

**INSTITUTO
HISTÓRICO
da Ilha Terceira**

BOLETIM



N.º 12

1954

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

S É D E

Edifício da Junta Geral do Distrito Autónomo — Angra do Heroísmo

DIRECÇÃO

Presidente — *Dr. Luis da Silva Ribeiro*

Tesoureiro — *Dr. Teotónio Machado Pires*

Secretário — *Tenente-Coronel José Agostinho*

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, idéas ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art. 17.º do Regulamento do Instituto)

Composto e impresso na Tipografia Andrade, Rua Lisboa, 115
Angra do Heroísmo

Boletim
do
Instituto Histórico da Ilha Terceira

Instituto Histórico da Ilha Terceira

Sócios Efectivos

- Dr. Cândido Pamplona Forjaz — (Prof. efectivo do Liceu de Angra do Heroísmo)
Francisco Coelho Maduro Dias — (Escritor e Artista)
Dr. Francisco Garcia da Rosa — (Prof. efectivo do Seminário Episcopal de Angra)
Dr. Francisco Lourenço Valadão Jr. — (Secretário Geral do Governo do Distrito)
Ten.-Cor. Frederico Lopes
P.^o Inocência Enes — (Vigário da freguesia dos Altares)
João Carlos da Costa Moniz — (Compositor)
Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral — (Prof. efectivo do Liceu de Angra do Heroísmo)
Ten.-Cor. José Agostinho — (Director do Serviço Meteorológico dos Açores)
Cónego José Augusto Pereira — (Presidente do Cabido da Sé de Angra)
Dr. José Pedro da Silva
Dr. Luís da Silva Ribeiro — (Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Angra, aposentado)
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — (Director do Arquivo Distrital e Museu Regional de Angra do Heroísmo)
Dr. Manuel de Sousa Menezes — (Tenente-Coronel Médico)
Major Miguel Cristóvão de Araújo — (Sub-chefe do D. R. M. N. ° 17)
Raimundo Belo — (Escritor)
Dr. Teotónio Machado Pires — Chefe da Secretaria da Junta Geral de Angra)

Sócios Honorários

- Prof. Doutor António de Medeiros Gouveia — (Secretário do Instituto para a Alta Cultura)
Dr. Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares — (Juiz-Conselheiro)
Dr. João H. Anglin — Prof. efectivo e Reitor do Liceu de Ponta Delgada)
Dr. José Bruno Tavares Carreiro — (Escritor)
Dr. Luiz Bernardo Leite de Athaide — (Director do Museu Regional de Ponta Delgada)
Dr. Oswaldo Rodrigues Cabral — (Escritor e Etnógrafo)
Rodrigo Rodrigues — (Escritor e Genealogista)
Doutor Rui Teles Palhinha — (Prof. da Faculdade de Ciências de Lisboa, aposentado)
Prof. Doutor Vitorino Nemésio — (Prof. Catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa)
Prof. Dr. Wilhelm Giese — (Prof. da Universidade de Hamburgo)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



Vol. XII

ANGRA DO HEROISMO
Tipografia Andrade

1954



Dos Açores às Praias de Portugal

I

Excerto da obra *Narrative of the Expedition to Portugal in 1832*, por G. Lloyd Hodges, Esq. (London, 1833), traduzido por João H. Anglin.

A 27 de Junho, a fragata de Sua Majestade, *Stag*, capitão Sir Thomas Trowbridge, chegou inesperadamente e lançou ferro no ancoradouro de Ponta Delgada, tendo deixado seis dias antes Lisboa e a esquadra, sob o comando do Almirante Parker.

Toda a força naval, que havia vinte e quatro horas levantára ferro, dirigiu-se agora com vento favorável para o local da luta, tão ardentemente por todos desejada.

Durante quatro dias velejou a *Stag* em nossa companhia. O tempo conservava-se em extremo bonançoso, com brisa firme e leve; por isso, pouco experimentámos os incómodos de uma viagem por mar ou os costumados inconvenientes de um transporte.

O *Tyrian* era um dos melhores navios da esquadra e com excelentes acomodações.

O capitão Cunningham, seu comandante, marinheiro valente e experimentado, conquistou a amizade sincera de todos os oficiais, pela sua grande urbanidade e bondosa atenção a tudo quanto contribuisse para o nosso bem estar.

Aproveitei o excelente estado do tempo para visitar frequentemente o navio do Almirante e o do Imperador.

Na tarde de 5 de Julho aproximou-se de nós o iate do Imperador. Não estávamos então longe da costa de Portugal e como os espíritos se encontravam em ótima disposição, aproveitámos ansiosamente o momento para saudar Sua Majestade com três genuínos *vivas* britânicos.

O Imperador, que estava a jantar, subiu sem delongas ao tombadilho, cumprimentando e saudando em retribuição, e ordenando, ao mesmo tempo, que a barida tocasse o «God Save the King».

Este cumprimento sensibilizou-nos a todos.

Sendo o nosso exemplo seguido pelo resto da esquadra, à medida que os navios passavam pelo de S. Majestade, o oceano, por muitas milhas em redor, ressoou com *vivas* animados e sinceros.

Na tarde de sábado, 7 de Julho, chegou-nos aos ouvidos o desejado grito de «Terra à vista!»; nessa mesma noite, ficámos em frente de Vila do Conde.

Ao anoitecer observaram-se sinais luminosos ao longo da linha de montanhas situadas ao norte.

Alguns adutores brasileiros do Imperador asseguraram a Sua Majestade que se tratava de iluminações expressivas da alegria do povo pela sua chegada. Poucas horas bastaram para dissipar a ilusão.

Durante a noite, os navios mais dianteiros pararam, fazendo-se sinais aos mais atrasados para que avançassem a todo o pano. O vice-Almirante, acompanhado pelos srs. Mousinho de Albuquerque e capitão Rose, agente dos transportes, logo que se descobriu terra, embarcára para bordo da escuna *Eugénia*, com o fim de reconhecer a baía de Vila do Conde, bem assim a costa vizinha.

Enquanto se desempenhavam desta missão, viram-se na praia muitos frades que observavam os movimentos da escuna. Completado o reconhecimento da costa, a *Eugénia* içou uma luz azul, sinal combinado para que se lhe juntasse o vapor, a bordo do qual o Almirante em breve chegou ao seu navio.

No domingo, 8 de Julho, de dia, os navios de guerra e muitos transportes encontravam-se próximos da costa, velejando os restantes para rapidamente se lhes juntarem. A bordo da corveta *Amélia*, em que vinha o Imperador, realizaram-se repetidos conselhos. Alguns

opinavam por que se dividisse a frota e se fizesse uma demonstração ao largo da Foz do Douro, ao passo que a maior parte do exército devia efectuar um desembarque entre Vila do Conde e Leça, a cêrca de três milhas do Porto.

No entretanto, porém, foi seguida a recomendação de Cândido Xavier e do seu partido. Esta gente achava-se tão firmemente convencida da disposição favorável dos habitantes do país e da soldadesca miguelista para com D. Pedro, que consideravam urgente e oportuna a ida a terra do tenente-coronel Bernardo de Sá Nogueira com bandeira de parlamentar a fim de intimar as tropas de Vila do Conde a renderem-se ou a incorporarem-se nas fileiras do Exército Libertador.

Este oficial, porém, não tinha opiniões tão optimistas sobre o êxito de tal missão. Não era daqueles entusiastas que imaginavam que Portugal ficaria salvo das garras do Usurpador com o simples aparecimento de D. Pedro na costa.

O seu vasto conhecimento do carácter dos seus compatriotas durante as últimas lutas políticas, em que ele se empenhara activamente, convenceu-o de que a influência do partido absolutista sobre o espírito dos camponeses miseráveis e ignorantes se enraizara profundamente demais para ser abalada por motivo tão débil. Os acontecimentos deram-lhe completamente razão.

Desembarcou em Vila do Conde e foi recebido com gritos ensurdecadores de «Viva D. Miguel I!», «Viva El-Rei absoluto!» Conduziram-no à residência do Brigadeiro-General José Cardoso, que o tratou com modos insolentes, ameaçando-o de o fuzilar como rebelde e traidor ao seu país e só lhe concedendo, finalmente, quinze minutos para regressar a bordo e deixar o solo de Portugal.

Respondeu Bernardo de Sá a este arrogante discípulo do despotismo com apropriada dignidade, dizendo que tais ameaças de fuzilamento de um parlamentar eram dignas da causa que ele, Cardoso, defendia e estavam em perfeita harmonia com os actos passados do seu tirânico senhor.

O tenente-coronel voltou ao seu navio, não sem algum perigo e por entre novos vivas a D. Miguel, soldados pela soldadesca e pelos frades.

As freiras, também, participando do mesmo espírito, saudaram-no com assobios quando ele passou pelas janelas de um convento.

No regresso, manifestou-lhe D. Pedro certa contrariedade pelo mau resultado da missão; mas os da facção mais irrequieta continuavam tão cegos em seus crassos preconceitos que se mantinham agarrados às suas esperanças, depois de tão inequívocas provas do seu engano.

O caso produziu certo efeito útil em Cândido Xavier, embora ele empregasse os maiores esforços para impedir, até ao último momento, o desembarque. Nesta como em todas as outras ocasiões provou estar convencido da verdade do adágio de que mais vale ser discreto do que atrevido.

No referido domingo, 8, a hora matutina, deu-se o sinal de preparar para o desembarque. Foram imediatamente arreados os barcos dos diversos navios, para onde entraram as tropas, cheias de animação, enquanto as várias bandas tocavam o hino nacional.

Havia, contudo, evidente falta de ligação nas disposições para o desembarque.

As fragatas e os pequenos navios armados ocuparam ousada posição à distância de um tiro de meio arcabuz da costa, em frente de uma pequena aldeola chamada Mindelo e a cerca de três milhas à esquerda de Vila do Conde, entre esta localidade e Leça.

Forte rebentação bate todo o ano ao longo desta parte da costa, mas neste momento, por estar magnífico o tempo, conservava-se o mar relativamente calmo.

Neste ponto apresenta a costa muitas facilidades de defesa, uma praia larga, com um terreno alto de cerca de 400 jardas ao fundo, onde havia moínhos de vento e casais, e ainda na rectaguarda destes, espessa mata que chegava à Vila do Conde.

Pelas observações que fiz do convés do *Tyrian*, não me pareceu que se viesse a dar qualquer opposição imediata ao desembarque. E como não havia nenhuma disposição sistemática para desembarcar as tropas por escalões, resolvi aproveitar os primeiros barcos para ir para terra.

A posição do *Tyrian*, que estava próximo do navio-almirante, favorecia os meus desígnios. Os barcos dos navios de guerra remaram para junto do costado, mandando eu então seguir neles a companhia de granadeiros com a bandeira e o estado-maior do regimento. Fomos os primeiros a pôr pé em terra, rapidamente seguidos pelo

Capitão Shaw e pela companhia ligeira do navio-chefe, onde os homens desta unidade vinham prestando serviço de marinheiros.

Logo que se encontravam formadas e destacadas as duas companhias de flanco, ordenei que o capitão Shaw, com sessenta homens, ocupasse um moínho de vento na minha frente e que o capitão Staunton avançasse um pouco para a minha direita para vigiar o terreno na frente e nos flancos.

O resto do batalhão tendo desembarcado com o Major Williams, com ele continuei a marcha para me juntar ao Capitão Staunton, enviando previamente um oficial com quarenta homens a reconhecer a mata que me ficava fronteirá.

Neste momento desembarcou o intrépido Vila Flor, acompanhado pelos seus ajudantes de campo, o Marquês de Fronteira e D. Carlos de Mascarenhas e do Quartel-mestre General Pimentel. Tive a satisfação de oferecer ao conde o meu braço, para o ajudar a sair do barco. Foi grande o seu entusiasmo ao pisar outra vez o solo natal. Aprovei com muito prazer as disposições que eu tomara para proteger o desembarque das tropas, informando-me, porém, ao mesmo tempo, de que o Imperador exprimira o seu desagrado pelo nosso desembarque precipitado, pois que fôra entendido que os portugueses seriam os primeiros a desembarcar.

O primeiro e natural desejo de Sua Majestade era o de mostrar consideração pelas tropas nacionais, embora não fôsse prudente desanimar os seus auxiliares estrangeiros.

O erro, porém, se isso foi erro, já estava cometido e agora só restava tirar partido das circunstâncias que surgissem.

Vendo que o tenente-coronel Schwalbach, com Caçadores 2 e 3, subiu as alturas à minha direita e marchava rapidamente sobre Leça e que o major Xavier, com Caçadores 5, avançava velozmente à minha esquerda, ameaçando o General Cardoso e a sua força postada em Vila do Conde, considerei do meu dever avançar em apoio do coronel Schwalbach.

Nesta conformidade, marchei através do pinhal sobranceiro à aldeia de Parafita, a qual, segundo me informaram, estava ocupada por uma força de duzentos homens da milícia; fôra, porém, abandonada, antes de lá chegarmos.

Esta aldeia fica na estrada nacional de Braga ao Porto, cidade

esta para onde tencionava marchar em apoio de Schwalbach, depois de dar aos homens um descanso de algumas horas na localidade.

Decerto se admirará o leitor, tal como nos aconteceu, que se não verificasse a mais pequena opposição quer ao nosso desembarque, quer à nossa marcha imediata sobre o Porto.

As únicas tropas que lobrigámos antes de chegar a esta cidade foram um meio esquadrão de cavalaria, junto ao porto de Leça, que retirou depois de alguns tiros da escuna *Eugénia* e do brigue *Vila-Flor*, não obstante todo o território entre o local do desembarque e o Porto apresentar admiráveis posições, quase de meia em meia légua, para demorar o nosso avanço e causar-nos pesadas baixas. A chave da questão encontra-se, provavelmente, no carácter dos chefes militares miguelistas, bem como no pânico que evidentemente de todos se apossára, pelo menos em grau considerável.

O conde de Santa Marta era o comandante-chefe de uma força de 14.000 homens, na província de Entre-Douro-e-Minho, força-ampamente suficiente, se acertadamente dirigida, e num território da natureza daquele, para ocasionar imensas, se não insuperáveis dificuldades, ao conseguimento do primeiro objectivo da nossa empresa — o Porto.

Mas Santa Marta, posto que jovem, não tem a energia da juventude; de percepção lenta, fraco na execução, e tímido sempre que se tratava de tomar quaisquer responsabilidades, deixava fugir, sem as aproveitar, todas as vantagens que se lhe ofereciam. Todo este modo de ser se revelou plenamente através da campanha. Todavia, devemos reconhecer que possui algum conhecimento da estratégia e das regras gerais da guerra científica.

O Brigadeiro-General José Cardoso, que servia sob as ordens de Santa Marta, é também um homem novo — creio que tem 36 anos.

É pessoalmente valente, mas sem nenhuma das qualidades necessárias a um comando superior ao de coronel de regimento.

O seu quartel-general ficava situado no ponto da costa mais próximo do do nosso desembarque. O que, porém, falta a Cardoso em talento sobra-lhe em zelo pela causa em cuja defesa está empenhado.

Tem fama de ser um fanático profundamente honesto, dedicado à sua religião em toda a plenitude da abusiva autoridade desta e do mesmo modo devotado à monarquia na sua forma mais odiosa de

simples despotismo. Exerce a sua influência, que, devido às grandes propriedades que possui nesta provincia, é muito grande, de forma a impor os seus princípios ao espirito dos seus contemporâneos. E não resiste a acrescentar que tais princípios devem ser até certo ponto hereditários, pois sua mãe e a familia desta eram estreitamente ligadas à falecida Rainha, e frequentavam assiduamente o Paço Real.

Se, pois, não eram de alta qualidade os talentos militares de Cardoso, pelo menos os seus princípios eram de tal quilate que seria difficil a D. Miguel encontrar um partidário mais fiel e mais zeloso.

A razão alegada por estes officiaes, justificativa de haverem permitido que a nossa força, inferior em número, avançasse sobre o Porto sem difficuldade alguma, parece assentar no receio, que os tomou, de uma revolta entre as suas tropas, afirmando-se que se manifestaram claramente no regimento n.º 19 de linha, do Porto, disposições para que a referida unidade aderisse a D. Pedro, pelo que foi necessário determinar que a mesma se conservasse no seu quartel.

Falou-se também de sintomas semelhantes entre as tropas do comando do Brigadeiro Cardoso, as quaes, sem dâvida, se encontravam desorganizadas. Uma vez effectuado, porém, o nosso desembarque, o rápido avanço de Caçadores 3 e 5 e do Batalhão Britânico, parece ter paralizado todos os seus movimentos.

Com isto se obstruíram as principaes estradas de Braga e Guimarães ao Porto, a tal ponto que ficaram cortadas todas as communicações *imediatas* entre o Governador do Porto e as tropas de Cardoso.

Ao pormenorizar alguns erros dos nossos adversários, prouvera a Deus que me não fôsse possível citar outros, igualmente grosseiros, da parte dos constitucionais!

Mas se as tropas e os seus comandantes nos deram a principio pouco trabalho, já o mesmo se não pode dizer dos padres e dos frades, que se não descuidaram em promover que fôssemos recebidos pelos camponeses de um modo que nada tinha de amistoso.

Tinham eles convencido, com toda a diligência, a gente do campo de que as nossas intenções revestiam um carácter em extremo brutal e feroz — que pretendíamos assassinar os homens, as mulheres e as crianças, roubar e incendiar as igrejas, saquear cidades e aldeias, devastar o país e finalmente, depois de havermos praticado todos estes

horrores, voltar para os Açores e ali gozar o fruto da pilhagem, e que, para sua salvaguarda, era prudente que os habitantes retirassem com o exército e assim evitassem entrar em luta connosco.

O terror inspirado por tão sombrio quadro não deixou de produzir efeito de começo, e por isso se achavam inteiramente desertos todos os lugares por onde marchávamos, mau presságio, é forçoso confessá-lo, para um exército que se intitulava de «libertador».

Todavia, algumas desgraçadas mulheres, que, aterradas e trementes, se haviam escondido nas sarças das florestas que atravessávamos, ao serem descobertas, logo ficaram sabendo, pela forma bondosa como foram tratadas, que os designios dos pedristas não eram tão perversos como os seus inimigos diziam, e que, ao contrário, no exército liberal prevaleciam a maior ordem e disciplina.

Não posso deixar de me deter aqui um pouco, para observar o prazer manifestado pelos soldados portugueses ao pisarem mais uma vez o solo da pátria. Era realmente comovedor fêstemunhar o forte entusiasmo com que muitos deles se lançavam ao chão, beijando-o e fazendo solene voto de o conquistar ou morrer, na defesa das liberdades que nele se tinham comprometido a implantar.

Nenhuns outros homens poderiam ter mostrado mais genuínos sinais de devoção patriótica do que os soldados portugueses. Só lamento (e disto estou firmemente convencido) que entre os seus chefes não prevalecessem por igual os mesmos sentimentos.

A força miguelista sob o comando de Cardoso montava a cerca de 6.000 homens. Esta força, considerável como era, fôra tomada de pânico com o aparecimento da nossa numerosa frota, o que a levou ao convencimento de que os nossos efectivos seriam de perto de 20.000 homens.

Não é fácil explicar a razão por que se não tirou vantagem de tal impressão e por que é que a Divisão do Brigadeiro Cardoso não foi incomodada na tarde de sábado ou na manhã do dia seguinte.

O que é certo, porém, é que, quando D. Pedro desembarcou já a hora adiantada da noite, depois de estarem todas as tropas em terra, perdeu muito tempo em formaturas para passar inúteis revistas às tropas e para receber ainda mais inúteis *vivas*!, que os britânicos, não obstante se acharem a algumas milhas de distância, conseguiram ouvir.

Segundo informações que tenho por dignas de crédito, posso afirmar ter sido intenção de Vila-Flor atacar Cardoso sem demora, isto é, ao amanhecer do dia seguinte, quando teria já a artilharia, com a reserva de munições; este desígnio, porém, que parecia um acto de força e de clarividência, foi desaprovado pelo Imperador.

Disse-se, com todos os visos de verdade, que o impedimento emanou do tímido conselho de Cândido Xavier, que, tendo em grande conta a segurança da sua pessoa, opinou que era máxima de um general prudente lutar só em último caso.

No entretanto, o Brigadeiro, com idêntica timidez, mas com maior desembaraço, marchou para o Porto pela estrada da Aguardente, conseguindo que uma coluna das suas tropas atravessasse o Douro em Avintes.

Dom Pedro, com o seu Estado-Maior, chegou em poucas horas à Parafita, onde o Batalhão Britânico fizera alto. A' meia hora depois da meia noite visitou os meus postos de sentinela e mostrou-se satisfeito com as disposições que eu tomara. Concluiu por informar-me — o que estava muito longe de ser notícia agradável — que ali deveríamos permanecer até que tivesse passado todo o exército, de que ficaríamos a constituir a rectaguarda.

Não havia outro remédio senão cumprir esta ordem, por mais humilhante que parecesse. Confesso que a recebi em silêncio, mas dei-lhe execução. Só às três da madrugada, terminado o desfile de todas as tropas, da artilharia, etc., é que recomeçámos a marcha, até às 7 horas, quando parámos na aldeia da Pedra Ruiva. Neste ponto reuniu-se todo o exército, com excepção de três regimentos de Caçadores, que, sob o comando de Schwalbach, marcharam pelo litoral sobre Leça (a).

Este alto, pela excessiva demora, tornou-se prejudicial aos homens, grande parte dos quais estiveram expostos a um sol escaldante, de que se não puderam abrigar, e sofreram mais do que se tivessem continuado a marcha.

A causa da detença foi a ansiedade do Imperador por conhecer previamente os sentimentos dos habitantes do Porto e ao mesmo

(a) Esta força trocou alguns tiros com o inimigo na ponte de Leça, mas sem baixas de nenhum dos lados.

tempo as disposições que prevaleciam entre as tropas de Santa Marta, as quais, segundo se afirmava, não se sabe bem com que fundamento, mostravam certa inclinação para a causa liberal.

A marcha forçada de retrocesso das tropas do Brigadeiro Cardoso, pondo-as em contacto com as de Santa Marta na madrugada de segunda-feira, 9 de Julho, tornou impossível o ataque que o Conde de Vila-Flor planeára contra aquele primeiro chefe miguelista, com o fim de libertar o norte do Douro do inimigo e deixar aos habitantes a faculdade de se declararem a favor da jovem Rainha, se para tanto lhes não faltasse a vontade.

Santa Marta abandonára o Porto na noite anterior e levára consigo os doentes e a artilharia de campanha. Entre os miguelistas lavrara na véspera grande consternação. A sua fuga do Porto, em extremo vergonhosa, fôra acompanhada de ameaças de vingança contra a inocente cidade, quando voltassem, o que, como jactanciosamente prometiam, sucederia dentro de poucos dias.

Por nosso lado, mesmo nesta primeira fase favorável das operações, poucas ou nenhuma informação segura tínhamos, por que nos guiássemos. Vimos que nas aldeias os habitantes não haviam abandonado as suas habitações; tornava-se, porém, evidente, que se não mostravam inclinados a manifestar confiança em nós.

Fosse como fosse, e quaisquer que pudessem ser os verdadeiros sentimentos deles, não iam além das aparências de uma estricte neutralidade. Os homens das aldeias mostravam relutância em prestar-nos qualquer auxilio e foi com grande dificuldade que se conseguiram alguns carros de bois.

Às 9 horas da manhã de 9, chegou ao quartel-general a noticia de haver o inimigo evacuado o Porto, pelo que recebemos immediatamente ordem de avançar. Iniciou-se a marcha em condições de pressa demasiada, com grande inconveniente para as tropas, pelos efeitos fatigantes do sol. Esta pressa teve origem no desejo do Imperador de entrar no Porto às primeiras horas da tarde.

D. Pedro, segundo afirmavam alguns do seu séquito, desejava impressionar o espirito dos habitantes com o aspecto marcial das suas tropas. A marcha foi de cerca de cinco léguas e só às quatro horas é que os britânicos chegaram à cidade, formando a rectaguarda, não pouco cansados com o calor e a fadiga.

Estavam longe de ser entusiásticos os sentimentos manifestados de modo geral pelos habitantes do Porto, no memorável momento da nossa entrada na cidade. Poucos absolutistas (ou *corcundas*, como lhes chamam) haviam, naquela ocasião, abandonado o burgo e a sua presença e influência devem ter contribuído, em parte, para a ausência daquelas manifestações de júbilo que muitos tão confiadamente esperavam. Algumas provas, todavia, apareceram de sentimentos de alegria. Quando o Imperador e as tropas atravessavam a cidade, formosas mãos lançavam-lhes de vez em quando grandes quantidades de flores e das janelas de algumas casas principais saíam *vivas*. Dentre as classes populares, várias aclamações chegaram até nós, de mulheres e homens, algumas mais clamorosas, mas por isso mesmo mais suspeitas.

A cadeia, onde estavam encerrados presos por crimes políticos, foi imediatamente arrombada e postos em liberdade os seus hóspedes. O carrasco público, que para sua segurança residia dentro do recinto da prisão, encontrou o seu fim devido a essa mesma circunstância, pois foi assassinado à porta da cadeia quando tentava fugir, permanecendo ali o cadáver até alta hora da noite.

A fúria popular não se limitou a isto, sendo feita uma tentativa para forçar do mesmo modo a prisão onde se encontravam os presos por delitos comuns. O caso foi felizmente evitado pela chegada oportuna do tenente-coronel Schwalbach e da sua brigada, que rapidamente restabeleceram a ordem na cidade (a).

(a) A chegada deste oficial deu grande satisfação a alguns habitantes que o conheciam e se recordavam de muitos dos seus actos igualmente comprovativos da sua coragem e zêlo pela liberdade do seu país. O tenente-coronel Schwalbach, alemão de nascimento, fôra sargento do regimento n.º 60 durante parte da Guerra Peninsular e por algum tempo adido ao tenente-General Sir Henry Fane, como intérprete. É bem conhecido de Lord Hill e da maioria dos oficiais britânicos que serviram naquela memorável campanha. Posso afirmar sem exagero que o seu carácter é por todos eles tido em consideração e respeitado. Pela sua inteligência foi promovido a porta-bandeira do exército britânico, depois do que, sob as ordens de Lord Beresford, passou ao serviço do exército português. Mais tarde foi nomeado comandante de um regimento de alemães empregados no serviço brasileiro, onde, sem embargo de ser um oficial de valor, foi mal recompensado. Alistou-se

O Imperador ficou a residir em casa de um dos homens mais ricos de Portugal, um perfeito palácio, dominando lindo panorama de Vila Nova e dos campos para os lados de Coimbra.

Lamentaram os nossos amigos do Porto a escassa força numérica do Batalhão Britânico. Não obstante, aclamaram-nos com cordeais saudações de «Vivam os velhos amigos!», «Vivam os bravos ingleses!».

Havendo-nos sido indicado para aquartelamento o convento de S. Lázaro, na praça de Santo António, para ali nos dirigimos, acompanhados por uma multidão. O Quartel-mestre-general, de acordo com os meus desejos, providenciára para que me fôsem fornecidos alojamentos, e aos oficiais, dentro do quartel. As amplas dimensões do convento permitiram acomodar os homens em largo espaço. Parte do edificio fôra ocupado por voluntários miguelistas, que à partida não fizeram suficiente limpeza de seres vivos, pelo que deixaram atrás de si mais do que razoável geração de pulgas e outra bicharia. Para exterminar esta praga mandei deitar fóra toda a palha, varrer imediatamente o lugar e borrifá-lo com água e vinagre, líquido purificador que se encontrou em grande abundância nos depósitos do convento.

Tanto que os homens ficaram aquartelados, e distribuídas as rações, mandei chamar o guardião do convento, para saber o que havia sobre os alojamentos que se teriam preparado para os oficiais.

Em breve se verificou, porém, que não existia guardião, por este ter fugido, bem como todos os frades, na noite anterior, com as tropas de D. Miguel, ficando por único servidor, a quantos viessem depois, um simples criado ou irmão leigo.

Não foi possível conseguir deste serventuário jesuita que entregasse as chaves ou ao menos indicasse o paradeiro delas, para se abrirem as celas. Como única alternativa ordenei que os sapadores forçassem as portas, o que rapidamente se fez, até que cada oficial ficou acomodado no respectivo quarto.

Em todas as celas se descobriram bons petiscos em abundância — vinhos velhos do Porto e brancos, licores, conservas, doces, chá,

então nas forças constitucionais nos Açores, sob o comando de Vila-Flor. Este intrépido veterano é agora justamente considerado como um dos oficiais mais compreendedores e inteligentes do Exército Libertador.

café, açúcar e chocolate — todos altamente apreciados, cada qual na sua espécie, pelos recém-vindos. Além destas coisas boas, figurava em cada cela um retrato de D. Miguel, que invariavelmente ocupava o lugar de honra, mesmo em detrimento da posição do próprio Santo António.

No quarto do guardião, que me coube ocupar, havia um rolo de pergaminho, com a seguinte inscrição, ótимальmente gravada e situada em ponto que logo chamava a atenção do visitante: «Dom Miguel Primeiro, deste convento padroeiro».

Esta preciosa peça de caligrafia, que escrupulosamente guardei, servia de advertência logo que se tornava necessário chamar à ordem o obstinado leigo. Sempre que era recusada qualquer comodidade aos soldados, mostrava eu a inscrição àquele irmão, assegurando-lhe que, no caso de não ser a requisição imediatamente satisfeita, seria o letrado imediatamente remetido à inspecção do Ministro da Justiça.

Esta atitude da minha parte, surtiu sempre o melhor efeito.

Nos depósitos e celas do convento encontrámos quatro pipas de vinho e certa quantidade de arroz, peixe salgado e milho. Foram todos estes géneros entregues ao Comissário, para serem distribuídos regularmente às tropas. Na maioria das celas, encontraram os oficiais punhais, arcabuzes e munições.

Não só o edifício que nos servia de quartel, mas todos os mosteiros do Porto, haviam sido abandonados pelos frades, que procuraram segurança na mesma fuga que o exército de D. Miguel havia efectuado. A maioria deles, na sua devoção pela ímpia causa do Usurpador, armaram-se e juntaram-se às guerrilhas, com as quais, como «bando de irregulares», se entendiam à maravilha. É sabido que no mês de Setembro seguinte havia um regimento de frades no efectivo de 1.200, que pegaram em armas em frente do Porto, ao serviço de D. Miguel.

O inimigo havia destruído em parte a ponte de barcas que estabelecia comunicação entre o Porto e Vila Nova e encontrava-se de posse desta, bem como do convento da Serra, que ocupava com forças insignificantes.

É estranho que as coisas continuassem neste pé, mantendo o inimigo um fogo constante de espingarda, da Serra e da parte baixa de

Vila Nova, onde se encontrava eficazmente protegido pelas casas que descem até à beira-rio.

Tornava-se portanto perigoso passar alguém pela Rua de Belmonte, artéria principal que conduzia ao Cais, à Alfândega, à Bolsa e à Feitoria Inglesa.

Era de consequências prejudiciais, por vários motivos, o aparecimento de uma força hostil na nossa vizinhança e logo depois da nossa entrada triunfal.

Tornava-se desanimadora para as tropas a circunstância de terem pela frente o inimigo, com quem ansiavam por vir às mãos, sem possibilidade, porém, de lhe ripostar. Tal estagnação corroborava no ânimo dos habitantes a desfavorável impressão que tinham dos chefes constitucionais, nos quais haviam perdido a confiança desde o resultado da precedente tentativa destes em 1828 (a).

Sentindo que não era de tolerar por mais tempo tal situação, origem de reflexões como as que ficaram expostas, tomei a liberdade de propor ao Conde de Vila-Flor que me autorizasse, com os batalhões francês e britânico, a desalojar o inimigo da mencionada posição.

Tal proposta foi recebida pelo General com a habitual cortesia, mas foi rejeitada por D. Pedro, que disse que, a dar-se esse passo, deveria ser com tropas portuguesas.

Na madrugada de 10 de Julho, ordenou o Almirante Sartorius que a Corveta *Amélia*, para a qual aquele chefe transferira provisoriamente a sua insígnia, o brigade *Vila-Flor* e as escunas da esquadra entrassem no Douro e fundassem tanto a montante quanto lho permitissem as circunstâncias. A corveta tomou a dianteira, mas por exigir mais fundo, ancorou em frente do convento de Santo António, do lado de Vila Nova. O *Vila-Flor* devia conduzir mais para cima

(a) Ao observar aqui que o General-chefe de forma alguma era culpado desta e doutras subsequentes demoras e erros, não faço senão oferecer outro exemplo do estado de espírito que em vários passos desta obra já tive ocasião de apontar. Nem deve o leitor ficar surpreendido se lhe disser que o Conde de Vila-Flor sofria constantes interferências nos seus actos e movimentos. — Que melhores resultados seriam de esperar dos conselhos ignorantes de um homem como Cândido Xavier, que sabia manejar um espírito tão dado à vaidade, como o do Imperador ?

os navios mais pequenos, mas, com surpresa de todos, o seu comandante desobedeceu às ordens e não subiu o rio, pelo que foi com justiça censurado pelo Almirante e exonerado do comando. A missão que lhe competia passou a ser habilmente desempenhada pelo tenente Jenkins, que então comandava a escuna *Eugénia*, tendo como auxiliar valioso o amador capitão Wilmot.

Mal haviam os navios chegado em frente do convento de Santo António quando contra eles rompeu um fogo vivo e destruidor de arcabuzes, vindo do interior do mosteiro e ao longo dos cais de Vila Nova. A artilharia de bordo e a tripulação ripostaram vigorosamente, não sem se verificarem entre a marinhagem, pesadas baixas, entre mortos e feridos, além de prejuizos materiais causados nos mastros e no aparelho (a). Esta desastrosa experiência deu em resultado que fossem executadas as providências, que até então tanto repugnavam. O Almirante protestou enérgicamente junto do Imperador e do conde de Vila-Flor, instando por que fosse o inimigo sem demora expulso de Vila Nova.

A princípio, tanto o Imperador como Agostinho José Freire voltaram a repetir, com calor, as objecções anteriores contra este ataque, com os objectivos propostos. Mas as fortes e repetidas reclamações de Sartorius levaram de vencida a repugnância de ambos.

Em consequência disto, na tarde do dia seguinte, a Divisão Leveira, comandada por Schwalbach, atravessou o rio enquanto Caçadores 5, do Seminário, avançou para contornar o flanco direito do inimigo. Este, ao observar os nossos movimentos, retirou com toda a velocidade, de modo que não houve perdas em nenhuma das partes. O fogo dos navios já havia expulsado os miguelistas da parte baixa de Vila Nova, bem como de parte do convento.

Tendo sido alcançado assim este ponto essencial, imediatamente se restaurou a ponte, tomando-se posse de um ponto importante para a nossa segurança.

A má vontade que o Imperador e os seus fracos conselheiros haviam mostrado nesta operação tinha sua origem na crença arraigada

(a) É a seguinte a lista dos navios armados que naquela ocasião entraram no rio Douro: corveta *Amélia*, com a insígnia do vice-almirante, capitão Bertram; e escunas *Eugénia*, *Terceira*, *Coquette* e *Liberal*.

num preconceito há muito alimentado, mas que já se vira que não tinha razão de ser.

Refiro-me à convicção que deles prontamente se apoderára e que diligentemente difundiam, de que o exército de D. Miguel e a população em geral, se encontravam demasiado inclinados a favor da causa de D. Maria, para consentirem qualquer luta ou mesmo oposição à nossa marcha para Lisboa.

Percebia-se que tão agradável impressão se desvaneceria ou enfraqueceria em face da realidade do choque que se tornava indispensável para desalojar os *bem-dispostos* ocupantes da Serra e cercanias.

Tal era o desfavor com que se acolhia qualquer discrepância desta predilecta teoria de não-resistência, que Agostinho José Freire se dirigiu em termos incorrectos ao capitão Wilmot, depois de concluída a acção a que atrás se faz referência, a tal ponto que este official exigiu explicações àquele político, por intermédio de Silva Carvalho. Foram-lhe apresentadas as devidas desculpas.

Muito me aprazeria afirmar ser este o único exemplo de opposição facciosa, por parte daquele individuo, aos esforços generosos dos ingleses e franceses para a libertação do seu país.

A demonstração de força que atrás ficou mencionada, produziu efeito immediato nos ânimos dos habitantes. Houve luminárias nessa noite, postas espontaneamente. Do lado de lá do rio também iluminou brilhantemente Caçadores 5, que se apoderára do convento. Ao abandonar a Serra, deixou o inimigo atrás certa porção de bois e grande quantidade de géneros.

Na manhã seguinte, avançou a Divisão Ligeira légua e meia na estrada de Coimbra, ao passo que o Coronel Brito, com a sua Divisão em apoio, ocupava Vila Nova.

Sucediam-se agora com funesta frequência os conciliábulos, as cabalas e as intrigas.

O infeliz Príncipe, assediado por todos os lados, não sabia para onde se voltar. A força dos preconceitos levava-o a rejeitar os conselhos dos que maior capacidade tinham para lhos dar; por isso prestava ouvidos, provavelmente não sem grandes hesitações, aos critérios de que tem resultado o prolongamento da servidão do seu país e que tem acaso contribuído para privar sua filha do seu legitimo trono.

Enquanto o cego e incapaz Agostinho Freire clamava por adiamentos e organização, iam-se perdendo as oportunidades de tomar as medidas enérgicas de que principalmente dependia o êxito de uma empresa tão cheia de dificuldades como era a da libertação de Portugal.

«Decerto, dizia aquele incompetente ministro, «ha que ficar para organizar o comissariado, revoltar as províncias de Trás-os-Montes e de Entre-Douro-e-Minho ; nomear comandantes para estas províncias, aumentar ali o efectivo das tropas e, sobretudo, levantar no Porto uma numerosa Guarda Nacional !

«É mister dar ao país tempo para se declarar e sacudir o jugo do Usurpador. Dentro de uma semana o exército declarar-se-á a favor da causa da Rainha, haverá em Lisboa uma revolução, e o avanço para a capital será uma marcha triunfal ! Tal era o espírito das objecções em que este estadista imbecil e o seu partido insistiam.

Não se torna fácil saber se esta perversa futilidade é mais de condenar do que é de lamentar a ingénua confiança do Príncipe que tais conselhos escutava.

Havia sido já objecto de discussão um plano de operações diferente do que ficou narrado. Era opinião de muitos distintos oficiais estrangeiros — opinião de que não discordavam inteiramente um ou dois conselheiros do Imperador —, que teria sido mais vantajoso tentar um desembarque em algum ponto da costa mais próximo de Lisboa, talvez nas vizinhanças de Cascais ou Peniche.

O meu parecer, que modestamente exponho, é que tal plano teria sido infinitamente preferível, se dirigido por um chefe de carácter decidido, isento das absurdas formalidades de um pretenso governo e apoiado por um exército dedicado. Mesmo nas circunstâncias especiais em que nos achávamos, continuo a acreditar que podíamos ter efectuado o nosso desembarque em qualquer dos referidos portos, cujas guarnições de tal modo se alarmariam com o arrojo da operação e com o aspecto imponente da esquadra, que ficariam a supor e fariam constar que vínhamos em muito maior número do que o verdadeiro ; e que, dentro de noventa e seis horas, teria sido possível apoderarmo-nos de Lisboa.

Tal resultado, porém, era impossível com os homens que tínhamos por dirigentes, na maioria tímidos, vacilantes e preferindo transigir, sempre que se lhes proporcionasse oportunidade.

A teimosia no erro fez com que permanecêssemos no Porto até que o inimigo se refez da inacção produzida pelo alarme e conseguiu obter informações exactas acerca das nossas forças. Começou então a ameaçar com a ofensiva, e tomou posições em Grijó, mandando marchar mais uma légua os postos avançados.

Dentre os desertores, em número de 200, principalmente da milícia, que para nós vieram do campo miguelista, não se encontrava um único oficial. Em nenhuma das províncias se manifestava qualquer movimento a nosso favor, não obstante as duas à nossa retaguarda se encontrarem inteiramente livres da presença do inimigo. No entanto, permanecíamos inactivos, esperando pelos acontecimentos em vez de irmos ao encontro deles, embalados na estulta noção de segurança provocada por boatos idiotas ou interesses; discutindo leis para o governo de um reino ainda de posse do inimigo, com excepção de uma cidade isolada, e por completo indiferentes às precauções usuais e necessárias, quer para a nossa defesa, quer para a nossa manutenção por algum tempo.

Os armazens de Vila Nova, contendo vinhos que pelos direitos usuais, há muito estabelecidos, dariam amplo rendimento, por alguns meses, ao nosso depauperado tesouro, ficaram abandonados, tomando-se de preferência deliberações respeitantes ao imposto sobre couros, ferro e outras mercadorias que, por temor de virem a ser úteis ao inimigo, se proibiu que passassem além das barreiras da cidade.

Enquanto pouco se pensava na verdadeira actividade no campo da luta, assistia-se com assiduidade a paradas, revistas, inspecções e a toda a sorte de vaidades, pompas e cerimónias da guerra.

A 18 de Julho começou o Almirante a estabelecer o bloqueio do Tejo com toda a força naval, excepto as escunas *Terceira*, *Coquette* e *Liberal*, que ficaram sob as ordens do capitão Rose, com o fim de navegarem ao longo da costa e manterem o contacto com o exército durante o seu projectado avanço sobre Lisboa.

A chegada de Sartorius ao largo do Tejo foi a bandeira constitucional saudada com as salvas do costume pela esquadra britânica comandada pelo contra-almirante Parker.

A esquadra miguelista estava fundeada na baía de Cascais. Consistia da nau *D. João*, de 64 canhões, duas fragatas e três corvetas, prontas para o mar e aparentemente em condições de combater, ainda

que sem disposição para a luta, pois Sartorius estabeleceu e manteve o bloqueio por quatro semanas.

Durante este tempo, muito dano resultou para o comércio do inimigo e algum proveito para o tesouro da Rainha.

Entre muitas outras presas que foram feitas, contava-se um grande navio da Índia, *Dom João Magnânimo*, carregado de chá, arroz, especiarias, etc. Embora conduzindo trinta canhões, deixou-se esta nau cair nas mãos do valente capitão Morgal, que comandava a corveta *Vinte e três de Julho*. Era porém navio tão velho e tão pouco apto para o mar que não constituiu boa aquisição para a nossa esquadra, a não ser nos canhões, no aparelho, etc., e nos dez por cento do seu valor, que por acordo formal, cabia aos oficiais, marinheiros e soldados da esquadra.

No entretanto, foram enviados oficiais para Braga e Guimarães com a missão de nomearem autoridades constitucionais naquelas cidades. O General Cabreira foi nomeado Governador de Trás-os-Montes e o segundo batalhão do regimento n.º 18 de linha foi mandado para Guimarães para apoiar as novas autoridades e adquirir cavalos e muares para a artilharia, para o Comissariado, para o Corpo de Guias, o Estado-Maior e os oficiais comandantes de corpo e de batalhão.

Foi em seguida constituído o governo da cidade do Porto, sendo investido no importante cargo de Governador, o coronel de cavalaria, D. Tomás de Mascarenhas. Van Zeller foi nomeado Corregedor. Os restantes cargos subalternos foram preenchidos pelos nomes daqueles que se haviam mostrado mais zelosos no convite ao Imperador e aos amigos da Rainha para que levassem a cabo o plano da invasão.

Apesar das certezas oferecidas por tão solícitas pessoas, de que o país só esperava a aproximação do Exército Libertador para se alistar nas suas fileiras e sacudir o jugo da escravidão, não se achou que, à nossa chegada ao Porto, existisse um espírito que correspondesse a tais garantias.

Na verdade, essas tais pessoas não apareceram. Nenhuma delas se apresentou e só dois dias depois, quando se noticiou que os seus nomes constituíam o governo civil da cidade, é que estes supostos amigos e correligionários se viram forçados a sair dos seus esconde-

rijos para assumirem os seus cargos oficiais, tão verdadeiro é que «há homens a quem lhes fevam as honrarias a casa».

A funesta pusilanimidade de tais indivíduos não faz senão causar indignação e repugnância. Com falsas afirmações haviam levado outros a situações perigosas e chegada que foi a hora da provação, eis que vilmente se afastam da cena.

Foram as narrativas enganadoras e as fábulas de cores vivas apregoadas por tais homens, que conduziram o Exército Libertador para as costas de Portugal. Porque é de supor que se D. Pedro e o tímido Xavier tivessem concebido qualquer ideia da opposição que iriam encontrar, nunca se teriam metido em tal empresa.

Quando este hesitante corpo municipal, tal como Sganarello da farsa, teve de agir, as questões a resolver assumiram um carácter um tanto mais regular e organizado.

O teatro, que por alguns anos estivera encerrado, reabriu. O Imperador frequentava-o regularmente duas vezes por semana. Era recebido com aclamações convencionais cá fora, mas com camarotes e plateia relativamente vazios no interior.

De facto, os habitantes receavam comprometer-se. Por experiência própria e pela nossa inacção no momento, duvidavam das nossas possibilidades de êxito. No período em questão, não há dúvida de que pouco sympathizavam conosco.

Frieza idêntica também nos mostravam os comerciantes britânicos, que a princípio puseram em prática o sistema da neutralidade ou do «justo meio», a tal ponto que se recusavam a tratar com atenções ou com urbanidade os seus compatriotas ao serviço da Rainha, mantendo-se afastados de nós por alguns dias.

Não seria, porém, justo atribuir-lhes exclusivamente a culpa desta atitude para conosco. Eram eles então muito incitados pelo então cônsul britânico no Porto, um *tory* ferrenho, cujas opiniões extremas não admitiam meio termo de indulgência para com os súbditos britânicos que mostrassem sentimentos favoráveis à causa constitucional portuguesa.

Felizmente, o grau de popularidade deste cavalheiro entre os residentes ingleses não era suficiente para dar efeito duradouro à influência por ele exercida.

Entre esses residentes alguns havia cujas mentes estavam imbui-

das dos princípios despóticos ou *corcundas*. A grande maioria, porém, era decididamente a favor do partido liberal.

O inimigo, animado pela nossa falta de iniciativa, fez avançar uma força, comandada pelo Brigadeiro-General Cardoso e pelo Conde de Montenegro, sobre Ervedosa do Douro, com a intenção de atravessar o rio e ameaçar a nossa rectaguarda, bem como de interromper os preparativos que então fazíamos para o fornecimento de víveres nas províncias do norte.

Em razão da lamentável insuficiência do nosso serviço de informações, tínhamos um conhecimento muito limitado dos movimentos do inimigo, ao passo que este, pelo contrário, por intermédio dos padres e das mulheres, conseguia obter notícia exacta e quase imediata de quaisquer acções que estivéssemos a ponto de executar.

Os meios de informação a seu favor aumentavam grandemente devido à circunstância que passo a expor.

O Imperador, na ânsia de se intrometer pessoalmente nos pormenores de tudo, exigiu que o conde de Vila-Flor lhe expusesse os seus planos antes de os pôr em execução. Estas revelações, espalhadas lá fora pela tagarelice dos membros da Casa Imperial, dificilmente deixava de chegar aos ouvidos de adversários que tinham ao seu serviço uma extensa rede de espionagem.

Esta bisbilhotice (para usar um termo duro, designativo de uma prática absurda) foi mantida com grande persistência. Depois do jantar, às sete, o Imperador dava uma espécie de recepção às nove, geralmente frequentada pelos Generais e comandantes de unidades.

Acabada a sessão, vinham à baila da discussão os boatos e os escândalos do dia e nessa espécie de cónclave morria (ou nascia) por cada palavra uma reputação. Em tais momentos davam-se largas ao mau humor e ao facciosismo político ou pessoal.

É fácil de calcular que estas devassas frívolas e vexatórias tinham como efeito fazer crescer o desejo, que muitos sentiam, de um serviço mais activo. Felizmente que tais sessões foram suspensas temporariamente, graças aos movimentos do inimigo e não ao espírito de iniciativa da nossa parte.

Na noite de domingo, 16 de Julho, às 9 horas, recebi ordem para me apresentar ao General, que me comunicou o seu desejo de que se fizesse um reconhecimento nas imediações do Carvoeiro.

Ouvira ele que uma força miguelista atravessára o Douro nessa direcção, mas não conseguira averiguar o seu efectivo e natureza. Disse-me mais que pusera sob as minhas ordens o 1.º Batalhão do Regimento n.º 18 de linha e trinta guias montados para agirem de concerto com o Batalhão Britânico, que então contava, como já se explicou, apenas 280 homens, devido à retirada de alguns elementos para o serviço da esquadra.

Com estas instruções e com esta força, no montante de 600 homens de infantaria, e os guias, iniciei a marcha na Praça de St.º António à 1 hora da madrugada de segunda-feira, 17, chegando a Valongo (a), a três léguas de distância, ao amanhecer.

Nada conseguimos saber dos camponeses sobre os movimentos do inimigo. Assumiam eles nesse ponto um ar de completa ignorância e parece-me que, nesse momento, de facto nada sabiam sobre o caso. O que é certo é que os miguelistas estavam realmente a duas léguas de distância, apenas.

Depois de um pequeno alto, avançámos cautelosamente para o Carvoeiro.

Aquí apenas pudemos obter a notícia de que três companhias de linha e um batalhão de voluntários absolutistas, haviam atravessado o Douro na noite anterior e marchavam para Penafiel.

Tendo assim conseguido integralmente o objectivo em vista, regresssei, conforme as ordens recebidas, a Valongo, enviando um relatório a S. Ex.ª o conde de Vila-Flor. No caminho para Valongo encontrei o Marquês de Fronteira, ajudante de campo do General-Chefe, que me trouxe novas instruções, informando que o regimento de voluntários sob o comando do Tenente-Coronel Luís Pinto de Mendonça Arrais, na força de 400 homens com duas peças, me aguardava naquela cidade. Que tal unidade ficaria sob as minhas ordens, devendo toda a coluna, depois do descanso dos homens, seguir para Penafiel,

(a) Valongo, afastada 10 milhas do Porto, por alta cadeia de montanhas, é terra de certa importância comercial. Ali se fabrica principalmente o pão consumido na cidade. Nas cercanias cultivam-se, para os mercados do Porto, hortaliças em abundância e ali residem também as lavadeiras que lavam a roupa dos portuenses. Próximo de Valongo há importantes minas de carvão, que, além de outras vantagens, contribuem grandemente para a valorização daquela localidade.

onde, no caso de ali se encontrarem forças inimigas, não em efectivos muito superiores aos meus, se travaria combate, esperando-se depois novas instruções.

Confinadas a bordo durante uma longa viagem, tornaram-se as tropas particularmente susceptíveis aos efeitos da fadiga em terra. Haviam soffrido bastante com a marcha do último dia, marcha de onze léguas, em especial os ingleses. Todavia, longe de murmurarem, mostravam o maior desejo de encontrar o inimigo.

Chegámos a Valongo por cerca das 5 da tarde e ordenei que as tropas tomassem as armas às 3 da madrugada, prontas a recommençar a marcha. Assim se fez e às seis e meia chegámos a Baltar, fazendo ali alto para refrescar. Nesta romântica vila encontrámos uma bela quinta onde os criados do dono, um constitucional que por precaução fugira para o Porto, nos atenderam prontamente em tudo de que necessitávamos.

A apatia dos camponeses, a que já se fez referência, manifestou-se não só depois que deixámos Valongo para o Carvoeiro, no primeiro dia de marcha, mas também no dia seguinte, no avanço de Valongo para Baltar. Estes dignos hortelãos continuavam a tratar da sua faina agrícola, aparentando completa indiferença e nem mesmo dando pela nossa presença.

Com grande dificuldade conseguíamos obter deles qualquer espécie de informação.

Quando passávamos por uma pequena aldeia à beira da estrada apareceram algumas mulheres. Vários soldados exclamaram: «Viva D. Maria II» e um official mostrou a uma das velhotas, de aspecto miserável, uma moeda de prata, dizendo que lha daria se ela gritasse: «Viva D. Pedro». A velha, porém, não se deixou subornar por preço algum e não só recusou proferir a exclamação, como, ao contrário, ejaculou com força e persistência: «Viva D. Miguel I», «Viva o Rei Absoluto».

Estas exclamações estiveram para sair caras à velha, porque os soldados portuguezes de tal modo se indignaram com a attitude dela, que achei necessário incumbir da sua protecção um official e uma fila de soldados, enquanto a coluna não acabou de passar.

Em Baltar soubemos que uma grande força de guerrilheiros

andava nas vizinhanças e que apenas duas horas antes se haviam aproximado da vila os seus postos avançados.

Mandei, portanto, avançar uma companhia de Voluntários da Rainha, que eram tropas ligeiras, e seis guias montados, em reconhecimento do terreno na nossa frente, que conduzia à estrada principal para Penafiel. Esta força ainda não tinha avançado muito quando foi alvejada por tiros vindos das alturas em redor. O terreno, de ambos os lados, prestava-se admiravelmente a estas agressões fortuitas, tornando-se, em consequência, desvantajoso para qualquer plano organizado de ataque por tropas regulares.

Na marcha para a frente, destaquei alguns flanqueadores, cuja missão se tornou bastante trabalhosa, por terem necessidade de atravessar campos de milho ou vinhedos murados.

As tropas portuguesas irritaram-se grandemente contra os camponeses destas cercanias, pela resistência que aqueles lhes opuseram. A fim de limitar os efeitos deste sentimento, dei ordens severas para que os camponeses não fossem de modo algum molestados, a não ser que os encontrassem de armas na mão (a).

Ao aproximarmo-nos de Penafiel, tornou-se o terreno mais aberto, mas ainda apresentava algumas alturas.

Aqui vimos cerca de 200 camponeses armados, dos quais cerca de vinte estavam montados. Avancei para eles com um lenço branco, enquanto a escolta portuguesa que me acompanhava, gritava: «Viva Portugal! Viva a Pátria!»

Os camponeses mostravam-se dispostos a avançar contra nós e a fazer-nos prisioneiros. Aparecendo neste momento a guarda avançada da coluna, retiraram-se os guerrilheiros precipitadamente e desapareceram da vista. Quando, pouco depois, atravessávamos uma pequena aldeia, fomos alvo de alguns tiros de arcabuz mas não conseguimos

(a) O trajo, espécie de uniforme, usado pelos camponeses armados que encontramos na marcha para Penafiel, era pitoresco e cómodo. Consistia em uma jaqueta curta, branca, e calças, um cintarão, para as munições, pistola e baioneta e grande chapéu de palha debruado de fitas com as cores da bandeira nacional, azul escuro e vermelho.

Longa faca, arma muito usada pelos portugueses, ocultava-se sobre o peito. Os que não tinham arcabuzes, andavam munidos de longa vara com aguilhão pontegado numa das extremidades.

distinguir nem o sítio nem as pessoas que os disparavam, pois estavam trancadas as portas e janelas das casas.

Nos arredores desta povoação avistámos várias guerrilhas. Duas delas foram imediatamente fuziladas, quando tentavam fugir, caindo igualmente vítimas da irritação das tropas constitucionais portuguesas durante a perseguição, mais alguns destes infelizes fanatizados e enganados. Era completamente impossível refrear a ira dos soldados pedristas, ira que é de recear teria dado resultados semelhantes, mesmo que os guerrilheiros fôsem aprisionados.

Próximo de Penafiel encontrámos um respeitável morador daquela cidade, que dali fugira para se juntar a nós. Por ele soubemos que a força do inimigo naquela zona era ao todo de 2.500 homens. Disse-nos outrossim que um batalhão de voluntários absolutistas, um regimento de milícia e três companhias do regimento n.º 19 de linha, que na véspera à noite haviam chegado do lado sudoeste do Douro, bem como vários bandos de guerrilheiros, encontravam-se em posição para nos receber e numa proclamação gabavam-se de estarem resolvidos a repelir-nos através do rio e a fazer-nos a todos prisioneiros.

Além da informação que nos prestou trouxeira este individuo consigo dois belos cavalos que disse ser sua intenção oferecer ao Imperador, pedindo-me o meu patrocínio para a efectivação do seu desejo.

Fica Penafiel situada num alto, fronteira a pomares, vinhedos e a um profundo barranco. De cada lado o terreno é elevado e completamente aberto; mas toda a região, pela diversidade da sua configuração geral, é fácil de defender. Em Valiza, a uma escassa légua da cidade, passa uma corrente rápida e profunda, com uma ponte que a atravessa. Meia légua mais abaixo é o ribeiro vadeável pela infantaria.

Mal havíamos penetrado em Valiza quando fomos recebidos por nutrido fogo de arcaezaria; a custo evitei que a aldeia fosse incendiada. Ao chegar à planura, logo defronte da cidade, fiz um alto com a coluna sob protecção e procedi imediatamente ao reconhecimento da posição do inimigo.

No decurso deste trabalho de observação, o senhor Leal, um ador português que conosco colaborava, filho de um rico comerciante de Lisboa, viu o seu cavalo morto a tiro por debaixo de si, em virtude

do fogo das numerosas guerrilhas montadas, as quais, todavia, fugiram logo após haverem disparado as armas.

Para a esquerda da cidade, observei uma linha formidável de, pelo menos, 2.000 homens, regularmente organizados, com o flanco direito apoiado num convento, que parecia fortemente guarnecido.

Outro convento, quase em frente do centro da cidade, parecia também em estado de defesa, ao passo que na direita, em terreno alto, via-se desorganizada massa de gente, com mulas e carros de bois, que parecia preparada para retirar.

Para os lados do pitoresco e rico convento de Bostello, distinguia-se considerável força de guerrilheiros, que pareciam ameaçar a nossa rectaguarda e presumivelmente tencionavam isolar-nos do sobredito vau do rio.

Após estes movimentos, ordenei que marchassem as frentes das minhas três pequenas colunas, mandando avançar a artilharia para alvejar não só a linha do inimigo, mas também a cidade.

Dei então instruções ao regimento de Voluntários de D. Maria II, para que avançasse e atacasse a direita da linha inimiga, enquanto o primeiro batalhão do regimento n.º 18 atacaria o convento que estava logo na nossa frente, agindo em escalão com os Voluntários. O Batalhão Britânico devia ao mesmo tempo escalar um monte empinado, através de um barranco, para interceptar o comboio de mulas e de bagagens formado na altura imediatamente à direita da cidade, bem como ameaçar as guerrilhas que apareceram no convento de Bostello.

Estes movimentos, postos em prática sem delongas, foram cobertos por vivas descargas das duas peças, com tiro bem comandado e certo. Para a protecção das peças foi deixado um pequeno destacamento de infantaria, com um oficial, um sargento e seis praças do corpo montado de guias.

Determinára eu que, logo que as tropas se apoderassem da cidade, deviam tocar a corneta, a título de intimidação.

A luta foi de curta duração, pois dentro de meia hora, a partir do nosso avanço, tive o prazer de ouvir a banda dos Voluntários tocar o hino constitucional.

O inimigo estava então a retirar precipitadamente e em desordem na direcção de Amarante.

Logo que foi notada a nossa presença, retirou a toda a pressa a bagagem.

Ordenei então que as tropas saíssem imediatamente da cidade em perseguição do adversário. Os fugitivos formaram novamente, para cobrirem a retirada da bagagem, a cerca de duas milhas para a direita da cidade, na estrada principal para Amarante. Foram finalmente expulsos da sua posição, à ponta da baioneta, pelos Voluntários de D. Maria.

Entre as baixas miguelistas, motivadas por este combate, havia sete frades mortos. Estes activos membros da igreja *militante*, tinham arcabuzes nas mãos, estavam armados de punhais e encontravam-se bem abastecidos de munições (a).

Além de frades e de guerrilheiros havia auxiliares femininos nas fileiras inimigas. Muitas mulheres avistámos no campo adversário, partilhando dos azares da luta. Prestaram elas importante serviço transportando os seus feridos, e, em muitos casos, os seus mortos também.

Deixando o batalhão do regimento n.º 18 na colina, para proteger a nossa direita, dirigi-me com os voluntários para o convento de Bostello, de que o Batalhão Britânico se apoderara depois de perder três homens. Estas baixas foram pouco depois aumentadas, em tristes circunstâncias, por haverem caído mortos, de insolação e fadiga, mais três valentes da unidade (b).

Nesta ocasião foi atraída a minha atenção para a cidade, onde

(a) Duas destas fanáticas criaturas foram desde logo salvos por meu intermédio e feitos prisioneiros! Quando mandados para a rectaguarda, tentaram fugir e traiçoeiramente fizeram fogo contra as nossas tropas.

Foram no mesmo instante presos novamente e fuzilados no local. Um destes miseráveis, como depois ouvi, havia assassinado um tamborileiro do Batalhão Britânico.

(b) Não houve forma de convencer estas intrépidas vítimas, enquanto tiveram um sopro de vida, a ficarem atrás dos seus camaradas. Uma delas, antigo sargento reformado do exército britânico, disse-me, alguns minutos antes de morrer: «Bem, meu coronel, servi durante toda a Guerra Peninsular e escapei. Morro afinal em Portugal; mas não nos comportámos, senhor, como ingleses?» Poucos momentos depois o pobre homem era cadáver.

eu ainda não entrara, ao observar em chamas o convento fronteiro, que fora ocupado por infantaria 18.

O fogo havia causado tão grande estrago que seriam inúteis quaisquer tentativas para o dominar (a).

O outro convento, do Bostello, havia sido completamente abandonado pelos seus moradores, com excepção de um velho frade.

Os soldados prontamente começaram o saque e a pilhagem. Usei de todos os meios ao meu alcance para impedir tais actos; mas o mal estava quase consumado antes da minha chegada. Dentro das suas paredes encontrou-se grande quantidade de géneros. A adega estava bem fornecida com os melhores vinhos da França, Espanha e Portugal — champanhe, vinho de Borgonha, clarete e outras qualidades, para não falar de bebidas variadas, como licores velhos holandeses, aguardente escocesa e irlandesa, cerveja engarrafada, etc.

Tive a sorte de entrar precisamente no momento em que os soldados haviam arrombado este depósito de tesouros líquidos, evitando o projectado saque pela colocação, ali, de uma forte guarda.

Se a adega estava assim fartamente abastecida, idêntica abundância reinava na despensa, na quinta e no quintal, pelo que existia um conjunto de tudo quanto conforta o corpo, de todas as coisas que podem «alegrar o coração do homem» e satisfazer os seus desejos gastronómicos.

Estávamos, porém, muitos de nós, em estado pouco compatível com estas comodidades de recente data. Grande número dos nossos homens encontravam-se em tal condição que todo o alimento lhes repugnava, pela fadiga resultante do esforço e pelos efeitos do intenso calor a que haviam estado expostos durante a maior parte do combate. Atormentava-os a sede abrasadora, acompanhada de uma sensação de entorpecimento difícil de vencer. Alguns oficiais, em idêntico estado, tornaram-se mesmo insensíveis. Por minha parte, depois de entrar no convento, fui atacado do mesmo mal e por algum tempo perdi a consciência de tudo em minha volta. O que, a princípio, tornava as coisas piores era o facto de o inimigo ter cortado as cordas que prendiam os baldes, o que muito dificultava o tirar a água dos poços.

(a) A's cinco da tarde estava o edificio completamente em ruínas. A essa hora entrava eu pela primeira vez na cidade com o Batalhão Britânico.

Algumas horas de descanso restituíram em parte as forças às tropas. Dei instruções para que estas entrassem na cidade às cinco da tarde.

Da população relativamente numerosa e abastada que habitava Penafiel, apenas umas vinte pessoas haviam permanecido na cidade. As restantes abandonaram a terra à nossa chegada, depois de fecharrem e barricarem as casas.

Sem embargo dos receios que provocaram esta fuga e estas precauções, manteve-se a mais rigorosa disciplina nas nossas tropas, que bivacaram nas ruas.

Uma só casa nos abriu as portas, a qual passou a servir de quartel a mim e aos outros oficiais, e de hospital para os doentes e feridos.

Logo depois da minha entrada na cidade chegou um correio do Conde de Vila-Flor, a informar-me de que o inimigo passára o Douro em grande número e marchava em direcção a Amarante. Era-me ordenado que voltasse a Valongo. Ao mesmo tempo recebia eu a informação de que o 2.º batalhão de infantaria 18, que alguns dias antes estacionara em Guimarães, recebera ordem de se juntar às forças do meu comando.

De acordo com estas instruções e depois de haver adquirido quatro carros de bois para o transporte das praças e dos oficiais que não podiam marchar, comecei a retirada às 11 horas da noite, não parando senão depois de atravessar Ponte Ferreira, posição que eu sabia poder defender com a força de que dispunha.

No caminho nada vimos do batalhão que de Guimarães devia vir juntar-se-nos. Esta contrariedade foi devida a qualquer negligência do oficial comandante daquela unidade, a qual, sabendo do avanço do inimigo, retrocedeu apressadamente pela estrada do Porto.

Depois de entrar em Valongo às 8 da manhã do dia 19, consegui que os homens ficassem comodamente alojados e mandei distribuir abundantes rações. Recomeçámos a marcha às 4 da tarde e às 8 estávamos de regresso ao Porto, onde fomos recebidos com manifestações de regosijo. Sua Excelência o Conde de Vila-Flor, com o seu estado-maior, veio ao nosso encontro na estrada (a).

(a) Este sentimento de aplauso geral parece que não era partilhado pelo Imperador, que, na recepção da manhã seguinte, nenhuma expressão

O despacho oficial relativo a estes movimentos encontrar-se-á no final deste trabalho (a).

Só se pode formar ideia suficiente dos benéficos efeitos que se pretendiam obter com a manifestação de energia que empregámos, quando se conhece com exactidão o estado do sentimento público em Portugal nessa época e se considera a situação em que se achava o nosso pequeno exército, tanto política, como militarmente.

Doutro modo, não aparecem claramente as vantagens da acção de Penafiel, visto que se não fizeram prisioneiros nem se tomaram munições e ainda porque tivemos de retirar, posto que vitoriosos.

O que é certo é que a prontidão e a energia com que o inimigo foi atacado e expulso das suas posições, neste primeiro embate conosco, podiam e deviam ter sido altamente vantajosas para a causa. Ouso mesmo afirmar, com certo orgulho, mas ainda com mais desconfiança, que se as providências posteriormente adoptadas se houvessem caracterizado por idêntica energia, o resultado geral seria muito diferente do que realmente foi.

Causas infelizes, a que repetidas vezes tenho sido obrigado a referir-me, impediram, porém, que se obtivessem os devidos benefícios que eram de esperar da acção em referência.

Em resumo : as opiniões do General-Chefe foram enfraquecidas e contrariadas pela influência dos ministros e pela intromissão imperial. Voltou a ouvir-se o grito : «Não façam nada por enquanto. Esperem que a população em geral se convença de que o ramo mais velho da Casa de Bragança está de facto em Portugal, e depois...!»

de cumprimento teve por motivo da acção de Penafiel, à qual nem ao menos se referia. Quando perguntei a Sua Majestade se tinha gostado dos dois cavalos que por meu intermédio lhe haviam sido oferecidos, respondeu : «Muito». Cavalos tinha-os em abundância D. Pedro, bem como o seu estado-maior e todos os oficiais comandantes de unidades, excepto eu, tinham montada. Parece que a munificência imperial se poderia ter manifestado obsequiosamente neste momento, oferecendo-me um dos cavalos com que D. Pedro fora presenteado. Mas nenhum sinal houve de tal prova de consideração e só à atenção do Conde de Vila-Flor fiquei a dever o cavalo que me fora distribuído ; se não fora aquela delicadeza, é provável que continuasse sem montada até ao meu último dia de serviço.

(a) No original inglês (*nota do trad.*).

Estes conselhos insensatos eram confirmados pela crença fácil prestada a informes falsos e frívolos espalhados pelos poucos desertores que vinham para o nosso lado — como, p. ex., de que regimentos inteiros só esperavam por uma *oportunidade* para fugirem das fileiras do usurpador, e outros semelhantes.

Se os nossos chefes tivessem a noção do que é o fatalismo maometano, difficilmente se resignariam de modo mais completo a aceitar o curso dos acontecimentos exteriores. Parecia que não se preocupavam senão com remodelações ministeriais, de preferência à actividade nos campos de batalha.

O partido liberal adoptava então exclusivamente o sistema francês de governo e as ideias francesas. Tentava-se levantar suspeitas contra as intenções do governo britânico e dos amigos deste. Dizia-se mesmo abertamente que a liberalidade inglesa para com Portugal nada mais era do que um nome para encobrir o desígnio de conservar este País na dependência, como anteriormente, isto é, como uma espécie de provincia inglesa.

Foi então aprovada uma lei que abolia a milícia e organizava em todo o reino uma *guarda nacional*. Formou-se uma força deste género, constituída em parte por voluntários, em número de cerca de 1.500 homens, enquadrada por officiais do «Sacro Batalhão». Este corpo mostrou-se, com o correr do tempo, útil e activo. Recrutaram-se também alguns centos de voluntários na cidade e arredores, para os regimentos de linha. Pode calcular-se em 500 homens o total, constituído por estes últimos, bem como pelos 200 desertores que para o nosso lado tinham vindo.

Estou absolutamente convencido de que entre todas as classes em Portugal, com excepção do clero, predomina forte desejo, em muitos casos impossível de expressar, para suavizar, se não para abolir de todo, o absolutismo, que seca todos os princípios nobres no país, sob o poder da D. Miguel e dos seus serventuários.

Não posso, portanto, deixar de considerar exagerada a prática, em uso na França e na Inglaterra, de condenar a nação inteira como indigna de auxílio em qualquer tentativa para o estabelecimento da sua liberdade. É verdade que se não podem esquecer os malefícios sofridos pelo país sob o reinado dos constitucionais, quando certos planos mal digeridos de indivíduos exaltados e fanáticos, bem como

dé aventureiros ignorantes, ameaçavam provocar, não a reforma, mas a completa subversão de todas as instituições do país.

A reacção que necessariamente se seguiu a um tal estado de coisas, e a crescente animosidade dos partidos da opposição, produziram no reino tanto sofrimento que não é de admirar que os homens hesitassem por longo tempo, antes de entregarem de novo os seus destinos à sorte dos dados da lotaria das constituições.

Além deste sentimento de cautela, produzido por tais acontecimentos, é de saber que se encontram fechados a bom recato nas prisões de D. Miguel, a maioria dos principais chefes constitucionais. Por este motivo encontra-se abatido por completo o espirito do partido, sem grandes possibilidades de reabilitação e de regresso à acção, sob a chefia dos homens (com poucas excepções) de quem D. Pedro achou conveniente rodear-se, em substituição daqueles.

O clero tem tirado ampla vantagem deste estado de coisas para consolidar nos espíritos a sua influência, para o que provoca o alarme e leva as pessoas a convencerem-se de que os seus interesses, em grande parte, estão ligados ao domínio de D. Miguel.

Muito poderiam fazer Palmela, Vila Real e alguns outros de são e ilustrado entendimento, para neutralizar esta perniciosa influência. Infelizmente, porém, todos os seus esforços se anularam devido às suspeitas sobre eles lançadas pelos próprios que se sentavam nos mesmos conselhos. Estes indivíduos, egoistas e sem patriotismo, insinuaram vilmente, que Palmela vendera o seu país por dinheiro inglês e que, logo que D. Maria se sentasse no seu trono em Lisboa, esta traição seria devidamente retribuida, como merecia. Tais intrigas nos conselhos do Imperador eram bem conhecidas dos constitucionais em Portugal, mesmo antes do exército deixar os Açores. Eram elas portanto de molde a inspirar pouca confiança quanto ao êxito da expedição e pouco estímulo davam às pessoas que reflectiam no caso, antes de nele comprometerem as suas vidas e fazendas. Daí, também, a dificuldade de encontrar gente de confiança que assumisse os cargos da administração municipal do Porto.

As fracas e hesitantes medidas do conselho devem provavelmente attribuir-se a estas intrigas. Se o Exército, logo após a sua entrada no Porto, tivesse avançada para Coimbra, é provável, como já deixei entrever, que a sorte de D. Miguel ficasse cerrada.

O súbito pânico, a mútua desconfiança entre os sequazes do usurpador e a sua incerteza geral, resultante de tão ousada medida, teriam posto inteiramente do nosso lado as possibilidades de êxito. Mas parece-me que tais reflexões não penetravam nas cabeças dos conselheiros brasileiros do Imperador. Não viam eles que as empresas arriscadas e perigosas caem inevitavelmente se não forem conduzidas com vigor e decisão. E apesar de tudo, o nosso avanço ter-se-ia efectuado sem riscos. Pouco teríamos a recear da cavalaria.

Santa Marta dispunha naquele momento, segundo me informaram, apenas de 250 cavalos; além disso, durante todo o percurso, o terreno apresentava pouca oportunidade para a acção daquela arma. Não havia a menor razão para temer a falta de provisões e a artilharia fornecera-se no Porto com o número necessário de muares. Com todas estas circunstâncias favoráveis, pois, perdemos, por hesitação, ou cobardia ou por qualquer incompreensível fatalidade, o ensejo de co-roar a expedição com um êxito gloriosíssimo e completo.

Disseram-me que se projectava começar a fortificação do Porto logo em 20 de Julho e que, enquanto o Exército ficava para defender a cidade, embarcaria D. Pedro para a França e a Inglaterra com o fim de, pelas suas diligências pessoais, obter novos auxílios dos governos daquelas duas nações.

Enquanto permanecíamos em estado de relativa inacção, parecia que o inimigo procedia com bem diferente espírito. Santa Marta passara o Douro com uma força de 12.000 homens, que na maior parte transpuseram o rio no Carvoeiro, sem a mínima opposição, ao passo que o General Póvoas, com 6.000 homens, se fixara solidamente na parte Sudoeste do rio, na Feira, levando os seus postos avançados até próximo de Grijó.

Ficámos assim ameaçados na frente e na rectaguarda. A estrada principal do Porto para Lisboa foi cortada e os nossos fornecimentos de cavalos, mulas e bois, das ricas e férteis províncias do Douro, cessaram por completo. Foi finalmente resolvido na noite de sábado, 21 de Julho, fazer um reconhecimento em frente de Valongo, para verificar o efectivo das forças de Santa Marta, cujos movimentos também se ignoravam por completo, não sei se por incúria, se por economia.

Sabia-se, porém, que a sua força principal estava concentrada

nas proximidades de Baltar, onde aquele chefe miguelista se empenhava na formação de hospitais e depósitos de géneros, ao passo que as suas vedetas, nas alturas de Valongo, se viam da igreja de Bonfim e de outros pontos elevados.

Se não possuíamos notícias do inimigo, Santa Marta, ao contrário, estava devidamente informado de todos os nossos movimentos e encontrava-se, portanto, preparado para nos receber em qualquer parte.

A' uma hora de domingo, 22 de Julho, Caçadores 5, os Voluntários de D. Maria, os três batalhões do regimento n.º 18 de linha, e o Batalhão Britânico, com quatro peças de campanha e um morteiro, marcharam pela estrada de Valongo, sob o comando nominal do coronel Henrique da Silva da Fonseca, mas de facto, como parece depreender-se do despacho oficial, comandados pelo capitão Baltazar de Almeida Pimentel, Quartel-Mestre-General do Exército.

Este último oficial, posto que português, só foi conhecido dos soldados portugueses quando se lhes juntou nos Açores, pois que, como Cândido Xavier, servira no exército francês contra o seu país.

Ao contrário de Cândido Xavier, porém, era homem de coragem decidida e de iniciativa, qualidades estas que não eram temperadas pela discrição nem acompanhadas do devido conhecimento da importante missão do seu serviço.

Este oficial estava mal preparado para dirigir as operações deste corpo de tropas, em número de cerca de dois mil homens, dos quais era o verdadeiro comandante, porque Henrique da Silva, ainda que pessoalmente homem de bravura destemida, receava tomar a menor responsabilidade, que muito gostava de trespassar a outros.

O porte frio e calmo do capitão Pimentel, a sua estreita dependência de Cândido Xavier, e a condecoração da Legião de Honra, concedida por Napoleão, impressionaram fortemente o espírito do Imperador. Considerava-o como homem de grande talento e capaz de manobrar os maiores exércitos. Creio que a esta opinião do Imperador, reforçada pela influência de Xavier, se deve atribuir a nomeação de Pimentel para tão importante cargo, pois não posso deixar de rejeitar por completo a hipótese de que tal nomeação fosse sugerida por Vila-Flor.

Este corpo de tropas, de que a minha unidade fazia parte, chegou

às alturas que dominam Valongo, pouco depois do anoitecer. Após algumas escaramuças nos subúrbios da povoação, o inimigo retirou em ordem o grosso das suas forças, que foram ocupar uma posição nos montes em frente de Ponte Ferreira, em número cerca de três vezes superior ao nosso.

No começo da acção fiquei de reserva com o meu Batalhão nas alturas sobranceiras à vila de Valongo, assim como o primeiro batalhão do regimento n.º 18, com o fim de deter o inimigo no caso de este tentar, por algum movimento à nossa esquerda, cortar-nos a retirada para o Porto. Caçadores 5 e os Voluntários de Dona Maria (a), apoiados por uma peça e um morteiro, atacaram com rapidez e valentia.

É difícil indicar que vantagem seria de esperar deste ataque, o qual poderia ter-se convertido em grande perda, fatal para toda a coluna, se o adversário fosse mais hábil e decidido. O resultado positivo da acção foi um grave revés, com perda das duas peças.

Observando uma coluna que nas montanhas se movia para a esquerda, parti imediatamente com a companhia ligeira do Batalhão do 18, sob as minhas ordens, e com os granadeiros do Batalhão Britânico, a efectuar um reconhecimento, mais de perto, dos movimentos do inimigo.

Protegido por uma mata espessa aproximei-me do cume do monte e vi massas de infantaria, em coluna cerrada, não, como seria de esperar, a marchar sobre a nossa esquerda, mas a avançar rapidamente para o sítio do ataque anteriormente feito pelas nossas tropas ligeiras, que neste momento se achavam em plena retirada para Valongo e que rapidamente retrocederam a juntar-se à reserva, a que eu me reunira.

Aproveitando este movimento de retrocesso, a força inimiga, sem mais delongas, apoderou-se da estrada do Porto.

(a) Os intrépidos comandantes de ambas estas unidades, tenente-coronel L. P. de Mendonça Arrais, dos Voluntários, e major F. Xavier da Silva Pereira, dos Caçadores, foram feridos em combate. O primeiro, atingido por fragmentos de bala, no peito, foi retirado do campo. Xavier, porém, cuja ferida, embora grave, era num braço, conservou-se no comando do seu batalhão até ao fim e continuou a desempenhar a sua missão com valor e distinção.

Ao descer das alturas de Valongo à frente da coluna, encontrei o Conde de Vila-Flor, cujo semblante indicava contrariedade e desgosto. Perguntou-me qual o verdadeiro resultado do combate, ao que lhe respondi com informações escassas, devidas à posição afastada que me coubera ocupar.

Nesse momento, apareceu o capitão Pimentel, a pé, pois o seu cavalo havia sido morto quando montava. Vila-Flor ordenou então que a coluna fizesse alto com a observação de que o caso não podia ficar por ali.

Cerca de um quarto de hora depois, chegou uma ordem do Imperador informando que ele próprio, com outra divisão do Exército, se encontrava em Rio Tinto, a meio caminho entre Valongo e o Porto e que a nossa coluna devia retroceder e juntar-se-lhe.

Deste despacho oficial assinado por Cândido Xavier, parece depreender-se que o Imperador tomara agora para si, com efeito, o comando do Exército.

Continuando, porém, Vila-Flor como comandante nominal, restava a oportunidade de lançar sobre ele o peso, demasiado frequente, dos erros e dos reveses. Creio que era intenção de Vila-Flor estabelecer nessa noite o seu quartel-general em Valongo e assim manter a posição que ocupara de manhã. D. Pedro, porém, no exercício efectivo das funções de comandante-chefe, determinou as coisas doutro modo.

A Divisão do Coronel Brito, que estivera em Vila Nova, encontrava-se agora com o Imperador em Rio Tinto. Schwalbach, que, depois de atravessar o Douro, retirara a ponte de barcas, marchava com o remanescente da Divisão Ligeira a juntar-se ao grosso do exército. Ficaram apenas os voluntários armados do Porto, para defenderem a cidade contra qualquer ataque do General Póvoas, ou das tropas que se encontravam a sudoeste.

Antes de principiar o relato da luta que se feriu no dia seguinte, não posso deixar de fazer algumas observações sobre os riscos inúteis e a perda de vidas ocasionada pelos preparativos que conduziram à acção de 22 de Julho, a que já me referi.

O objectivo, planeado e confessado, não era o de pôr em contacto com o inimigo uma força muito inferior à dele, mas tão somente o de efectuar um reconhecimento dos efectivos do adversário.

Olhando o mapa, logo se torna evidente, que a linha de direcção

mais adequada a tal propósito era pela estrada da Formiga, para as alturas à rectaguarda do convento deste nome. Dali numa clara e ininterrupta vista de olhos ficaria exposta a força inimiga sem risco da nossa parte e sem necessidade da escaramuça desigual, absurda e vergonhosa, que se efectuou com absoluta desvantagem para a causa liberal. O avanço far-se-ia através de terreno coberto de espesso arvoredado, que, segundo todas as probabilidades, nos ocultaria de qualquer observação; ou, se não fosse possível evitar que nos vissem, pequeno risco corriamos de um ataque de flanco, por um inimigo tão pouco resoluto e empreendedor, como aquele com que tínhamos de nos haver, e atendendo ainda ao efectivo considerável da nossa força e à nossa proximidade do Porto.

Não tento aqui esquadriñar a quem cabe a responsabilidade do plano de acção. Estou, porém, convencido de que qualquer leitor militar logo compreenderá que se trata de uma operação contrária a todas as regras da ciência profissional. Nas circunstâncias em que então se encontrava o nosso pequeno exército, nunca se deveria ter tentado uma acção desta natureza, pois não havia a certeza do êxito, num teatro de luta tão próximo do nosso quartel-general, situado numa grande e populosa cidade.

Por outro lado, se houvesse sido alargada a escala da operação e se todo o exército tivesse marchado para atacar Santa Marta nesse dia, seguir-se-ia, sem dúvida, uma vitória retumbante.

Tal como as coisas se passaram, o facto de havermos sido repellidos enfraqueceu, até certo ponto, o ardor das nossas tropas e alarmou os nossos amigos dentro dos muros do Porto.

Se temos de negar aplausos ao plano que conduziu à acção de 22 de Julho, não podemos, sem injustiça, deixar de os prestar ao que imediatamente se seguiu, isto é, à decisão de atacar o inimigo com toda a nossa força na manhã seguinte.

Estavam as tropas na sua totalidade bivacadas nas matas dos arredores de Rio Tinto, onde também o Imperador e seu estado-maior, com o conde de Vila-Flor, haviam estabelecido o Quartel-General. Ordenou-se nova disposição das forças (a).

(a) Foi atribuída, até certo ponto, ao coronel Henrique da Silva, a culpa dos erros e do ímpeto, contrários às regras profissionais, verificados

Schwalbach ficou comandando o centro, constituído pela Divisão de Brito; o flanco direito devia ser ocupado pela Divisão de Brito, ao passo que a ala esquerda, que compreendia o Batalhão de oficiais, um Batalhão de artilheiros armado de arcabuzes, o terceiro Batalhão do regimento n.º 18 de linha e os Batalhões britânico e francês, num total de 1.500 baionetas e seis peças, ficou sob o meu comando. O local de bivaque desta última Divisão da nossa força ficava situado à direita da grande estrada de Guimarães, junto à barreira por onde, por aquele lado, se entrava na cidade.

Devo confessar que me senti altamente orgulhoso e satisfeito por o Batalhão Francês haver sido integrado na força do meu comando. Era a satisfação de um desejo que eu há muito alimentava. Senti que se fechava mais um elo da causa comum a cuja defesa todos emprestavam os seus esforços. E creio ser-me lícito afirmar que a nenhuma diligências posteriores me poupei para tornar essa ligação honrosa tanto para o bom nome de ingleses como de franceses.

O conde de S. Leger da Bemposta e Monsieur Lasteyrie (a) ambos do séquito pessoal de D. Pedro, pediram autorização para acompanharem os seus compatriotas, o que lhes foi permitido pelo Imperador. Chegaram nessa noite e deram-me a honra de se apresentarem para entrarem ao serviço no dia seguinte.

Toda a força levantou o bivaque às 3 horas da madrugada. No

na acção de 22 de Julho. Não se pode, sem quebra de lealdade, acusar este oficial senão de imprudência, expressa em uma confiança cega no Quartel-Mestre-General, confiança a que ele sacrificou a sua independência de juízos que, pela sua posição, devia ser o único a exercer.

(a) O Conde da Bemposta, que no exército francês tinha o posto de *chefe d'escadron*, é um oficial distinto e experimentado. Fora ajudante de campo do Marechal Marmont na sua missão a S. Petersburgo, por ocasião da coroação do actual Imperador da Rússia. M. Lasteyrie, como já se disse, é neto daquele venerando e fiel campeão da liberdade constitucional, General Lafayette. — É um jovem cheio de valentia pessoal, de sentimentos generosos e de inteligência. — Dois homens deste quilate constituíam para mim valiosa aquisição nas vésperas do serviço que havia a executar, visto eu não dispor de nenhum oficial do estado maior, com excepção do sr. Barrosa, da repartição do Quartel-Mestre-General, que só permaneceria ao meu lado o tempo necessário para me indicar os atalhos a percorrer para alcançar as alturas que dominavam Valongo, até à vista do inimigo.

momento em que eu deixava o terreno, recebi ordem de marchar sobre a direita do inimigo, sem, porém, começar o ataque senão quando estivessem o centro e o flanco direito da nossa linha empenhados na luta.

A Divisão Ligeira, no centro, foi a primeira a entrar em contacto com o inimigo. Atacou-o do outro lado de Valongo e penetrou rapidamente nos seus postos avançados. Apresentou-se então formidável força miguelista, que tinha o rio Sousa na frente, enquanto a sua esquerda tocava nos montes que flanqueavam a margem direita do Douro e a direita se colocava numa altura em forma de pão de açúcar. Neste monte dispunha o inimigo de um grande corpo de tropas e de uma peça de campanha, que nos incomodou, quando vadeávamos o rio, mas não causou baixas.

A esquerda desta colina havia uma planura aberta; à direita, porém, à rectaguarda e na frente, cingiam-na matas espessas e aldeias.

O major Chartowinski, bravo comandante do Batalhão Francês, foi o primeiro a passar o vau. Desejava eu que ele formasse a sua unidade em coluna a meia distância muito perto do bosque, a fim de a proteger contra os tiros do inimigo. Foi ele rapidamente seguido pelos Britânicos, sob o comando do capitão Shaw, vindo depois o resto das tropas (a). Mandeí então avançar duas companhias, em atiradores, a fim de limpar o bosque na minha frente.

Tive grande dificuldade em dominar a impetuosidade de franceses e ingleses no intuito de manter certa regularidade de conjunto nos seus movimentos. Manobrando com o Batalhão do 18 para contornar a direita do inimigo pelo flanqueamento do monte, deixei em reserva o Batalhão de oficiais e a artilharia, enquanto avançava com os britâ-

(a) No momento em que a coluna se empenhava no combate, vimos o Secretário da Guerra, Sr. Freire, colocado em terreno alto no outro lado do rio que havíamos atravessado e a tão respeitável distância gozava a segurança de estar fora do alcance do fogo inimigo. Tinha em sua companhia uma guarda pessoal de algumas centenas de homens. Todos eles se manifestaram em altas aclamações e vivas quando os franceses e os ingleses repeliaram o inimigo na sua frente e ocuparam as posições deste. Sua Excelência, porém, não mostrou nenhuma vontade de vir mais tarde em meu auxílio, quando me encontrei ameaçado por número esmagador, e obrigado, por algum tempo, a ceder terreno.

nicos e os franceses, que, depois de desembocarem do bosque, carregaram o inimigo à baioneta, expulsando-o da sua posição.

O 18, encontrando o monte abandonado, em vez de cumprir as ordens que recebera, para o contornar, operação com a qual teria podido tomar a peça e fazer grande número de prisioneiros, subiu a colina tranquilamente, com imerecidos vivas e gritos de vitória!

Determinei então que o Conde de St. Leger trouxesse a reserva com o fim de limpar de inimigos o bosque e a aldeia na rectaguarda do monte. Este oficial regressou pouco depois, com a informação de que o inimigo se não mostrava disposto a abandonar o abrigo.

No entanto, o Major Chartowinski, com alguns homens do seu batalhão, já avançara numa considerável distância para a esquerda da campina. Este exemplo imprudente foi seguido pelos ingleses, que, quando alguns dos seus oficiais os censuravam pela sua falta de firmeza, replicavam: «O quê, senhor! Acha bem que fiquemos atrás dos franceses?»

Alguns dos próprios oficiais tinham este mesmo sentimento de emulação, louvável em si mesmo, mas prejudicial, por excessivo. Neste momento pôs em grave perigo a segurança da nossa posição e é doloroso acrescentar que o Major Chartowinski e muitos dos seus bravos companheiros caíram vítimas da sua temeridade (a).

Enquanto prosseguiam estas escaramuças inúteis, notei que se aproximava rapidamente de nós, protegido em parte por uma sebe, um corpo de cavalaria.

Mandei sem demora tocar a reunir e com a ajuda de St. Leger e Lasteyrrie, formei os britânicos e parte dos franceses por detrás de um muro que orlava o bosque. Foi nesta carga que morreram o comandante francês e os seus companheiros. O meio esquadrão avançava com ousadia. Deixámos que se aproximasse quase até às pontas das

(a) Este bravo oficial era natural da fronteira da Tartária. Quando veio prestar serviço com os franceses, não lhes era nada simpático, mas a sua valentia em breve o tornou querido de todos. Informaram-me de que uma grave injustiça, praticada com ele pelos conselheiros do Imperador, de tal forma lhe amargurara o espirito que a vida se lhe converteu num fardo, pelo que buscava decididamente a primeira oportunidade para lhe pôr termo. No acto de o lançar a sepultura de soldado, verificou-se que tinha nada menos de 27 feridas no corpo.

baionetas e então demos-lhe uma descarga, de que resultou a dispersão do atacante.

Como prova do estado de espírito da cavalaria inimiga nesta primeira investida, é de mencionar o facto de, quando três dragões tentavam saltar o muro, lhes serem os cavalos mortos à baioneta e os cavaleiros também mortos, ficando os animais com as patas dianteiras postas sobre o muro (a).

Por esta ocasião procurava eu verificar o movimento combinado que devia ser feito pela Divisão do Coronel Brito à nossa direita, onde este devia atacar a esquerda do inimigo logo que eu iniciasse o ataque à sua esquerda. O Conde de Vila-Flor mandára três oficiais, em momentos diferentes, com ordens para o Coronel Brito avançar.

Nunca foi suficientemente esclarecida a razão por que Brito desobedeceu a esta ordem. Alegou-se em sua defesa que recebera novas instruções do Imperador para não avançar nas orlas da planície, onde a cavalaria o ameaçava.

Esta «ameaçadora» força de cavalaria, porém, não excedia, ao todo, a cento e cinquenta homens. Além disso, se ele tivesse cumprido as primeiras ordens de Vila-Flor, enquanto as peças do inimigo estavam empenhadas no flanco direito e no centro direito deste, não haveria razões para tantos receios.

Em quaisquer circunstâncias, um oficial decidido não teria duvi-

(a) Um rapazote de nome Edwards, de não mais de 17 anos, da companhia ligeira do Batalhão Britânico, foi o primeiro a enterrar a baioneta no peito de um cavalo. — Retirando-a imediatamente, alvejou a tiro o cavaleiro. Depois de repellido a cavalaria, notei que a infeliz vítima deste moço insensível, ainda respirava. O jovem Edwards, que voltou na ocasião, tirava ainda com maior sangue-frio as botas ao moribundo. Disse-lhe que não devia fazer tal coisa enquanto o homem não morresse. Desistiu com grande relutância. Mais tarde, ao ver que o homem fora despojado por outrem, veio ter comigo, a chorar como uma criança e acusar-me de culpado do *seu prejuizo*, com o tom familiar que o desgosto dá. Quase não bastaram para lhe restabelecer a compostura, embora o animassem um pouco, as minhas promessas de o indemnizar com um par de botas novas quando voltássemos ao Porto.

Declarou com «um olhar de esperança e outro de desânimo», que antes queria ter as botas daquele homem, botas que ele conseguira a tiro, do que 20 pares de botas de outros.

dado da autoridade de uma ordem de avanço, emanada e sancionada com o nome do seu comandante-chefe.

O que é facto é que o receio das responsabilidades em situações difíceis é um princípio que pode servir de desculpa, mas raramente a torna convincente.

A hesitação do Coronel Brito quase ia comprometendo a segurança do flanco esquerdo da coluna e privou por completo o exército das vantagens que desse lado se haviam obtido. O inimigo, vendo livres a esquerda e o centro, destacou duas colunas de tropas regulares, para avançarem e retomarem a posição que eu ocupara. Ao mesmo tempo, enchiam os montes à minha rectaguarda e à esquerda, bandos de guerrilheiros. Não se verificando nenhum movimento de apoio à direita, enviei o tenente Mitchell, do Batalhão Britânico, que me servia de ajudante de campo, ao Conde de Vila-Flor, a requisitar-lhe um reforço de, pelo menos, um batalhão, com a maior urgência possível. Vendo que esta força não chegava, mandei nova solicitação pelo conde de St. Leger a expor-lhe a necessidade de reforços e informando Sua Excelência de que eu decidira abandonar a colina, em consequência da força superior da coluna que então avançava contra mim, e ocupar uma posição que dominasse o vau que atravessáramos à rectaguarda, com o fim de manter a posse da mata e da aldeia que lhe ficavam fronteiras.

Decorreu algum tempo antes que o Imperador autorizasse o envio dos reforços solicitados. Receava-ele que ficassem demasiado enfraquecidos o centro e a direita da sua coluna. Todavia, nenhum destes dois corpos se encontrava então empenhado em combate, nem sofrera perdas de monta, porquanto, a não ser na primeira parte do dia, só em parte tiveram intervenção no encontro. Por cerca das duas da tarde, fui informado de que se encontrava próximo o 1.º Batalhão de infantaria 18.

Havendo previamente removido todos os feridos para a outra margem do rio, coloquei em reserva os corpos inglês e francês, com a intenção de que os portugueses tomassem a sua parte na acção, devendo encarregar-se de retomar a posição do monte. Segundo este designio, dei ordens aos oficiais comandantes do destacamento, para que tudo isto se fizesse à ponta da baioneta, enquanto eu próprio, com o terceiro batalhão, contornasse a esquerda da colina. O tenente-coro-

nel Frederico, com o primeiro batalhão, desempenhou-se com elevada honra e crédito da missão; ao passo que o terceiro batalhão rapidamente limpou o bosque e a aldeia à rectaguarda do outeiro, matando muitos homens do inimigo e fazendo alguns prisioneiros (a).

Os miguelistas batidos e repellidos à direita, não mostraram mais disposições de atacar naquele ponto, mas, retirando a maior parte das suas tropas regulares, apareceram em grande número à *nossa* direita, ainda que sem mostrarem nenhum desejo de tomar a ofensiva.

Estas forças tiravam ainda apoio dos bandos de guerrilheiros postados nas alturas à minha rectaguarda e esquerda e de dois batalhões de voluntários absolutistas, espécie de força em nada inferior às suas tropas de linha em coragem e tenacidade.

Chamei então a reserva e reorganizei a força, na suposição natural de que em breve receberia ordem de avançar em apoio de Brito, que eu então ainda julgava que atacaria a esquerda do inimigo, visto não haver agora cavalaria que lhe barrasse o caminho. Nenhum movimento deste género, porém, se verificou. Com excepção da troca de alguns tiros de canhão, seguiu-se completa inactividade em ambos os campos.

Uma razão paralizadora da iniciativa foi o que deu causa a tal demora. Em dado momento passou-me pelo espírito a vã suposição de que nas fileiras do inimigo estivesse a traição a operar e que Santa Marta estivesse a negociar a capitulação. Enquanto me preocupava com esta e outras conjecturas, recebi ordem do Quartel-General do *Imperador* para fazer alto e bivacar as tropas no terreno que então ocupava. Depois de tomar as necessárias precauções e de colocar os meus piquetes, ordenei que grupos de praças enterrassem os mortos dos dois campos e que os homens se preparassem para descansar (b).

(a) No começo do ataque da colina à baioneta foi morto o tenente Henry Boulger, bem como um jovem oficial polaco pertencente ao corpo francês e Mr. Burgess, moço distinto e valente, que apenas dois dias antes se alistara, como voluntário, no Batalhão Britânico.

(b) Só a hora adiantada da noite é que o commissariado nos enviou os géneros para a alimentação dos homens. Os franceses sofreram menos com esta demora do que as outras tropas, porque, com o espírito de decisão próprio de quem está em campanha, forneceram-se de um manjar de guerra

O relatório oficial da acção, que me foi exigido pelo Conde de Vila-Flor, encontra-se no Apêndice (a).

Se quisermos saber que vantagens, sob o ponto de vista militar ou político, se tiraram da batalha de Ponte Ferreira, a resposta não pode ser outra — nenhuma.

A suspensão das operações, exactamente na ocasião em que se devia ter tentado um movimento de conjunto, foi um entrave a todas as probabilidades de êxito que colhêramos com os nossos esforços anteriores.

Os conciliábulos conflituosos efectuados entre os conselheiros do Imperador não consentiam que se estabelecesse um plano de acções vigorosas. E a pernicioso intromissão do próprio D. Pedro, que opunha contra-ordens aos planos e disposições do General-chefe, impedia, evidentemente, qualquer acção coerente. Deve responsabilizar-se, pelo menos indirectamente, o Conde de Vila-Flor, por grande parte do erro cometido nesta ocasião.

Consentiu que fossem contrariadas as suas decisões, em vez de permanecer, como devia, inabalável.

Ao ver como o Imperador andava mal aconselhado, o melhor procedimento a seguir seria insistir em manter a autoridade em que fora investido ou abandonar imediatamente o comando.

que nunca poderá ser classificado como boa iguaria de *mesa* — isto é, a carne dos cavalos do inimigo mortos em combate!

Enquanto matavam a fome com tão desusado alimento, sentiram-se muito satisfeitos pela ausência de fastio, demonstrada por mim e por um ou dois oficiais, que todos nos servimos de uma fatia de carne assada na ponta de uma vareta de espingarda.

Cabe aqui aludir ao bom entendimento e harmonia existentes entre as tropas inglesas e francesas, a partir do dia desta batalha. Uns e outros trocavam as mais cordiais saudações, sendo coisa divertida ouvir os cumprimentos que entre si se dirigiam, enquanto narravam os seus diversos feitos e notar as observações ou comentários curiosos que faziam aos seus camaradas portugueses. Fora sempre desde o começo meu ardente desejo aproximar os dois corpos sob a familiaridade do fogo. As circunstâncias favoreceram tal designio a cuja influência attribuo, em grande parte, a boa vontade e a comunhão de sentimentos que até ao fim prevaleceram entre franceses e ingleses.

(a) No original inglês desta obra (*nota do trad.*).

A renúncia às suas opiniões, por deferência para com o Imperador, foi, lamento ter de o dizer, nesta e noutras ocasiões, altamente prejudicial ao êxito da Expedição.

O facto seguinte mostra à saciedade o espirito de indecisão e de timidez que caracterizava as pessoas do séquito do Imperador: logo que as forças inimigas ocuparam posições no começo do combate, aquelas pessoas foram tomadas de pânico tal que aconselharam se ordenasse ao Governador militar do Porto o embarque imediato de todo o tesouro público, bem como da bagagem do Imperador, a fim de se estar *preparado contra as contingências*. As manifestações miguelistas já haviam produzido na cidade certo estado de alar-me. As guerrilhas e os postos avançados do general Póvoas haviam-se apoderado de Vila Nova de Gaia, de cuja baixa fizeram todo o dia pesado e contínuo fogo de arcabuzes.

Ameaçavam outrossim atacar a cidade, para o que reuniram alguns barcos um pouco acima do Convento da Serra, fronteiro à Quinta da China, com a intenção de atravessarem o rio.

O Governador do Porto, em vez de manter, em tais circunstâncias, o devido sigilo sobre a ordem recebida, consentiu que o seu zelo excedesse a necessária discrição, no respectivo cumprimento. Os receios que já existiam na cidade avolumaram-se consideravelmente quando se soube que a bagagem pessoal do Imperador havia embarcado e que muitos amigos pessoais do Governador se haviam refugiado a bordo dos navios, como medida de segurança.

Pouco efeito resultou, para aliviar as apreensões gerais, do facto de as três escunas, ao tempo fundeadas no rio, manterem em respeito a força inimiga postada no lado de Vila Nova. Velhos e novos, homens, mulheres e crianças foram vistos a fugir na direcção de S. João da Foz.

O governador ordenou que se levantassem as pedras das calçadas e se barricassem as ruas na baixa da cidade.

Esta precipitação insensata, causando ainda maior alar-me, era altamente lamentável. Mas ainda pior erro da parte do Governador foi o de dar a conhecer o seu «segredo de Estado», mesmo a alguns amigos íntimos.

Estes amigos (a) foram os primeiros a abandoná-lo ao azar dos acontecimentos.

Desta questão resultou a demissão de D. Tomás de Mascarenhas do cargo de Governador do Porto, cargo para o qual foi nomeado o Coronel Bernardo de Sá Nogueira, ajudante de campo de D. Pedro, que ficou também encarregado do comando dos regimentos de voluntários então levantados na cidade.

É provável que a indiscrição de Mascarenhas não tivesse consequências graves para ele, se não fossem as artes da facção anti-palmelista, à qual o primeiro era odioso por ser amigo e parente do Marquês de Palmela.

Sem afirmar a sua competência para o lugar de que fora exonerado, deve com justiça afirmar-se que era homem corajoso e patriota, qualidades que mostrará através de toda a Guerra Peninsular, como muitos oficiais britânicos estão prontos a testemunhar.

Dos acontecimentos no Porto durante a nossa incursão torno outra vez ao campo da luta. Naquela noite retirára o inimigo duas léguas para a rectaguarda, deixando uma pequena força junto ao Douro para manter as comunicações com Póvoas e vigiar os nossos movimentos. A's 5 horas da manhã cavaleguei para o Quartel-General, onde encontrei o Imperador, o General e os respectivos estados-maiores.

Sua Majestade, mantendo comigo a mesma frieza de sempre, perguntou-me, de começo, porque é que eu permitira que os ingleses e os franceses avançassem tão longe na campina. Expliquei que o tinham feito em contravenção das minhas ordens e que por isso censurára os oficiais que os comandaram. Pareceu satisfeito com a explicação e prosseguiu (a nossa conversação, como de costume, era em francês): «Sei que tem razões para não estar satisfeito com a conduta

(a) Não deixa de ser ridículo verificar que eram estes indivíduos os mesmos valentes bem conhecidos da Expedição, que mais alto se jactavam de confiança nas tropas suas conterrâneas e mais eloquência empregavam para demonstrar a inutilidade de quaisquer forças auxiliares estrangeiras na missão de restituir o trono à sua raíña.

Em ocasião alguma arriscaram depois estes dignos discípulos do «Pistola Antiga» as suas pessoas além dos muros ou dentro das trincheiras do Porto.

de ontem de *todas* as tropas sob o seu comando. Confio em que o seu sentido de justiça o levará a mencionar-me, fielmente, os que se distinguiram e os que não fizeram o seu dever».

Repliquei a Sua Majestade que a obediência à sua ordem me impunha uma tarefa delicada e ingrata, a mim, estrangeiro ao seu serviço, mas que, se mo autoizasse, lhe forneceria a relação de todos os que eu considerava dignos da consideração de Sua Majestade, deixando de mencionar quantos não haviam cumprido os seus deveres. D. Pedro concordou, mas, em vez de continuar a conversação, dirigiu-se a qualquer outra pessoa.

Não devo omitir o riso e o ridículo que no Exército provocou uma ordem do Imperador, publicada na folha oficial «Chronica Constitucional», concernente à acção de Ponte Ferreira, ordem em que se não agradecia às tropas a sua valentia, nem se determinava se cantasse um Te-Deum, mas em que se teciam os mais altos elogios a três indivíduos que gozavam de especial favor, a saber: o incansável brasileiro dr. Tavares, pelos serviços dispensados aos feridos; o reverendo Padre Marcos Soares Vaz, pelos socorros espirituais prestados com inexcedível zelo; e o *guarda-roupa* de Sua Majestade, «*velho soldado* da guarda de honra», de nome Paulo Martins de Almeida.

Claro está que o médico e o confessor desempenharam as respectivas funções em Valongo, para onde os feridos em combate foram evacuados. Quanto ao Snr. Almeida, jovem brasileiro designado como veterano, esse, sem dúvida, ficou durante a acção com sua Majestade, a cujas ordens obedecia prestes, sempre que lhe era exigido.

A filosofia comezinha ver-se-á em sérios embaraços para descobrir a razão por que só aos indivíduos atrás mencionados foi dada a honra de figurarem na gazeta.

Esta singular concessão do louvor oficial, foi dada, segundo me constou, a conselho de Cândido José Xavier.

Tal impressão é confirmada pela opinião quase geral de que este Snr. melhor desempenharia as funções de frade ou de confessor do que as outras, mais arriscadas, de soldado e primeiro ajudante de campo.

Informaram-me há pouco que o Marquês de Palmela insistira com o Imperador no aproveitamento da vantagem obtida na véspera.

Ele, Palmela, opusera-se a que a acção cessasse quando cessou e propusera que se atacasse a esquerda do inimigo (a).

Se se houvesse efectuado esse ataque, teríamos assegurado maiores vantagens.

Também me informaram que Palmela manifestára por forma ruidosa a sua satisfação pelo vigoroso e feliz ataque feito pela brigada estrangeira e que exteriorizára lisonjeiros comentários à conduta dos corpos francês e inglês; tudo isto, muito provavelmente, não serviu para tornar mais vigoroso o já moderado grau de favor de que gozava junto de D. Pedro e seus sequazes.

Ao encontrar-me, no dia seguinte, teve o Marquês a satisfação de me dirigir, por forma muito gentil e grata aos meus sentimentos, os seus cumprimentos pelo procedimento das tropas sob as minhas ordens.

Na companhia de S. Excelência encontrava-se, nesse momento, o Coronel Hare, que, com o tenente-coronel Badcock, fora enviado de Lisboa por Lord William Russell, o primeiro com o fim de se dirigir à fronteira da Galiza e o último a Badajoz, a observar os movimentos do exército espanhol, com o fim de verificar a continuação de estricte neutralidade por parte da Espanha.

O coronel chegara de Lisboa havia dias. Percebendo que poderia cumprir o objectivo da sua missão melhor do que o quartel-general de D. Pedro, então na fronteira de Espanha, estabeleceu-se no Porto e foi testemunha ocular da acção de 23 de Julho, bem como dos acontecimentos posteriores.

Foi motivo de grande satisfação para mim e para os meus compatriotas que um official com a sua experiência e reputação observasse a nossa conduta e os nossos esforços em frente do inimigo.

(a) Não obstante haver o Marquês passado a maior parte da sua carreira pública em côrtes e gabinetes, não andara de todo desligado dos campos de batalha. Servira no estado-maior, e em combate, durante certo período da Guerra Peninsular. Embora, em discussões ou em conselhos, se torne evidente a modéstia dos seus juizos quanto a assuntos militares, devo confessar que raramente tenho encontrado entre os nossos officiais de todas as patentes, outro que me parecesse possuir opiniões mais avisadas e inteligentes do que ele, sobre as operações em curso. A sua decisão e bravura pessoal em combate são também dignas de honroso registro.

Cingindo-se rigorosamente ao desempenho melindroso da sua situação oficial, que lhe exigia as maiores precauções de não-intervenção, o Coronel Hare, contudo, sabia conciliar os pontos de vista de quantos se lhe apresentavam e era justamente olhado com orgulho e confiança pelos seus compatriotas e com respeito pelas tropas portuguesas e francesas.

A maior parte dos nossos feridos haviam sido mandados para Valongo, donde, à medida que as circunstâncias o permitiam, eram transferidos para o Porto (a).

O exército começou então o seu regresso e entrou no Porto às 4 horas de 5.^a feira, 24 de Julho.

Durante a marcha fizemos um alto, por ordem do Imperador, num bosque no lado de Valongo que olha o Porto, onde se deram ordens para que os soldados colocassem ramos verdes nos barretes, em honra da vitória ganha na véspera. Este símbolo do triunfo estaria muito bem se nos tivéssemos assegurado das vantagens ao nosso alcance — se nos houvéssimos apoderado destemidamente dos frutos que nos oferecera a vitória. O mesmo símbolo seria mais imponente do que foi se os semblantes de Sua Majestade Imperial e dos membros do seu estado-maior mostrassem o júbilo que é de esperar nos triunfadores.

Mas as coisas passaram-se de modo muito diverso. Cessou a enganadora expectativa de não existência de qualquer opposição com que lutar. Quando tornámos ao Porto, os conselheiros brasileiros do Im-

(a) O tenente Henry Boulger, que morreu neste dia, vítima de ferimentos, foi sepultado no cemitério britânico do Porto, no dia 20. Este bravo moço era filho de um antigo oficial do exército britânico. Ao seu funeral assistiram não só oficiais britânicos, mas também franceses e muitos portugueses. A chegada ao portão da igreja, o capelão britânico, rev. Whateley, dirigiu-se a mim, e de uma maneira quanto possível cortês, informou-me que *por ordem* do cônsul britânico se não prestariam honras militares aos restos mortais do falecido. Esta tentativa de interferência, rude e odiosa, do cônsul em tal ocasião, provocou no meu espírito sentimentos cuja exteriorização me foi difícil reprimir. Escusado será dizer que a ordem não foi acatada e que ao inditoso tenente Boulger se prestaram as honras militares do estilo. Os residentes britânicos viram mais tarde com agrado a transferência do Porto daquele cônsul, ordenada pelo governo britânico, e a sua substituição pelo coronel Sorell.

perador exprimiam em voz alta a sua surpresa desagradável. Proclamavam que o seu imperial senhor fora enganado. E assim de facto acontecera. Grosseiramente enganado. Nenhuma saudação amistosa se fez ouvir; a cada passo se encontrava opposição; e a dolorosa consciência da posição em que se achavam, longe de os levar a alguma resolução, e à pronta aplicação dos melhores meios para levantar uma causa aparentemente falida, produziu aquele invariável efeito de tais ocorrências nos espíritos fracos, isto é, recriminações mútuas e lamentos inúteis.

Na cidade do Porto, eram, no momento, cruelmente claras as provas de aversão à causa de D. Pedro. Não se ouviam expressões de contentamento nem vivas à liberdade e à Constituição. Pelo contrário, toda a gente andava calada; em cada rosto pareciam estampar-se o desgosto e o receio.

Com este estado de espírito dos habitantes, marcharam pomposamente as tropas pelas ruas e desfilaram perante o Imperador na Praça de Santo Ovídio, antes de regressarem a quartéis.

Devo aqui registar uma tentativa em extremo diabólica para pôr termo a todas as nossas esperanças e às de quantos amigos da liberdade constitucional houvesse no país. Obscuro mistério paira ainda sobre grande parte desta questão. Parece que eram os seguintes os principais pontos da conjura, como se concluiu do inquérito efectuado no dia seguinte.

Deviam ser incendiados ao mesmo tempo às duas da madrugada todos os conventos em que se achavam aquarteladas as tropas, exaustas por dois dias de esforços fatigantes e por conseguinte mais profundamente mergulhadas no sono. O Imperador, esperava-se que, pela sua conhecida actividade, se misturasse com a multidão, a assistir à extinção das chamas. Em circunstâncias tais, seria fácil assassiná-lo e desta piedosa missão encarregou-se certo frade capuchinho, homem bem conhecido por seus hábitos libertinos, bem como pelo seu completo desprezo pelo perigo.

Providencialmente, estas vis conjuras, que dependem de muito afinada combinação de meios, raras vezes dão resultado.

Foi o que aconteceu neste caso. A' uma hora da madrugada de 25, uma hora, portanto, antes do tempo marcado, foi visto a arder o convento de S. Domingos, situado por detrás da Rua Nova dos In-

gleses, na parte mais populosa da cidade. Neste convento estava aquartelado Caçadores 5. As chamas irromperam em três pontos diferentes antes que os homens se apercebessem do perigo; mas o alarme na cidade tornou-se geral, tocaram os sinos a rebate e os soldados, que despertaram com o barulho e o tumulto geral, fugiram a tempo, apenas com perda de três dos seus camaradas e da bandeira do regimento.

Logo se percebeu que o convento fora propositadamente incendiado. No meio da confusão foram vistos três frades a deslizarem cautelosamente do mosteiro, procurando misturar-se com a multidão. Foram presos pelos soldados e um deles foi imediatamente vítima da vingança daqueles. Os outros dois foram encarcerados, mas apesar das provas evidentes de culpa, nunca os julgaram, o que é inexplicável. Mal as praças tinham fugido, quando o tecto abateu com terrível fragor, pouco tempo depois de começarem a aparecer as chamas.

A impunidade neste e noutros casos, por mal avisada brandura do Imperador, e a negligência geral no cumprimento dos seus deveres por parte das autoridades municipais, produziram os piores efeitos nos espíritos dos soldados, que passaram a declarar abertamente a sua resolução de dar morte a todos os frades que de futuro lhes caissem nas mãos, ameaçando da mesma sorte os camponeses que estivessem armados.

*
* *

Convenceu-se finalmente o Imperador de que nada tinha a esperar senão da força das armas, sendo opinião geral do Conselho de que sem uma acção decisiva da nossa parte ficaríamos provavelmente para sempre cercados no Porto. Mas aqui continuaram a manifestar-se a mesma timidez, demora e indecisão, pelo que ninguém de espírito reflectido poderia augurar qualquer resultado favorável das medidas adoptadas. De facto, estas mesmas causas fizeram-nos perder as melhores oportunidades. Não há dúvida de que, se Vila-Flor tivesse sido autorizado a explorar as vantagens obtidas em 23, teria tomado quase toda a artilharia inimiga e os hospitais de sangue e por tal forma desmoralizado a força de Santa Marta que este se veria obrigado a passar de novo o Douro e reunir-se às tropas do comando de Pó-

voas. As províncias do norte seriam assim libertadas, os nossos abastecimentos assegurados e uma força de guerrilhas se organizaria a nosso favor.

Tomar-se-á sem dúvida por prenúncio desfavorável o facto de nunca se haver constituido tal força, em grau suficientemente eficiente. É certo que um ousado e aventureiro padre do Porto, por nome Frei Simão, tentou a formação de um núcleo, mas sem resultado.

Este homem havia já operado como chefe de guerrilha na guerra civil contra o Marquês de Chaves e quase perdera o uso do braço esquerdo em consequência de ferimentos recebidos. Era ele, sem dúvida, um admirável atirador, em extremo empreendedor e corajoso. Deixou por esta época o Porto apenas com 33 companheiros resolutos e meteu-se à rectaguarda das forças de Póvoas. Nesta posição conseguiu por algum tempo interceptar os abastecimentos deste, vindos de Coimbra, mas foi finalmente isolado, como era de esperar.

Fizera voto de nunca cair vivo nas mãos dos miguelistas e assim, depois de luta brava e desesperada, foi morto com os seus intrépidos companheiros, à excepção de sete, que quase por milagre conseguiram tornar ao Porto.

Por esta época corriam na cidade rumores de insurreições a nosso favor, o que por algum tempo levantou os espíritos tanto dos habitantes como das tropas, apenas com o resultado de produzirem depois maior desespero.

O facto de não havermos tomado nenhuma artilharia ao inimigo nem qualquer outro trofeu de vitória, em Ponte Ferreira, fez com que fossem postos em dúvida os nossos êxitos naquele combate. Uma importante consequência, porém, do imperfeito resultado da batalha, foi que se tornou necessário entricheirarmo-nos na cidade. Era agora clara a verdade fatal, de que os nossos chefes nem possuíam pericia para organizar planos, nem vigor para os executar.

Restava-nos, portanto, fortificar a nossa posição tão sólidamente quanto possível e esperar o desfecho dos acontecimentos.

Nesta ocasião, manifestaram-se por forma altamente notável a competência e a actividade do Governador Bernardo de Sá Nogueira. É de justiça notar que os seus esforços foram secundados pelos leais habitantes da cidade, que ao verem que se tomara a decisão de organizar enérgica resistência, vieram trabalhar sem interrupção nas trin-

cheiras, até se concluírem todas as defesas. Ficámos assim em condições de desafiar os ataques do inimigo de fora e de inspirar confiança aos amigos de dentro.

Durante estas operações desenvolveu o Imperador a sua habitual actividade. Logo de manhã cedo, viam-no a animar os homens no seu labor e a dar opinião sobre os pontos mais necessitados de defesa. Os trabalhos, depois de concluídos, eram talvez em muitos aspectos defeituosos, o que não é de surpreender, dada a grande extensão e irregularidade do terreno, bem como a extraordinária pressa com que se trabalhou. Mas eram bem consistentes e sólidos e sem dúvida inexpugnáveis pela força que então se nos opunha.

Porque é preciso notar que, sem embargo dos numerosos actos de bravura pessoal no exército miguelista, a ideia do explodir de uma mina ou mesmo da colocação de uma escada de bombeiro, faria tremor de susto a maioria dos absolutistas.

A linha externa de defesa começava na nossa extrema direita, tocava o rio na Quinta da China e continuava até à extremidade da esquerda; assim protegia o arsenal em baixo e a estrada mais baixa para a Foz.

Consistia em fortes irregulares erigidos em alturas a certas distâncias, sendo os intervalos preenchidos por paredes ou parapeitos, com profundos fossos na frente, para segurança da infantaria e em alguns casos por estaçadas formadas de altos troncos de pinheiro, muito unidos e com profundo fosso na frente e à rectaguarda um parapeito, a guarnecer com infantaria.

A segunda linha era formada nas diferentes barreiras que conduzem à cidade. Consistia em altas barricadas com profundo fosso em frente e uma mina a cinquenta jardas em frente do fosso. Esta disposição obrigaria a deter por longo tempo o inimigo e permitiria a um exército disciplinado recuar para a terceira linha de defesa, na hipótese de aquele se haver apoderado de todas as obras. Esta terceira linha de defesa era formada dentro da cidade e ia pela rua do Sol, rua Direita, Santa Catarina, Bomjardim, Almeida, Cedofeita até à Torre da Marca. O meio destas ruas encontrava-se interceptado e todo o restante defendido por fossos e minas, havendo ainda uma plataforma de doze pés de altura em que se montou uma peça de nove ou de doze. Com tais defesas, pouco havia a recuar de fora. Mas o meu conheci-

mento da organização das nossas tropas e dos seus comandantes, levava-me a não dar grande valor a estas linhas interiores. A minha única esperança assentava na decisão a empregar na manutenção das fortificações exteriores.

Os comerciantes ingleses, que possuíam grandes quantidades de vinhos nos armazens de Vila Nova, estavam naturalmente ansiosos por que esta parte fosse também defendida e os seus desejos encontraram a aprovação da maior parte dos oficiais superiores. A isto, porém, se opôs enérgicamente o Imperador que só consentiu que se fortificasse o convento da Serra.

Todo o subúrbio, portanto, bem como as alturas que dominam a entrada no rio, ficaria aberto e sem defesa.

Para o comando da Serra foi nomeado o Brigadeiro-General Torres, com o Major Bravo por segundo comandante. Decerto que não se poderiam escolher dois oficiais mais competentes para aquele serviço, pela sua experiência, coragem e dedicação à causa.

Pelo seu zelo e esforço, ficou aquele sítio, dentro de poucos dias, em respeitável estado de defesa.

Ainda que D. Pedro se houvesse oposto à fortificação de Vila Nova, é difícil perceber por que juízo imbecil se consentiu no abandono de todos os vinhos existentes naquele arrabalde, para uso do exército miguelista, tanto mais que existiam dentro da cidade amplos meios para a sua armazenagem. Por este assunto, muito se interessou o Marquês de Palmela antes de partir para Londres, a negociar um empréstimo. Propôs ele em conselho ao Imperador que autorizasse a imediata remoção dos vinhos; procurou convencer os ministros da necessidade desta medida e até invocou para o caso a amizade pessoal do Snr. Mousinho de Albuquerque, para quem obtivera o lugar de Ministro da Marinha, a fim de que este não deixasse de empregar todos os meios para conseguir aquele objectivo.

Porém, logo que o Marquês partiu para Inglaterra esqueceram todas as suas exortações e assim se perdeu a única espécie de garantia com que Palmela contava para a obtenção do empréstimo. Ele próprio ficou em situação desairosa; perderam-se os impostos sobre os carregamentos dos vinhos e os donos ficaram privados da sua propriedade.

É bem de ver que a contrariedade e a irritação de Palmela, no

seu regresso, foram extraordinárias, pelo prejuizo que a causa sofrera com tão inexplicável insânia e desleixo.

Embora o ministério esquecesse assim os verdadeiros interesses do seu partido, não se suponha que estava por completo inactivo. Longe disso. Entretinha-se *sabiamente* a conferir distinções honorificas, ordens de cavaleiro (a da Torre e Espada) promoções gerais, etc. e, em suma, todos os actos que conferem dignidades aos individuos, quando praticados por um governo no exercicio de autoridade reconhecida, mas que só acarretam o ridículo quando emanam de um poder como este, limitado a um único lugar, aparentemente incapaz de avançar um passo e, infelizmente, reconhecido apenas por uma pequena fracção do país. Não obstante tudo isto, acreditar-se-á que tais ninharias deram origem às mais sérias intrigas?

Tal é a mágica influência da vanglória entre os homens, e, ousou dizê-lo, mais especialmente entre os portugueses.

Foi pela época da questão do vinho que começou a ser geralmente conhecido um plano havia muito preparado e profundamente meditado, para privar Palmela do comando-chefe. Se a trama houvesse vingado na ocasião, o Imperador seria ostensivamente o comandante-chefe, enquanto Cândido Xavier, sob o modesto título de seu «chefe do Estado-Maior», teria na realidade a direcção suprema do Exército. Esta intriga fora tão hábilmente conduzida e tão bem disfarçada que o próprio Conde de Vila-Flor e os seus amigos, por completo a ignoravam, ainda que a verdade me obrigue a dizer que alguns componentes do seu Estado-Maior General, homens que tinham recebido a sua amizade e os seus favores, se prestaram vilmente a colaborar nesta miserável conjura contra o seu protector.

Logo que Vila-Flor tomou conhecimento da cilada urdida contra ele, com a devida dignidade e firmeza procurou S. Magestade no seu gabinete a quem calmamente relatou os factos de que tivera noticia. Apresentou então o pedido de exoneração do comando e afirmou a D. Pedro que apenas desejava servir a causa do seu país como simples voluntário, sob as ordens de qualquer comandante que S. Magestade nomeasse, «excepto», acrescentou com ênfase, fitando Xavier com severidade, «sob as ordens daquele homem».

O Imperador, com o sentimento da consideração devida aos ser-

viços do Conde de Vila-Flor, recusou aceitar-lhe a demissão e disse que tudo continuaria como dantes e que nenhuma mudança se daria.

O Conde, por isso, continuou de momento com o comando mas apressou-se a afastar o coronel Baptista, que fora seu chefe de Estado-Maior, e o Capitão Pimentel, então Quartel-Mestre-General.

Nomeou seu secretário militar o major Mendes, homem amável e muito estimado e o major Loureiro, Quartel-Mestre-General, oficial este muito distinto e experimentado, que amplamente demonstrou a sua competência neste serviço. Baptista e Pimentel não foram, porém, esquecidos pelo seu patrono, Snr. Cândido, pelos serviços relevantes que lhe haviam prestado. O primeiro foi nomeado comandante da artilharia, arma a que pertencia, e Pimentel foi nomeado ajudante de campo do Imperador.

Diminuíra muito nesta época a deserção das fileiras inimigas para o nosso lado, o que se devia principalmente às apertadas medidas preventivas no campo do adversário.

As tropas de linha, as que mais se inclinavam à causa constitucional, foram postas à retaguarda, com duas linhas na frente, a primeira formada por voluntários realistas e a segunda por guerrilheiros e frades.

Nessa época, fui nomeado comandante da linha direita de fortificações, desde o lado do rio na Quinta da China até à aldeia de Póvoa de Cima. A linha do centro, que partia da minha esquerda até Carvalhido, era comandada pelo coronel Henrique da Silva da Fonseca e a da esquerda, dali até às alturas por sobre o arsenal em Santa Catarina, foi confiada ao coronel Schwalbach.

A reserva ficou sob as ordens do coronel Brito. Esta última força raramente consistia de mais de dois batalhões, porque, devido aos receios e à ignorância das pessoas da roda do Imperador, quase todas as nossas forças se encontravam geralmente nas trincheiras, de modo a deixar escassos efectivos em reserva em dado ponto, para acudir aonde quer que as circunstâncias o exigissem.

A timidez do inimigo deu, felizmente, impunidade a alguns erros da nossa parte.

Os miguelistas empregavam agora todos os meios ao seu alcance para provocarem deserções nas nossas fileiras e, triste é dizê-lo, conseguiram-no em não pequena escala no que se referia às tropas

portuguesas. As defecções ocorriam mais particularmente em infantaria 18, cujo segundo batalhão ficára sob as minhas ordens à direita da linha.

Ao assumir o comando, fui algumas vezes informado pelos camponeses, de manhã, que guerrilheiros e frades costumavam aproximar-se dos nossos postos avançados a quem interrogavam sobre as tropas que estavam na sua frente. Quando informados de que eram os franceses, retrocediam, a gritar: «ah ! ladrões !» Depois, dirigindo-se mais para a esquerda e perguntando de que tropa se tratava, diziam-lhes que eram os ingleses, o que lhes provocava exclamação ainda mais ultrajante. Depois, voltando, receosos e irritados, para a esquerda, era o 18 de infantaria que lhes ficava na frente ; exprimiam então a sua satisfação com as palavras : «*Está bem, são os nossos*».

Em mais de uma ocasião desertou para o inimigo um piquete inteiro deste regimento. Tornou-se, portanto, necessário mante-lo na reserva e de então em diante muito raramente, ou nunca, fornecia os postos avançados.

A tendência desta unidade para a deserção explica-se pelo facto de na mesma existir larga proporção de prisioneiros miguelistas feitos nos Açores, os quais conseguiram perverter o espírito dos soldados mais novos.

O regimento fora, além disso, numerosamente recrutado na ilha de S. Miguel. Os antigos elementos do regimento sentiam-se envergonhados e irritados com estas repetidas deserções dos seus camaradas.

As deserções noutras unidades eram em menor escala. Quanto aos batalhões britânico e francês, orgulho-me de afirmar que enquanto tive a honra de os comandar, nenhum caso de deserção ocorreu no primeiro, havendo a registar no segundo apenas a fuga de dois indivíduos, de tão mau carácter, aliás, que já haviam estado presos por algum tempo e que fugiram dois dias depois de postos em liberdade.

Perfeita harmonia continuava a reinar entre os corpos francês e inglês, tanto nos oficiais, como nos soldados. Pareciam têr-se desvanecido por completo as velhas antipatias nacionais, não deixando vestígios. Os portugueses não viam esta cordialidade de relações, sem algum ciúme. Era coisa divertida ouvir às vezes as suas observações sobre o caso, em termos como os seguintes : «Olha para aqueles ingleses e franceses ! Há poucos anos matavam-se uns aos outros, aqui

nesta mesma cidade, e agora parecem irmãos! E os ingleses gostam mais dos franceses do que de nós!»

Sinto muito dizer que o espírito que dava origem a tais comentários, encontrava ambiente propício nos mais altos círculos portugueses.

No domingo, 5 de Agosto, às duas da madrugada, em obediência a ordens recebidas horas antes, marchei com o segundo batalhão de infantaria 18 e com os batalhões francês e inglês, para Alferia, a duas léguas do Porto e a perto de uma légua para a esquerda do convento da Formiga, onde se supunha que o inimigo estava concentrando forças, sob a protecção de um grande corpo de guerrilheiros e de meio esquadrão de cavalaria.

A estrada que conduz a esta aldeia é a da Aguardente, ao sopé dos montes de Valongo, deixando o convento da Formiga a uma milha para a direita. Em vez dessa estrada, e para evitar sermos observados, tomámos a direcção de Guimarães, e cortámos à direita através de extensos pinhais.

Mal havíamos penetrado na mata quando ouvimos vários tiros na frente. Com estes sinais da nossa aproximação, foram apressadamente retirados alguns bois que no sítio estavam concentrados e quando chegámos a Alferia não havia já vestígios do inimigo. Os camponeses receberam-nos, porém, com prazer, e o farmacêutico da localidade, partidário entusiasta da causa liberal, auxiliado por sua jovem e formosa mulher, tratou-nos com a melhor hospitalidade que a ambos foi possível (a).

Por intermédio de D. Carlos de Mascarenhas, ajudante de campo do Conde de Vila-Flor, consegui adquirir pão e vinho para as tropas. De contrário, tencionava dirigir-me ao convento da Formiga e obrigar os nossos amigos frades a obsequiar-nos com os géneros para o dia.

D. Carlos era de opinião que não fôssemos ao convento, com receio de que os soldados ali causassem danos.

(a) Poucos dias depois tornaram os miguelistas a Alferia, onde se vingaram brutalmente do pobre boticário. Trouxeram-no num burro para o hospital do Porto, a curar-se dos graves ferimentos que lhe causaram. A sua formosa esposa acolheu-se à protecção de seus pais nos montes das cercanias.

Arrependemo-nos mais tarde desta tolerância, porque o edificio apresentava amplas acomodações para servir de hospital geral do inimigo, ao passo que a vizinha quinta oferecia bons aquartelamentos para o comandante-chefe miguelista.

Chegámos ao Porto pelas 8 horas da noite do mesmo dia, sem nenhum proveito da nossa excursão, devido ao gosto com que o inimigo retirava na nossa frente.

A outros meios de transmissão, acrescentavam agora os absolutistas o de collocarem compridos paus nas diversas alturas contiguas à cidade, nos quais içavam sinais luminosos, segundo as ocasiões. Verificou-se que estes sinais eram correspondidos nas casas altas dentro da cidade, pela collocação de uma ou mais luzes numa janela, consoante o combinado entre *os de dentro* e *os de fora*, os traidores da cidade e os maquinadores do exterior. Não pouco trabalho nos deu o tentar pôr termo a estas combinações luminosas, bem como descobrir os que as praticavam.

As mulheres que todos os dias vinham à praça, serviam também de agentes de transmissão. Ainda que fossem sempre interrogadas, só passado muito tempo é que se prendia uma ou outra.

Finalmente, uma velhota que fora vista atravessar por várias vezes os postos avançados francezes, foi interrogada e respondeu com modos tão insolentes que os soldados se viram obrigados a tratá-la com aspereza. Seguiu-se uma busca na pessoa da velha, em cujo corpo se encontrou, oculta de tal forma que não é possível revelar aqui, uma carta de um coronel de milicias miguelista, mas sem endereço. Foi quanto bastou para que a mulher fosse metida na prisão. Verificou-se depois que muitas camponesas traziam informações occultas nos fartos cabelos, sustentados com grandes pentes e cobertos com um lenço branco, posto com elegância e bom gosto.

Outro caso, com idénticos propósitos de iludir, foi o seguinte. Eu observára frequentes vezes que um moço saía na estrada de Valongo pelos postos avançados ingleses. Detive-o, em certa ocasião, e o homem apresentou-me um passaporte passado pelo vice-cônsul espanhol. Esta circunstância serviu-lhe, por algum tempo, de protecção, até que, havendo boas razões para crer, que o vice-cônsul mantinha correspondência com o inimigo, foi o jovem novamente detido e interrogado. Encontraram-se-lhe várias cartas escondidas nos sapatos.

Seguiu imediatamente para o quartel-general, e, após um interrogatório, tanto ele como o seu patrão, o vice-cônsul, receberam ordem de deixar a cidade dentro de 24 horas.

Como a força do General Póvoas aumentava dia a dia, resolveu o Conde de Vila-Flor fazer um forte reconhecimento da posição do inimigo. Com este objectivo deixou o Porto às 3 da madrugada de 7 de Agosto, levando a divisão ligeira e a primeira divisão, comandadas, respectivamente, por Schwalbach e Brito.

Ao amanhecer apareceu em frente do inimigo, que se achava pronto a recebê-lo nas alturas de Souto Redondo. Os postos avançados absolutistas, que se encontravam na vila da Feira, não ofereceram resistência mas retiraram em desordem a juntar-se ao grosso da coluna. O inimigo foi assim valentemente expulso da sua primeira posição, bem como da segunda, esta última vantajosa e dominadora.

Vila-Flor, excitado pelo triunfo, ordenou o avanço da sua pequena reserva de artilharia e deu instruções a Caçadores 5 para atacar o inimigo terceira vez e desalojá-lo da sua nova posição, muito menos favorável do que as anteriores.

Abria-se agora perante os pedristas o campo da vitória; só havia que colher os frutos, quando o momento propício se perdeu com o súbito pânico que se apoderou de Caçadores 5, unidade que estava a conduzir as tropas de ataque.

Um certo capitão Barbosa, que se achava na frente, mandou o corneteiro tocar a retirar e ele próprio gritava em voz alta que a cavalaria vinha sobre eles. É difícil descrever a cena de confusão que se seguiu. Aquele regimento, até então justamente considerado pela sua bravura, de um momento para o outro converteu-se em verdadeira turbamulta.

As tropas à rearguarda foram contagiadas, seguindo-se uma vergonhosa fuga em direcção ao Porto.

Vila-Flor ficou verdadeiramente impressionado com tão extraordinária cena, quase inexplicável.

Não se viu cavalaria nenhuma, excepto cerca de trinta cavaleiros, no ângulo de uma estrada à direita e a distância razoavelmente segura. Este punhado de soldados, bem como, de uma maneira geral, as forças miguelistas, não podiam, a princípio, acreditar na realidade do caso e com a sua hesitação ofereceram a Vila-Flor a oportunidade de

reunir alguns guias montados, que, com o seu estado-maior, se collocaram na rectaguarda dos fugitivos e tentaram detê-los.

Nesta situação, a intrepidez de Vila-Flor, do Marquês de Fronteira (a) e de outros que os rodeavam, todos expondo as suas vidas, constituiu exemplo que ajudou a reconstituir uma força, muito pequena, de desalentados, com a qual se detiveram os atiradores inimigos e alguns núcleos avançados de cavalaria, que ali vieram, mais, ao que parecia, para verificar se era um facto a retirada dos constitucionais do que para atacar estes.

Nada, porém, podia impedir a fuga da tropa e pouca resistência se opôs ao acto vergonhoso do abandono do campo da luta. O grosso das forças não pôde ser reorganizado, nem mesmo detido na fuga, senão quando chegou a Santo Ovídio, à entrada de Vila Nova, lugar aquele para onde o Imperador cavalgou ao encontro das tropas, seguidas à distância de um tiro de arcabuz pelos atiradores miguelistas.

O inimigo, na primeira fase do combate, sofreu, sem dúvida, pesadas perdas. Do nosso lado não houve mais que 300 baixas, ao todo, entre mortos, feridos e prisioneiros, bem como as duas peças que, poucos momentos antes do pânico, Vila-Flor mandara avançar para cobrir o ataque (b).

Infelizmente, o Major Xavier, comandante de Caçadores 5, fora gravemente ferido a 22 de Julho, e estava, por consequência, ausente nesta ocasião. Se ele estivesse à frente da sua unidade, é mais do que provável que se não teria dado a derrota desta. O intrépido Schwalbach foi também ferido logo no começo do combate e embora não abandonasse o campo, as dores provocadas pelos ferimentos incapacitaram-no para a acção com a costumada energia. Assegurou-me ele, ao encontrarmos-nos no regresso à cidade, que, se não estivesse privado

(a) Este fidalgo, amável e de espírito liberal, foi mencionado nos jornais de Lisboa como um dos que em 23 de Julho vergonhosamente fugiram para bordo dos navios. A esta malévola acusação se opõe o facto de haver ele estado nesse dia com o seu general no meio do perigo. A propósito deve-se acrescentar que não houve nenhum combate, durante esta Expedição, em que o Marquês de Fronteira não tomasse parte activa.

(b) Estas peças eram comandadas pelo Major Passos, official experimentado e corajoso. Foi feito prisioneiro pela cavalaria inimiga, no momento em que encravava as peças, e trucidado.

do uso do braço direito, teria morto a tiro o Capitão Barbosa no campo de batalha. Um gesto assim duro e decisivo teria talvez impedido, logo de começo, a fraqueza que acabou de modo tão desastroso (a).

Embora se tenham em conta as circunstâncias que de algum modo pudessem lavar a mancha desta ocorrência, não se deve ocultar que o próprio Vila-Flor cometeu grave erro inicial, ao colocar quase toda a sua força em atiradores, não mantendo a conveniente e suficiente reserva. Uma sólida coluna de reserva, de quinhentos a seiscentos homens, poderia facilmente ter impedido qualquer ocorrência semelhante àquela que se deu.

É quase impossível descrever a sensação que este desastre provocou, não só entre os habitantes da cidade, mas também em todo o Exército. O efeito desorganizador e alarmante foi de tal ordem, principalmente nos conselhos do Imperador, que se o inimigo nos atacasse no dia seguinte, teria obtido a vitória e se apoderaria da cidade.

Mesmo sem essa atitude da parte dos nossos adversários, a marcha ulterior da expedição esteve a ponto de cessar. Estava agora em maré alta o terror daqueles mesmos grupos que fingiam desprezar o auxílio estrangeiro e declaravam que nenhuma oposição se encontraria ao desembarcar. Tais pavores levavam-nos e exercer pressão no ânimo de D. Pedro para que este voltasse a fretar os transportes, (que na maior parte haviam ficado desembarçados logo após a nossa chegada ao Porto), para que neles tornasse D. Pedro a embarcar com o Exército!

(a) Na tentativa de reorganizar as tropas, observaram-se alguns casos de grande coragem pessoal, praticados em especial pelo Ministro da Marinha, Sr. Mousinho de Albuquerque (que acompanhara o general-chefe), o Quartel-Mestre-General Loureiro, D. António de Melo e D. Carlos de Mascarenhas. O antigo Governador do Porto, coronel D. Tomás de Mascarenhas, que nesse dia acompanhara Vila-Flor, como oficial de dia, aproveitou todas as oportunidades para recuperar o alto crédito de que, como já se disse, os seus amigos haviam conseguido em parte expoliá-lo. Na primeira fase da acção, distinguia-se na frente, animando os homens e ao comandar uma carga contra a segunda posição do inimigo, o seu cavalo foi morto a tiro e ele mesmo recebeu um ferimento por bala de arcabuz próximo de um ombro, o que lhe fracturou o osso do braço e o obrigou, embora com relutância, a abandonar o campo.

No meio dos seus receios, nada decidiram sobre qual o novo porto de destino. Os Açores ofereciam, sem dúvida, um último recurso; mas é muito duvidoso que D. Pedro se deixasse convencer a acompanhá-los para ali.

Já aquele Príncipe vira o bastante para lhe abrir os olhos à falsidade, se não às falsas intenções das informações pelas quais se vira induzido a agir.

E soube-se que, pouco depois de desembarcar, amaldiçoara a sua sorte por se ter metido em semelhante empresa.

Tendo sido resolvido este ponto crítico, foram expedidas ordens no dia 8 convocando para uma reunião o tribunal militar, na casa da câmara, para julgamento do capitão Barbosa, primeiro responsável pelo desastre que ocorrera.

Após demora de três dias, reuniu o tribunal, que entrou a deliberar.

Pouco tempo e trabalho foram necessários para provar à evidência a covardia e a traição do réu.

Ambos estes crimes eram confirmados pelos soldados do seu próprio regimento, entre os quais reinava a maior indignação pela mancha lançada sobre a honra da sua unidade.

Este sentimento era para eles honroso, mas ainda mais o seria se se manifestasse desde logo no campo de batalha, onde, por desprezarem o seu antigo brio, os soldados se deixaram arrastar pelo exemplo ignóbil do seu capitão, a ponto de abandonarem à recta-guarda, prestes a cair nas garras de um inimigo desapiedado, o seu comandante-chefe, que tantas vezes os levára à vitória.

Provou-se a culpabilidade do capitão Barbosa, que foi condenado à morte, por fuzilamento, devendo à clemência do Imperador a commutação da pena em degredo e trabalhos forçados por toda a vida. A sentença foi executada dois dias depois da decisão do tribunal.

Depois do infeliz caso de Souto Redondo, voltou novamente à consideração de D. Pedro e dos seus ministros um projecto que por mais de uma vez já fora ventilado. Tratava-se de oferecer, sob certas condições, a futura direcção das operações do exército ao Coronel E... , oficial de reconhecida e alta competência no serviço britânico, que na sua carreira profissional revelara elevadas qualidades de carácter e vastos conhecimentos militares, o que tudo o indicava como

notavelmente competente para dirigir o empreendimento em que nos encontrávamos empenhados.

Lavrava então grande descontentamento contra o comandante-chefe, Vila-Flor. Atribuía-se-lhe a culpa da marcha defeituosa da empresa; mas como a acusação provinha mais de razões sectaristas do que do amor da justiça, creio que não assentava em bases verdadeiras.

Uma coisa se pode aceitar, com desvantagem para o Conde. É que ele não conseguira inspirar nas fileiras do Exército completa confiança na sua sagacidade de chefe, o que muito importava nas circunstâncias difíceis em que ele tinha de actuar.

Ninguém punha em dúvida a sua coragem cavalheiresca e a nobre lealdade do seu carácter, qualidades estas que o tornavam amado dos oficiais e dos soldados.

Mas não tinha a seu favor o prestígio resultante da alta consideração pelo talento e recursos de um homem investido nas funções do comando supremo.

Ele próprio, desgostoso e aborrecido com as intrigas urdidas contra a sua autoridade e pessoalmente isento de vistas interesseiras, não deixaria de desejar ver-se aliviado da pesada e demasiado exclusiva responsabilidade com que estava sobrecarregado.

Os debates parlamentares e vários bons serviços prestados por outros meios à Expedição, haviam demonstrado o vivo interesse do Coronel E. pelo bom êxito da causa de D. Maria em Portugal.

Estas razões, somadas à ambição militar que lhe atribuíam, levavam a esperar que aceitasse a proposta a que se faz referência.

Esta projectada medida não seria, creio eu, comunicada ao conde de Vila-Flor senão quando houvesse a certeza da aceitação da mesma pelo Coronel.

O Marquês de Palmela, então prestes a partir para a Inglaterra, recebeu ordem de Sua Majestade Imperial para tentar levar a efeito este intento.

Parece que o Marquês, à sua chegada a Inglaterra, teve várias entrevistas com o coronel E..., a quem aquele, de uma maneira franca, expos todo o estado da força expedicionária, sua situação e condições, sob todos os aspectos. Aproximava-se então do seu termo a sessão parlamentar; fora aprovada a reforma eleitoral e

aguardava-se um interregno parlamentar de alguns meses antes das eleições gerais.

Ao que se supõe, concordou o Coronel em ir a Portugal por alguns meses, nas seguintes condições: a concessão de um empréstimo então pendente, pela casa Baring e Companhia, ao Governo da Rainha; constituição imediata de um reforço de dois fortes batalhões, franceses ou ingleses (a); aceitação da cláusula, em que o Marquês, como chefe do Governo da Rainha, insistia, isto é, que não houvesse intromissões no comando virtual do Exército e na direcção das operações, um e outra confiados ao coronel E., embora, por motivos políticos, o comando ostensivo permanecesse nominalmente confiado a Vila Flor, pois se temia que produzisse impressão desfavorável no público do Porto a notícia de se encontrar um estrangeiro à frente das tropas.

Com estas condições, aceitou o coronel o posto de Tenente-General (o mesmo que tinha o Conde de Vila-Flor), devendo a sua nomeação oficial de chefe do Estado-Maior ou de Major General do Exército, sob as ordens de D. Pedro, ser feita, como melhor conviesse, após a sua chegada.

Em poucos dias, porém, abortou o acordo. Os snrs. Baring mudaram de opinião e recusaram fechar o contrato para o empréstimo. O Marquês, em consequência, ficou impossibilitado de cumprir a sua parte no ajuste, quanto a reforços e a fornecimentos e claro está que o Coronel E. logo achou escusa para não continuar a tratar da questão, por muito que isso lhe custasse, dada a sua grande simpatia pela causa e a veemência com que, no momento, para ele se apelava.

Foi então oferecido o comando a um General francês da roda do jovem Duque de Orleans. Foi este o oficial a quem Napoleão deixou em testamento a soma de 100.000 francos, com a designação de o *melhor coronel do meu exército*. A proposta foi apresentada, por intermédio do Duque de Orleans, ao Rei, Luis Filipe, que imediatamente lhe opôs o seu veto, dizendo que o Gabinete francês ficaria comprometido com a Rússia, a Espanha e outras potências, se um oficial da casa real de França tomasse o comando de um exército invasor no Porto.

(a) Não havia nessa época mais de 700 homens das tropas britânicas ou francesas no Porto.

Não estou informado se o referido oficial aceitaria o oferecimento que lhe era feito, mesmo se o Rei lho houvesse consentido.

Decorreram algumas semanas e esta parte importante da missão do Marquês, não obstante os esforços deste, continuava sem solução. Por esse tempo, porém, apresentaram-se melhor as perspectivas no que respeitava aos reforços.

Certos grupos, da praça de Londres, começaram a contratar o fornecimento de 3.500 homens, britânicos, franceses e polacos, bem como de certa porção de artilharia, 600 cavalos, espingardas, canhões, equipamentos, etc. Os fornecimentos seriam feitos por destacamentos de efectivos a combinar, dentro de prazos marcados.

Neste estado de coisas foram renovadas as negociações com o Coronel E.

Sendo-lhe dadas garantias sobre o envio imediato destes poderosos reforços, ponto em que ninguém tinha dúvidas, concordou aquele oficial em tratar imediatamente de obter os navios para o transporte do primeiro escalão das tropas e do material, de acordo com o contrato, a cuja conclusão, segundo parece, o haviam convidado a assistir, como consultor e auxiliar.

Saiu então o Marquês de Londres para o Porto, plenamente satisfeito, na persuasão de haver conseguido os serviços daquele distinto oficial, que, segundo cria, viria para Portugal sem delongas, acompanhando os reforços que haviam sido contratados.

Uma vez mais, porém, sofreu Palmela uma desilusão. Os fornecedores, em que se punham tantas esperanças, eram indivíduos sem capitais, e incapazes de os conseguirem, para as necessárias operações. E na data fixada para a partida do primeiro destacamento, não se viu nem um único homem, nem um cavalo, nem canhões, nem transportes.

Os banqueiros Baring haviam recusado auxílio financeiro. Aos Snrs. Goldsmid e Ricardo, profundamente interessados no avanço da Expedição, foi feito novo apelo, mas sem resultado.

Pareciam precários, ou antes, sem remédio, os meios de conseguir o fornecimento regular de abastecimentos ou reforços.

A ida do Coronel E. para Portugal dependia do cumprimento do contrato acima mencionado. Tendo falhado o prometido e formidável

reforço, parece que aquele oficial se considerou desligado dos seus ajustes com o Marquês (a).

Por todos os motivos, foi isto origem de grande contrariedade tanto para D. Pedro como para o Marquês de Palmela, em especial para este último. Se o acordo houvesse sido cumprido, outro seria o curso dos acontecimentos e talvez que em tal caso o Marquês continuasse à frente do Governo.

O que é ainda mais lamentável é que um acordo respeitante ao serviço naval, quase a concluir-se com o Capitão C. N., falhou também nos seus resultados.

Depois de Lord Cochrane, nenhum outro oficial da marinha inglesa parecia mais indicado para um serviço desta natureza, do que o capitão N., que reunia a um espírito de iniciativa e valentia, vastos recursos intelectuais. Encontrava-se ele na disposição generosa de prestar serviço, por curto período, sob as ordens de um oficial mais moderno, o Almirante Sartorius. Aprontou para o mar sob a sua direcção o navio de sessenta peças, *D. Pedro*.

Consentira ele quase em tomar o comando deste barco por alguns meses, quando as eleições gerais, em que este oficial se propunha candidato, vieram prejudicar tais intenções.

A impossibilidade de nos virem prestar o seu concurso o Capitão e o Coronel E., velhos amigos e camaradas em serviços idênticos, era tanto mais de lamentar quanto a amizade pessoal que os ligava teria contribuído para fortalecer a sua dedicação à causa e dar a maior eficácia à sua colaboração.

Pouco tempo depois o partido violento, intrigante e ultra-democrático, que inteiramente se opunha à colaboração inglesa, tratou de obter a cooperação do Marechal Solignae e a demissão do Marquês de Palmela.

Não creio, porém, que houvesse a mais leve antipatia pessoal da parte do Marquês para com o Marechal. Bem ao contrário. Convém que me ocupe agora de um assunto a que terei a oportunidade de aludir novamente no decorrer desta narrativa. Refiro-me às privações

(a) Mais tarde e por várias ocasiões fez o Snr. Mendizabel enormes esforços atinentes a enviar material e homens. No momento a que se alude, nada disso, porém, se podia prever.

e desconfortos a que estiveram expostos por algum tempo os homens do meu comando, situação essa que, por dever e por inclinação, me esforcei por que acabasse.

Com tal intento, dirigi-me ao Conde de Vila-Flor e ao Quartel-Mestre-General. Do primeiro recebi garantias de apoio à minha petição, garantias de cuja sinceridade não duvidei, mas que, na prática, ficaram muito àquem das boas intenções.

Estas diligências da minha parte raramente recebiam resposta por escrito, pois eram acolhidas quase sempre com expressões verbais evasivas.

A 12 de Agosto appareceu a esquadra miguelista ao largo da barra do Porto, bem como a de Sartorius, que occupou boa posição em relação à primeira, a barlavento. Alarmaram-se vivamente alguns moradores da cidade, alarme que se contagiou até aos conselhos do Imperador.

No entretanto, Sartorius não perdia a oportunidade de lançar o desafio à bandeira do usurpador. Repetidas vezes chamou a combate o Almirante miguelista D. Felix, não sem ter na devida e necessária consideração a grande disparidade de forças de ambos os lados, isto é, não se arriscava à luta, a não ser que tivesse na mão razoável certeza da vitória, por uma das três condições exteriores, a saber, calma-ria, vento forte ou a circunstância de o inimigo se encontrar ancorado. A primeira condição, nesta época do ano, seria a mais provável, mas de facto, tal não aconteceu durante aquele cruzeiro.

Na noite de 13, uma brisa muito leve deixou a fragata miguelista um pouco à ré de *D. João*. Sartorius, com o auxilio do vapor, tratou logo de se aproximar dela, para a tomar por abordagem. Quando, porém, se acercara a distância de pouco mais de um tiro de peça da fragata, levantou-se forte brisa e o inimigo apressou-se a fugir, a todo o pano.

Sartorius, contudo, perseguiu-a intrepidamente e fez nutrido fogo por duas horas contra ela e contra a nau *D. João*, vindo neste momento em auxilio desta última o navio de linha.

Nenhum dos navios miguelistas, porém, se mostrou disposto a chegar a vias de facto e como eram mais velozes, conseguiram afastar-se. Em nenhum dos lados houve prejuizos, a não ser insignificantes.

Neste momento fora o fogo claramente ouvido no Porto (a) e o Imperador compareceu na Foz ao amanhecer do dia seguinte, a saber o resultado do encontro. Urdiram-se a tal respeito as mais absurdas e estranhas expectativas. Os conselheiros do Imperador não se contentavam, em seus exigentes desejos, senão com a derrota completa dos navios miguelistas. Quando, porém, souberam que as duas esquadras haviam estado em frente uma da outra e que não houvera aprisionamentos, deram largas ruidosamente a tolos e mesquinhos comentários, pelo facto de Sartorius não ter obrigado o inimigo a combater, a todo o custo.

Não pensavam nas consequências que neste momento teria uma derrota de Sartorius. E ainda menos se lembravam de que mesmo em caso de vitória, nas circunstâncias que então se apresentavam, aquela poderia vir a ser mais um mal do que um bem.

É de justiça considerar que nenhuma captura se teria feito sem considerável dano para os navios de Sartorius; e se estes ficassem de tal modo avariados que não pudessem continuar a navegar, o que de modo nenhum era impossível, ganharia o inimigo imediata e enorme vantagem pelo simples facto da superioridade numérica dos seus navios; pois que, enquanto Sartorius se veria obrigado a procurar um porto francês ou britânico para reparações e reabastecimentos, (operação que levaria talvez dois ou três meses), a parte restante da esquadra de D. Miguel bloquearia o Douro e cortaria os fornecimentos e as comunicações do nosso pequeno exército.

Os compatriotas de Sartorius não interpretaram mal as razões e a conduta do Almirante. Todos os oficiais da esquadra britânica que pairava ao largo do Tejo compreenderam o juizo e o espirito que

(a) O castelo e a vila da Foz estão situados na margem norte do Douro e próximo da foz deste rio, a distância de uma escassa légua do Porto. O castelo, que domina a entrada do rio, é uma velha edificação de considerável força, a prova de bombardeamentos; por isso tem sofrido poucos danos das baterias miguelistas do outro lado. A vila, porém, que pelos seus banhos e brisas marítimas era muito frequentada no verão pelos comerciantes estrangeiros, bem como pelos portuenses em geral, tem sido completamente arruinada pelos tiros e granadas do inimigo. Tem uma população de perto de 1.200 almas.

então o animaram. Alguns foram testemunhas oculares da forma hábil como ele manobrou com o inimigo e da valentia com que lhe fez frente.

Já me referi ao alarme provocado pelos navios inimigos, tão próximos da barra do Douro.

O efeito deste alarme fez-se sentir nos transportes e em outros navios então ancorados sob a protecção da bateria da Foz.

O capitão do *Borodino*, bem como toda a tripulação, abandonou o navio e fugiu para a cidade; não houve forma de o fazer voltar a bordo senão quando as duas esquadras se encontravam já fora da vista.

Depois de velejarem, por forma inofensiva, ao longo da costa do norte até Viana, os navios miguelistas viraram de rumo e tornaram ao Tejo no dia 14. As paredes de Lisboa cobriram-se, no entretanto, de cartazes anunciadores da *gloriosa vitória* daquela esquadra e nos quais também se narrava a destruição da esquadra de Sartorius e até a morte do seu capitão de bandeira.

Muitos habitantes, cheios de credulidade, foram até Belém, quando entravam os navios, de propósito para se deliciarem a ver o Almirante prisioneiro, o derrotado Sartorius, e observarem a entrada deste na prisão.

Ali tiveram de sofrer o desprazer da desilusão, mitigada, porém, até certo ponto, pela garantia de que na próxima incursão da esquadra, não só o próprio Sartorius, mas todos os navios sob as suas ordens, seriam capturados e trazidos para o Tejo.

Sartorius apareceu, de facto, pouco depois, mas não exactamente na situação de prisioneiro, porque voltou à anterior situação e tornou efectivo o bloqueio de Lisboa.

*
* *

No meio de trabalhos e privações várias, enquanto nos ocupávamos do serviço da Expedição, não deixava de ser um tanto agradável e consolador, sempre que chegava um paquete da Inglaterra, ver nos

jornais provas de carinho e de sentimentos amistosos do público inglês em geral pelos que se achavam empenhados nesta empresa.

Este prazer não era completo, porém, porque nos debates de certa augusta assembleia — a Câmara dos Lords — parece que, enquanto por um lado se concordava, até certo ponto, que possuíam espírito militar os estrangeiros ao serviço de D. Maria, por outro lado foi a asserção manchada, em certo momento especial, com epítetos ultrajantes, muito pouco de esperar da alta origem donde provieram.

Enquanto os méritos do conde de Vila-Flor eram muito justamente reconhecidos, os estrangeiros que serviam sob as ordens de Sua Majestade Fidelíssima eram qualificados, na sua totalidade, de «bando de aventureiros» de má reputação.

Verdade seja que a frequência com que tais epítetos vagos são proferidos, em momentos de efervescência política, lhes tira todo o valor injurioso.

O grande Lord Chatham foi apodado de aventureiro, quando começou a sua carreira política.

Mr. Canning, em 1812, quando candidato por Liverpool, foi também duramente acويمado de aventureiro, provavelmente por não ser rico, embora já houvesse desempenhado as altas e difíceis funções de secretário dos Negócios Estrangeiros.

De facto, quem não possui 5.000 libras de renda por ano, é qualificado de aventureiro pelos que teem as bolsas recheadas. O próprio Duque de Wellington, quando era apenas o Honourable Arthur Wellesley, ao apresentar pela primeira vez a sua candidatura por um círculo eleitoral irlandês, foi violentamente atacado pelos seus adversários, que o acusaram abertamente de aventureiro, simples rebento da nobreza, sem um xelim na algibeira, etc.

Em suma, tão conveniente é este termo para efeitos de informação política, que se tornou gasto, a ponto de ter perdido o efeito.

De todos os que dele fazem uso, deviam os militares ser os últimos a empregá-lo contra os seus camaradas, sejam estes de patente elevada ou baixa. Pois que é toda a carreira de qualquer oficial que entra para o exército sem uma herança paterna, senão uma aventura?

Bem poucos dos que tenho conhecido contam com bens de fortuna, como base da sua vida profissional.

Não abrangerá o rigoroso sentido filológico do termo todos os oficiais como sendo um «bando de aventureiros» à procura dos azares da guerra, ou, o que ainda é motivo menos aceitável, dos acasos do favoritismo ou da protecção de outrem ?

Açoreanos

que foram membros da "Companhia de Jesus"

Pelo Cónego JOSÉ AUGUSTO PEREIRA

Segundo informam antigas crónicas, as Ordens Religiosas, em que primeiro ingressaram indivíduos açoreanos, foram as de S. Domingos, de S. Francisco e dos Gracianos, certamente em virtude do conhecimento que delas trouxeram os primeiros fidalgos que vieram para estas Ilhas.

Depois, com a fundação do Real *Colégio de St.º Antão*, em Lisboa, e principalmente depois de haver sido entregue aos Jesuítas o *Colégio das Artes* em Coimbra e de terem eles fundado a *Universidade* em Évora, começou a tornar-se muito conhecida e admirada a Companhia de Jesus e nela foram entrando alguns dos que dos Açores haviam seguido, para o Continente, afim de, naqueles institutos, fazerem os seus cursos secundários ou superiores.

A fundação de Casas e respectivos Colégios, nas três ilhas principais deste arquipélago, tiveram depois também influência na entrada de açoreanos na Companhia; embora essa influência não correspondesse ao que, naturalmente, se poderia esperar, e ao empenho que nisso punham aqueles Religiosos.

Também concorreu muito para o ingresso de açoreanos na Com-

panhia, a grande emigração que houve, nos séculos XVII e XVIII, destas ilhas para o Brasil, onde a acção daqueles Religiosos foi intensa e muito extensa.

Os Açoreanos, sempre que saíem do acanhado meio das suas Ilhas, e dão largas às suas qualidades de trabalho e às virtudes próprias do seu carácter, tornam-se, em geral, homens notáveis no campo de acção a que se entregam. Por isso, também neste campo da Vida Religiosa, temos uma pleiade de homens ilustres pela ciência e pelas letras, pelo ensino e pelo apostolado, nos Açoreanos que, em heroísmo de abnegação e de sacrifício, entraram na Companhia de Jesus, chegando às mais longínquas partes do mundo e ao mais elevado grau da virtude.

Ainda hoje, trabalham na Companhia alguns Açoreanos: — sacerdotes ou leigos — e um desses sacerdotes deixou há pouco de exercer o lugar de maior distinção e confiança — o de Provincial — ou Superior de todas as Casas da Companhia em Portugal.

De várias leituras e com algumas informações particulares, colhemos elementos para organizar a lista que abaixo apresentamos, arquivando assim, nas páginas deste *Boletim*, uma galeria de nomes de açoreanos, bem dignos da nossa consideração.

São muitas, naturalmente, as deficiências desta colectânea em datas e notas biográficas; mas só um trabalho muito demorado de investigação em arquivos e bibliotecas do Continente e do estrangeiro poderia completar satisfatoriamente estes elementos. Apesar disso, já temos aqui muito que admirar e de que nos honrar, como Açoreanos, nestes nomes que registamos.

Foram estas as obras que compulsámos para este fim:

História Insulana — do P.^e A. Cordeiro.

Saudades da Terra — do Dr. Gaspar Frutuoso.

Os Jesuítas no Grão Mogol — de E. Maclagan — trad. de A. A. Dória.

A Companhia de Jesus na Assistência de Portugal — do P.^e Francisco Rodrigues.

- A Companhia de Jesus no Brasil* — do P.^e Serafim Leite.
Sinopsis da H. da Companhia de Jesus — do P.^e Franco.
Memorial de Várias Cartas e Cousas de edificação dos
da Companhia de Jesus — Edição da Câmara M. do Porto (1942).
Anno Santo da C.^a de Jesus — do P.^e A. Franco.
Proscritos — pelo P.^e Luís G. d'Azevedo.
-

1) — **Aleixo Pacheco** — A submissão à ordem alfabética em que apresento esta relação, leva-me a começar por um Irmão leigo, natural da Ilha Terceira ⁽⁴⁾, onde nasceu em 1619 e que, já com 56 anos de idade, entrou como Coadjutor temporal, na Companhia de Jesus, no Brasil, a 3 de Julho de 1677, professando em 1688. Ao mesmo tempo que ele, entrou um irmão, por nome Mateus, atraídos à Companhia pelo P.^e Mateus Pacheco, filho deste outro e que, nesse tempo, ali trabalhava como membro da mesma Companhia.

2) — **António Agostinho de Matos** — Foi o último açoreano que, até esta data, entrou na Companhia de Jesus.

Nasceu a 24 de Março de 1935, na freguesia de S. Caetano, da Ilha do Pico, filho de Francisco de Matos e de Adelaide dos Anjos C. de Matos.

Entrou para o Seminário de Angra, em Outubro de 1946, onde fez os dois primeiros anos do curso de preparatórios. Em Outubro de 1948, deu entrada no Seminário de Bragança, por conta da Diocese de Macau, onde completou o 5.^o ano daquele curso.

A 31 de Dezembro de 1951, entrou no noviciado da Companhia de Jesus, em Soutelo, onde continua a estudar Filosofia.

3) — **P.^e António de Araujo** — Nasceu em S. Miguel, em 1566, filho de Joaquim de Araujo e D. Ana Pacheco. Embarcou com

(4) Supomos que seriam naturais da freguesia da Ribeirinha, onde ainda abundam os nomes de «Mateus» e donde houve grande emigração para o Brasil.

os pais para o Brasil e, na cidade da Baía, entrou na Companhia de Jesus em 1582, fazendo a profissão solene a 25 de Março de 1608.

Ensinou «Humanidades» e Teologia no Colégio da Baía e foi prégador distinto. A vivacidade do seu espírito criou-lhe a emulação de alguns padres; por isso, deixou a leccionação e consagrou-se ao trabalho das Missões entre os índios do Brasil, cuja língua conhecia e de que foi mestre, como o provam os trabalhos que publicou.

Foi Superior das «Aldeias-dos-Índios» e da Casa de S. Sebastião na Baía. Penetrou na Serra de Orobó e na dos Carijas-dos-Patos, de cuja Missão foi Superior até 1628.

Em 1631, residia no Colégio do Espírito Santo, onde faleceu em 1632.

Organizou e publicou: — *Cathecismo na Língua Brazilica* (Lisboa, 1618) ⁽¹⁾ e *Cathecismo Brazilico da Doutrina Christã*, com o Cerimonial dos Sacramentos — no qual se contém a Summa da Doutrina Christã com tudo o que pertence aos Ministérios da nossa Santa Fé e bons costumes — composto a modo de diálogos, por Padres doctos e bons linguas da Companhia de Jesu — agora novamente concertado, ordenado e acrescentado pelo Padre Antonio de Araujo, Theologo e Lingoa da mesma Companhia, com as licenças necessarias — como diz o frontispício da edição póstuma, feita em Lisboa, em 1686 ⁽²⁾.

4) — P.^e António de Bettencourt — Nasceu na cidade de Ponta Delgada a 5 de Outubro de 1679, filho de Manuel Bettencourt e Sá e de D. Bárbara Tavares Silva.

Tendo emigrado para a Índia, entrou para a Companhia de Jesus, em Goa, a 18 de Março de 1695.

Da Índia veio para Portugal, onde foi considerado teólogo e afamado prégador.

Deixou, publicados em edição póstuma de 1736 e 1739, feita em Lisboa, *Sermão da Soledade da Mãe de Deus — prégado na St.^a Igreja Patriarcal* e *Sermões Vários*.

⁽¹⁾ No ano passado, o Governo Brasileiro, mandou fazer uma edição de luxo deste *Cathecismo*, que fôra o 1.^o documento escrito destinado à civilização dos Índios.

⁽²⁾ Vide P.^e S. Leite — tomo VIII, pág. 60.

Faleceu no Colégio de St.º Antão, em Lisboa, a 5 de Setembro de 1733.

5) — P.º António Cordeiro — Nasceu em Angra, no ano de 1641, sendo seus pais António Cordeiro Montoso e D. Maria Espinosa.

Saiu do Colégio de Angra para o de Coimbra, aos 15 anos. Começou a cursar na Universidade a faculdade de Canones que seu irmão, o P.º Pedro Espinosa, estava a concluir. A 12 de Junho de 1657, entrou porém para o Noviciado da Companhia de Jesus, em que professou.

Antes de receber a ordem do presbiterado, esteve 4 anos nos Açores, leccionando Rétorica nos Colégios de Angra e de Ponta Delgada.

Foi depois professor nos Colégios de Braga, Porto e Lisboa e nas Universidades de Évora e Coimbra.

Nesta última, leccionou Teologia e Filosofia em que foi «Mestre» muito admirado, publicando, em 1714, as suas Lições, no *Cursus Philosophicus Conimbricensis*, e, em 1716, noutro volume intitulado *In Praecipua Partium D. Thomae Theologia Scholastica*. Escreveu também as *Resoluções Theojuridicas*, de que foi publicado o 1.º tomo, em 1718.

E' de 1717 a publicação da sua *História Insulana*.

Missionou em Viseu, Pinhel e Torres Novas e fundou a residência de Nossa Senhora da Lapz, em Lamego, publicando a este propósito o *Loreto Lusitano*.

Faleceu em Lisboa, a 2 de Fevereiro de 1722.

6) — P.º António Leite — Nasceu na ilha de S. Miguel. Antes de entrar na Companhia de Jesus, chamava-se António de Buihões. Foi filho adoptivo de Mateus Leite Pereira. Viveu no Colégio de Ponta Delgada, onde foi Prefeito dos Estudos.

Escreveu algumas Notas sobre nobiliarquia e faleceu em Lisboa a 16 de Setembro de 1662.

7) — P.º António Maria de Castro e Simas — Filho de Eduardo António Maria de Simas e de D. Filomena C. Castro e Simas nasceu a 1 de Setembro de 1884, na freguesia de S. José da cidade de Ponta Delgada.

Foi aluno do «Instituto Fisher» daquela cidade e, em 1895, seguiu para a «Escola Apostólica» que a Companhia de Jesus mantinha em Guimarães, cursando ali os 3 primeiros anos do liceu. A 20 de Setembro de 1901, entrou para o Colégio do Barro, onde fez o Noviciado.

Em 1906, foi mandado, como «Auxiliar», para fundação do Colégio da Torre-da-Marca, no Porto.

Em 1907, na Residência de Setúbal, cursou o 1.º ano de Filosofia, indo, no ano seguinte, completar este curso na Universidade de Louvain.

A seu pedido, foi enviado, em 1910, para Baromã, na Missão da Zambesía; mas, com a expulsão da Companhia de território português, em 1911, foi mandado cursar Teologia, em Dublin, onde fez 3 anos desse Curso, vindo fazer o 4.º em Ona, junto a Burgos, onde recebeu a ordem do Presbiterado, em 1915.

Foi também um dos fundadores do Colégio de Trebejo, em Cáceres e, em 1917, feita a «3.ª provação», foi colocado no Colégio de La Guardia, em frente á Caminha, onde trabalhou até 1924, ensinando Inglês, Desenho, Música e Ginástica.

Em 1924, foi para o Colégio «Manuel Nóbrega», no Recife, e em 1948, entrou para o Colégio «António Vieira», em S. Salvador da Baía, onde ainda actualmente é Professor.

E' autor das seguintes obras :

Método de Taquigrafia — (3 eds.: 1920, 1924 e 1939).

O Desenho — 4.º ano — (1933).

A Ortografia — (1934).

First Steps — (1936).

Dicionário do Amanuense — (3 eds.: 1939, 1940 e 1948).

Verbos Ingleses — (1943).

Pontos de Gramática Inglesa — (1944).

Um irmão deste Padre — Joaquim Maria de Castro e Simas — esteve também na Companhia de Jesus. E' o *Menor Açoreano*, o estudante de 19 anos de que falam os «*Proscritos*», (1.º vol., pág. 305) o qual, depois da autorização do Pai, seguiu para Gibraltar com os outros Religiosos que, com ele, estavam presos em Caxias. Em

1919, antes de professor, deixou a vida religiosa. Constituiu família e foi, em Lisboa, professor do Colégio «Vasco da Gama».

8) — **António Martins Borges** — Filho de Manuel Martins Borges, nasceu em S. Braz, da Ilha Terceira, a 24 de Fevereiro de 1922.

Seguiu para a Companhia de Jesus, a 8 de Dezembro de 1945. Ali professor, como Irmão leigo, a 31 de Julho de 1949. Trabalha actualmente como carpinteiro e cozinheiro na Residência de Almada.

9) — **P.º António de Medeiros** — Nasceu a 2 de Março de 1715 na Ilha de S. Miguel.

Entrou para a Companhia de Jesus, no Brasil, a 14 de Agosto de 1757, onde foi ordenado sacerdote, mas sem grau.

10) — **P.º António Rodrigues** — Nasceu cerca do ano de 1589, na Ilha de S. Miguel.

Era já «Mestre» em «Artes» e estudante de Teologia Moral, quando entrou na Companhia de Jesus, no Colégio da Baía, em 1618. Concluído o Noviciado, passou ao Colégio de S. Paulo. Quando, em 1624, voltava á cidade da Baía, ficou cativo dos Holandeses e foi levado para os cárceres de Amesterdam. Regressou á Baía em 1636 e, a 3 de Maio, ali fez a sua profissão solene.

Sabia a língua brasileira e nela foi Prêgador. Trabalhou nas «Aldeias dos Índios», foi Superior da Residência de Porto Seguro e Vice-Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, onde faleceu a 28 de Setembro de 1653.

11) — **António Velho** — Nasceu em 1639, na Ilha Terceira. Entrou para a Companhia, no Brasil, como Coadjutor temporal, a 24 de Abril de 1662, professando a 2 de Fevereiro de 1680.

12) — **P.º Delchior Teixeira** — É natural da Ilha de Santa Maria. Foi admitido na Companhia de Jesus sendo já sacerdote e professou como «Coadjutor Espiritual», cargo que exerceu em várias residências, sempre com muita edificação moral.

Nos últimos anos deram-lhe o encargo de «Procurador dos Pre-

sos»; além deste trabalho, dedicava-se com grande zelo a acudir aos enfermos, de noite e de dia.

Por doença contraída no trato com os presos doentes, faleceu, em odôr de santidade, em Lisboa, no ano de 1629.

O *Ano Santo da C. de Jesus em Portugal* regista o seu nome a 3 de Agosto.

13) — Bento de Goes — Segundo o registo existente na Matriz de Vila Franca do Campo, foi baptisado a 9 de Agosto de 1562, pelo P.^e Simão Pimentel, recebendo o nome de Luis que depois trocou pelo de Bento; e deve ter nascido poucos dias antes desta data, naquela referida Vila, onde, em 1907, no 3.^o centenário da sua morte, lhe foi erigida uma estátua.

Muito novo ainda, embarcou aventurosamente para a India, como soldado. Levou ali uma vida desregrada, chegando a causar escândalo na sociedade dissoluta daquele meio e daquela época.

Mas, em 1583, teve uma súbita conversão (miraculosa, na opinião do próprio Goes) quando estava ajoelhado perante um painel da Virgem, numa igreja perto de Travancore (4).

Em 1585, foi admitido como Noviço na Companhia de Jesus. Ao fim de dois anos, deixou a Companhia, emigrando para Ormuz; mas, em 1588, era de novo admitido ao serviço da Companhia, trocando o nome de Luis Gonçalves pelo de Bento de Goes; e, a despeito das suas qualificações ulteriores, recusou-se por humildade, a subir a altos cargos.

Em 1594, foi escolhido para acompanhar o P.^e Jerónimo Xavier, na 3.^a Missão à côrte Mogol.

Foi ele quem, em 1598, preparou na igreja da Missão de Laore, «o sagrado Presépe, que foi muito admirado; era tão lindo como o de Goa», diz o P.^e F. Guerreiro.

Era homem modesto e não frequentava a côrte, mas acompanhou o P.^e Xavier a Laore e Cachemira; e, em Maio de 1601, regressou com ele a Goa, numa missão ali mandada pelo rei do Mogol.

Não era, de modo algum, homem culto; mas o conhecimento que tinha da região do Mogol e de Cachemira, a sua competência na

(4) Vide «Oriente Conquistado», de Faria e Sousa (1710).

língua persa e, acima de tudo, a sua bondade ⁽⁴⁾ e prudência, impunham-no à escolha, como pioneiro do grande empreendimento em vista — a exploração do Cataio.

Esta viagem não tinha propriamente por fim resolver questões de geografia; mas sim abrir novo campo às Missões e pôrem-se em comunicação com os cristãos que se dizia existirem naquela região.

Em Janeiro de 1602, saía de Agra para a sua aventureira jornada. Não seguiu por qualquer região do Tibete, mas sim pelo caminho aconselhado pelo P.^e Xavier.

Disfarçado em negociante arménio e usando o nome de *Bandá Abdulá*, que quer dizer «servo de Deus», provido de dinheiro e cartas fornecidas por Acbar, seguiu por Laore e Attok até Kabul. Acompanharam-no o diácono Leo Grimon, um mercador grego, chamado Demétrio e outro arménio, chamado Isaac ⁽²⁾.

Além de vagos indícios acerca da existência do Cristianismo no Tibete e na China, Goes pouco ou nada encontrou a respeito da sua Crença, durante a viagem!

Suportando imensas dificuldades, assaltado por ladrões, ameaçado de morte por fanáticos muçulmanos e importunado por muitas delongas, continuou seguindo por Iarcanda, pelo norte do Tarim, Turfan e Hami, até que no fim do ano de 1605, chegou finalmente a Su-Cheu, no extremo da muralha da China.

Antes de alcançar Turfan, Goes estivera com mercadores do Cataio, que tinham visto os Padres Jesuítas em Pequim, obtendo assim a solução da questão da identidade da China com o Cataio.

Ao chegar a Su-Cheu, mandou uma carta ao P.^e Ricci, que se encontrava em Pequim, a qual jámais chegou ao seu destino, pois Goes desconhecia o nome chinês que o Padre adoptára.

Outra carta, escrita na Páscoa de 1605, foi mais feliz, chegando ao poder do P.^e Ricci, em Novembro desse mesmo ano. O P.^e Ricci enviou logo uma carta para Su-Cheu, por intermédio dum jovem dis-

(4) Diz o P.^e Fernando Guerreiro na sua «Relação Anual»: — «Deus deu tanta graça a este Irmão, que não há pessoa que o trate a 1.^a vez, que não fique logo muito seu amigo».

(2) O 1.^o foi com ele até Kabul; o 2.^o depois de o deixar em Kabul voltou a juntar-se a ele em Iarcanda, mas não pôde prosseguir; o 3.^o acompanhou-o até ao fim.

cipulo chinês, chamado João Fernandes, que, depois de muitas aventuras, chegou a Su-Cheu, nos fins de Março do ano seguinte. Era porém demasiado tarde: Goes, que sofrera muitos trabalhos e privações em Su-Cheu, estava já gravemente enfermo. Ao receber a carta do P.^e Ricci chorou... cantou o «*Nunc dimittis seruum huuma*» — e morreu acarinhado pelos cuidados do Irmão chinês — João Fernandes — no dia 11 de Abril de 1607.

Durante esta penosa viagem, escreveu duas cartas ao P.^e Manuel Pinheiro, que ficára na Missão de Laore, descrevendo os rigores do frio naquelas regiões e as perseguições que sofrera da parte dos muçulmanos; uma carta aos Superiores de Goa e as já citadas ao P.^e Ricci.

Tinha ele feito um diário da sua viagem; mas, como nesse mesmo caderno registára as dívidas dos companheiros muçulmanos, logo que Goes morreu, o diário foi roubado pelos devedores, só podendo Isaac e João Fernandes, que por isso foram maltratados, salvar alguns fragmentos que entregaram depois ao P.^e Ricci, em Pequim.

Foi sobre esta escassa base que o P.^e Ricci pôde escrever, em 1608-1610, um breve relato da aventura de Goes. Este relato é completado pelas referências da «Relação Anual» do P.^e Guerreiro S. J.

Maclagan, no seu livro «*Os Jesuítas e o Gran Mogol*»⁽¹⁾, donde extraimos quase todas estas informações⁽²⁾, diz: — «Quer consideremos a aventura de Goes do ponto de vista religioso, quer do geográfico, é difícil ler sem comoção e sem veneração, os escassos relatos que dele existem».

O inglês, sir Aurel Stein, fez grandes diligências para encontrar em Su-Cheu, rastros do túmulo de Bento Goes; mas foi tudo em vão.

No Colégio dos Jesuítas em Tortosa, há um retrato de Bento de Goes, que foi reproduzido nos *Comentários* do P.^e Ricci, editados em 1911.

14) — P.^e Carlos da Silveira — Nasceu na então vila da Horta, descendente da principal nobresa da Ilha do Faial.

(1) Tradução de Alvaro Dória — Livraria Civilização, Porto, 1946.

(2) Para não repetirmos o que nem no «Arquivo dos Açores» — vol. I 287 e II 197 a 217; bem como o que diz o Dr. Urbano M. Dias no «Literatos dos Açores», (Vila Franca, 1924) e outros.

Entrou na Companhia de Jesus, em Lisboa, a 15 de Junho de 1639. Acabados os seus estudos, voltou ao Faial, onde muito promoveu o bem do Colégio desta cidade.

Não aceitou cadeiras de leccionação, afim de se dedicar ao apostolado da prègação.

Foi, por muitos anos, insigne Prègador do Colégio de Angra, partindo daqui para exercer esse apostolado nas outras ilhas do Arquipélago.

— «Em 1672, diz o P.^e Francisco Rodrigues (1), foi o afamado e ferveroso apóstolo P.^e Carlos da Silveira, nascido no Faial, que andou correndo com o seu companheiro, P.^e Jerónimo Pereira, quase toda a Ilha de S. Miguel, a evangelizar aqueles ilhéus. O abalo que causou e o fruto que recolheu corresponderam bem ao zêlo ardente e à eloquência do santo faialense».

E, no capítulo referente às Missões de Angola, a que se dedicou depois, diz o mesmo autor: — «Por 1680, abordou Luanda. Levava patente de Superior da Missão e Reitor do Colégio; mas o seu espírito apostólico não lhe consentiu ficar-se em casa. Aspirava animosamente aos trabalhos das Missões. Nos dois anos e meio que lidou em Angola, evangelizou-a, como um novo apóstolo que aparecia no meio daquela gente. Três vezes percorreu, em missão, a ilha de Luanda, depois penetrou no sertão. Andou com o seu companheiro por diversas províncias, sem olhar a perigos nem intempéries do clima. Destruiu ídolos, acabou feitiçarias e fez muitas conversões. Dias houve que os levou, de manhã até à noite, dando o santo Baptismo aos convertidos.... As febres malignas obrigaram-no a recolher-se ao Colégio de Luanda. Depois de sete dias, expirou como santo, aos 15 de Junho de 1683».

15) — **Casimiro José de Lima** — Nasceu em S. Brás da Ilha Terceira, filho de Casimiro J. de Lima, a 26 de Setembro de 1922. Seguiu para a Companhia de Jesus a 4 de Fevereiro de 1948, e ali professou, como Irmão leigo, a 8 de Setembro de 1951. Exerceu a profissão de carpinteiro no Seminário da Costa, em Guimarães; e, a

(1) «História da Assistência da C. J. em Portugal».

6 de Outubro de 1953, partiu para a Missão de Tete, na Africa Oriental.

16) — Daniel Coelho de Ornelas — Filho de Daniel Coelho de Ornelas, nasceu na freguesia do Raminho, da Ilha Terceira, a 28 de Dezembro de 1927. Depois de concluído o seu tempo de serviço militar, foi para a Companhia de Jesus, onde professou, como irmão leigo, em 1952. Trabalhou na Residência do Porto e, actualmente, é porteiro e sacristão da Residência da Lapa, em Lisboa.

17) — P.^e Francisco de Amaral — Nasceu em Ponta Delgada, em 1607, filho do Dr. Jorge de Amaral Vasconcelos e de D. Brites de Medeiros.

Foi ele que fundou a Capela de Santo Inácio, na igreja do Colégio, em Ponta Delgada, com boa renda fixa, à custa da sua herança.

Irmão deste foi o P.^e Cristovam de Amaral, que também foi membro da Companhia de Jesus e nela morreu.

17-A) — P.^e Francisco de Amaral — É outro parente do referido Padre do mesmo nome, natural da mesma Ilha de S. Miguel, que também foi membro notável da Companhia de Jesus e, quando trabalhava no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, recebeu a honra de Prêgador do rei D. Afonso VI. Ali morreu em 1693 na reputação «de santo e sábio», que todos lhe prestavam (*).

18) — P.^e Francisco de Avelar — Nasceu, em 1607, na Ilha de Santa Maria, filho de António de Avelar e de D. Filipa de Resende.

Foi em criança para o Brasil e lá, entrou na Companhia a 27 de Outubro de 1632, um ano antes do P.^e António Vieira, com o qual recebeu a ordem de Subdiácono, na Baía, a 26 de Novembro de 1634.

Tirou o diploma de «Mestre em Artes» e foi professor de Humanidades e de Teologia, dedicando-se depois à pregação.

(*) O P.^e Francisco Franco dá estes Padres da família Amaral, como naturais do Continente; mas o P.^e Cordeiro apresenta-os como filhos dos Amaraes Vasconcelos da Ilha de S. Miguel. (Vid. *História Insulana*, vol. I, pág. 255, edição de 1866).

Foi por 2 anos, adjunto do Mestre de Noviços e fez a profissão solene a 26 de Maio de 1644, no Colégio da Baía.

Dotado de apreciáveis qualidades de prudência e governo, occupou todos os altos cargos da Província do Brasil.

Prestou grandes serviços nas diversas campanhas contra os Holandeses. O Comandante Luís Barbalho Bezerra diz no seu Relatório de 1639: — «Na jornada que, por ordem do Conde da Torre, Capitão General do Estado, consegui com 1.400 homens, ir socorrer esta Praça, por ficar exposta ao conhecido risco, o rev.^o P.^e Francisco de Avelar, da C.^a de Jesus, com outro companheiro, foi dos primeiros que desembarcaram e se me ofereceram para jornada tão certa nos riscos e trabalhos, o qual, no decurso dela, me acompanhou, mostrando um zelo religioso e fervor católico na administração dos divinos Sacramentos, desvelando-se em assistência contínua e ânimo compassivo, assim na cura de muitos feridos e enfermos, como em confessar os que necessitavam deste sacramento, expondo-se ainda nas ocasiões de peleja a conhecido risco pela salvação das almas, procedendo nas referidas ocasiões, com um valor modesto a cuja imitação se animavam os soldados; e, nos maiores apertos e conflitos, alentava, com práticas, a Infantaria aos rigorosos trabalhos que se padeceram de fome, sede, riscos que, para o exagerar, falta encarecimento em que a distância de caminho foi de 400 léguas. O P.^e Francisco de Avelar e seu companheiro, Bartolomeu Gonçalves, se portaram com exemplar sofrimento, sendo o que mais experimentou os trabalhos, por marchar a pé e lhe sobrevirem enfermidades em que se houve com uma modestia grande e considerável» (1).

Este Padre appareceu também na campanha restauradora de 1645.

Fundou o Colégio do Recife e restaurou o de Olinda. A 7 de Novembro de 1662, foi nomeado Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, passando, no triênio seguinte, a Reitor do Colégio da Baía; e foi nomeado Provincial do Brasil em Dezembro de 1668.

Como Provincial, foi ele que recomendou ao P.^e Geral, em carta de 5 de Julho de 1669, o P.^e António Vieira, quando este foi a Roma advogar a causa dos «40 Mártires», dizendo: — «Como o P.^e Vieira é

(1) Conf. P.^e Serafim Leite, tomo V, pág. 382, e VIII, pág. 67.

muito aceito de Sua Alteza, o seu valimento ajudará muito a causa dos «40 Mártires», que tanto se dilata».

Neste cargo, favoreceu muito a catequese dos Índios e ficou sendo chamado «Pai das Missões».

Faleceu, octogenário, no Colégio da Baía, a 13 de Junho de 1693.

Deixou várias *Cartas Officiais* e a *Resposta a uma consulta do Governador, Ouvidor Geral e Câmara do Rio de Janeiro*.

19) — P.^e Francisco de Bettencourt — É natural da Ilha de S. Miguel, filho de D. Gaspar de Bettencourt e de D. Margarida de Miranda. Faleceu em Lisboa, no exercício honroso de «Prêgador» da Real Capela de S. Roque.

20) — Francisco Cabral — É natural da Ilha do Faial, onde nasceu em 1687. Entrou para a Companhia de Jesus, no Brasil, em 1709, como Irmão leigo, exercendo o cargo de cirurgião e enfermeiro. Faleceu em 1751.

21) — P.^e Francisco Gonçalves — Nasceu em 1597 na Ilha de S. Miguel. Entrou para a Companhia de Jesus, em 1613, fazendo a profissão solene a 3 de Maio de 1636.

Aprendeu a língua brasílica, na qual prêgou e catequisou; e ensinou Teologia Moral, durante 3 anos.

Era «Mestre de Noviços», quando em 1638, os Holandeses cercaram a cidade da Baía. Ele, com os seus Noviços, colocou-se ao serviço dos soldados nas trincheiras e dos feridos daquela guerra.

Em 1640 era Superior da Casa na Capitania do Espírito Santo, quando os Holandeses a assaltaram.

Em 1643 fez uma incursão missionária nos índios «Goromimis». Foi depois Visitador das Aldeias do Espírito Santo e do Colégio do Rio de Janeiro.

Em 1646 era Secretario da Província do Brasil e, em 1649, foi mandado, como Deputado da referida Província, à Congregação Geral, em Roma, em que foi eleito P.^e Geral o P.^e Riccolomini.

Recebeu patente de Provincial do Brasil, no principio do ano de 1652. Fundou o Colégio da cidade de Santos e reabriu o Colégio de Piratininga, que tinha sido fechado em 1640.

Deu principio á Casa de N.^a Senhora do Ó, no Recife.

Em 1655, deixou o cargo de Provincial e foi mandado, como Visitador, ás Missões do Maranhão.

Deixou o cargo de Visitador em 1658 e ofereceu-se para trabalhar na Missão do Amazonas e Rio Negro, tendo estabelecido, por lá, várias «aldeias». Pelo Rio Negro, foi até aonde ainda não tinham chegado outros portugueses.

Esteve nesta Missão até ao fim do ano de 1659. Voltou então ao Pará; mas, em Abril seguinte, «para morrer entre os Indios», retirou para a aldeia de «Cametá», onde faleceu a 24 de Junho de 1660, com 63 anos de idade (4).

22) — P.^e Francisco Furtado — Nasceu na Ilha do Faial, a 21 de Novembro de 1588, filho de Gaspar de Lemos Furtado e D. Maria Aboim da Silveira. Entrou para a Companhia de Jesus, em Coimbra, no mês de Abril de 1609.

Sendo destinado ás Missões do Oriente, esteve muitos anos a trabalhar no Japão; depois passou á China, como Visitador da Provincia de Xensi, onde sofreu os insultos duma revolta popular, incitada pelos «Bonzos» que fizeram attribuir ao Missionário o flagelo da fome por que passava aquella região. Fixou depois residência em Macau, onde faleceu a 21 de Novembro de 1653.

Escreveu algumas obras em chinês, entre as quais, *Wanyu-Chuen*, que é a tradução da obra de Aristoteles *De Coelo et Mundo*, e *Meng-zi-tan*, isto é, a Lógica e a Física, que eram adoptadas em Coimbra, em 10 volumes, publicados em 1628, á custa do mandarim, Dr. Leung. Escreveu ainda o *Catálogo dos Padres Jesuitas que, depois da morte de S. Francisco Xavier, em 1591, teem propagado a Religião na China, até 1651*, e *Resposta a las XII quaestiones de Fr. Juan Bautista de Morales, sobre os Ritos Chineses*, em 8 de Fevereiro de 1640.

23) — P.^e Francisco Machado Barcelos — Nasceu em Angra a 8 de Agosto de 1862, filho do Morgado Francisco de Paula Machado B. de Bettencourt e de D. Maria Izabel Borges C. T. de Gusmão; a

(4) Conf. P.^e Serafim Leite, vol. VIII, pág. 274.

qual faleceu pouco depois do nascimento deste filho, sendo por isso educado pela irmã mais velha, D. Ana Izabel. Era descendente duma irmã do Beato João Baptista Machado.

Frequentou o Colégio de Campolide e, terminado o curso secundário, entrou para a Companhia de Jesus, fazendo o Noviciado no Colégio do Barro, o Escolasticado em Setubal e o Curso Teológico em Espanha, recebendo o Presbiterado em Setembro de 1893. Foi por algum tempo Professor nos Colégios de Campolide e de S. Fiel.

Fez uma série de missões entre a população portuguesa nos Estados Unidos da América.

Em 1903, veio para Angra, afim de conservar a posse da Residência da Graça, donde, em 1901, haviam sido mandados retirar os P.^{es} Francisco Pereira e Bernardino de Araujo. Enquanto não chegou o companheiro P.^e Alexandre Castelo, ficou residindo em casa do irmão, Dr. Diogo, depois foram ambos estabelecer-se na sua Casa, onde ficaram a prestar serviços no Seminário e nas paróquias.

Já estava em Lisboa, na Residência do Quelhas, em Outubro de 1910, sendo ali, com os outros religiosos, preso e remetido para o Limoeiro. Foi depois com muitos outros companheiros para a Província Religiosa do Brasil, onde faleceu, no Colégio da Baía, em 1940, depois de muito haver trabalhado.

24) — **Francisco Peixoto** — Nasceu na Ilha Graciosa em 1616. Tendo emigrado para o Brasil, ali entrou na Companhia de Jesus, como Irmão leigo, prestando bons serviços de cirurgião e enfermeiro. Faleceu no ano de 1695.

25) — **Francisco Pereira de Lacerda** — Nasceu na cidade de Angra em 1638 e foi aluno do Colégio dos Jesuítas, nesta cidade.

Em 1652, seguiu para Lisboa na companhia do Visitador, P.^e Luís de Brito. O navio, em que viajava, correu perigo de ser tomado pelos mouros; fez por isso uma promessa a favor do Colégio do Faial, pedindo a intercessão de S. Francisco Xavier. O pai satisfez essa promessa, oferecendo à igreja daquêle Colégio uma Cruz de prata com muitas relíquias.

Em Lisboa, entrou para o Noviciado da Companhia de Jesus, a 4 de Dezembro de 1652 e aqui permaneceu durante dois anos. Foi

depois mandado para Coimbra e ali faleceu, sendo ainda estudante, a 20 de Agosto de 1656, com manifestações de muita piedade e de muita virtude. O «Ano Santo da C. de Jesus» regista-o no dia 20 de Agosto.

26) — P.^e Francisco Pinto — Nasceu na cidade de Angra, em 1552.

Tendo ido para o Brasil, ali entrou na Companhia de Jesus, na cidade da Baía, a 31 de Outubro de 1568, professando em 1588.

Foi grande sertanista e missionário dessas regiões. Pacificou a tribo dos *Potiguares* do Rio Grande do Norte.

Sabia muito bem a língua brasilica e era chamado pelos índios o *Amanaira*, isto é, o «Senhor da Chuva».

Ia a caminho do Maranhão quando, depois de incomportáveis trabalhos, foi assassinado na Serra do Ibiapala, do Ceará, pelos índios inimigos, no dia 11 de Janeiro de 1608.

Publicou: *Informação dos Casamentos dos Índios* e algumas *Cartas*.

27) — P.^e Francisco Ribeiro — É natural da Ilha do Faial.

Nos seus estudos da Companhia, em Coimbra, foi condiscípulo do P.^e António Cordeiro. Deu-se às Missões da Índia, passando depois para as da Africa.

Diz o P.^e Francisco Rodrigues (1): — «No mesmo ano (1620) desceu à região do Cabo das Correntes o P.^e Francisco Ribeiro e, enquanto lidava na formação da nova cristandade, recebeu a palma do martírio, morto às lançadas, sobre o altar, no momento em que celebrava o Santo Sacrifício da Missa».

28) — P.^e Francisco da Silveira — Nasceu, na Ilha de S. Jorge, a 2 de Outubro de 1718.

Entrou na Companhia de Jesus a 8 de Outubro de 1735, professando a 2 de Fevereiro de 1753, na cidade do Recife.

Foi excelente pregador e professor de Humanidades e de Filosofia. Depoortado pela perseguição geral de 1760, veio para Lisboa, donde seguiu para a Itália, indo residir em Colognoia.

(1) In «Brotéria», n.º de Setembro de 1926, pág. 121.

Quando faleceu em Urbana, a 10 de Março de 1795, usava o nome completo da família — Francisco Silveira Fagundes.

Redigiu as *Annuae Litterae Provinciae Brazilicae, anni 1748-49*, e publicou: *Provinciae Brazilicae Persecutio...* (pars II) e *Poema das Minas d'Ouro*, em verso latino exámetro⁽¹⁾.

29) — Gaspar Dias — Nasceu na Ilha Terceira em 1604.

No Brasil, entrou para a Companhia de Jesus, em 1638, como Irmão leigo, exercendo o serviço de cirurgião e enfermeiro. Faleceu em 1691.

30) — P.^e Gonçalo Aróz — Nasceu em Ponta Delgada, filho de Duarte Borges da Costa, da família que ofereceu o terreno para a edificação da igreja e Colégio dos Jesuítas, naquela cidade.

Entrou no Noviciado da Companhia de Jesus, em Lisboa, exercendo depois o seu ministério em vários lugares do Continente, onde gosou de grande prestígio.

Voltou aos Açores para exercer o cargo de Reitor do Colégio de Angra e depois do de Ponta Delgada. Tendo chegado a licença para se construir a nova igreja deste Colégio, no último dia do seu Reitorado, mandou que nesse mesmo dia, até de noite, se abrissem os alcerces daquela obra, para se poder dizer que fôra começada a edificar no seu Reitorado.

Diz o P.^e A. Cordeiro que ele «foi homem de grande virtude, letras e prédica e grande moralista». O seu nome vem incluído no «Ano Santo da C. de Jesus» no dia 17 de Abril, pois foi nesse dia do ano de 1684, que ele faleceu, tendo sido sepultado naquele Colégio.

Teve um irmão, chamado P.^e João Borges, que também pertenceu à Companhia de Jesus, mas de quem não pudemos obter outros dados biográficos.

31) — P.^e Gonçalo do Rego — Nasceu na cidade de Ponta Delgada, filho de Manuel Pires de Almada, Cavaleiro da Casa de D. João III, e de D. Ana do Rego Baldaia.

(1) Conf. P.^e Serafim Leite, vol. IX, pág. 126.

Foi condiscípulo em Salamanca do Dr. Gaspar Fructuoso que, nas *Saudades da Terra*, vol. IV, pág. 161, diz que na Companhia de Jesus, foi ele «Religioso de grande doutrina e muito aprovada virtude, muitos que o conheceram e sabem da sua vida e exemplos, o teem como santo».

Era irmão do Licenciado P.^e Manuel Sanches de Almada que foi vigário da freguesia de S. Pedro de Ponta Delgada.

32) — P.^e Gregório de Oliveira — Nasceu na cidade de Angra, filho de Gaspar Velho e D. Maria Dias.

A 27 de Novembro de 1576, entrou em Coimbra, para a Companhia de Jesus de que foi um membro muito illustre. Foi ele quem escreveu a *Vida do P.^e Baltasar Guerreiro S. J.*

33) — Henrique Nunes de Gouveia — Nasceu na Vila da Horta, na Ilha do Faial, em 1516, descendente de Cornélio Dutra, Capitão-mór daquela ilha.

Vivendo, na cidade do Porto, seus pais casaram-no com D. Beatriz Madureira de quem teve vários filhos, dois dos quais — Cristovam de Gouveia e João Madureira, foram Padres da Companhia de Jesus.

Dava se muito «ao luzimento e passatempos, como a mais nobresa», mas, após uma notável série de pregações feitas, no Porto, pelo P.^e Francisco Estrada, S. J., operou-se nele uma grande mudança: Deixou todas as vaidades e entregou-se ao exercício da piedade e da caridade.

Entrou para Irmão da Santa Casa da Misericórdia, do Porto, e os seus cuidados foram, dali em diante, visitar os enfermos e remediar os necessitados.

Sala, com outros Irmãos da Misericórdia, levando consigo os filhos, a pedir esmola para os presos e para os doentes.

Sofreu, com espírito de sacrificio, a muita zombaria que lhe faziam os nobres, com quem antes convivera.

Hospedou em sua casa, durante um ano, a S. Francisco de Borja e tratou muito de perto com o Beato Gonçalo da Silveira e o P.^e Santo Inácio de Azevedo.

Aos 45 anos, desejou recolher-se com três filhos, na Companhia

de Jesus, combinando com a esposa recolher-se ela, com as filhas, no Convento de Santa Clara. Para tanto, requereu de Roma a necessária licença.

Mas, antes de chegar a licença, chegou o dia e a hora da sua morte que, por Deus lhe haviam sido revelados.

Nesse dia, e ao aproximar-se a hora, mandou chamar os Religiosos da Companhia e pediu-lhes que, usando da licença dada por S. Francisco de Borja, o admittessem como Irmão, na Companhia. Fez os devidos votos, continuou em piedosa conversa com os Padres e uma hora depois, pediu ao Superior que lhe rezasse o Officio da agonia. Quando terminou o Officio, tivera ele uma «morte quieta e suave», no ano de 1570.

A sua esposa faleceu 10 anos depois, naquele mesmo dia, como o marido lhe predissera.

O *Anno Santo da Companhia de Jesus*, regista o seu nome, no dia 21 de Março.

34) — P.^e Inácio Correia, — Era natural da Ilha de S. Miguel.

Entrou na Companhia de Jesus e, depois de formado, seguindo com mais 6 sacerdotes para as Missões da India, em 1641, faleceu na viagem, assim como outro Padre, em virtude das tempestades que soffreu a nau «N. Sr.^a da Restauração», em que viajavam. Esta nau, perto de Goa, foi assaltada pelos Holandeses e os outros Padres foram resgatados a 100 patacas cada um.

35) — P.^e Inácio da Costa — Era natural da Ilha do Faial.

Depois de formado e ordenado, na Companhia de Jesus, foi mandado trabalhar nas Missões da China, cabendo-lhe a Missão de Fochou, da provincia de Fokiu, onde faleceu em 1666.

Publicou alguns trabalhos sobre Teologia e deu a conhecer os livros de Confúcio, numa versão latina, sob o título — *Sapientia Sinica*.

36) — P.^e Inácio Garcia, — Nasceu na Ilha do Faial, a 11 de Abril de 1723.

Entrou para o Noviciado da Companhia de Jesus, com 18 anos, no dia 23 de Maio de 1741; ali se formou e ordenou, ficando na

qualidade de «sacerdote sem grau». Exerceu o ministério sacerdotal em várias regiões do País.

37) — P.^e João Baptista Machado — Nasceu em Angra, no ano de 1582, numa casa situada na área abrangida depois pelo edificio do Colégio, que os Jesuítas construíram nesta cidade. Foi filho de Cristovam Nunes Vieira e de D. Maria Cota da Malha.

Depois dos primeiros estudos feitos em Angra, no primitivo Colégio da Companhia, seguiu para Coimbra, em 1598, entrando para o Noviciado naquela cidade. Em 1601, foi mandado para Goa onde fez o Curso de Filosofia e depois para Macau, onde completou o curso de Teologia e recebeu a ordenação de presbítero.

Em 1609, foi-lhe concedido, como insistentemente pedira, o ir missionar para o Japão, onde trabalhou apostolicamente durante 8 anos.

Tendo sido porém, em 1614, decretada a expulsão de todos os Padres católicos, daquela Pais, foi ordenado pelo Superior que, por prudência, retirasse de Nangasaki, aproveitando o ensejo para visitar os cristãos da ilha de Gotto. No dia seguinte à chegada a esta ilha, a 22 de Abril, foi-lhe dada voz de prisão, «estando levantando mão para dar abolição»... (4).

Depois de várias dificuldades, chegou a Omura, a 29 de Abril, onde o meteram no Tronco da Cidade, prisão em que já estava o Padre Fr. Pedro de S. Francisco, que com ele foi depois martirizado.

Desta prisão escreveu 3 cartas aos Superiores, na última das quais, dizia: — Nunca tão contente e alegre como hoje me v'y, nunca tão descansado e sem cuidados; a morte que por aqui espero alcançar, he a minha recreação de quantas pode aver; bemdito seja o Senhor que asy paga tão abundantemente tão pouco que por Ele fazemos... (5).

O seu martírio deu-se a 22 de Maio de 1617, na segunda-feira depois da festa da SS. Trindade.

Foi beatificado, com os seus Companheiros de martírio, a 7 de Maio de 1867, por S. S. Pio IX.

(4) e (5) Da sua referida 3.^a carta. — Vide «Memorial de Várias Cartas» — edição da Biblioteca Municipal do Porto, em 1942.

38) — P.^e João de Bettencourt — Nasceu na cidade de Angra e era filho de João de Bettencourt, um dos irmãos do 1.^o Morgado Vital de Bettencourt Vasconcelos.

Não conseguimos encontrar outros dados biográficos!

39) — P.^e João Madeira — Nasceu em Angra e era primo do Jesuíta P.^e Manuel Gonçalves, ambos descendentes de António Dias que foi muito perseguido pelo Governo Filipino, por ser ferrenho partidário do Prior do Crato.

Leccionou no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, e veio depois ser Professor de Moral nos Colégios de Ponta Delgada e Angra. Foi depois Reitor do Colégio de Elvas e Vice-Proposto da Real Casa de S. Roque, da mesma cidade, onde faleceu.

40) — João de Matos — Nasceu em 1640, na Ilha de S. Jorge. Tendo emigrado para o Brasil, ali entrou para a Companhia de Jesus a 3 de Abril de 1694, como «Coadjuutor temporal».

41) — P.^e João de Mendonça — Era natural da Ilha Graciosa. Tendo entrado para a Companhia de Jesus, foi destinado às Missões do Brasil, chegando à Baía em 1619. Foi companheiro do P.^e Francisco Alves, no «Arraial de Pernambuco», contra os Holandeses, durante as lutas com estes invasores. Faleceu em 1662.

42) — João Nunes — É natural da freguesia de Santo Antão do Topo, na Ilha de S. Jorge, onde nasceu a 18 de Agosto de 1913, filho de Manuel Nunes Cardoso e Rosa J. Nunes.

Entrou para a Companhia de Jesus, como Irmão leigo, em 1938. Tem trabalhado como «auxiliar», em Macieira de Cambra, no Continente.

43) — P.^e João Pereira — Nasceu em Ponta Delgada, em 1646, filho de António Pereira de Elvas e D. Apolinária da Silveira.

Entrou para a Companhia de Jesus, em Coimbra, a 23 de Dezembro de 1661.

Foi Reitor dos Colégios de Angra, Elvas, Braga, Santarém e Coimbra. Era Vice-Provincial de Portugal, quando, em 1702, foi no-

meado Provincial do Brasil. No exercício deste cargo, foi também nomeado Visitador Geral no Brasil.

Ao regressar a Lisboa, após os três anos do seu Provincialato, o navio em que vinha foi assaltado por piratas franceses, ficando ele e os companheiros, por algum tempo, cativos daqueles corsários.

Era «Preposito» da Casa de S Roque, em Lisboa, quando faleceu a 23 de Abril de 1715. Neste mesmo ano foram publicadas as suas *Exortações domesticas feitas nos Collegios e Casas da Companhia de Jesus, de Portugal e Brazil*, e *Morte do Irmão Luis Manuel, Construtor naval, falecido em 1702* e ainda várias *Cartas* officiaes.

44) — P.^e João Soares do Rego Meireles — Nasceu na freguesia das Capelas da Ilha de S. Miguel, a 6 de Março de 1851, filho de António do Rego Meireles e de Maria Cândida Soares.

Com breve estancia no Colégio de Campolide, entrou para o Noviciado da Companhia de Jesus, no Colégio do Barro, com 17 anos. Atribui-se esta vocação religiosa a effeito da célebre Missão dada, naquela Ilha, de 1866 a 68 e chefiada pelo P.^e Rødemarker.

Esteve, por pouco tempo, na Residência de Angra — a Casa da Graça — exercendo a prègação, como fazia no Continente e continuou no Brasil.

Foi um dos perseguidos e expulsos pelo Decreto de 8 de Outubro de 1910. Residia em Viana do Castelo, por isso fàcilmente passou a fronteira e foi albergar-se em La Guardia, seguindo depois com muitos outros para o Brasil.

Trabalhou no estado da Baía, vindo a falecer a 13 de Junho de 1924, na Casa de Santo António da Barra, residência dos Padres velhos da Companhia, contando 73 anos de idade.

45) — P.^e João Teixeira — Era natural da Ilha de S. Jorge e sobrinho do P.^e Nicolau Teixeira S. J.

Leccionava Humanidades no Colégio de Santo António, em Lisboa, quando pediu para ir missionar na India, para onde seguiu em companhia do futuro mártir, S. João de Brito, em 1673.

Durante a viagem faleceram 10 Missionários, e o P.^e João Teixeira faleceu pouco depois de chegarem a Goa.

46) — José Casimiro de Lima — Nasceu em S. Brás, da Ilha Terceira, a 4 de Fevereiro de 1926, filho de Casimiro José de Lima.

A exemplo do irmão, seguiu para a Companhia de Jesus, a 8 de Fevereiro de 1951. Professou, como Irmão leigo, a 8 de Setembro de 1953, no Seminário da Costa, onde trabalha de carpinteiro.

47) — José F. Ormonde — Nasceu na freguesia de S. Bartolomeu, na Ilha Terceira, a 26 de Janeiro de 1923, filho de Francisco da Rocha Ormonde. Seguiu para o Continente com destino à Companhia de Jesus, a 29 de Janeiro de 1947.

Começou o Noviciado no Seminário da Costa, a 7 de Setembro de 1947 e fez a sua profissão, como Irmão Coadjutor, a 8 de Setembro de 1949. Trabalhou como carpinteiro e em outros officios, no dito Seminário da Costa, durante alguns anos, sendo o seu trabalho muito apreciado pelos Superiores. Actualmente trabalha na Casa de Santelo, em Braga.

48) — José de Sousa — Natural da Ilha Terceira, onde nasceu em 1629.

Tendo emigrado com seus pais para o Brasil, ali entrou na Companhia de Jesus, em 1648, professando como Irmão leigo e exercendo o serviço de enfermeiro. Faleceu em 1663.

49) — P.^e Luis Tavares — Nasceu em Angra, em 1672, e entrou na Companhia de Jesus em 1686.

Depois da primeira formação, ensinou Filosofia, no Porto e nos Colégios de Angra e Ponta Delgada, vindo a ser depois Reitor e Visitador destes dois Colégios.

Foi mandado para o Paraguai, donde, em breve, passou para o Colégio do Rio de Janeiro, em 1727. Foi Visitador deste Colégio e o Decano Geral dos Estudos. Exerceu também o cargo de Padre Espiritual dos Religiosos.

Passava, de joelhos, 3 a 4 horas de oração diante do SS. Sacramento e, de tal modo sentia o infortúnio dos pobres, que pedia esmola para os socorrer. Chamavam-no, por isso, o «Pai dos Pobres». Também socorria os herejes e a muitos instrua e baptisava. Parece que se alimentava mais para impedir a morte do que para sustentar a

vida; e assim veio a enfraquecer tanto que faleceu, no seu Colégio do Rio, a 13 de Junho de 1745.

A «Carta Anual» de 1746, diz a seu respeito que «era digno de se inscrever o seu nome no catálogo dos nossos homens ilustres».

50) — P.^e Manuel de Barcelos — Foi o 3.^o membro da família Barcelos C. Borges, da cidade de Angra, que entrou na Companhia de Jesus.

Nasceu em Angra, a 19 de Outubro de 1894 — o 11.^o dos seus 15 irmãos, dos quais cinco entraram em Religião: — dois na Companhia, duas na Congregação de S. José de Cluny e uma na Visitação — filhos de Manuel B. Coelho Borges e D. Ana I. do Canto Barcelos.

Fez o curso secundário no Colégio de S. Fiel, quando ali era Sub-Director o irmão P.^e Miguel. Entrou depois no Noviciado do Colégio do Barro, onde o encontrou a Revolução de 1910. Tendo conseguido passar a fronteira, foi recebido no Seminário da Salamanca. Dirigiu-se depois para a Bélgica e mais tarde para a Inglaterra, onde continuou e completou os seus estudos, tendo-se ordenado em Astings (Inglaterra) em 1914.

Em 1917, foi para o Brasil e tem estado no Colégio da Baía, como Professor de Matemática.

51) — Manuel da Camara — Nasceu na Ilha Terceira em 1652. Tendo emigrado com os pais para o Brasil, ali entrou na Companhia de Jesus, como «Coadjutor Temporal» a 31 de Outubro de 1686, professando a 15 de Agosto de 1696.

52) — P.^e Manuel da Camara — Nasceu em 1682, na Ilha de S. Miguel, e entrou para a Companhia de Jesus, a 14 de Agosto de 1699. (Não pude colher outros dados acerca deste Padre).

53) — P.^e Manuel Correia — Nasceu, em 1553, no lugar da Ribeira Sêca, na Ilha Terceira.

Entrou na Companhia de Jesus, em 1577, na Vila de Olinda, no Brasil.

Ele mesmo fez a seu respeito este depoimento: — «Cristão velho, natural da Ilha Terceira, filho de Mateus Lopes Cabaço e de sua

mulher Catherina Lima, gente das principais e da governança da terra, já defunctos, que lá foram moradores na Ribeira Sêca, de idade de 41 anos, pouco mais ou menos, residente no Colégio da Companhia, nesta Vila de Olinda»... (4).

Fez os últimos votos a 21 de Setembro de 1595.

Foi grande missionário e faleceu a 16 de Junho de 1610, no Estado do Espírito Santo.

54) — P.^e Manuel da Costa — Era natural da Ilha de S. Miguel, filho de Manuel do Porto e Beatriz da Costa.

Entrou para a Companhia de Jesus e foi Licenciado em Canones. Foi Mestre de Noviços no ano de 1687.

Era estimado e considerado como «bom sacerdote e Religioso».

55) — P.^e Manuel de Faria — Nasceu na Ilha Terceira.

Como membro da Companhia de Jesus, foi Professor de Retórica, em Coimbra; depois dedicou-se às Missões e faleceu, na Etiópia, em 1660.

56) — P.^e Manuel Fernandes — Era natural da cidade de Angra.

Na Companhia de Jesus, formou-se «um insigne letrado», desempenhando o cargo de «casuista», na Real Casa de S. Roque, em Lisboa.

Foi Procurador da Província Religiosa do Brasil, vindo a falecer em Lisboa, no ano de 1650.

Diz o P.^e Francisco Franco na sua *Sinopsis*, que «os sinos tocaram por si, quando ele foi a enterrar».

57) — Manuel Freire — Nasceu, na Ilha de S. Miguel, a 15 de Agosto de 1714. Entrou para a Companhia de Jesus, como Irmão leigo, a 2 de Junho de 1744. Exerceu os cargos de dispenseiro e enfermeiro, falecendo em 1774.

(4) Conf. P.^e Serafim Leite, vol. I, pág. 501.

58) — P.^e Manuel Gonçalves — É natural da cidade de Angra. Depois de completar o tempo do Noviciado na Companhia de Jesus, veio, como Mestre de Casuística, para o Colégio desta cidade, sendo transferido, alguns anos depois, para o Colégio de Ponta Delgada, onde foi Professor de Moral.

Ali morreu «como verdadeiro exemplar de santidade».

59) — P.^e Manuel de Medeiros — Nasceu, em 1643, na Ilha de S. Miguel. Entrou, no Brasil, para a Companhia de Jesus, com 36 anos e fez a profissão solene a 8 de Dezembro de 1693.

60) — P.^e Manuel Pinheiro — Nasceu na cidade de Ponta Delgada em 1556 e entrou para o Noviciado da Companhia de Jesus, na Casa de S. Roque em Lisboa, a 8 de Março de 1573.

Em 1591, foi enviado para as Missões da India, cabendo-lhe tal serviço no reino de Mogol, onde prestou relevantes serviços ao rei e habitantes daquela região, assim como à Pátria portuguesa.

— «A autentica Missão Pastoral de Laore, foi a terceira — diz Maclagan no citado livro — *Os Jesuitas no Grão Mogol* — e essa deve-se ao trabalho do P.^e Manuel Pinheiro».

As duas Missões mandadas pelos Jesuítas, nos anos anteriores, tinham dado pouco resultado.

Diz o citado Autor que o P.^e Pinheiro seguiu para aquela Missão sob a direcção do P.^e Jerónimo Xavier, sobrinho-neto de S. Francisco Xavier, e em companhia de Bento de Goes.

«Parece ter sido ele, continua o mesmo Autor, o primelro dos Jesuítas do Mogor, a dirigir a sua atenção para o povo, em vez de o fazer para a Côrte, sendo, durante muitos anos, o Pastor duma considerável congregação em Laore, onde, em 1597, construiu a respectiva igreja. Todavia foi, ao mesmo tempo, o favorito de Acbar e gosou de grande influencia sobre ele». Foi, por isso, um grande protector dos Arménios nesta Côrte. A «Carta Annu» de 1619 diz que ele «conhecia o persá tão correntemente que espantou os mogoos». — Por ter adoptado por completo os hábitos daqueles indianos, os seus amigos e companheiros chamavam-no «o Mogol».

Barbosa Machado, na sua *Biblioteca Lusitana*, diz que «o Imperador o recebeu com tanto affecto que dele fiou o celebrar, com

o caracter de embaixador, as pazes com o Viso-Rei do Estado, no ano de 1607. E, por ser assim muito aceito a este Principe, tambem D. João Coutinho o nomequ, em 1614, embaixador áquele Monarca, que estava determinado a acometer Damão e Diu, com um formidavel exército e que, de tal modo concluiu a incumbencia, que não somente firmou as pazes com o Estado, mas foi das principais condições o não consentir nos seus portos, ingleses e holandeses, nossos declarados inimigos».

«Conseguiu obter do Vice-Rei local, na ausencia de Acbar, o perdão dos presioneiros condenados á morte... A intervenção do Padre era constantemente procurada e até as grandes questões entre os altos funcionarios se resolviam por sua intervenção... Da parte dos Indus, intrigava-se imenso contra ele, e o P.^e Pinheiro foi realmente uma vez envenenado com *datura* e os seus bens foram roubados, incluindo algumas reliquias de valor. Mas o Vice-Rei e o Catual deram-lhe toda a ajuda que puderam e vieram pessoalmente expressar-lhe a sua simpatia» (1).

Foi ele uma vez intimado pelo Vice-Rei do Mogol a limitar a sua actividade á sua própria Residência.

Mas, sentindo ele o apoio real, respondeu: — «que não só em sua Casa, com as portas fechadas, mas no centro da cidade, nas ruas e lugares publicos, em todos os lados, próximos ou afastados, podiam ele e os seus companheiros prégar a verdade da Lei Cristã» (2).

Faleceu em Goa, em 1618.

Dele ficaram estes documentos: *Carta*, escrita de Laore a 20 de Agosto de 1595, ao Geral Cláudio Aquaviva. — *Carta*, enviada do Japão ao P.^e João Alvares, em que relata tudo o que passou no Mogol, nos anos de 1592 a 95. Esta carta está traduzida em italiano e em francês. Há, ainda dele, impressos em italiano (Roma, 1599) e em latim (Moguncia, 1607) *Avisi de la Missione del Gran Mogor, cavati d'una lettera del P.^e Manuel Pinero, del anno 1599.*

61) — Manuel Rodrigues — Nasceu, em 1630, na Ilha de S. Miguel.

(1) Conf. «Os Jessitas no Grão Mogol», pág. 69.

(2) Da «Relaçam» do P.^e Guerreiro S. J.

Entrou para a Companhia de Jesus em 1656. De Lisboa seguiu depois para as Missões do Maranhão e do Pará, em 1660.

Trabalhou junto dos índios «Guajajaras» e de outros, nas respectivas «Aldeias» e ocupou quase todos os officios próprios do seu estado de Irmão leigo, entre os quais os de enfermeiro e boticário.

Esteve à frente de algumas «fazendas» da Ilha do Maranhão e era excelente fazendeiro. Desaguou pantanos, fez obras de escoamento de águas e construiu, por traça própria, a igreja de Anindiva.

Expulso daquela região, nos motins de 1661 e 1684, voltou à Missão, de que foi um benemérito. Ainda vivia, em 1724, no Colégio do Maranhão, com 94 anos de idade (4).

62) — P.^e Manuel dos Santos — Nasceu, na Ilha Terceira, em 1712. Entrou no Noviciado da Companhia de Jesus, a 8 de Junho de 1729 e fez a profissão solene em 1746.

Foi professor de Humanidades e de Filosofia, no Colégio da Baía, sendo depois nomeado Prefeito dos Estudos e Bibliotecário do mesmo Colégio.

Deportado na perseguição geral de 1760, veio para Lisboa, seguindo logo para Roma, onde faleceu, a 2 de Dezembro desse ano de 1760.

Redigiu as *Annuae Litterae ex Provincia Brazilica* — de 1746 a 1748.

63) — Manuel Tristão — Nasceu, em 1546, na Ilha do Faial. Foi em criança para o Brasil e ali entrou para a Companhia de Jesus, em 1568. Foi recebido como Coadjutor temporal e exerceu as funções de enfermeiro.

Trabalhou em diversas Casas da Província e dele se diz que «havia muitos anos já, que era enfermeiro».

Em 1621, ainda vivia em Pernambuco, velhinho e trémulo. Deixa de aparecer no anuário da Companhia, no ano de 1631. Publicou a *Colecção de Receitas Medicinaiis* (1625).

64) — Mateus do Canto — Nasceu na cidade de Angra. Era filho do Morgado Inácio do Canto da Silveira e de D. Inez de Castro.

(4) Conf. P.^e Serafim Leite, vol. IX, pág. 88.

Entrou para a Companhia de Jesus, em 1705, em Coimbra; e, antes de se ordenar, leccionou Latinidade e Filosofia, no Colégio daquella cidade.

Aplicou-se de tal forma ao estudo que, após 4 anos de doença, morreu tuberculoso, com 26 anos de idade.

65) — P.^e Mateus Pacheco — Nasceu em 1657, na Ribeirinha, da Ilha Terceira e, no Brasil, entrou para a Companhia de Jesus, em 1676.

Foi Reitor do Colégio de S. Paulo, mas por um mês apenas; pois quando ali chegou, grassava na cidade uma grave epidemia, na qual os Padres daquele Colégio prestaram caridosamente constantes serviços. Ele, tendo assistido a um escravo moribundo, contraíu a moléstia e dela faleceu, a 21 de Setembro de 1714.

O Pai, Mateus Pacheco, com o irmão Aleixo Pacheco, de que falamos, entrou também para a Companhia, como Irmão leigo, e faleceu a 3 de Julho de 1687.

66) — P.^e Miguel de Amaral — Era primo do P.^e Francisco de Amaral, também Jesuíta e, como ele, natural da Ilha de S. Miguel.

Era formado em Artes e foi Mestre desta disciplina, na Universidade de Coimbra, cargo que renunciou para entrar na Companhia de Jesus.

Foi depois enviado para as Missões do Oriente, tendo trabalhado em Macau e na India. Veiu morrer a Portugal «com constante opinião de santo» (4).

67) — P.^e Miguel M. de Barcelos C. Borges — Nasceu em Angra a 10 de Agosto de 1873, filho de Manuel Basílio C. Borges e D. Ana de Barcelos C. Borges. Era irmão do P.^e Manuel B. Coelho Borges.

Depois de frequentar o Colégio de S. Fiel, entrou no Noviciado do Barro, a 7 de Outubro de 1890.

(4) O P.^e Franco, no seu «Ano Santo da Companhia», apresenta um P.^e Miguel de Amaral com biografia parecida, mas o P.^e A. Cordeiro dá este como micaelense.

Depois de formado, foi nomeado Sub-Director do Colégio de S. Fiel. Exercia estas funções, quando foi publicado o Decreto de 8 de Outubro de 1910. Fez parte do Conselho de Administração que foi constituído naquele Colégio, para cuidar das cousas dos alunos e dos objectos da Casa, que se viam obrigados a entregar, ficando todavia, mesmo no Colégio, com sentinela à vista. Dali saiu com os outros Padres, preso para o Governo Civil de Castelo Branco. Atravessou depois a fronteira e foi recolhido no Seminário de Salamanca. Da Espanha seguiu para Buenos Aires e depois para o Brasil, instalando-se no Colégio «António Vieira» onde exerceu o cargo de «Ministro» daquele Colégio e, durante 2 anos, o de Sub-Director.

Contractado a febre amarela em Estancia, cidade do Recife, veio morrer ao referido Colégio, no dia 28 de Outubro de 1917.

Foi sempre notada e admirada a sua humildade e a sua afabilidade para com todos.

68) — P.^e Nicolau Teixeira — Era natural da Ilha de S. Jorge e entrou na Companhia de Jesus, em Lisboa, a 5 de Agosto de 1638.

Era ainda estudante, quando foi mandado para o Maranhão, em 1643, naufragando à entrada do Pará. Foi ele dos poucos que escaparam do naufrágio e voltou a Portugal a concluir os seus estudos.

Leccionou Filosofia e Ciências Morais, em Coimbra, sendo afamado pela «fundura e clareza da sua doutrina».

Chegou a ser Governador do Bispado de Coimbra, *séde vacante*.

Veiu, como Visitador, aos Colégios dos Açores, ficando então Reitor do Colégio de Angra. Terminado o período do seu Reitorado, continuou em Angra nos ministérios de confessor e pregador, aqui falecendo a 6 de Junho de 1685.

Publicou: *Successo da Viagem do Maranhão (1644)* em que lamenta a perda e a morte inglória dos seus companheiros, e *Apostilhas sobre a matéria da Restituição (1667)*.

69) — P.^e Paulo Pereira — Nasceu em Angra, no ano de 1665, filho do «Ajudante de Guerra» do Terço do Castelo. Estudou no Colégio desta cidade e entrou para a Companhia de Jesus, no Noviciado da «Cotovia», a 31 de Outubro de 1672.

Foi depois para Coimbra, onde cursou Filosofia, com tal engenho que «nenhum dos companheiros o venceu»!

Leccionou Humanidades em Braga e em Lisboa e, ao terminar o curso de Teologia, em Coimbra, foi convidado para Lente, mas não aceitou tal honra.

Veiu depois leccionar Teologia nos Colégios do Funchal e de Angra, onde se notabilizou como prégador

Foi nomeado Reitor do Colégio de Ponta Delgada e passando depois a Lisboa, foi nomeado Prégador oficial da Real Casa de S. Roque e Professor de Moral no Colégio de Santo Antão, daquela cidade.

Foi convidado para Confessor e Prégador do rei D. João V; mas não exerceu tais cargos, porque adoeceu e veio a morrer no dia 29 de Maio de 1713.

Publicou: *Sermões Vários a diversos assuntos e solenidades.*

70) — P.^e Pedro de Amaral — Era natural da Ilha de S. Miguel ⁽¹⁾. Entrou na Companhia de Jesus e leccionou «Sagrada Escritura» no Colégio de Coimbra. Foi prégador bastante afamado e escreveu um volume, com comentários ao hino *Magnificat*.

Faleceu com 90 anos e, nessa idade, ainda se entregava à redacção dos seus sermões, que pretendia publicar.

71) — P.^e Pedro de Quadros — Nasceu na Ilha do Faial, em 1653.

Foi Reitor do Colégio de Ponta Delgada e Visitador das outras Casas da Companhia, nos Açores. Foi também Visitador das Missões de Angola.

Em Lisboa, foi-lhe entregue a direcção do Noviciado desta cidade e o cargo de Consultor da Casa de S. Roque.

Foi Reitor do Colégio das Artes em Coimbra, onde faleceu a 5 de Abril de 1716 ⁽²⁾.

(1) Vid. *História Insulana*, vol. I, pág. 255; apesar de o P.^e Franco o dar como natural de Azurar.

(2) Vid. *História Insulana*, vol. II, pág. 278.

72) — **Pedro da Rocha** — Nasceu em 1640, na Ilha Terceira. Entrou para a Companhia de Jesus, no Brasil, a 12 de Julho de 1666, professando a 2 de Fevereiro de 1669, como Coadjutor temporal.

73) **P.^e Sebastião Vaz** — Nasceu em 1582, na Ilha de Santa Maria.

Na cidade da Baía, fez-se Religioso da Companhia de Jesus, em 1599, professando na mesma cidade, a 24 de Fevereiro de 1628. Foi prégador afamado e conhecia bem a língua brasilica.

Em 1631, fundou a Residência de «Sergipe-d'El-Rei». Foi Ministro, Vice-Reitor e por fim Reitor do Colégio da Baía.

Foi também Vice-Reitor do Colégio de Pernambuco.

O último ano, em que o seu nome consta do Catálogo da Companhia, é o de 1671.

Publicou: *Censura ao livro da Vida do P.^e João de Almeida* (1658) e *Annuae Litterae Brazilicae, anni 1614*.

74) **P.^e Tobias Ferraz de Barcelos** — Primo co-irmão dos P.^{es} Miguel e Manuel de Barcelos e sobrinho do P.^e Francisco de Barcelos, todos da Companhia de Jesus e nela existindo simultaneamente durante alguns anos, nasceu em Angra a 3 de Outubro de 1891, filho de Miguel de Barcelos e de D. Maria Tereza de Noronha Ferraz.

Completo o curso secundário no Colégio de Campolide e frequentou o 1.^o ano da Faculdade de Direito no ano de 1910-1911.

No ano seguinte, entrou para a Companhia de Jesus, no Noviciado de Oya, em Espanha, onde completou a sua formação religiosa.

Quando a Companhia conseguiu voltar a Portugal, teve ele o cargo de Mestre de Noviços em Coimbra e, no triénio de 1947-50, foi-lhe confiado o alto cargo de Provincial, em Portugal.

Quando terminou o seu Provincialato, em Maio de 1950, foi nomeado Superior da Residência do Porto.

Além dos «Exercícios Espirituais» que em várias partes dirige, tem-se dedicado, em particular, ao apostolado dos soldados doentes, no Hospital Militar do Porto, com grande louvor do Comandante Militar da Região e dos dirigentes do Hospital.

Deve-se-lhe a iniciativa dos trabalhos para o processo da Cano-

nização de S. João de Brito, lançando esta ideia em todas as comunidades religiosas e fazendo dela grande propaganda, por meio de folhetos e do ministério da pregação.

Foi, por isso, nomeado Vice-Postulador da Causa da Canonização e, nessa qualidade, foi a Roma acompanhando a Peregrinação portuguesa que ali se dirigiu para assistir aos actos solenes dessa Canonização.

Tem sido muito considerado na Companhia, por todos os seus dotes, mas principalmente pelo entusiasmo e zelo que põe em todos os seus trabalhos.

75) — P.^e Vital Cordeiro — Nasceu na Vila de Santa Cruz da Graciosa, a 31 de Outubro de 1921, sendo seus pais João B. Dias Pereira e D. Carlota do Carmo Cordeiro.

Matriculou-se no Seminário de Angra, no ano lectivo de 1937-1938 e, durante 5 anos, fez o seu curso com distinto aproveitamento.

Nas férias de 1942, seguiu para Guimarães, a fim de ali entrar no Noviciado da Companhia de Jesus. Durante o Noviciado, completou o curso de Humanidades, em 1947.

Estudou depois Filosofia, na «Faculdade Pontifícia de Filosofia» em Braga, até 1950, ano em que, a seu pedido, partiu para a Missão da Índia. Aqui esteve perto de um ano, primeiro em «St. Paul High School», em Belgão, e depois em «Loyola High School», em Margão.

Não lhe sendo possível continuar os estudos na Índia, pela proibição do governo de Nehru, regressou à Metrópole, indo cursar Teologia na Faculdade de S. Francisco de Borja, em Barcelona, e foi ordenado sacerdote neste ano de 1954.

Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil, extraída dos "Processos de Passaportes da Capitania Geral dos Açores" e outras fontes

(Continuação da página 100 do vol. 9.º)

Por ANTÓNIO RAIMUNDO BELO

ILHA TERCEIRA

Ano de 1611 :

— *António Luiz e Mateus Cacena*

Vizinho de Angra, mestre da caravela *Santiago*, que no dia 3 de Agosto de 1611, estava surta e ancorada no Porto de Angra, vinda de Pernambuco, com açúcar e outras mercadorias, para esta ilha e para a de São Miguel (*Procuração*, no Tabelião de Angra, Manuel Jacome Trigo). Mateus Cacena, era marinheiro desta caravela. Cacenas na Ilha Terceira : em 21-11-1596, na ermida de São João, da Casa da Ribeira, da Vila da Praia, Maria Cacena, filha de Antonio Gonçalves de Avila e de sua mulher Catarina Vieira, casou com Diogo das Naos, soldado da Companhia do Capitão Lobregon ; e em 29 de Julho de 1630, na freguesia da Sé, de Angra, faleceu Gaspar Gonçalves Cacena. (Notas colhidas no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo). Cacena é família de Genova. Lucas Cacena passou a

Portugal, onde foi o primeiro deste apelido, e fixou-se na Ilha Terceira. Por navegador arrojado, companheiro de Vicente Dias. Em 22 de Julho de 1530, por mercê de el-Rei D. João 3.º, foram registadas as suas armas nos livros da nobreza. Ver: Archivo Heraldico Genealogico (2.ª parte, pág. XXXVI) de Sanches Baena (Lisboa 1873), «Nobiliario da Ilha Terceira» 1.º vol., pág. 193, e «Nobeliarchia Portugueza» (pág. 250) de António de Villas-Boas e Sampaio.

Ano de 1646 :

— *João Homem*

Em 15 de Abril de 1646, na freguesia da Sé, de Angra, Francisco Gonçalves, filho de Francisco Delgado e de sua mulher Maria João, casou com Maria Rabela, filha de João Homem, barbeiro «que foi para as partes do Brasil».

Ano de 1680 :

— *Manuel Fernandes da Costa*

Em 12-7-1680, na Conceição, de Angra, faleceu Barbara da Conceição, filha de Manuel Fernandes da Costa, ausente no Brasil, e de Catarina Camelo.

Ano de 1691

— *Manuel Barbosa*

Faleceu no Brasil, casado com Maria da Esperança.

Ano de 1773 :

— *Serafim Vieira* (Capitão).

De Santa Bárbara. No Brasil.

Ano de 1794 :

— *João Roiz Garcia* (ou Gracia)

Natural da Vila da Praia. No Brasil. *Garcias* na Ilha Terceira : Em 4-5-1620, na Sé, de Angra, faleceu Catarina/Vaz, mulher de Pedro Gracia, flamengo ; em 29 de Julho do dito anno, Librante Nicolao, fla-

mengo, filho de outro, e de Giralda Nicolao, casou, na Sé de Angra, com Bárbara Gulete, filha de Francisco Gulete. Em 13-4-1630, na Sé de Angra, faleceu Guilhermina Gracia, flamenga. Em 14-7-1669, João Redolfo, filho de Pedro Redolfo e de Ana Borba, flamengos, de S. Pedro de «Abstardão», casou com Maria Vieira, filha de Francisco Vieira e de Jacolina «dregão» flamenga. (Notas colhidas no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo).

Ano de 1837 :

— *Francisco Borges*

Brasileiro adotivo. Veio de Pernambuco para levar sua família, composta de : — sua irmã Vitorina Amalia, uma criada, de nome Emiliania, de 11 anos de idade ; 3 pequenos chamados Antonio Joaquim, de 11 anos, José Maria de 9 anos e José Zeferino, de 2 anos. Era solteiro, tinha 36 anos de idade, estatura regular, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, nariz e boca regulares, olhos pardos, cor trigueira.

— *Henrique Duarte Vasconcelos*

Ao Rio de Janeiro, com seu irmão Francisco de Vasconcelos, para a companhia de seu tio Rafael Inacio da Fonseca Lontra, negociante. Filhos de Luiz José de Vasconcelos (falecido) e de D. Antonia Ludovina Vasconcelos. Henrique nascera, na Conceição, de Angra, a 15-3-1822, e tinha estatura regular, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara. Francisco nascera tambem na Conceição, de Angra, a 26-7-1823. Foram padrinhos, de ambos, António José de Vasconcelos e sua filha D. Maria Luiza de Vasconcelos, de São Miguel, representados por Vicente Rodrigues Lontra e seu filho Valeriano da Fonseca Lontra, fregueses da Colegiada da Conceição, de Angra.

— *Izabel Francisca (Dona)*

De São Sebastião. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu marido, com 9 filhos, e seu genro Constantino Alves. Tinha 40 anos de idade, cor trigueira, estatura alta, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares.

— *João António de Vasconcelos*

Natural de Angra. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu

pai João Antonio Lontra (Ver Henrique Duarte de Vasconcelos) com sua mulher Juliana Vitorina (filha de João da Costa e de Mariana) com seus filhos Gertrudes, de 3 anos e José de 5 meses. Tinha 20 anos de idade, estatura regular, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural.

— *João Cardoso de Sequeira*

De São Sebastião. Tinha 30 anos de idade, estatura regular, rosto comprido, cabelo e sobrolhos louros, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor trigueira. Para o Rio de Janeiro.

— *João Dias*

De São Sebastião. Tinha 47 anos de idade, estatura baixa, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Para o Rio de Janeiro, com sua mulher e 7 filhos menores.

— *José Correia Cota*

Do Porto Judeu. Para o Rio de Janeiro, com sua mulher e 5 filhos menores.

— *Josefa Candida*

Para o Rio de Janeiro, com uma filha e uma criada, para a companhia de seu marido. Tinha 30 anos de idade, estatura baixa, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor branca.

— *Manuel Gonçalves*

De Angra, para o Rio de Janeiro, com sua mulher e 3 filhos menores de 14 anos, e sua cunhada Gertrudes Miquelina.

— *Manuel José*

De São Bartolomeu. Para o Rio de Janeiro, com suas irmãs Gertrudes e Maria. Tinha 27 anos de idade, estatura regular, cabelo e sobrolhos pretos, olhos pardos, rosto redondo, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era solteiro.

— *Maria Benedita*

Da freguesia de São Bento, de Angra. Para a cidade do Rio de

Janeiro, com suas duas filhas e três filhos menores, para a companhia de seu marido que a mandara buscar. Tinha 30 anos de idade, estatura alta, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos pretos, nariz e boca regulares, cor natural.

— *Maria Máxima de Sousa*

Natural da Ilha Terceira. Tinha 45 anos de idade, estatura alta, rosto comprido, cabelo preto, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural, solteiro. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de seu irmão Francisco António de Sousa. Neste ano, faleceu no Rio de Janeiro, uma irmã deles, chamada Vitorina, que deixou duas filhas.

— *Mariano José Homem*

Natural da Ilha Terceira e naturalizado no Império do Brasil. Tinha 37 anos de idade, estatura alta, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor frigueira. Regressou à Vila do Porto da Pedras, província das Alagôas, onde casara.

— *Narciso Paim*

Do Cabo da Praia. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de dois filhos, com s. m. D. Genoveva, suas filhas Cândida, Mariana e Florinda, e seu genro Tomaz Paim, marido de esta. Levou mais um sobrinho chamado Francisco José Gonçalves. Tinha 60 anos de idade, estatura alta, rosto comprido, cabelo e sobrolhos brancos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor frigueira.

— *Teodora do Carmo*

Natural da Ilha Terceira. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de seu marido António Dutra, contra-mestre, com suas 5 filhas, 2 filhos menores e uma criada. Tinha 42 anos de idade, altura regular, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor branca.

Ano de 1838:

— *Alexandre José Maria*

Natural da Ilha Terceira; para o Rio de Janeiro. Tinha 21 anos

de idade, estatura regular, rosto comprido, cabelo, olhos e sobrolhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural. Era solteiro.

— *Antônio Gonçalves Tentilhão*

Para o Rio de Janeiro. Nasceu nos Altares, a 6 de Agosto de 1822, filho de João Gonçalves Tentilhão e de sua mulher Izabel Inácia, naturais dos Biscoitos, da Vila da Praia. Era solteiro.

— *Antônio Machado Lourenço*

Para o Rio de Janeiro. Era presbítero do hábito de São Pedro, natural da Ilha Terceira. Tinha 39 anos de idade.

— *Florinda Augusta*

Natural da Ilha Terceira. Para o Rio de Janeiro. Tinha 27 anos de idade.

— *Jerônimo Manuel Dias da Silva*

Natural de Angra. Solteiro. Para o Rio de Janeiro. Tinha 35 anos de idade.

— *José Maria*

Da Casa da Ribeira, da Vila da Praia, filho de Francisco Machado Toste, oficial de carreiro, e de Maria Joaquina. Tinha 17 anos de idade. Ao Rio Grande de São Pedro do Sul, para a companhia de seu tio Antônio Machado da Silva.

— *Manuel Dias da Silva*

Para o Rio de Janeiro. Era solteiro, de 35 anos de idade.

— *Maria José*

Ao Bananal, do Rio de Janeiro, para a companhia de seu marido João Machado Coelho. Tinha 27 anos de idade.

— *Mariana Candida*

Natural da Ilha Terceira. Recolhida no Mosteiro de São Gonçalo, de Angra, sem meios de subsistência. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu irmão o Padre Tomaz Lourenço da Costa Aguiar, com uma sobrinha de 5 anos, chamada Maria Candida. Tinha 40 anos de idade.

Ano de 1839 :

— *João Coelho de Melo*

Natural da Ilha Terceira. Tinha 30 anos de idade, estatura alta, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz comprido, boca regular, côr trigueira. Era casado com Maria Severina, móravam à Cruz de D. Beatriz, sainte da Vila da Praia. Para o Rio de Janeiro, donde viera, com sua mulher e 3 filhos menores, Maria, Rosa e Mariana.

— *Maria Augusta*

Natural da Ilha Terceira. Tinha 30 anos de idade e era casada com António de Freitas, que se ausentara para o Faial, desamparando-a. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de sua mãe e irmão, com duas filhas menores, Maria e Alexandrina.

Ano de 1840 :

— *Bernardino José de Almeida*

Irmão gêmeo de Manuel. Nasceram a 8-12-1822, e foram baptizados na Matriz de Santa Cruz da Vila da Praia. Filhos de Narciso José de Almeida e de sua mulher Dona Mariana Custódia, moradores no Facho. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu tio José Narciso de Almeida. Era solteiro. Em 25-1-1841, António de Almeida Ormond, filho de Narciso José de Almeida e de sua mulher Dona Mariana Custódia, casou com Dona Maria Cândida de Almeida, filha de Raimundo José Belo e de sua mulher Francisca Laureana. Ver Teotónio de Ornelas Ormonde.

— *Inácio Paim da Câmara*

Natural de Angra. Tinha 19 anos de idade, era solteiro. Para o Brasil.

— *João José Soares*

De Angra. Ao Rio de Janeiro, para a companhia do Padre José Pedro de Lima. Tinha 13 anos de idade.

— *João de Sousa Nunes*

Natural do Cabo da Praia, da Vila da Praia, onde nasceu a

25-12-1825, filho do Capitão João de Sousa Nunes e de sua mulher Dona Rosalinda Augusta. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seus tios e avós.

— *Manuel António de Melo*

Para o Rio de Janeiro. Nasceu em Santa Bárbara, a 30 de Junho de 1821, filho de Manuel António de Melo, natural de Santo Amaro do Pico, e de sua mulher Maria Cândida, de Santa Bárbara, da Ilha Terceira. Tinha 59 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— *José Machado Lourenço*

De Santa Bárbara. Tinha 28 anos de idade. Para o Rio de Janeiro.

— *Manuel José Coelho de Freitas*

Da Vila da Praia. Tinha 24 anos de idade. Ao Rio de Janeiro, para receber a legítima que pertenceu a seu sogro o tenente José Homem de Moraes Oliveira, por falecimento dos pais, na Vila do Parati.

— *Margarida da Mota*

De São Bartolomeu. Tinha 29 anos de idade, era solteira. Para o Rio de Janeiro.

— *Miquelina Sena Lemos*

Natural da Ilha Terceira. Religiosa egressa do extinto Convento da Senhora da Luz, da Vila da Praia. Ao Rio de Janeiro, a visitar um seu irmão. Tinha 42 anos de idade, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor branca. Em 30-5-1632, na freguesia da Sé, de Angra, falecera Catarina de Sena, filha de José Gonçalves Cordeiro. (Nota colhida no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo).

Ano de 1841 :

— *António Coelho de Avelar*

Nasceu na Vila da Praia, em 1 de Setembro de 1821, filho de António Coelho de Avelar e de sua mulher D. Maria Escolástica, am-

bos naturais da mesma Vila, e moradores na Cruz do Marco. Afilhado de António Machado Cordeiro Mouro e de sua irmã Maria Cândida, filhos de João Machado Mouro e de sua mulher Francisca Mariana, seus tios maternos. Para o Brasil. Tinha 60 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural; era solteiro.

— *António Fernandes Vieira*

Filho de José Fernandes Vieira, da Ribeirinha. Para o Rio Grande de Santa Galo, onde tem um tio paterno, chamado João da Rocha Fernandes. Tinha 17 anos de idade, 57 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— *António Joaquim Tavares (Castanho)*

Nasceu na Conceição, de Angra, aos 25-1-1830. Filho de António Joaquim Tavares e de sua mulher Joana Miquelina Castanha, e afilhado de António da Silva Castanho. Para o Rio de Janeiro. Tinha 11 anos de idade, 48 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos louros, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara. António da Silva Castanho vivia em Angra, negociante, natural da Ilha de São Miguel. Em 25-3-1611, na freguesia da Sé, de Angra, faleceu Melicia Castanha, e em 12-8-1617, também na freguesia da Sé, faleceu André Castanho, casado na Índia. Em 25-1-1673, na freguesia de Santa Bárbara, Bárbara Gonçalves da Costa, filha de Bartolomeu Gonçalves Castanho e de sua mulher Bárbara da Costa, casou com Gaspar Gonçalves Machado, filho do alferes Gaspar Gonçalves Tristão e de sua mulher Bárbara Dias Fagundes. (Notas colhidas no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo).

— *António José Betencourt*

Da Vila Nova, residente em Angra. Baptisado nas Lages. Nasceu a 26-11-1819. Filho de António José, natural das Lages, e de sua mulher Josefa Clara, natural da Urzelina, de São Jorge. Neto paterno de António José de Betencourt e de Joaquina Inácia, e materno de Inácio José de Betencourt e de Joana Rosa. Tinha 62 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro. Para o Brasil.

— *Antônio José Coelho Borges*

Nasceu na Aqualva em 4 de Janeiro de 1823, filho de José Coelho Borges, de São Pedro, de Angra, e de sua mulher Justina Rosa, da Aqualva. Para Vila Rica, do Brasil, para a companhia de suas primas Maria e Mariana, filhas do falecido Francisco Coelho Borges. Tinha 55 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos castanhos claros, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— *Antônio Maurício*

Nasceu em Santa Bárbara, a 14 de Junho de 1813, filho de Maurício Rodrigues de Sousa, natural da Candelária, da Ilha do Pico, e de sua mulher Maria da Conceição, natural da freguesia de Santa Bárbara, da Ilha Terceira. Tinha 56 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era solteiro. Para o Rio de Janeiro.

— *Antônio de Paula Carvalho*

Nasceu na freguesia da Sé, de Angra, a 26 de Janeiro de 1827, filho de Francisco de Paula Carvalho e de sua mulher Dona Genuina Margarida de Cortona, natural da freguesia da Conceição, de Angra-Neto materno de Dona Ana Plácida Vitorino. Tinha 60 polegadas, rosto comprido, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor branca. Para o Rio de Janeiro. Era irmão de Custódio de Paula Carvalho, que também foi ao Brasil.

— *Antônio Pedro*

Nasceu na freguesia de Vila Nova, concelho da Vila da Praia, em 22 de Novembro de 1820, filho de José Martins Evangelho, natural da mesma freguesia, e de sua mulher Ana Maria, natural da freguesia da Aqualva, do mesmo concelho. Para o Rio de Janeiro. Tinha 62 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era solteiro.

— *Antônio da Silva Favela*

Nasceu na freguesia da Sé, de Angra, a 14 de Junho de 1818, filho de Verissimo José e de sua mulher Plácida Favila (ou Favela), ambos naturais da Conceição, de Angra. Tinha 61 polegadas de altu-

ra, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Para o Império do Brasil, onde se acha seu pai, capitão de navios de Iguapa e Santos. Este emigrante foi escrevente da Secretaria do Bispado de Angra. Em 30-3-1643, na freguesia da Sé, de Angra, faleceu Beatriz Favela; e em 16-1-1642, na Conceição, de Angra, falecera Catarina Favela. Em 22-12-1667, na Conceição, de Angra, faleceu Maria Favela, mulher de Francisco Vieira; e em 3-7-1699, na mesma freguesia, Arnaldo Cop, filho de outro e de Margarida Cop, naturais de Hamburgo, casou com Helena Favela, filha de Manuel... e de sua mulher Mariana. (Notas cothidas no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo). Catarina Favela casou com Cristovão Paim, fidalgo dos Pains, da Vila da Praia, da Ilha Terceira. Era filha de Maria Mendes, filha de António Mendes Pereira (dos Mendes e Pereiras do Reino) e de João Arruda da Costa, filho de Beatriz Costa e de Manuel do Porto, cidadão da cidade do Porto, homem muito honrado, prudente, discreto e rico. Bartolomeu Favela, filho dos mesmos João Arruda da Costa e Maria Mendes, casou, na Ilha Terceira, com Justa Neta, filha de João Alvares Neto, fidalgo e grande cavaleiro, que andou muitos anos em Africa, quando lá estava Vasco Anes Corte-Real, e foi muito tempo provedor mór das armadas e das naus da Índia, Mina e Guiné. *Saudades da Terra*, Livro 4.º (Ilha de S. Miguel). Vol. 1.º, pág. 50.

— *Francisco Borges de Menezes*

Natural da Ilha Terceira. Para o Rio de Janeiro. Tinha 19 anos de idade, 59 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares, cor natural. Era solteiro.

— *Francisco Borges Pimentel*

Nasceu em São Bento, de Angra, a 28 de Setembro de 1825, filho de Tomé Francisco e de sua mulher Maria Umbelina, naturais das Lages, do Pico. Tinha 58 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor natural; era solteiro. Para o Rio de Janeiro.

— *Francisco Cardoso*

Nasceu nas Lages, em 3 de Agosto de 1823, filho de Manuel

Cardoso e de sua mulher Maria dos Anjos. Neto paterno de Francisco Cardoso e de sua mulher Rosa Mariana; e materno de Pedro Dias e de sua mulher Maria Inácia. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu tio José Lopes Valadão. Tinha 61 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era solteiro.

— *Francisco Cardoso de Melo*

Nasceu nos Biscoitos, a 19 de Setembro de 1820, filho de António Cardoso de Melo, dos Altares, e de sua mulher Maria Madalena, dos Biscoitos. Tinha 63 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu tio, Francisco Cardoso de Melo.

— *Francisco Ferreira Ormonde (ou Drumond)*

Nasceu na freguesia de São Sebastião, em 10-11-1823, filho legítimo de António Ferreira Ormonde e de Catarina Cândida, que também usou o nome de Catarina de São José. Neto paterno de Tomé Ferreira Ormonde, e de Rita Ormonde (ou de Cassia) e materno de Martinho (ou Martim) José Machado e de Genoveva Rosa. Para o Rio de Janeiro, com seu irmão Manuel Ferreira Ormonde, que nasceu, também, em São Sebastião, em 23 de Outubro de 1827. Foram ambos para a companhia de seu tio Elias Ferreira Ormonde, que os mandara buscar. Este emigrante Francisco Ferreira Ormonde, casou, em primeiras núpcias, com Maria de São José, de quem houve dois filhos: — Francisco Machado Ferreira, muito conhecido por «Machadinho», que faleceu há poucos anos, em São Sebastião, e deixou larga descendência, e José, cujo paradeiro se desconhece. Em segundas núpcias, casou com Maria Tomázia, de quem houve três filhos: — Luzia, que casou com João Pacheco de Aguiar, com descendência em São Sebastião; Maria Júlia Ferreira Drumond, casada, e Francisco Ferreira Drumond, casado com Rita Paim Toste, ainda viva, de cujo matrimónio nasceram seis filhos, dos quais presentemente, existe apenas, a filha Rita Ferreira Drumond, casada com Cipriano Veiga. Manuel Ferreira Drumond, irmão de Francisco, e que seguiu com ele para o Rio de Janeiro, era casado com Rosa Mariana, de quem houve

uma filha, cujo nome desconheço. O emigrante Francisco Ferreira Drumond, regressou à Terceira, e tem grande descendência em São Sebastião, especialmente por seu filho Francisco Machado Ferreira o «Machadinho». António Ferreira Drumond, pai de Francisco e Manuel, era filho de Tomé Ferreira Drumond, senador e presidente da Câmara Municipal de São Sebastião em 1821, e irmão do Capitão de ordenanças José Ferreira Drumond, que foi muitos anos administrador do concelho e presidente da referida Câmara e de Francisco Ferreira Drumond, autor dos «Anais da Ilha Terceira», e também presidente da mesma Câmara, durante alguns anos. Este autor dos *Anais* é trisavô do Sr. Tenente Luiz Ferreira Machado Drumond, sócio efectivo do Instituto Histórico da Ilha Terceira. O Capitão Francisco Ferreira Drumond, quarto avô do benemérito autor dos *Anais*, foi o primeiro almoxarife da Alfândega da Vila da Praia, criada em 1634, pelo provedor da Fazenda, António Ferreira Betencourt, e descendia de João Escorcio Drumond e sua mulher Dona Branca Afonso, que, no segundo quartel do século XVII, viera da Madeira para esta Ilha, e aqui constituiu o tronco da família Drumond, que hoje se encontra representada em toda a ilha, principalmente em São Sebastião e Porto Judeu. Em 1905, no Porto Judeu, Manuel Ferreira Ormonde, filho de António Ferreira Ormonde e de Maria Delfina, casou com Maria José Diniz, filha de António Lourenço Homem Rebelo e de Izabel Diniz, todos naturais do Porto Judeu. Ele neto paterno de António Ferreira Ormonde e de Maria Madalena, e ela neta paterna de António Correia Picanço e de Florinda Cândida. Em 18 de Julho de 1751, em São Sebastião, António Dias Mendes, filho de Francisco Martins e de sua mulher Inez da Encarnação, da Vila da Praia, casou com Dona Maria Josefa, filha de João Ferreira de Ormonde e de sua mulher Tereza Ferreira. Ver: — *Ormonde*, António Ferreira, pág. 225 do vol. 5.º, ano de 1953, da «Revista Genealógica Latina», vol. 6.º do «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», pág. 47; *Nobiliário da Ilha Terceira*, 1.º vol., e «O Historiador Francisco Ferreira Drumond», pelo Dr. Corte-Real e Amaral, Angra, 1951.

— *Francisco José de Sousa*

Nasceu em Angra, filho de José de Sousa. Tinha 30 anos de idade, 60 $\frac{1}{2}$ polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e

olhos pretos, nariz e boca regulares, cor natural ; era sapateiro. Em 1827, sendo soldado no Batalhão de Artilharia de Angra, foi promovido a furriel, vindo a receber baixa de posto, por castigo. Para o Rio de Janeiro, com sua mulher Maria Júlia e 2 filhos menores.

— *Francisco Machado d'Avila*

Nasceu em Santa Luzia, de Angra, a 6-1-1824, filho de Francisco Machado, de São Bento, e de sua mulher Teodora Ludovina, de Santa Luzia. Morava na Vila da Praia. Tinha 64 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira ; era solteiro. Para o Rio de Janeiro, onde tinha seu tio, Padre Pero de Barcelos.

— *Francisco Martins Areia*

Nasceu nas Lagens aos 9 de Maio de 1819, filho de Manuel Martins Areia e de sua mulher Maria de Jesus, natural da Vila Nova. Tinha 63 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz grande, boca regular, cor trigueira ; era solteiro. Para o Rio de Janeiro.

— *Francisco Pereira*

Nasceu em São Sebastião, em 17 de Setembro de 1822, filho de João Pereira e de sua mulher Maria Joaquina, de São Sebastião, neto paterno de Bartolomeu Pereira e de Maria Caetana, e materno de João Coelho e de Rita Mariana. Tinha 59 polegadas de altura, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira ; era solteiro. Para o Rio de Janeiro, com seu primo Francisco Coelho, para cobrar herança de seu irmão José Pereira Coelho.

— *Francisco da Rocha*

Natural de São Pedro, de Angra, filho de Jacinto da Rocha. Para o Brasil. Tinha 24 anos de idade, 60 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara ; era solteiro.

— *Francisco de Sousa Pereira*

Nasceu na Fonte do Bastardo, em 1 de Julho de 1824, filho de João de Sousa Pereira, de São Bartolomeu, e de sua mulher Maria

Cândida, da Fonte do Bastardo. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seus tios. Tinha 60 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural.

— *Felizarda Guilhermina*

Natural da Sé, de Angra, filha de Domingos Carreiro e de sua mulher Ana Teodora. Para o Brasil. Tinha 21 anos de idade, 57 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara. Era solteira.

— *Jacinto Simões*

Nasceu na Fonte do Bastardo, em 24-3-1823, filho de Joaquim da Rosa, solteiro, do Cabo da Praia; neto materno de Miguel de Avila e de Mariana Luiza. Para o Rio de Janeiro.

— *João Coelho de Araujo*

Nasceu na Vila da Praia, a 11 de Abril de 1825, filho de pais incógnitos. Residia em Angra. Para o Rio de Janeiro. Tinha 55 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural.

— *João Cota*

Nasceu nas Doze Ribeiras, a 20 de Julho de 1810, filho de João Pedro Cota e de sua mulher Mariana Rosa; neto paterno de Pedro Paulo e de Clara Maria, e materno de Amaro Coelho e de Francisca da Conceição. Tinha 60 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de seu primo José Lucas.

— *João Gonçalves do Couto*

Nasceu na Ribeirinha, a 11-3-1820, filho de João Gonçalves do Couto e de sua mulher Gertrudes Vitorina. Tinha 68 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Para o Brasil, com sua mulher Mariana Narcisa, e seus filhos Francisca e José, 3 Marias, Mariana, Gertrudes, João e Francisco, para a companhia de seu irmão Francisco Gonçalves do Couto. Este João Gonçalves do Couto, casaria duas vezes.

— *João Luiz Dias*

Filho de Jorge Dias, natural da Ilha Terceira. Tinha 20 anos de idade, 61 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural; era solteiro. Para o Rio de Janeiro.

— *Joaquim Pinheiro*

Natural dos Altares, filho de Francisco Pinheiro. Para o Rio de Janeiro, com seu irmão Francisco Pinheiro, para a companhia de seu tio João Borges Tristão. Tinha 60 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural, e era solteiro.

— *José de Aguiar*

Nasceu em S. Sebastião, a 27-5-1813, filho de Vicente de Aguiar, da Vila da Praia, e de sua mulher Mariana da Ascensão, de S. Sebastião; neto paterno de Vicente de Aguiar e de Francisca Luiza, e materno de Manuel Cardoso Alvaro e de Rosa Cândida. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de seu irmão Vicente de Aguiar.

— *José Borges*

Nasceu nos Altares, a 25-2-1815, filho de Salvador Borges e de sua mulher Antónia Maria. Para o Rio de Janeiro; era filho de Salvador Borges Franco, que morou no Raminho. Tinha 62 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara; era solteiro.

— *José Caetano de Andrade*

Nasceu nas Lages a 22-10-1819, filho de António Caetano de Andrade e de sua mulher Mariana Inácia, das Lages; neto paterno de António Caetano de Andrade e de Luiza Mariana, e materno de Manuel Dias de Aguiar e de Mariana Inácia. Para o Rio de Janeiro, onde tinha um tio, Manuel Dias. Tinha 64 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor natural; solteiro.

— *José Caetano Vieira*

Nasceu no Porto Judeu, em 14-7-1818, filho de José Caetano

Vieira e de sua mulher Cândida Plácida, do Porto Judeu. Para o Rio de Janeiro. Tinha 59 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira ; era solteiro.

— *José Cardoso Gaspar*

Nasceu na Vila Nova, a 17-3-1823, filho de Manuel Cardoso Gaspar, da Vila Nova, e de Maria Jacinta, da Aguaiva. Tinha 62 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares, cor natural ; era solteiro. Para o Rio de Janeiro,

— *José de Castro Eusébio*

Nasceu na Ribeirinha, a 28-6-1822, filho de Francisco de Castro e de Maria do Carmo. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de seu irmão Francisco de Castro. Tinha 62 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos louros, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor natural ; era solteiro.

— *José Correia de Melo*

De Angra ; para o Rio de Janeiro, donde veiu para levar sua mulher e duas filhas menores.

— *José Cota*

Nasceu em São Bartolomeu, a 9-2-1814, filho de Francisco Inácio Borges e de Maria Vicencia. Para o Rio de Janeiro, para a companhia de seu tio António Cota. Tinha 63 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira ; era solteiro.

— *José Joaquim de Aguiar*

Nasceu na Vila da Praia, em 28-10-1826, filho de André Joaquim de Aguiar, carpinteiro, e de sua mulher Rosa Laureana, da mesma Vila, e moradores na Rua de Jesus. Tinha 54 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural. Para o Rio de Janeiro.

— *José Machado Dutra*

Nasceu em Santa Bárbara, a 15-1-1819, filho de José Machado Dutra e de sua mulher Maria Josefa. Solteiro, trabalhador do campo. Tinha 57 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu irmão Francisco Machado Dutra.

— *José Martins Toste*

Nasceu na freguesia de São Sebastião, em 15-11-1825, filho de José Martins Toste e de sua mulher Dona Maria Ormonde. Neto paterno de Francisco Martins Toste e de Rita Mariana, e materno de Tomé Ferreira Ormonde e de Dona Rita Ormonde. Tinha 61 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era casado com Dona Maria Ormonde. Para o Rio de Janeiro. Este José Martins Toste era primo de Francisco e de Manuel Ferreira Ormonde, já mencionados.

— *José Maria Figueira*

Nasceu em São Pedro a 23 de Maio de 1818, filho de Manuel Gonçalves Figueira e de Estácia Vitorina. Solteiro, para o Brasil.

— *José Narciso Vieira*

Natural da freguesia da Sé, de Angra, morador no Cabo da Praia. Filho de Narciso Plácido e de Joaquina Narcisa. Nasceu em 17 de Abril de 1825. Tinha 61 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro. Para o Rio de Janeiro, com seu primo José Alberto de Aguiar.

— *José Pacheco*

Nasceu a 10 de Junho de 1825, no Porto Judeu, filho de José Pacheco Ferreira e de sua mulher Mariana Josefa. Ao Brasil, para a companhia de seu tio João Pacheco. Tinha 53 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor natural; era solteiro.

— *José Paim*

Filho de pais incógnitos. Natural do Cabo da Praia. Para o Impé-

rio do Brasil. Tinha 17 anos de idade, 59 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos pretos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era solteiro.

— *Manuel António de Melo*

Nasceu em 24-1-1822, na Sé, de Angra. Filho de Mateus António Ferreira de Melo e de sua mulher Clara Mariana de Jesus, ambos naturais da Paroquial de N. S. da Ajuda, da Ilha do Pico. Foram padrinhos Manuel Silveira Pestana e sua mulher Francisca Cândida, fregueses da Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, de Angra. Para o Rio de Janeiro. Tinha 63 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara; era solteiro.

— *Manuel Cardoso*

Filho de José Cardoso Luís e de sua mulher Esperança Josefa, naturais das Lages. Nasceu na freguesia da Vila Nova, em 9 de Agosto de 1819. Para o Brasil. Tinha 60 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos louros, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro.

— *Manuel Francisco Cardoso*

Nasceu na freguesia das Fontinhas, da Vila da Praia, a 9-2-1816, filho de José Francisco e de sua mulher Maria de Jesus, ele natural da Ilha de São Miguel e ela das Fontinhas. Tinha 64 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro e trabalhador do campo. Para o Rio de Janeiro a procurar a protecção de um parente.

— *Manuel Furtado*

Nasceu a 9-10-1825, na Terra Chã, que então pertencia à freguesia de São Pedro. Filho de Francisco Furtado e de sua mulher Joaquina Máxima, trabalhadores do campo, da freguesia de São Pedro. Para o Rio de Janeiro, onde tinha um irmão, Francisco Furtado. Tinha 55 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural. Era solteiro.

— *Manuel Lopes*

Natural de Santa Bárbara, filho de José Lopes Romeiro e de sua mulher Josefa Rosa, naturais das Doze Ribeiras. Nasceu a 11-1-1822, tendo sido baptisado nas Doze Ribeiras. Tinha 61 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, olhos e sobrolhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira. Era solteiro e trabalhador do campo. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu tio materno Francisco Lopes.

— *Manuel Machado*

Nasceu na freguesia de São Pedro, de Angra, a 6-3-1822, filho de Casimiro José e de sua mulher Francisca Cândida. Para o Rio de Janeiro. Tinha 60 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— *Manuel Machado Fagundes*

Nasceu na Vila Nova, a 3-1-1819, filho de José Machado Fagundes, das Lages, e de sua mulher Maria Balbina, da Vila Nova. Morava nas Lages. Para o Rio de Janeiro, para a companhia do pai. Tinha 64 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos louros, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural. Solteiro.

— *Mateus Gonçalves Carvalho*

Nasceu em São Pedro, de Angra, em 21 de Setembro de 1823, filho de Francisco Gonçalves Franco e de sua mulher Humbelina Rosa. Tinha 61 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro. Para o Rio de Janeiro.

— *Manuel Rodrigues Mendes*

Nasceu na Vila da Praia, em 16 de Julho de 1809, filho de Manuel Rodrigues Mendes, natural do Cabo do Praia, e de sua mulher Dona Vitorina Laureana, natural da Vila da Praia. Tinha 59 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteiro. Para o Rio de Janeiro.

— *Manuel Soares*

Do Porto Judeu. Casado com Rita de Jesus. Ao Rio de Janeiro,

para receber herança do seu cunhado. Tinha 42 anos de idade, 61 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— *Marcelino José*

Natural da Vila da Praia, onde nasceu em 2-1-1826, filho de Mariano José da Silva e de sua mulher Maria Custódia. Tinha 59 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor natural; era solteiro. Em 1841, para o Rio de Janeiro, para a companhia de Francisco Inácio Mendes.

— *Rosa Cândida*

De Angra. Casada com Manuel de Barcelos, residente no Rio de Janeiro. Em 1841, para a companhia do marido, com sua filha Josefa. Tinha 30 anos de idade, 58 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos pretos, nariz e boca regulares, cor natural.

— *Teotônio de Ornelas Ormonde*

Nasceu na Vila da Praia, em 31-10-1827, filho de José de Ornelas Ormonde, natural de Santa Catarina, do Cabo da Praia, e de sua mulher Dona Maria José Fagundes de Almeida, natural da Vila da Praia. Neto materno de André Joaquim Belo. Para o Império do Brasil, onde tinha vários parentes. Tinha 14 anos de idade, 56 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos azues, nariz e boca regulares, cor natural. Era solteiro. (Ver Bernardino José de Almeida, desta relação); ver *Belo* — André Joaquim, a pág. 174, do vol. 5.º, ano de 1953, da «Revista Genealógica Latina», e vol. 8.º do «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», pág. 56.

Ano de 1842:

— *Ana Júlia*

De Angra, solteira, de 19 anos de idade. Para o Rio de Janeiro. Tinha 59 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor natural.

— *Angela Maria*

De Angra. Mulher preta que foi escrava do Capitão Narciso. Para o Rio de Janeiro.

— *Eugénio José*

De Santa Luzia, de Angra. Para o Rio de Janeiro.

— *Francisco Gonçalves Ferreira*

Dos Altares. Filho de António Gonçalves Ferreira e de Izabel de Jesus. Para o Rio de Janeiro.

— *Francisco Inácio da Silveira*

Da Conceição, de Angra. Para o Rio de Janeiro.

— *Jacinto da Rocha*

De São Pedro, de Angra Para o Rio de Janeiro, com sua mulher Maria do Carmo.

— *João Machado Berindeira* (ou Brindeira)

De São Bento. Filho de José Machado Berindeira. Para o Rio de Janeiro. Era irmão de Francisco Machado Berindeira, que, em 1841, estava no Brasil. Brindeira é apelido grotesco, que foi adoptado por esta família. Há *Brindeiras* na freguesia da Fonte do Bastardo que devem ser descendentes destes. Brindeira, ou brindeiro, é pão, pequeno, feito de restos de farinha, imitando bonecos, que se distribui no bodo de Santo António, às crianças.

— *João de Menezes Vasconcelos*

Filho do Tenente-Coronel Manuel José Cupertino de Menezes e Bettencourt, natural dos Biscoitos, e de sua mulher Dona Izabel Monteiro de Castro, ou Ana Izabel, natural de São Mateus, da Ilha de S. Jorge. Nasceu em 1817, nos Biscoitos. Para o Rio de Janeiro. (Ver José de Menezes, desta relação).

— *Joaquim Coelho Serpa*

Da Casa da Ribeira, ao Rio de Janeiro, com sua mulher Francisca Maria e seus filhos Rosa Vitorina de 8 anos, Miquelina Vieira de 12 anos, Vivina de 8 anos, Claudina e Francisco de 3 anos, e Maria Joaquina com seu marido José Machado Borges, e seus sobrinhos Luiz e Francisco da Rocha. Tinha 40 anos de idade, 65 polegadas de altura, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— *Joaquim Francisco de Aguiar*

Da Vila da Praia. Para o Rio de Janeiro.

— *Joaquim Jorge*

Da Vila da Praia. Para o Rio de Janeiro.

— *Joaquim José da Silva*

De Angra, para o Rio de Janeiro, com sua mulher.

— *Joaquim de Menezes*

Nasceu em 1827, nos Biscoitos, da Vila da Praia. Irmão de José de Menezes e João de Menezes e Vasconcelós. Ver nesta «Relação».

— *José Augusto Leal*

Nasceu na Sé, de Angra, em 8-1-1820, filho de António Fernandes Leal e de sua mulher Rosa Joaquina, naturais da Piedade do Pico. Tinha 62 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor clara. Para o Rio de Janeiro.

— *José Felício Coelho*

Filho de Felício Coelho Laureço e de sua mulher Maria do Espírito Santo. Para o Rio de Janeiro, onde tinha um tio irmão do pai, e um seu irmão. Natural dos Altares, onde nasceu a 2-12-1820. Tinha 58 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, cor trigueira, era solteiro.

— *José Gonçalves Ferreira*

Dos Altares. Filho de António Gonçalves Ferreira e de Isabel de Jesus. Para o Rio de Janeiro.

— *José Mácio*

De São Sebastião. Para o Rio de Janeiro.

— *José Joaquim da Silva*

De Santa Bárbara. Para o Rio de Janeiro, com sua mulher Maria Delfina e seu cunhado José Nunes, filho de José Nunes.

— *José Joaquim de Sousa*

De Santa Bárbara, Para o Rio de Janeiro.

— *Joaquina Maria*

De Angra; solteira. Tinha 33 anos de idade, 62 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pretos, nariz e boca regulares, cor natural. Para o Rio de Janeiro, onde tinha um irmão.

— *José de Menezes e Vasconcelos*

Para o Rio de Janeiro. Irmão de João e de Joaquim de Menezes e Vasconcelos, filhos de Manuel José Cupertino de Menezes e Betten-court, natural dos Biscoitos, e de Dona Ana Isabel Monteiro de Castro, natural de São Mateus, da Ilha de São Jorge. Nasceu em 1825, nos Biscoitos.

Ascendência de D. Ana Isabel:

— Em 28 de Outubro de 1804, faleceu na freguesia da Urzelina, da Ilha de São Jorge, onde se estabelecera, cerca de 1761, como administrador dos dízimos, o cirurgião José Monteiro de Castro, natural da freguesia de São Miguel Anjo, lugar de Bobadela de Barroso, Arcebispado de Braga, filho de Sabastião Afonso e de sua mulher Luzia Monteiro. Era viuvo, em primeiras núpcias, de Dona Clara Mariana, falecida sem descendência, e em segundas, de D. Maria Bernarda de Ataíde, natural da Ilha Graciosa (de quem houve os filhos José, Bartolomeu, Clara, Maria e Ana), que falecera a 16-1-1802, em Angra, na casa de seu sobrinho Padre António José Monteiro de Castro, filho de Ana Monteiro e de seu marido Manuel Gonçalves Diniz. Este sobrinho viera de Bobadela para São Jorge, com 12 anos de idade, em 1777, a chamado do tio «que já adquirira fundos e cabedais com que se fizera rico e opulento em dinheiro de contado de excessivas quantias». Ordenou-se em 1793 e completou as ordens em 1796, com o património de 600\$000 reis. Em 6-11-1742, o médico da Casa Real, Dr. Francisco Teixeira Torres, passou a José Monteiro de Castro licença para «lançar ventosas e sanguesugas e para sangrar em todo o Reino», e a 4 de Setembro de 1744, D. João V autorizou-o a praticar a cirurgia. Em 1745, foi nomeado segundo cirurgião da nau *Jezu Maria José e São Miguel* que nesse ano partiu para Macau. Em

1751, no navio denominado «Nossa Senhora do Rosário e Bom Jesus dos Perdões», José Monteiro de Castro partiu dos Açores para a Ilha de *Santa Catarina*. Dos acontecimentos que se deram nesta viagem e do desempenho das suas funções de cirurgião, fala o seguinte certificado: «**MANUEL ESCUDEIRO FERREIRA** e Souza, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, Coronel de Infantaria dos Exercitos Sua Mag. Governador da Ilha de Santa Catarina e seu Continente, etc. Certifico que José Monteiro cirurgião aprovado veyo das Ilhas dos Assores no Navio nomeado «Nossa Senhora do Rosario e Jezu do Perdons», que para esta Santa Catarina transportou nesse presente ano cento e vinte e sinco familias (*Avelar, no seu livro «Ilha de São Jorge», diz terem sido 155*) em que compreenderam seis centas e sessenta e tantas pessoas de hum e outro sexo, e sendo os enfermos da viagem mais de cento e setenta (*Avelar, obra citada, pág. 93, diz terem sido mais de 270*), a todos assistio com incansavel zelo, trabalho e caridade qual se não experimentou já mais em outro algum da sua profissam; como me constou pela particular informação que tomey do seu procedimento pois contestemente affirmaram todos os transportados sãos e enfermos q. o referido cirurgião não só tratava de os curar e dispor os remédios da Bottica, mas tambem de preparar aos enfermos o comer, levando-lhe pessoalmente, e sendo o próprio q. os lavava, pondo-os na possivel limpeza: motivos por que se faz digno da merce que S. Magestade for servido fazer-lhe. E por me pedir a presente lha mandei passar nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro da Ilha de Santa Catarina, a 17 de março de 1751. Manuel Escudeiro Ferreira e Sousa». (Foi registada nas Velas em 19 de Junho de 1778). Os filhos de José Monteiro de Castro ficaram na Ilha Terceira: D. Maria Monteiro de Castro, casou com João Pedro Coelho Machado Fagundes e residiram em Angra; D. Ana Monteiro de Castro, que também usou o nome de Ana Isabel Monteiro de Castro, casou com o Tenente-coronel de Milicias Manuel Cupertino de Menezes e Bettencourt e residiram na freguesia dos Biscoitos; D. Clara teria sido freira no Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança, de Angra; Bartolomeu Monteiro de Castro casou com D. Maria Rosa e residiram na rua de Cima, de S. Pedro, de Angra, e José Monteiro de Castro casou com D. Tereza Cândida Monteiro, da qual houve, entre outros, o filho Francisco Monteiro de Castro, que casou com D.

Luzia Carlota Monteiro, nascendo deles, a 11-1-1863, em Angra, Alfredo Monteiro de Castro, que foi Agente do Banco de Portugal. José Monteiro de Castro deixára importantes propriedades na Urzelina, de São Jorge, que foram destruídas, na sua maior parte, pela erupção vulcânica de 1808, pelo que seus filhos não puderam continuar os estudos a que se destinavam, em Lisboa, e se fixaram, como já disse, em Angra. Não encontrei a ascendência de Cupertino.

— *Josefa Madalena*

Viuva, de São Bartolomeu, para o Rio de Janeiro.

— *Manuel Correia*

De Angra. Para o Rio de Janeiro.

— *Manuel Francisco de Sousa*

Das Lages. Para o Rio de Janeiro, com sua mulher Maria Josefa.

— *Manuel de Sousa Borges*

Das Fontinhas. Para o Rio de Janeiro, com sua mulher e um filho menor.

— *Manuel Vieira*

Da Conceição, de Angra. Para o Rio de Janeiro.

— *Maria Cândida*

De Angra, de 26 anos de idade, irmã de José Narciso. Para o Rio de Janeiro. Tinha 58 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo, sobrolhos e olhos pretos, nariz e boca regulares, cor trigueira; era solteira.

— *Maria Isabel Pamplona (Dona)*

De Angra, filha de Pedro Correia, falecido. Ao Rio de Janeiro, com sua filha Maria, para a companhia de seu marido.

— *Mateus Gonçalves Homem*

Nasceu na Vila da Praia, a 25 de Julho de 1825, filho de João Gonçalves Homem e de sua mulher Maria Joaquina, moradores na Casa da Ribeira. Ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu pai. Era solteiro, tinha 59 polegadas de altura, rosto comprido, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos azuis, nariz e boca regulares, cor trigueira.

— Severo Augusto Moniz Barreto

De Angra, para o Rio de Janeiro. Era filho de Francisco de Paula Moniz Barreto (Guilherme Moniz Barreto e Bernardo Moniz Barreto, filhos de Diogo Moniz Barreto e de D. Margarida da Silveira Pamplona de Miranda, casaram no Brasil. Ver «Nobiliário da Ilha Terceira»).

RESUMÔ

	Mascullinos		Femininos		Totalidades	
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		
Ano de 1611 :						
A Pernambuco	1	—	—	—	1	1
Ano de 1646 :						
Ao Brasil	1	—	—	—	1	1
Ano de 1680 :						
Ao Brasil	1	—	—	—	1	1
Ano de 1691 :						
Ao Brasil	1	—	—	—	1	1
Ano de 1773 :						
Ao Brasil	1	—	—	—	1	1
Ano de 1794 :						
Ao Brasil	1	—	—	—	1	1
Ano de 1796 :						
Ao Brasil	1	—	—	—	1	1
Ano de 1837 :						
Ao Rio de Janeiro . . .	10	26	14	9	59	
Ao Brasil	1	—	—	—	1	
A Pernambuco	1	3	1	1	6	
	12	29	15	10	66	66
	A transportar					73

Ano de 1838:	Transporte.....					73
Ao Rio de Janeiro ...	5	—	3	—	8	
Ao Rio Grande de São Pedro do Sul.....	1	—	—	—	1	
	6	—	3	—	9	9
Ano de 1839:						
Ao Rio de Janeiro ...	1	—	2	3	6	6
Ano de 1840:						
Ao Rio de Janeiro ...	7	—	2	—	9	9
Ano de 1841:						
Ao Rio de Janeiro ...	42	5	2	6	55	
Ao Brasil.....	9	1	1	—	11	
A Vila Rica.....	1	—	—	—	1	
Ao Rio Grande de Canta Galo.....	1	—	—	—	1	
	53	6	3	6	68	68
Ano de 1842:						
Ao Rio de Janeiro ...	26	4	10	6	46	46
						211

Cartas de José Augusto Cabral de Melo a Almeida Garrett

Com Introdução e Notas do
DR. LUÍS DA SILVA RIBEIRO

Em 10 de Fevereiro de 1736 casaram na igreja Matriz do Salvador da então vila da Horta, ilha do Faial, José Ferreira da Silva, que alguns dizem alferes, filho de José Fernandes Juste e de sua mulher Luzia Ferreira da Silva, natural da freguesia de Santa Catarina do Monte-Sinai na cidade de Lisboa, e Antónia Margarida Garrett, filha do capitão D. Fernando Garrett e de sua mulher Angela Maria Viznaro, natural da freguesia de S. Martinho da cidade de Madrid.

Ambos viviam na Horta, ao tempo do casamento, e ela tinha aí um irmão, capitão de navios, António Bernardo Garrett.

Depois do casamento, o casal continuou a residir na vila onde lhe nasceram dez filhos, o mais velho dos quais foi Alexandre José da Silva, frade capucho com o nome de Frei Alexandre da Sagrada Família, bispo de Malaca e mais tarde de Angra (1).

(1) António Ferreira de Serpa. *D. Frei Alexandre da Sagrada Família* nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, vol. VII, pág. 9.

Era homem douto, dado ao estudo tanto das letras sagradas como das profanas, prégador de nomeada, poeta ao gosto arcádico, e, feito em Brancanes o noviciado, aí professou em 1761. Extremamente bondoso, sensato, muito bem educado, homem de côrte como lhe chamou um viajante sueco, embora austero e violento, segundo opinião do próprio Garrett em carta a Costa e Silva (1), foi confessor e director espiritual de D. Leonor de Almeida, a célebre Marqueza de Alorna, durante o tempo em que esteve encerrada no Convento de Chelas à ordem do Marquez de Pombal, e ao seu tacto e prudência se deve não ter ela professado numa crise de misticismo (2).

Ainda por seu intermédio, D. Leonor de Almeida se relacionou com vários literatos em evidência, seus amigos, entre os quais Correia Garção pouco depois vítima também de Pombal.

Terminado o cativoiro, com a morte do Rei D. José e queda do Ministro, Frei Alexandre passou a frequentar os salões do Marquez de Alorna onde o conheciam pelo nome arcádico de Sílvio, com que subscreveu uma epístola, de gosto horaciano, dedicada a D. Leonor e publicada nas *Obras* desta.

Elcito Bispo de Malaca em 1781, foi sagrado na igreja da Trindade de Lisboa em 24 de Fevereiro de 1783, mas não chegou a partir para a diocese por ter ido antes governar a de Luanda, onde contudo se demorou pouco mais de três anos por motivo de desinteligências com o Governador.

Regressado a Lisboa recolheu-se à paz da sua cela no convento e, em Junho de 1791, elegeram-no sócio correspondente da Academia das Ciências.

Das suas íntimas relações com os Alornas e aceitação da Rainha D. Maria I e depois do Príncipe Regente D. João, usou em benefício da família, de que foi desvelado protector. Por sua influência o irmão, P.º Manuel Inácio da Silva, foi feito cônego arceidiago da Sé de Angra, o P.º Inácio da Silva Garrett cônego de meia prebenda, meio cônego como vulgarmente se dizia ou beneficiado como lhe chamaríamos hoje, e mais tarde cônego de prebenda inteira, António Ber-

(1) Teófilo Braga, *Garrett e o Romantismo*. Lisboa, 1906, pág. 157.

(2) Olga de Morais Sarmiento da Silveira, *A Marqueza de Alorna*. Lisboa, 1907; Hernani Cidade, *A Marqueza de Alorna*. Porto, s/d.

nardo da Silva, pai de Almeida Garrett, Selador-Mór da Alfândega do Porto, lugar que antes comprara, autorizado por carta de 27 de Setembro de 1793, ao proprietário António Peixoto de Miranda, e agraciado com o fôro de fidalgo da Casa Real, o hábito de Cristo e a administração de duas capelas, uma na ilha de S. Miguel, confirmada por carta de 16 de Outubro de 1784, outra na Terceira fundada por Paulo de Oliveira.

No Porto, casou António Bernardo da Silva com D. Ana Augusta de Almeida Leitão, filha do comerciante José Fernandes de Almeida que, enriquecido no Brasil, viera fixar-se na cidade, e aí, na casa n.º 37 da Rua do Calvário das Virtudes, onde o casal habitava, nasceu, em 4 de Fevereiro de 1799, João Baptista, de quem foi madrinha a avó paterna, já então viuva, representada no acto do baptisado por seu procurador João Pereira Leitão (1).

Em 1804 mudou-se António Bernardo para a Quinta do Castelo, nos arredores do Porto, próxima da Quinta do Sardão, onde residia a sogra, D. Maria do Nascimento Almeida.

Nas duas quintas passou Garrett a infância e encontrou a velha criada Brigida e a mulata Rosa de Lima, que, com os seus contos e romances lhe despertaram na alma juvenil o gosto das tradições populares.

Vieram as invasões francesas, que provocaram grande sobressalto em todo o país, designadamente no Porto (2), e António Bernardo resolveu sair da cidade com a família. Chegado a Lisboa teve notícia da invasão de Portugal por dois lados simultaneamente, e embarcou para os Açores.

Em vez de se dirigir ao Faial veio para Angra onde estava, pelo menos, parte da família, levada pelos dois padres ambos com funções na Sé.

Aí tinha Garrett, além destes, duas tias na Quinta de Santo António, no Caminho do Meio, próxima da cidade, e uma prima, Rita

(1) Sobre a família da mãe de Garrett, vide Bretino Daciano, R. S. Guimarães e Eugénio Andrade, *Subsídios para uma monografia de Vila do Conde*, vol. I, Porto, 1953.

(2) Joaquim Martins de Carvalho. *Apointamentos para a história contemporânea*. Coimbra. 1868.

Margarida Garrett, freira no Convento de São Gonçalo desde 1801 (1).

António Bernardo instalou-se com a mulher e os filhos numa casa, hoje n.º 84, na Rua de São João.

João Baptista contava então 10 anos e levava já iniciado o estudo do latim.

Com a criação do Governo Geral dos Açores, Angra, sua séde, enriquecida no século XVI com o intenso movimento marítimo do porto, encruzilhada de diversas linhas de navegação, e largo comércio, tornou-se uma pequena capital onde não faltavam mestres competentes capazes de habilitar os estudantes a ingressar nos estudos superiores.

Um destes era o professor de latim P.º João António, cuja aula frequentava cerca duma centena de alunos, e aos seus cuidados ficou entregue Garrett.

Já velho, tipo torentiniano de mestre de escola, como lhe chamou Augusto Ribeiro (2), coadjuvava-o e substituiu-o nos seus frequentes impedimentos o jovem P.º Jerónimo Emiliano de Andrade, franciscano inteligente e culto.

O P.º Jerónimo tinha mais dez anos que Garrett, pois nasceu em Setembro de 1789, e cedo se tornou notável no meio angrense. Entrou na Ordem Seráfica aos 15 anos e pouco depois encarregaram-no de ensinar latim. Mais de uma vez, no seu convento de São Francisco defendeu teses, tendo como arguentes o Desembargador Dr. Vicente José Ferreira Cardoso e Costa, D. Francisco da Soledade, o P.º Wanzeller, Mendonça Portely vindos para a ilha em 1810 como *setembrizados* deportados na fragata *Amazona* e, ainda antes de ordenado presbítero, foi nomeado mestre reparante, isto é, professor substituto de filosofia. Já sacerdote, obteve por opposição o lugar de lente de artes e o Cabido da Sé, em 1818, encarregou-o de ensinar teologia dogmática e moral.

Liberal convicto, o *pregador dos constitucionais* como lhe

(1) Henrique Braz, *Ruas da Cidade no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. IV, pág. 65.

(2) *Comércio de Portugal*, n.º 247, citado por Teófilo Braga, *Garrett e o Romantismo*, pág. 145.

chamavam, esteve exilado no Faial e na Graciosa, e, triunfante o constitucionalismo, nomearam-no Comissário de Estudos e primeiro Reitor do Liceu, lugares que soube honrar pela sua ciência e dedicação ao ensino. Com perfeita noção do fim para que tinham sido criados os liceus e verificando a falta de compêndios apropriados, deu-se ao trabalho de escrevê-los, no que se houve com extraordinária felicidade, pois alguns deles, como os *Elementos de Gramática Latina*, tiveram muitas e sucessivas edições, tanto nas ilhas como no continente. A sua rara intuição pedagógica levou-o a sentir a vantagem dos alunos conhecerem o meio onde viviam e, não encontrando livro capaz de lh'o ensinar, compôs a *Topografia da Ilha Terceira*, prova evidente da sua largueza de vistas, admirável concepção da história e vasta cultura (1).

Foi com ele, na aula do P.^e João António, que se deu o episódio narrado por Gomes de Amorim (2) verdadeiro sem dúvida na essência, mas algum tanto exagerado no pormenor como claramente se deduz do próprio texto.

Garrett não se convenciu facilmente da superioridade alheia. Tendo em grande conta a sua pessoa, talvez um tanto despeitado pelo pouco caso que dele faziam mestre e condiscípulos, declarou em plena aula ser dispensável a colaboração do P.^e Jerónimo, pois ele sabia o suficiente para substituir o mestre, e desafiou-o para uma discussão afim de o demonstrar. Surprezo o P.^e João António chamou-o à ordem, mas, pouco tempo depois, Garrett reincidiu, voltando a desafiar P.^e Jerónimo, e o mestre zurziu-o impiedosamente com uma vara de marmeleiro a ponto de lhe fazer sangue. Ante tamanha brutalidade, António Bernardo tirou o filho da aula de latim e confiou-o aos cuidados do erudito professor de grego e retórica Joaquim Alves.

Garrett nunca o esqueceu e, anos mais tarde, no prólogo da *Merope*, refere-se-lhe afectuosamente nestes termos: «Estava eu na Ilha Terceira e cheio de presunção de helenista porque um santo velho que ali havia, o sr. Joaquim Alves, excelente homem que usava

(1) José Augusto Cabral de Melo, *Biographia do Padre Jerónimo Emiliano de Andrade*. Angra do Heroísmo, 1861.

(2) Garrett, *Memórias biográficas*. Vol. I, Lisboa, 1881, pág. 90.

do mais esquisito barrete e da melhor marmelada que ainda se fez, me tinha feito entender quatro versos de Homero».

Em 1811 D. Frei Alexandre da Sagrada Família saiu do seu convento para a Terceira a reunir-se aos irmãos.

Alguns biógrafos dizem ter sido convidado, com outras pessoas, a ir a França pedir a Napoleão um rei francês e ter-se recusado, o que explicaria a vinda para o arquipélago; mas o minucioso e documentado Ferreira de Serpa, sempre cuidadoso e seguro, informa não haver encontrado prova alguma disso.

Certo é a sua vinda para a Terceira, residindo aí com o sobrinho João Baptista na Quinta de Santo António, propriedade da família, e, não obstante os seus setenta e tantos anos, a ida de lá ao Brasil a tratar junto da corte de negócios dos seus.

D. Frei Alexandre afeiçoou-se a Garrett, cujo talento logo reconheceu e estimou. Frade e bispo almejava, aliás como o irmão António Bernardo, fazer dele um futuro ornamento da Igreja e tomou a peito dirigir-lhe a educação nesse sentido, estimulando-lhe o gosto pelos estudos humanísticos. Assim, depois de lhe conferir ordens menores, tratou no Brasil de arranjar-lhe benefício na Ordem de Cristo, no gôso do qual entraria uma vez ordenado presbítero. Ao mesmo tempo alcançou autorização para António Bernardo passar a propriedade do ofício de Selador da Alfândega ao filho Alexandre, que, cheio de contentamento, logo partiu a ocupar o lugar, e uma pensão à cunhada, se enviuvasse. Nessa ocasião, a instâncias de D. João VI, aceitou o governo da diocese de Angra, vaga por morte de D. José Pegado de Azevedo, mas só mais tarde tomou posse por dúvidas com o Cabido (4).

Grande foi a influência exercida por D. Frei Alexandre no espírito do sobrinho, como este confessa no prólogo da *Merope* e noutras passagens dos seus escritos.

No tio encontrou o maior e melhor dos mestres e nunca ocultou a sua estima e gratidão, dele falando sempre com carinhoso respeito. Veja-se por exemplo a poesia consagrada à sua memória, inserta na

(4) Cónego J. A. Pereira. *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*. Angra do Heroísmo, 1950, 1.º vol., pág. 199.

Lírica do João Mínimo é escrita, segundo nota à mesma aposta, na Ilha Terceira em 1821.

Efectivamente ao bispo deveu a solidez da sua cultura clássica alicerce inabalável da futura obra renovadora da literatura portuguesa. Sob as suas vistas estudou a língua com profundidade, como mostram os cadernos de notas e apontamentos encontrados no seu espólio literário, e estabeleceu contacto com as letras antigas e modernas, aprendendo a escolher os bons autores e a lê-los com reflexão e proveito.

No *Tratado de Educação*, falando de si e pensando na sua mocidade na Terceira, escreveu: — «Eu tive a boa fortuna de receber uma educação portuguesa velha, sólida, de bons princípios de religião e de moral, de sãos elementos de instrução, e comquanto fosse mal aproveitada, das melhores que se dão, não direi em Portugal, mas na Europa».

Na já citada carta a Costa e Silva igualmente escreveu, referindo-se ao bispo: — «Foi quem me educou e ensinou humanidades. Carácter austero e ainda violento. Verdadeiro bispo e religioso. Também lhe devo quase todo o meu pequeno património».

Andava por esse tempo nas ilhas, provedor dos resíduos e depois juiz de fora, um tio materno de Garrett, João Carlos Leitão, espírito culto, poeta entusiasta da escola bocagiana, embora de fraca inspiração, muito estudioso e bom conhecedor da nossa literatura, que veio a morrer em 1828 Desembargador da Relação do Porto.

Encantado com o natural talento do sobrinho procurou fazer dele um discípulo continuador do classicismo, intento felizmente irrealizado em virtude de Garrett, impellido pelo seu génio, seguir outras vias; mas ficou-lhe devendo a segurança na técnica do verso segundo as regras da poética de Aristóteles e Horácio, e o conhecimento de bons autores vernáculos.

Era juiz de fora na Ilha Graciosa, quando em 1813, ausente ainda o bispo em viagem ao Brasil, Garrett lá foi passar umas férias.

Segundo Amorim, é tradição na ilha, registada por alguns autores que sobre esta escreveram, Garrett audacioso sempre, quase uma criança vestida de hábitos talares, sobrinho do bispo, conseguiu pregar um sermão na igreja Matriz de Santa Cruz, na missa nova do P.^e Manuel Correia da Silva.

Enquanto António Bernardo e Frei Alexandre sonhavam fazer de João Baptista um sacerdote, talvez um futuro bispo, João Carlos Leitão inclinava-se noutro sentido e ambicionava vê-lo formado em direito, possivelmente um magistrado, por isso, mostrando-se alarmado com a audácia do sobrinho, embora no íntimo o lisongeasse por confirmar as altas qualidades de espírito entrevistas e insusceptíveis de bem se coadunarem com a pacífica carreira eclesiástica escolhida pelo pai, mandou-o para a Terceira onde, porém, tanto o tio-bispo como o pai consideraram o facto uma revelação da vocação sacerdotal de Garrett, conforme os seus desejos. A verdade, como depois se viu, estava, todavia, do lado do juiz graciosense.

Chegado o bispo do Rio de Janeiro, Alexandre partiu radiante para o Porto a exercer o seu cargo na Alfândega e João Baptista lançava num caderno em que notava diversos factos e consignava as suas impressões: — 1813 — «Volta tio Bispo. Alexandre doido. Eu padre. Parte Alexandre para o Porto. Eu não quero ser padre. Hewson para São Miguel» (1).

Esta breve e singela nota diz tudo quanto se passava no seu espírito.

Por essa época sentiu a primeira manifestação do seu temperamento amoroso, fàcilmente apaixonável, sempre rendido aos encantos femininos, e surgiram os primeiros versos — *Odes anacreonticas* — encontradas manuscritas na posse duma família da Graciosa e publicadas por Mendo-Bem (Francisco Joaquim Moniz de Bettencourt) (2).

Na Graciosa morou Garrett na Rua de Cima da Vila de Santa Cruz, em casa do tio João Carlos, onde se reuniam algumas pessoas cultas, entre as quais Francisco Homem Ribeiro a quem Garrett ofereceu as odes. O manuscrito passou mais tarde às mãos do erudito micalense José do Canto, considerando-o uns autógrafo, outros cópia.

Quem as inspirou?

Não concordam as opiniões neste ponto. Há quem julgue ter sido uma graciosense filha de Francisco Homem Ribeiro, mas o P.^e Ernesto

(1) Amorim. *Memórias*. I-101; Teófilo Braga. *Garrett e o Romantismo*.

(2) *Os primeiros versos de Garrett*. Porto, 1902; P.^e Ernesto Ferreira. *Os três patriarcas do romantismo nos Açores*. Ponta Delgada, 1947.

Ferreira pela análise minuciosa dos versos e dos factos, confrontando-as com outras poesias posteriores, inclina-se para uma inglesa, Izabel Hewsen, a referida no memorando de 1813, celebrada com o mesmo nome de Lilia na *Sesta*, poesia da *Lyrica* composta, conforme aí se diz, na Terceira em 5 de Maio de 1815, falecida em São Miguel em 1818, a cuja memória o poeta, então em Coimbra, consagrou o soneto *A' morte de Isbela*. Parece, efectivamente, esta a opinião melhor fundada.

E' possível até nem terem sido compostas na Graciosa. Na dedicatória alude Garrett à ausência que lhe roubou Lilia alusão, no entender do P.^e Ferreira, à ida de Izabel para São Miguel.

Podia muito bem oferecer as odes a Francisco Homem Ribeiro por ele as conhecer já sem para isso ser preciso te-las escrito na Graciosa.

Teófilo Braga supõe Izabel Hewsen filha de algum consul inglês na Terceira transferido para São Miguel, mas nesse tempo andavam pelos Açores muitos ingleses ocupados no comércio da laranja com negócios em mais duma ilha.

Provado é que, regressado a Angra, conseguiu vencer a opposição da família e ir para Coimbra estudar direito na Universidade. Não lh'o levou a bem o bispo, que, vencido e não convencido, nem sequer o menciona no seu testamento onde se lembrou de toda a família.

Em 1821, depois de terminar o curso de direito, pediu e obteve adiamento do acto de formatura afim de vir à Terceira visitar os seus. Já tinha morrido em 1818 o bispo D. Frei Alexandre.

Em Coimbra o poeta, que até então se assinara João Baptista da Silva Leitão, adoptou mais os apelidos — Almeida Garrett. Como isto se passasse depois da morte do bispo, do facto concluiu Gomes de Amorim que a adopção obedeceu ao desejo de se aristocratizar com o nome duma illustre família irlandeza, aliás usado pela avó paterna e desprezado pelo pai e irmãos, o que o bispo, no seu desprendimento das honras do mundo, não teria visto com bos olhos.

Não podia ter sido assim.

O irmão de Frei Alexandre, P.^e Inácio da Silva, ainda em vida daquele, assinava-se Inácio da Silva Garrett. O P.^e Ernesto Ferreira encontrou no livro terceiro das Visitas da Matriz de Ponta Delgada, um officio do Cabido, datado de 18 de Novembro de 1816, a notificar

os ouvidores de São Miguel da posse do novo prelado em 4 do mesmo mês, assinado pelo escrivão da Câmara Episcopal P.^e Inácio da Silva Garrett, e outros documentos existem no arquivo da Sé onde ele figura com o mesmo nome. De resto não era o bispo tão isento de vaidades mundanas que, como o próprio Amorim informa, não houvesse obtido para António Bernardo o foro de fidalgo da Casa Real e o hábito de Cristo. Parece até as tendências aristocráticas serem fraqueza comum da família.

Em Coimbra, Garrett deixou-se fascinar pelas ideias liberais e enfileirou entre os seus mais calorosos defensores. Apesar da sua educação tradicionalista, como diz Amorim, e da influência exercida no seu espírito pela família, sempre se inclinou para elas. Nas *Via-gens na minha terra* confessa: — «Desde pequeno que fui jacobi-no, já se vê e de pequeno me custou caro. Levei bons puxões de orelhas de meu pai por comprar na feira de São Lázaro, no Porto, em vez de gaitinhas ou de registos de santos, ou de outras bugigangas que os rapazes compravam... não imaginam o quê, um retrato de Bonaparte».

Por divergência de ideias políticas indisps-se com o irmão Alexandre com quem alguns anos esteve de relações cortadas.

Em Abril de 1821 a Terceira encontrava-se agitada por graves dissensões.

Um grupo, aliás pouco numeroso, de liberais queria implantar o regime constitucional ao que se opunha o Capitão-general Francisco de Borja Garção Stockler, decidido a aguardar as ordens de D. João VI sobre o assunto. Inquietos os liberais, chefiados pelo ex-Capitão-general Francisco António de Araújo que, terminado o seu governo, ficára residindo em Angra como simples particular, conseguiram, auxiliados pela guarnição, proclamar revolucionariamente a Constituição a 2 de Abril, mas logo no dia 4, morto Araújo no Castelo de São João Baptista, Stockler que tinha amigos, as simpatias da maioria da população e prestígio na tropa, restabelecia o absolutismo (4).

Poucos dias depois chegou Garrett comissionado pelas lojas

(4) Manuel Pinheiro. *História da liberdade nos Açores*. Angra do Heroísmo. 1901.

maçónicas da capital para promover o estabelecimento do constitucionalismo.

A missão era conhecida em Lisboa na Intendência da Polícia, como diz Amorim e se confirma na informação de 7 de Março de 1825, publicada por Teófilo Braga no *Garrett e o Romantismo*. Disso devia Stockler ter sido prevenido, mas, segundo parece, não fez maior caso do aviso e deixou-o em liberdade.

Em 13 de Maio chegou a fragata *Pérola*, com ordem ao Capitão-general para fazer jurar a Constituição, ordem que cumpriu alguns dias depois, demora suficiente para Garrett exercer a sua actividade revolucionária.

Amorim certamente informado, como quase sempre, pelo próprio Garrett, que não deixava os seus créditos por mãos alheias nem perdia ocasião de exaltar os seus serviços à causa liberal, a ponto dum moderno escritor dizer com fundamento que a sua prosa mais bela era sempre aquela em que ele constituía o tema ⁽¹⁾, exagera manifestamente os resultados dessa actividade quando afirma ter Garrett convertido todas as opiniões a favor da causa constitucional, o que levou Stockler a arrepender-se da sua atitude; mas, ainda que menos importante nas suas consequências, alguma coisa dela resultou.

Quando em 1881 apareceu o primeiro volume das *Memórias*, um jornal de Lisboa em artigo intitulado *Escavações Históricas e Anotações*, pôs em dúvida a actividade política de Garrett na Terceira por indocumentada e pouco verosímil. Não cantou ele a libertação da ilha por Araújo, nenhum documento se lhe refere e era demasiadamente novo para converter os descendentes dos pertinazes e heróicos partidários do Prior do Crato.

Amorim ⁽²⁾ defende-se alegando que mais novo era Garrett quando em Coimbra levou o Governo a admitir os votos dos estudantes; a polícia tinha conhecimento da sua acção facto constante de mais dum documento; a Terceira, quando lá chegou, voltara ao regime absoluto sob o governo de Stockler, e os descendentes dos teimosos partidários de D. António tinham proclamado a Constituição para,

(1) Prof. Magalhães Colaço. *Um plágio famoso no Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, vol. VI, pág. 115.

(2) *Memórias*, II-581, n.

dois dias depois, a renegarem, circunstância ignorada em Lisboa á saída do poeta.

Certamente não teria convertido á causa liberal a grande maioria dos terceirenses, como quer Amorim, pois, ainda bastantes anos depois, segundo vários testemunhos, ella era hostil, mas fez o que pôde e não foi pouco.

Procedendo-se ás primeiras eleições de deputados ao Soberano Congresso em que eram candidatos os terceirenses Roberto Luís de Mesquita, Manuel José Coelho Borges e Manuel Inácio Martins Pamplona, depois Conde de Sub-serra, o absolutista Jerónimo Martins Pamplona apresentou um protesto arguindo várias nulidades por infracção das leis constitucionais.

Garrett, ouvido sobre ele, serviu-se na sua resposta duma linguagem irónica e extremamente violenta (4).

Segundo as indicações cronológicas das poesias da *Lyrice de João Minimo*, contra a exactidão das quais, todavia, Amorim nos põe de sobreaviso, muitas delas foram escritas na Terceira nesse tempo — *O beijo, A Lidia, O ananaz, A Adélia, A meu tio Alexandre da Sagrada Família, O amor maternal, O amor paternal*. Na ilha tinham sido, anteriormente, compostas outras (1815) *A primavera, Despedidas do Campo, A soledade, A sesta*.

Também aí escreveu o fragmento do poema heróico *Afonseida*, inédito cuja autoria tem sido posta em dúvida por se dizer no manuscrito — por Josino Duriense — nome arcádico de José Ferreira Borges. Mais certa parece, todavia, a afirmativa, pois, como lembra o P.^e Ernesto Ferreira, nas *Odes anacreonticas* Garrett dá a si próprio o nome de Jonio e no *Retrato de Vénus* o de Jonio Duriense, isto independentemente de certas afinidades de estilo.

Também é de 1821 o poema heroi-cómico *Xou a icognita*, satirizando Stockler, illustre matemático, que ficou inacabado e ao qual attribui Amorim, sem prova alguma contudo, marcante acção política no meio angrense, e a tragédia *Xerxes*, perdida.

Em Agosto desse mesmo ano de 1821 regressou a Coimbra para fazer o acto de formatura e depois, enredado na complicada situação

(4) Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior. *Um Terceirense Notável*. Angra do Heroísmo, s/d.

política do país, emigrado no estrangeiro, só voltou à Terceira com os soldados liberais em 1832 pouco se demorando. Mas com a ilha sempre manteve mais ou menos estreitas e frequentes relações, e sempre a recordou com afectuosa saudade.

Muitos factos o demonstram.

Em 11 de Agosto de 1829 deu-se o combate da Praia da Vitória, em que os liberais conseguiram pôr em debandada a poderosa esquadra enviada pelo governo absoluto para submeter à Terceira, facto de decisiva importância para a causa de D. Maria II, que, como era natural, os partidários entusiasticamente celebraram; e Garrett, em Londres, cantou a vitória numa ode de épica inspiração ⁽¹⁾, na qual o Dr. Vitorino Nemésio ⁽²⁾ vê referências à Terceira feitas por quem de perto a conhecia, — «os seus alcantis bravos», «os seus erguidos cumes piturescos», formados «de morna cinza», «o tempestuoso Atlântico quebrando nas ouriçadas pontas dos rochedos».

Já nas poesias escritas na ilha em 1815 e 1821, atraz mencionadas, cantára o mirto e a faia das quintas nos arredores da cidade, a solidão magnífica, a toada do mar, o pequeno torreão que o mar rodeia e o inspirava.

Em 1831 pensou levar a mulher para Angra e deixá-la lá em companhia da sogra, mas tomou depois outra resolução ⁽³⁾.

No ano seguinte seguiu com a expedição liberal, tendo embarcado em Belle-Isle em 29 de Fevereiro. Estava decidido a passar algum tempo no seio da família, quando, em 27 de Abril, recebeu ordem de ir para São Miguel, e, em 7 de Maio, a respectiva guia de marcha. Pertencia então ao Corpo Académico e obtivera dispensa do serviço militar, afim de trabalhar com Mousinho da Silveira.

A irmã, D. Maria Amália de Almeida Garrett, tinha casado em Angra, em 1820, com Francisco de Menezes Lemos e Carvalho, que, diz Amorim ⁽⁴⁾ e com ele o P.^e Ernesto Ferreira, se achava preso com o sogro por miguelistas, quando Garrett chegou e alcançou a sua libertação por intermédio de Mousinho, no que há evidente equívoco.

⁽¹⁾ *Lyrice*, Liv.º II.

⁽²⁾ *Os exilados*, Lisboa, s/d., pág. 291.

⁽³⁾ V. Nemésio. *Exilados*, pág. 116.

⁽⁴⁾ *Memórias*, 1-555.

Francisco de Menezes Lemos e Carvalho nasceu em Angra, numa família da nobreza, em 20 de Setembro de 1786.

Em 1813, segundo julga Ferreira Drumond (1), foi nomeado Alferes-mór da Câmara da cidade, por morte do Dr. José Borges da Silveira, e nessa qualidade figurou nas manifestações de luto por morte da Rainha D. Maria I. Em 1824, por alvará de 1 de Setembro, foi feito moço fidalgo da Casa Real e em 1828, por ocasião do movimento liberal, assinou o auto de aclamação de D. Maria II. Quando a seguir ao movimento, destituíram os vereadores miguelistas da Câmara Municipal, chamou-o esta a preencher uma das vagas, por ter servido o cargo antes da aclamação de D. Miguel, juntamente com os liberais Alexandre Martins Pamplona e José Maria da Silva e, na qualidade de presidente, recebeu D. Pedro na sua chegada à ilha afim de se pôr à frente do exército liberal.

Mousinho da Silveira fez a viagem dos Açores no mesmo navio em que ia D. Pedro, mas o poeta não os acompanhou, saiu de França depois deles e também só depois cá chegou.

Não podia, portanto, Francisco de Menezes estar prezo como miguelista a esse tempo.

Da prisão do sogro nada consta além do que diz Amorim, mas é pouco crível dada a situação do genro feito sucessivamente Conselheiro de Sua Majestade Fidelíssima, Conselheiro da Província Ocidental dos Açores por decreto de 4 de Julho de 1833, Governador Civil de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1846.

Do seu casamento com D. Maria Amália houve duas filhas, Maria de Menezes de Lemos e Carvalho, que nasceu em Angra em 19 de Setembro de 1822, casou com D. Henrique de Menezes Brito do Rio e faleceu em 31 de Março de 1872, e Adelaide de Menezes que faleceu solteira (2).

Francisco de Menezes, bem como a família, viveu em Angra numa casa à Rocha, e outro cunhado não tinha Garrett.

De Ponta Delgada, onde colaborou com Mousinho da Silveira e residiu na casa da Rua dos Mercadores pertencente a Pedro Joyce,

(1) *Anais da Ilha Terceira*, III-258.

(2) Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares. *Nobiliário da Ilha Terceira*, Porto, 1944. Vol. I, pág. 131.

Feitor da Alfândega, seguiu para o continente e não veio mais aos Açores.

Em 1834 propôs-se deputado por Angra e perdeu a eleição devido, segundo opinava o cunhado em carta de 20 de Julho, às prepotências das autoridades, que só queriam candidatos seus, e a não ter aparecido por lá.

Em 1837 apresentou de novo a sua candidatura e foi eleito, ao mesmo tempo que pelo Minho (4).

Garrett era natural do Porto e portuense se dizia. Tendo, porém, apresentado a sua candidatura a deputado em 1839 pela cidade natal, aí foi derrotado, enquanto Angra, Viana do Castelo e Lisboa o elegiam.

Angra e Porto eram as duas cidades mais notáveis do constitucionalismo em razão da sua atitude nas lutas liberais; e Garrett quis optar por aquela, mas a Câmara impôs-lhe a representação da capital.

Foi então que pronunciou os dois discursos em que se declarava angrense pelo sentimento e tradições de família.

«Mando para a Mesa o diploma da eleição com que me honraram os povos de uma província de que não sou natural, mas onde tenho a minha família, os ossos de meus pais e tudo quanto forma a pátria verdadeira de um homem... Não tive a fortuna de nascer naquele torrão em que nasceram todos os meus parentes e casualmente nasci na cidade do Porto, de que me não considero natural verdadeiramente, porque isso foi um mero acaso.» (Sessão de 12 de Junho de 1840).

Depois da decisão da Câmara para que ficasse representando Lisboa, voltou a dizer: — «O distrito de que se trata é aquele a que pertence verdadeiramente, diga o que quiser a lei, ou diga o que quiser a letra da lei; nasci casualmente em outro distrito, mas a minha pátria, mas a de meus pais, mas o meu património, mas tudo o que constitui a verdadeira pátria de um homem é aquele círculo» (2).

E' preciso não esquecer que Garrett desejava a sua eleição pelo Porto, e estas palavras foram proferidas após a derrota eleitoral. Assim se explicam inexactidões e exageros.

Como observa o sr. Dr. Magalhães Basto, o nascimento no Porto

(4) Amorim. *Memórias*, II-291.

(2) *Ibidem*, II-581.

não se pode dizer acaso. O pai aí residia, em consequência do exercício do seu cargo de Selador da Alfândega, e aí casou com uma senhora portuense.

Garrett tinha, por tanto, no Porto, grande parte dos seus parentes maternos. Para a Terceira, onde estavam os parentes da linha paterna idos do Faial, foi o pai levado pelas circunstâncias impostas pelas invasões francesas, que assolavam o continente, e não deliberadamente para realizar um projecto de regresso à terra natal (1).

Seja como fôr, certo é que Garrett sempre se lembrou da cidade onde passára a adolescência e se considerava filho dela, a ponto dos outros o julgarem terceirense.

Em carta ao terceirense Dr. António Moniz Barreto Corte-Real, de 7 de Março de 1845 (Amorim, III-139), repete as afirmações anteriormente feitas na Câmara de Deputados — «Eu, certo, me lisonjeio sempre muito quando os patricios da minha pátria adoptiva, onde me criei, e que amb tanto ou mais do que aquela em que nasci, onde tenho os ossos de meus pais, e os mais caros dos meus parentes, certo, digo, me lisonjeio sempre muito quando eles me confiam a sua procuração».

Apesar do termo de óbito o dizer natural da freguesia de Santo Ildefonso do Porto, a pessoa da família, ou da sua convivência, que forneceu informações para redacção do bilhete de enterramento, deu-o como natural da Ilha Terceira (2).

Com ferceirenses mantinha em Lisboa cordeais relações de amizade, como, por exemplo, D. Pedro Pimentel Brito do Rio, seu testamenteiro. Redigiu o decreto conferindo os títulos honoríficos à cidade de Angra e a Grã-Cruz da Torre e Espada pelos seus altos serviços à causa liberal; e se, ao mesmo tempo, o fez também para o Porto, não foi por vontade sua, pois queria distinguir primeiro Angra, mas obra de diversas influências (3).

Noutras conjunturas manifestou idênticos sentimentos.

Na sessão da Câmara de Deputados, de 24 de Abril de 1839,

(1) *Garrett e o Porto no Diário da Manhã*, de 6 de Maio de 1954.

(2) Amorim. *Memórias*, III-664 n. e 678 n.

(3) *Ibidem*, II-264 n.

falando como se fosse açoriano pois dizia «nós os ilheos», advogou com insistência uma redução de impostos (1).

Em 1840 foram as ilhas assoladas por violentos temporais que causaram sérios prejuízos na agricultura, e Garrett pediu ao Governo um crédito extraordinário para acudir às vítimas, declarando fazê-lo não só como deputado por Angra, mas também como quem lá tinha bens, apesar de, desde logo afirmar, sob palavra de honra, que se houvesse indemnizações nenhuma aceitaria (2).

O terramoto de 1841, que destruiu a Vila da Praia, impressionou-o vivamente e, em sessão de 5 de Julho, propôs que a Câmara de Deputados enviasse uma mensagem à Rainha a manifestar o seu sentimento e a dizer-se pronta a cooperar com o Governo nos socorros às vítimas. Ao mesmo tempo, segundo o testemunho do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, benemérito Governador Civil reedificador da povoação, esforçava-se por se conservarem ou restaurarem, com a maior perfeição, as notáveis portas da Matriz (3) oferecidas pelo rei D. Manuel.

Garrett redigiu a mensagem, e assinaram-na mais F. J. Coelho e João Eduardo de Abreu Tavares (4).

Em 1835, quando veio da Bélgica a Portugal acompanhar o Príncipe Augusto noivo de D. Maria II, pensou visitar a Terceira a ver a mãe, e para tanto pediu licença, mas não chegou a aproveitá-la.

António Bernardo tinha falecido em 26 de Abril de 1834. Segundo lhe informava a mãe, não eram florescentes os seus negócios.

De extrema boa fé, deixara-se ludibriar por alguns indivíduos pouco escrupulosos (5); e Garrett, valendo-se da sua situação política, tornou-se o protector da familia. Depois da Revolução de Setembro reempregou na Alfândega do Porto, no lugar que primeiro fôra do irmão Alexandre, afastado por ser miguelista, outro irmão, António Bernardo, que já temporariamente o servia como interino desde 1832; evitou perseguições a Alexandre; obteve para a mãe a pensão que o

(1) Amorim, *Memórias*, II-434.

(2) *Ibidem*, II-572.

(3) *Ibidem*, II-624 n. Sobre o valor de tais portas; Prof. Virgílio Correia no *Memorial da muito notável Vila da Praia da Vitória*. Lisboa, 1929, pág. 237.

(4) Amorim, *Memórias*, II-63.

(5) *Ibidem*, II-63.

pai recebia da Alfândega ; e empregou numa Delegação do Contrato do Tabaco o irmão Joaquim António (1).

Em Angra, faleceu a mãe em 18 de Julho de 1841, e, dos irmãos, Joaquim António em 21 de Maio de 1845, sendo Garrett um dos herdeiros. Os bens imóveis da herança orçavam 11.534\$960 reis e a João Baptista tocavam 400\$000 reis em dinheiro, a Quinta de Santo António e um alfinete de brilhantes, prenda de casamento do pai à mãe, que muito desejava possuir (2).

A irmã Maria Amália faleceu também em Angra em 26 de Novembro de 1844.

Além das já mencionadas, encontram-se disseminadas pelas obras de Garrett outras referências à Terceira e ao tempo em que lá viveu.

Lembra o Dr. Vitorino Nemésio (3) a passagem das *Viagens*, em que fala na freira de São Gonçalo, para lhe chamar maluca, e os *Sete pecados mortais*, um deles a *sobreba* que é Izabel Hewsen.

Na poesia *A soledade da Lyrica*, lê-se

Oh ! como dilatar-se
Sinto no peito o espirito oprimido !
Como nova existencia
Deste ar de solidão vou recobrando !
Não sinto das cidades
O ar pestilente carregar-me os olhos,
Nem ouço o borboriãho
Rugir-me em tórno do insolente povo,
E a turba petulante
De ociosos vadios circundar-me,
Aqui neste recanto,
Que mal o errado vulgo olhar se digna
Desfrutando prazeres,
Só concedidos a gosar do sábio,

.....

A poesia, datada de 30 de Outubro de 1815, traduz, evidentemente, o efeito do isolamento insular na alma do poeta.

No Frei Luís de Sousa, segundo esclarece em nota, para descrever

(1) Amorim, *Memórias*, III-147 n.

(2) *Ibidem*, III-147 n.

(3) *Exilados*, pág. 262.

D. Sebastião, socorreu-se dum retrato, tido como muito fiel, proveniente do Colégio dos Jesuítas de Angra e guardado no palácio do Governo Civil, onde muitas vezes longamente o contemplou, provavelmente quando aí trabalhava com Mousinho da Silveira.

Infelizmente esse retrato, a que Bernardino José de Sena Freitas consagrou um breve estudo descritivo, foi depois substituído por uma desastrada cópia executada por Germano César de Moraes Sarmento, bom desenhista, mas completamente ignorante da técnica da pintura a óleo (4).

Um episódio narrado nas *Viagens na minha terra* alude á estada em Angra da expedição liberal: — «Ainda não sei como parti, como cheguei, como vivi os primeiros tempos da minha estada naquêle escolho no meio do mar, chamado a ilha Terceira, onde se tinham refugiado as pobres relíquias do partido constitucional.»

«Habituei-me por fim. A que se não afaz o homem?»

«Levaram-me uma tarde á grade de um convento de freiras que aí havia. O meu ar triste, distraído, indiferente, excitou a piedade das boas monjas. Uma delas, jovem, ardente, apaixonada, quis tomar a empresa de me consolar. Não o conseguiu, coitada! O meu coração estava em Shire em Inglaterra, estava na India, estava no vale de Santarem.»

«Pelo mundo em pedaços repartido, estava em toda a parte, menos ali, que nada dele estava nem podia estar.»

«Era Soledade que se chamava a freirinha, e como o seu nome ficou. Disseram o que quiseram os faladores que nunca faltam, mas mentiram como mentem quase sempre; enganaram-se como se enganam sempre.»

«Eu não amei a Soledade.»

«E contudo lembro-me dela com pena, com simpatia... Se eu sou feito assim, meu Deus, e assim hei-de morrer!»

No *Romanceiro*, parte escrita na ilha em 1832, a propósito dos seus trabalhos legislativos de colaboração com Mousinho, fala vagamente nos Açores.

Ainda no seu testamento, em 9 de Junho de 1853, ano e meio

(4) *O Retrato d'El-rei D. Sebastião na Ilha Terceira*. Angra do Herbismo, 1848.

antes da morte, se lembra da cidade de Angra: — «mais três missas na igreja de Santo António dos Capuchos da cidade de Angra, na ilha Terceira, e não existindo já aquela igreja, no altar do Senhor Jesus, não me lembro de que invocação, mas é a segunda capela do lado do Evangelho, onde meu pai costumava sempre ouvir missa nos últimos anos da sua vida, na Sé de Angra» (1).

Era a igreja hoje denominada de Nossa Senhora do Livramento, no extremo da cidade, onde o tio bispo D. Frei Alexandre ia a pé todos os sábados fazer oração e onde ficou sepultado; e a capela a do Senhor Jesus dos Afflitos.

Durante uma dezena de anos foi procurador de Garrett na Terceira José Augusto Cabral de Melo, como informa Amorim.

«Entre os papeis de Garrett encontra-se larga correspondência àcerca das suas propriedades nos Açores, que foram muito tempo administradas gratuitamente por outro poeta José Augusto Cabral de Melo, tradutor das Odes de Horácio. O rendimento de alguns prédios não chegava, por vezes, para a despeza com os melhoramentos que eles reclamavam. Apesar disso, João Baptista, em momentos de apuro, sacava sobre o seu administrador, que se zangava e ralhava muito por não ter com que pagar.»

«Mas pedia dinheiro a juros e resgatava as letras por honra do sacador. É possível que este bom homem, infeliz em várias tentativas literárias, segundo dizia, o fosse também no modo de administrar os bens do amigo, mas o certo é que o autor do Catão sentiu bastante quando ele lh'os largou» (2).

São estas cartas que agora se publicam por amável deferência da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, onde se guardavam com o espólio literário do eminente poeta.

Cabral de Melo foi pessoa douta, de notável cultura humanista, poeta ao gosto clássico, grande admirador de Bocage, cuja influência é visível nas suas obras, mas tão infeliz como probo e ilustre.

Nasceu em Angra em 22 de Janeiro de 1793 e faleceu em 16 de Outubro de 1871.

Em 9 de Julho de 1809, antes de Garrett vir para a Terceira, foi

(1) *Memórias*. III-670 n.

(2) Ferreira Drumond, loc. citado; Cónego J. A. Pereira, loc. citado.

nomeado official da Secretaria do Governo Geral, em breve promovido pelos seus méritos a official-mór e secretário, lugares que, todavia, perdeu com a extinção daquelle Governo.

Privado dos seus vencimentos, sem outros meios de subsistência, com encargos de família, fez-se advogado de provisão e foi por último Secretário da Câmara Municipal.

A sua tradução das Odes de Horácio mereceu unânimes elogios dos competentes. Até Menendez J. Pelaio a elas se refere com louvor; mas a sua publicação só lhe acarretou prejuizos e arrelias.

De uma probidade e meticulosidade levadas ao exagéro, teve sempre a confiança e consideração dos seus conterrâneos (1).

É possível que conhecesse Garrett na ilha; mas não é de supor terem os dois convivido, como, aliás, o leva a admitir o tom cerimonioso das cartas.

A sua escolha para tratar dos negócios do autor de *Camões* e dos de Alexandre e administrar os seus escassos bens, talvez não houvesse sido estranho o cunhado Francisco de Menezes Lemos e Carvalho, pois Cabral de Melo interveio como advogado numa complicada demanda sobre sucessão de vínculos que ele sustentou contra sua sobrinha D. Maria Benedita de Menezes Lemos e Carvalho (2).

As cartas agora publicadas pouco adeantam para a biografia de Garrett. Apenas confirmam ou pormenorizam factos já mencionados por Amorim. Delas se mostra contudo a situação financeira do poeta, de vez em quando cheia de embaraços e dificuldades, a que valia, resmungando, o dedicado procurador.

Como nota Amorim (3), Garrett foi sempre muito estimado na Terceira e com gente dela manteve relações, por isso não admira que na ilha se guardem algumas recordações garrettianas.

(1) Luis da Silva Ribeiro. *Um tradutor açoriano de Horácio*. Angra do Heroísmo, 1935.

(2) Questão jurídica sobre a sucessão de vínculos entre partes o Conselheiro Francisco de Menezes Lemos e Carvalho e sua sobrinha germana a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Benedita de Menezes Lemos e Carvalho. Angra do Heroísmo, 1858.

(3) *Memórias*. II-581.

Na Biblioteca Municipal, por exemplo, encontram-se duas estantes de madeira preta que pertenceram ao seu instituidor, o célebre advogado Francisco Jerónimo da Silva, que as adquiriu no inventário de Garrett (1) e as legou à Câmara com a sua livreria. Também entre os livros alguns existem que pertenceram ao poeta, ostentando o seu ex-libris ou a sua assinatura.

Do bispo D. Frei Alexandre, há um oratório portátil, onde ele dizia missa, feito de cedro com rica talha, sem dourado, nas colunas salomónicas encimadas por uma ogiva.

Algumas famílias terceirenses possuíram cartas suas, infelizmente perdidas.

(1) Henrique de Campos Ferreira Luna. «Notas á margem do inventário feito por morte de Garrett», na *Revista de História*, XIV-5; Luis da Silva Ribeiro. *O advogado Francisco Jerónimo da Silva*. Coimbra, 1932.

C A R T A S

1 — P.^{lo} Hiãte-Bella Cruz-cap.aõ José Baptista.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Como procurador do Ill.^{mo} Sr. Joaquim Antonio da Silva d'Almeida Garrett, remetto a V. Ex.^a n'esta occasião dois moios de trigo a Jstro, por sua conta e risco, como verá do conhecimento junto.—Aproveito esta occasião para ir saber da saude de V. Ex.^a, certificál'o da permanencia da minha estima - consideração e respeito -, e de que lhe desejo vigorosa saude e felicidades, sendo, como por vezes lhe tenho protestado,—De v. Ex.^a — Respeit.^{or} e c.^{do} agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello — Angra do Heroismo, 5 de Setembro de 1843 — No verso : 1843 / De Aug.^o Cabral de Mello / Angra 5 de 7bro / Re-4 8bro.

2 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.—Para eu me interessar por V. Ex.^a, a quem devo amizade e favores, e cujos conhecimentos e patriotismo respeito não precisava ser excitado pela sua attenciosa carta de 7 de Março ultimo, mas folguei recebê-la por ter mais uma prova da sua estima e confiança.

Bem quizera dar-lhe annuncios agradaveis ácerca das eleições em que V. Ex.^a me falta, mas devo significar-lhe que é mui incerto aqui o seu resultado, por haver muitos partidos e grave discordancia na designação de pessoas para Deputados. Pode porem V. Ex.^a ficar certo de que eu não omitirei diligencias para que a sua patria adopti-

va lhe continue a sua procuração, ainda que a minha cooperação é fraca, mormente em presença de tantos partidos e de tão diversas opiniões. — Em todo o caso espero que V. Ex.^a se persuada dos meus bons desejos, e que muito aspiro occasiões de patentear-lhe a minha estima e respeito, sendo—De V. Ex.^a —Amigo e creado obrig.^{mo} — José Augusto Cabral de Mello — Angra do Heroismo, 20 de Abril de 1845. — No verso: 1845 / De Aug.^o Cabral de Mello / Angra 20 d'Abril / R. 14 Junho — Endereço: Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. João Baptista de Almeida Garrett por F. — Lisboa.

3 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.—Já tive a honra de acusar a V. Ex.^a, em 9 de Julho, a recepção das suas cartas de 14 e 21 de Junho, assim como a sua procuração e a de seu mano o Sñr. Alexandre José da Silva d'Almeida Garrett e de significar-lhe que acceto essas procurações e farei em serviço e favor de meus illustres constituintes tudo quanto me for possível: o que novamente repito agora, remettendo também a V. Ex.^a a expressão do meu profundo sentimento pela desgraçadíssima perda do Sñr. Joaquim Antonio, de quem eu era sincero amigo.

Já tenho requerido inventario, e a elle se está procedendo. — No Sñr. Francisco de Menezes tenho achado toda a condescendencia e auxilio: — espero que o inventario em breve se conclua.

Os moveis todos, e prata que se achou, foram arrematados por ordem do juizo. Houve n'isto pouca regularidade, e bem pouco se zelaram os interesses dos herdeiros. Não posso porem emendar cousa alguma do que está feito. O producto d'esses moveis e prata penso que chega a 900\$ rs.

O dinheiro que appareceu foi 1:200\$ rs. na mão de João Machado da Luz, e 200\$ rs. na casa do falecido. Todos dizem que deveria ter muito mais, e eu o creio, mas não se lhe achou clareza alguma senão uma só de 1:000\$ rs. do dito Luz, que alias é um homem de reconhecida probidade.

Não sei ainda se poderão descobrir-se os restos mortaes dos Sñrs. seus paes: — penso que estarão já confundidos com outros: — os do Sñr. Joaquim Antonio porem estão em local conhecido. Farei quanto áquelles as indagações necessarias.

Não recebi ainda porção alguma da renda que V. Ex.^a tem n'esta ilha: em a recebendo, remetter-lhe-hei promptamente.

O trigo este anno é aqui, em geral, de pessima qualidade. O mau tempo não o deixou granar sufficientemente.

É o que posso dizer, reiterando a V. Ex.^a os protestos da minha estima e consideração, sendo,—De V. Ex.^a, Am.^o certo e c.do obrig.^{mo} — José Augusto Cabral de Mello. — Angra do Heroísmo, 7 de Agosto de 1845. — P. S. — Rogo a V. S. o favor de dirigir a inclusa para a cidade do Porto ao seu mano. —

93,785

no verso : 96

2,215

4 — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.—Fui entregue das cartas de V. Ex.^a, de 5 e 6 do corrente, de cujo objecto fico intelligenciado.

Já na minha carta de 7 do corrente dei a V. Ex.^a a circunstanciada noticia do estado de saude dos seus negocios de que estou incumbido. Agora accrescento que eu reconheço, como V. Ex.^a, as illegalidades e fraudulencias que dictaram e effectuaram o leilão dos bens moveis do Sr. Joaquim Antonio; mas tudo foi feito pelo Juiz na presença do Curador-geral. Como pode agora annullar-se esse leilão, e tornar a haver as muitas e diversas cousas que se arremataram? O Juiz tem gravissima culpa; mas penso que só pode competir aos prejudicados acção de perdas e danos contra elle Juiz e o Curador-geral. — Não sei o que V. Ex.^a e o Sr. Alexandre, seu mano, decidirão a este respeito. Eu porem penso que, no estado das coisas, é melhor deplorar silenciosamente o desmazêlo, a illegalidade e a fraude, com que tudo aqui correu, do que intentar uma acção de que provavelmente não haja um resultado feliz. Eu ao menos não posso incumbir-me d'esse objecto. — V. Ex.^a sabe a influencia que tem um Juiz de direito n'uma terra pequena. — Quem hade propôr uma acção ao actual pelas irregularidades que praticou e prejuizos de que foi causa? . . . O que me fez pasmar foi o silencio do Sr. Francisco de Menezes, unico interessado aqui existente ao tempo do falecimento do Sr. Joaquim Antonio. Elle podia e devia ser constituido o cabeça de casal; — tomar conta dos bens do falecido, e descrevê-los no inventario, para se partilharem com a egualdade de direito. Talvez porem que isso lhe fosse negado!

Ainda existe o alfinete de brilliantes que fôra da Sr.^a sua mãe: — não se arrematou por estar avaliado em 100\$ rs. — Creio porem que

os vala, folgarei que toque a V. Ex.^a, por me constar que fôra offerecido pelo Sñr. seu paê a sua illustre Consorte como prenda de casamento.

O Sr. Menezes pertendia ficar com as quintas de Santo-Antonino e Terra-Chã. Vejo agora que V. Ex.^a deseja ficar ao menos com a primeira: — farei as diligencias necessarias para isso; e se preciso fôr, lhe mostrarei o parographo da carta.

Quanto a livros de que V. Ex.^a me remette uma relação, achavam-se aqui a vender em casa de um homem appellido-Botelho. Elle disse-me que vendera mui poucos; que entregara ao Sr. Joaquim Antonio tres patacas, e tinha em seu poder seis serrilhas. Disse-me mais que lhe consta ter aquelle Sñr. vendido propriamente alguns; e ficou de me dar uma relação circunstanciada de tudo, e entregar-me os que estão por vender. — Aqui mui difficilmente se vendem livros: — os que elle me entregar, envia-os-hei a V. Ex.^a. —

Quanto ás dividas que V. Ex.^a declara, serão lançadas em inventario se o Sr. Menezes e o Curador-geral se não oppuzerem. — Será desgraça que, não tendo havido escrupulo em cousas valiosas como as do leilão, só o haja n'estas bagatelas. —

Não remetto o trigo das rendas de V. Ex.^a, porque ainda o não recebi. A colheita é desgraçadissima, e as chuvas que tem havido n'este mez ainda difficultam mais o pagamento das rendas.

Entre os papeis do Sr. Joaquim Antonio appareceu, por sua propria letra, uma conta corrente com V. Ex.^a, em que não entram as parcelas que V. Ex.^a declara na sua carta. — Tambem existe outra com o Sr. Alex. É o que muito á pressa posso dizer a V. Ex.^a. — Farei as vêzes de bom procurador quanto á marcha das cousas desde que recebi as procurações e requeri o inventario: — quanto ao passado, não lhe vejo remedio proficuo applicavel, nem posso tomar sobre mim, quando algum haja, leval-o a effeito, porque isso me comprometteria gravemente; e talvez sem proveito algum dos meus constituintes.

Alegrou-me a noticia de que V. Ex.^a se lembra de vir para aqui residir: — estimarei que isto se realise, porque sou sinceramente, — De V. Ex.^a — Amigo e c.do obrig.mo — José Augusto Cabral de Mello — Angra do Heroismo, 24 de Agosto de 1845. — P: S. — Quando houver partilha, tem de tocar a V. Ex.^a uma porção de dinheiro: —

desejarei saber se quer lh'o remetta pelo prim.^o navio que d'aqui partir depois de concluido o inventario. —

5 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Participo a V. Ex.^a que o inventario dos bens do Sñr. Joaquim Antonio está a termos de ir com vista aos interessados: em breve deve concluir-se. Não sei quais os bens que tocarão a V. Ex.^a, mas de certo lhe toca a quinta de S.^{to} Antonino, porque o Sr. Menezes não se oppõe.

Tendo recebido do mesmo Sr. Menezes o anel que foi da Ex.^{ma} Sr.^a D. Anna Augusta, digna mãe de V. Ex.^a, avaliado no inventario em 100\$rs., e que eu pedi tocasse em partilha a V. Ex.^a; certo de quanto o prezará, e no que não ha opposição, eu lh'o remetto por mão do Sr. Luiz Merens de Tavora, que lh'o entregará pessoalmente, e a quem V. Ex.^a se servirá passar recibo. —

Remetto tambem a V. Ex.^a a ordem inclusa para receber 324 patacas hespanholas, parte do dinheiro depositado que a V. Ex.^a pertence, e que eu pude conseguir o ser-me entregue desde já, tocando outro tanto a cada um dos mais interessados. Ha a receber ainda, deduzidas as despêsas, a parte do producto do leilão.

Remetto a V. Ex.^a o requerimento que fiz com os documentos que d'ahi me enviou, para que veja as respostas e o despacho negativo. Só resta a V. Ex.^a o meio ordinario, mas seria preciso o reconhecimento das assignaturas e a traducção authentica da conta do alfaiate francez, a declaração positiva d'elle de que não recebera do Sr. Joaquim Antonio a sua importancia, mas sim de V. Ex.^a: —

Nas muitas cartas de 24 e 26 de Agosto ultimo respondi largamente ás anteriores de V. Ex.^a: — eu o considero já entregue d'ellas, e por isso não repito o que então disse. —

Dou-lhe os parabens de estar constituido deputado pelo Alemtejo. —

Aqui fico deseioso de mostrar que sou — De V. Ex.^a — Amigo certo e c.do agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello. — P. S. — Desejarei saber o lugar da sua residencia. — No verso: (letra de Garrett): 1845 — De Aug.^o Cabral de Mello — R.^o 7 de 9.^obro.

6 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Pelo brigue Amelia — Cap.^{ão} João Ignacio de Menezes. — Em 23 de Setembro ultimo, tive o gosto de escrever a V. Ex.^a, remettendo-lhe uma ordem sobre José de Brito de

324 patacas hespanholas, assim como um alfinete de brilhantes lançado em o inventario dos bens do Sñr. Joaquim Antonio em 100\$ rs. — Agora lhe remetto mais a ordem junta, sobre os Snrs. Morrogh Walsh & Comp.^a, de duzentas patacas, no valor de 180\$ rs. fortes. — O inventario não se concluiu ainda, mas já recebi esta parte da herança que tem de tocar a V. Ex.^a.

Remetto-lhe tambem n'esta occasião, como verá do conhecimento junto, um caixote com os folhetos que o Sñr. seu mano havia confiado a Manoel José de Mattos para os vender, e de que elle apenas vendeu seis, tendo entregado parte do producto ao Sr. Joaquim Antonio, e agora a mim 1\$680 rs., (que ficam lançados na conta de V. Ex.^a) como demonstra a relação junta por elle assignada. —

O inventario está a concluir-se. O valor total dos bens de raiz é de 8.937\$406 rs., e o de renovos-joias—producto do leilão—e dinheiro existente, 2.597\$555 rs. — É pois o monte dividendo 11.534\$961 rs.— Ha mais algumas pequenas dividas activas no valor de 304\$933 rs.— As dividas passivas importam em 196\$018 rs. — Estas dividas foram liquidadas pelos proprios assentos do inventariado.

Como ha menores, tem os quinhões de ser tirados à sorte na conformidade da lei. Tenho porem convencionado com o Sñr. Menezes ficar sempre V. Ex.^a com a quinta de S.^{to} Antonino, porque, ainda que saia ás S.^{ras} menores, hão-de trocar-se os montes ou quinhões, o que a lei permite. —

É o que me ocorre dizer a V. Ex.^a, esperando se sirva accusar a recepção das minhas cartas, para meu necessario conhecimento. — De V. Ex.^a — Am.^o certo e c.^{do} obrig.^{mo} — José Augusto Cabral de Mello. — Angra do Heroismo, 28 de Outubro de 1845.

7 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Ainda não tive resposta ás cartas que tenho escripto a V. Ex.^a, ignorando portanto se tem recebido o dinheiro e alfinete de brilhantes que lhe remetti. —

O inventario terminou-se. Tocou a V. Ex.^a a quinta de S.^{to} Antonino, no valor de 1:540\$ rs., e 1:439\$136 rs. em o pomar.

A quinta está estragadissima. O Sr. Joaquim Antonio só se entretive com um torreão, e dois pomarinhos, em que gastou muito dinheiro, e deixou perder o resto da propriedade. Precisa-se gastar n'ella muito dinheiro, mas só V. Ex.^a o poderá fazer se se deliberar a vir

para aqui residir. — Para evitar despezas, e não ser logrado, achou conveniente arrendar-a, o que fiz por um anno tão-somente, e por 60\$ rs., a Luiz José de Vasconcellos, certo de que ao menos tratará bem as casas, que se acham em bom estado. — V. Ex.^a dirá se quer que eu continue a arrendar esta quinta, ou q. a trabalhe por sua conta. —

A fruta do pomar vendeu-se ao Alton por 250\$ rs. livres de disimmo. Parte d'este producto pertence a V. S: — a venda foi a pagamentos.

Os rendeiros ainda devem parte do trigo. Assentei em ver se cobrava a renda a dinheiro, a 440 rs. o alq.^o de trigo, preço de liquidação, por ser assim mais vantajoso a V. Ex.^a, visto o baixo preço que ali tem o dito genero. —

É o que posso dizer-lhe, acrescentando que sou sinceramente — De V. Ex.^a — Amigo certo e c.do obrig.mo — José Augusto Cabral de Mello. — Angra do Heroismo, 24 de Novembro de 1845. — Endereço: Ao Ill.mo e Ex.mo Sñr. João Baptista de Almeida Garrett — Deputado ás Cortes. Lisboa.

8 — Ill.mo e Ex.mo Sñr. João Baptista d'Almd.^a Garrett — Angra do H., 30 de Março de 1846. — Fui entregue da obsequiosa carta de V. Ex.^a datada de 7 de Novembro, estimando muito saber que vive com saude, felicidade que lhe aspiro perduravel.

Remetto a V. Ex.^a, das suas rendas Rs. — 240\$ rs. (200 patacas columnarias), como verá do conhecimento junto. Já tirei a sua folha de partilha que fica prova em meu poder. — Logo que me seja possível, remetterei a minha conta.

É preciso que V. Ex.^a se sirva dizer-me se quer que eu trate da quinta de Santo Antonino, logo que finde o arrendamento, ou se quer que eu a arrende de novo. — Ella precisa de ser plantada de Laranjeiras em muitos logares, precisa igualmente ser trabalhada e arranjada convenientemente, pois o Sñr. Joaquim Antonio a destruiu completamente, destruindo-lhe os passeios, desprezando a cultura da vinha, entretendo-se somente com um torreão que nenhum valor deu á propriedade, e que hoje se acha arruinado. — É certo que fez dois pomarinhos, mas despresou tudo o mais.

Ora, para isto é necessário fazer-se despesas, e eu não as faço sem authorização de V. Ex.^a, que me dirá qual é a sua vontade a este

respeito ; se quer que continue a arrendar a propriedade, ou que trate de a melhorar, gastando com ella, não quanto necessita porque chegaria a muito, mas quanto prudentemente for possível para a ir melhorando pouco a pouco.

Desejo-lhe as venturas que merece, protestando ser — De V. Ex.^a — Respeitador, am.^o e cr.^o. — José Augusto Cabral de Melo. — P. S. — O Sr. Alexandre deseja receber os tresentos e sessenta mil reis lhe tocaram no pomar ; e a Sr.^a casada com o Sr. Henrique de Ortiz deseja vender a parte que lhe tocou no mesmo pomar, no valor de 1:474\$135 rs. — Se V. Ex.^a quizesse tambem vender a sua parte, no valor de 1:439\$136 rs., todos ficavam contentes, e recebiam cada um a sua respectiva parte, procedendo-se á venda do pomar, que certamente não deixaria menos da avaliação. — No verso : 1846 — De Augusto Cabral de Mello — Angra — R. 21 d'agosto.

9 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Pelo hiate Alleluia — cap.^{ão} José da Silva. — A lapis : 1846 — Estimarei saber que V. Ex.^a tem passado sempre com saude, e que em a nova ordem de cousas tem achado a compensação dos desgostos e pêrdas que injustamente sofrêra.

Eu vou continuando sem novidade, e desejoso de occasiões do seu serviço, que sempre me são gratas, bem que de pouco ou nada lhe tenha servido pela minha inutilidade.

Bem quizera remetter a V. Ex.^a os 2m 16 alqs. de trigo que aqui tem, mas só lhe posso enviar, como verá do conhecimento junto, 1m 30 alqueires, porque os rendeiros nada mais tem pago. — O trigo este anno deixa bastante dinheiro : — sei que tem ahí bom preço, e aqui já corre a 500 rs. ; mas infelizmente ha muito pouco.

Na minha carta de 30 de Março ultimo, disse a V. Ex.^a o seguinte : «É preciso que V. Ex.^a se sirva dizer-me se quer que eu trate da quinta de S.^{to} Antonino, logo que finde o arrendamento, ou se quer que eu a arrende de novo. Ella precisa ser plantada de laranjeiras em muitos logares ; — precisa egualmente ser trabalhada e arranjada convenientemente & c.» — V. Ex.^a não se serviu responder-me ainda sobre este objecto : — eu desejaria muito saber a sua vontade, para com ella me conformar.

Viva V. Ex.^a muito feliz, como lhe deseja sinceramente, — De V. Ex.^a — O am.^o certo e c.^{do} obrig.^{mo} — José Augusto Cabral de

Mello. — III.mo e Ex.mo Sr. João Baptista d'Almeida Garrett. — Angra do Heroísmo, 8 de Setembro de 1846. — No verso : 1846 / de Aug.to Cabral de Mello / Angra 8 de 7bro / R. 24 7bro.

10 — III.mo e Ex.mo Sr. João Baptista d'Almeida Garrett. — Angra do Heroísmo, 7 d'Outubro de 1846. — Recebi, com muito gosto, a carta que V. Ex.^a me escreveu em data de 28 d'Agosto ultimo, de cujo conteúdo fico intelligenciado.

Inclusa remetto a V. Ex.^a a nossa conta corrente desde que sou seu proçurador, comprehendido o recebimento das rendas do anno passado, e do presente anno no que toca a trigo, faltando ainda a renda da quinta, do pomar, e o foro de S. Miguel, que para diante heide receber. —

Os bens todos do inventario do Sr. Joaquim Antonio somaram, liquidamente, 11:534\$961 rs., sendo 8:937\$406 rs. em bens de raiz, 109\$600 rs., 106\$640 rs. em renovos, e 2:381\$315 rs. em dinheiro. Tocou a cada um dos tres montes 3.844\$987 rs. — As dividas activas importaram em 304\$933 rs., e as passivas em 196\$018 rs.

que tocou a V. Ex.^a para pagamento dos seus 3.844\$987 rs. foi o seguinte :

« — No pomar	1:439\$136 rs.
« — Na quinta de S. ^{to} Antonino . . .	1.540\$000
« — O alfinete de brilhantes em . . .	100\$000
« — No dinheiro	741\$451
« — Nos renovos, de trigo e vinho	24\$400
	<u>3.844\$987</u>

As dividas activas e passivas foram attendidas depois da partilha, como dispõe a lei. — V. Ex.^a devia 108\$ rs. da Letra paga aos contrahedores do tabaco : — tinha a receber das dividas activas 101\$644 rs.; ficou pago, e restando 6\$356 rs. de dividas passivas. Tudo declarado na conta.

As rendas que V. Ex.^a tinha, antes d'esta herança, são as seguintes :

- « Em S.ta Barbara, do rend.to Luiz da Rocha . . . 1 m.º 6 alq.º de trigo
- « Na Praya, do rend.to João Narcizo d'Alm.da . . . 1 m 10 alq.º do
- « No foral de S. Miguel, q rende 200\$ rs., a pensão de 113\$749 rs.

Parêce-me que tenho dado a V. Ex.^a os esclarecimentos necessários, tanto acerca das rendas que d'antes tinha e ainda possui.

Agora quanto ao objectivo final da sua carta, sobre as eleições de deputados, nada lhe posso dizer senão que conte com o meu voto e o de algum amigo em quem possa influir: duvido porem muito que o resultado seja conforme aos seus desejos, não obstante a diligencia e preponderancia dos Snrs. Menezes e vontade de alguns amigos que os coadjuvam. Os candidatos são immensos, e quazi que cada um tem aqui um partido. Ha uma extraordinaria divergencia: nunca a presenciei tão grande. —

É o que posso dizer, reiterando os protestos de que sou sinceramente — De V. Ex.^a — Amigo e creado obrig.^{mo} — José Augusto Cabral de Mello.

COPIA — N.º 1

Conta da despesa que foi nos concertos da Casa de Santo Antonio por ordem do Illustrissimo senhor José Augusto Cabral de Mello, que se me deve levar em conta na venda da mesma... a saber:

Pr. 1 1/2 dia de pedreiro em fazer a calçada na estrebaria...	\$540
Pr. dº em dº de Servente.....	\$300
Pr. 1 dia de lavar os talhões, rebocal-os e desentupir o cano q.º conduz a agua p.ª os m.ºs.....	\$240
Pr. despesa com duas chaves novas p.ª os armarios e concerto de um ferrolho e chave nova p.ª a porta da dispensa..	\$520
Por 4 alqs de cal e 4 dias de caiador a 300 rs. ao todo..	1\$600
Pr. 6 u. d'Oca para as hobreiras de portas e janellas, que deita para a rua e varanda ..	\$600
Pr. 5 vidros a 160, e bitume 100 rs.	\$900
Pr. 1 picaporte para a Cancell da varanda	\$200
Pr. 3 dias de carpinteiro, em fazer a mangedoura, por vidros, tramellas, despregar e pregar fechaduras, concertar e	
Pr. a cancella na varanda da escada a 400.....	1\$200
Pr. 3 ditos de rapaz a 80. rs.....	\$240
Pr. uma argola para a mangedoura.....	\$060

Pr. 3 taboas para a mangedoura, e 2 batentes de flandres para a cancella, ao todo.....	\$530
Pr. pregos de diferentes qualidades.....	\$320
	Rs. 7\$250

Angra do Heroismo 15 de Novembro de 1846 — Luiz José Vasconcellos.

Em desenove de Novembro de mil oito centos quarenta e seis, no meu cartorio appareceram José Ignacio de Fraga mestre Carpinteiro, Matheus Teixeira pedreiro, e José da Rocha caiador, e por elles foi dito que por ordem do Senhor Luiz José de Vasconcellos fizeram os concertos constantes da folha retro, nas cazas da quinta sita a Santo Antonino, de que é procurador o Illustrissimo José Augusto Cabral, e por verdade pedimos ao Tabellião Brum este fizesse, e a rogo dos dois ultimos assignasse, por não sabermos escrever, sendo testemunhas Antonio Joaquim Borges e João Ignacio de Oliveira que assignam (sic) comigo Narcizo Xavier Brum o escrevi — José Ignacio de Fraga—Antonio Joaquim Borges—João Ignacio de Oliveira—Narcizo Xavier Brum. —

N.º 2

Recebi do Illustrissimo Senhor José Augusto Cabral de Mello, como procurador do Illustrissimo Senhor João Baptista de Almeida Garrett, a quantia de seis mil reis valor de duzentos pez de taboado de flandres que me comprou para obras na sua quinta a Saó (sic) Luiz. Em Angra do Heroismo trinta e um de Dezembro de mil oito centos quarenta e seis. — Pelo Senhor G. P. Dart — Bento José da Silva. São seis mil reis.

N.º 3

Conta da ferragem que fiz e concertei para a Quinta do Illustrissimo Senhor Garrett sita a Santo Antonino no caminho do meio—a saber

Pr. concerto de 4 fechaduras com chaves novas.....	1\$140
Pr. 2 armellas novas para um ferrolho e uma velha apontada	\$120
	1\$260

Recebi do Illustrissimo Senhor José Augusto Cabral de Mello os mil duzentos e sessenta reis acima constantes, e para sua clareza passo

o presente que assigno. Angra do Heroismo onze de Janeiro de mil oitocentos quarenta e sete — José Simoens Corrêa.

N.º 4

Conta de ferragem que fiz ao Illustrissimo Senhor José Augusto Cabral de Mello para a Quinta do Senhor João Baptista Garrett—a saber

Pr. uma fechadura.....	\$720
Pr. 2 ditas menores a 560	\$1120
Pr. 3 chapinhas para as mesmas.....	\$100
Pr. um picaporte	\$350
	<hr/>
	2\$290

Angra do Heroismo vinte oito de Julho de mil oitocentos quarenta e sete — José Simões Corrêa.

N.º 5

Illustrissimo Senhor José Augusto Cabral a José da Costa e Silva
— Deve —

Pr. 6 dobradices (sic) a 80 rs.....	\$480
» 1 Picaporte.....	\$200
» 16 dobradices de postigo a 30 rs.....	\$480
» 2 ferros pedreiros a 120 rs.....	\$240
» 100 pregos de soalhar.....	\$120
» 600 ditos de ripa de bitola a 80 rs.....	\$480
» 6 folhas de ferro.....	\$200
» 3 vidros a 100 rs.....	\$300
» 1 u. de bitume	\$100
	<hr/>
	2\$800
Pr. 3 1/2 canada de oleo a 700.....	\$2450
Pr. 7 u. de alvaiade fina a 120 rs.....	\$840
Pr 3 u. de Almagre a 80 rs.....	\$240
» pós pretos	\$080
» 3 quartas de Secante.....	\$090
	<hr/>
	Somma Rs. 6\$300

São reis, seis mil e trezentos. Angra vinte e seis de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis.

Recebi do Senhor José Augusto Cabral de Mello a quantia supra

de seis mil e trezentos reis, importancia dos objectos acima especificados, que se empregaram nas cazas da Quinta de Santo Antonino, pertencentes ao Senhor João Baptista de Almeida Garrett. Angra do Heroismo vinte e seis de Dezembro de mil oitocentos quarenta e seis — José da Costa e Silva.

N.º 6

Folha da despesa com os necessarios concertos, de carpinteiro e de pedreiro, feitos nas Cazas da quinta de Santo Antonino, pertencentes ao Sr. João Baptista de Almeida Garrett, e que o Sr. José Augusto Cabral de Mello, seu procurador, pagou aos respectivos officiaes.

1846

Dezembro — 13 —	Ao m. ^e carpint. ^o Joaq. ^m Corrêa 2 dias a 450	\$900
	Ao rapaz Ignacio Corrêa 2 dias a 200 rs..	\$400
	Pr. pregos (150 de soalhar)	\$240
	Ao rapaz José 2 dias de trabalho a 50 rs.	\$100
19 —	Ao d. ^o m. ^e Joaquim Corrêa 6 ditos a 450 rs.	\$2700
	Ao rapaz Ignacio Corrêa 6 ditos a 200 rs.	\$1200
	Ao rapaz Jose 6 ditos a 50 rs.	\$300
	Pr. 150 pregos.	\$180
	Ditos	\$050
	Ao m. ^e Joaquim Corrêa	\$240
		<hr/>
		6\$310

1846

Dezbr. ^o — 16 —	Ao m. ^e pedreiro José Machado por fazer varios concertos e retalhos, 2 dias de trabalho a 350 rs.	\$700
	Ao rapaz Domingos Vieira, 1 dia.	\$120
	Pr. 5 alqueires de cal a 60 rs.	\$300
	Pr. tijolos.	\$120
	Pr. 30 telhas a 10 rs.	\$300
	Ao m. ^e pedreiro Salvador Vieira 1 dia.	\$350
		<hr/>
		1\$890

Dizemos nos, eu Joaquim Corrêa mestre carpinteiro que recebi do Illustrissimo Senhor José Augusto Cabral de Mello a quantia de seis mil trezentos e dez reis, importancia da obra de carpinteiro que

fiz nas casas do Illustrissimo Senhor João Baptista de Almeida Garrett, da quinta de Santo Antonino consistente em portas, armarios, concerto de janellas e de vidraças, o que tudo era absolutamente necessario; e eu Jose Machado, mestré pedreiro que recebi do mesmo Senhor José Augusto Cabral de Mello a quantia de mil oito centos e noventa reis, despesa em que importou a obra de pedreiro que fiz nas ditas casas; e por ser verdade e não sabermos escrever pedimos ao Tabelião Mello esta declaração por nós fizesse, e a nosso rogo assignasse Francisco Joaquim da Silva, amanuense solteiro, sendo testemunhas presentes Antonio de Padua Pereira, e José Caetano Martins, mestres sapateiros, casados, todos moradores nesta cidade. Angra do Heroismo onze de Fevereiro de mil oito centos quarenta e sete — A rogo, Francisco Joaquim da Silva — Antonio de Padua Pereira — José Caetano Martins — Fiz, vi assignar e assigno Martinho de Mello Soares. —

Está conforme — José Augusto Cabral de Mello.

Deve o Ex.^{mo} Sñr. João Baptista d'Almeida Garrett em c/c. com
José Augusto Cabral de Mello

1845				
Setembro	Traslado e substabelecimento de procuração . . .			\$480
	22 Dinheiro que remetti p. ^a ordem sobre o Sr. José de Brito (324 patacas)			388\$800
Outubro	28 Idem-idem sobre os Sñrs. Morrogh Walsh & C. ^a (200-d ^{os} r)			240\$000
	Alfinete de brilhantes que remetti pelo Sr. Merens, no valor de			100\$000
	Despesas do caixão que remetti com os livros e folhetos, desp. ^{as} e conhecim. ^{tos}			1\$620
	Conciliação com João José, q tinha de meias a quinta de S. ^{to} Anton. ^{no}			1\$680
	Despêsa com a folha de partilha			2\$910
	Dinheiro que paguei	(Letra paga aos contratadores do tabaco 108\$000 Tinha a rece- ber de dividas activas 101\$644)	diffe- rença	6\$336
1846	3. ^a parte das dividas passivas lancadas (sic) em inventario			65\$339

DA ILHA TERCEIRA

171

Março	30 Din. remittido pela escant. — Dórrada — (200 patacas)	240\$000
	3.ª parte da quantia de 214\$870 rs., custo do inventario e do leilão, como consta dos autos e mandados existentes.	71\$623
	Prejuizo que houve no trigo e vinho, vendido por menos do preço lançado (sic) em inventario. (5.ª parte)	5\$796
Setembro	8. Trigo remittido pelo hiate — Alletuia —, 1 m. 30 alq. a 480 ^{rs}	43\$200
	Despesa com a medição e embarque do d.º trigo	\$765
	Despesa com advogado no processo do inventario	» \$ »
	Comissão de 5 p.º % sobre a receita de 1.217\$804 rs.	60\$890
		<u>Rs. 1:229\$459</u>

H A V E R

1845		
Setembro	Dinheiro que lhe tocou em partilha, na herança do Sr. Joaq. ^m Ant. ^o	741\$451
	Allinete de brilhantes... idem	100\$000
	Renovos, de trigo e vinho... idem	24\$400
	Trigo recebido do reideiro Luiz da Rocha — 1 m 20 alq. ^s , a 440	29\$400
	Idem — de João Narcizo de Almeida — 1 m. 10 alq. ^s d. ^o	30\$800
Março	30 Productos da laranja do pomar correspondente a 1.430\$155 rs. que no mesmo tocou ao Sr. João Baptista; tendo sido vendida a fruta p. ^o 250 rs. a Hilario Alton	111\$044
	Pensão que lhe pertence no foral de S. Miguel, que do todo rende 200\$ rs., de que é emphyteuta o Sr. Agostinho M. ^o	113\$749
	Dinheiro que entrega Manoel J. ^o de Matos, dos lteros q vendeu	1\$680
Agosto	30 Renda que pagou Luiz de Rocha, da pres. ^o co-lheita, 1 m 06, a 480	31\$680
Setembro	7 Idem... João Narcizo de Alm. ^o 1 m. 10 alq. ^s d. ^o	33\$600
		<u>1.217\$804</u>
	Saldo contra o Sr. João Bapt. ^a , e a meu favor, que passa a conta nova	11\$653
		<u>Rs. 1.229\$459</u>

Deve o Ex.^{mo} Sr. João Baptista d'Almeida Garrett em c/c com
José Augusto Cabral de Mello

1846

Outubro	7	Saldo da ultima fechada n'este dia 7 de Outubro..	11\$655
Novembro	15	Despesa com os pequenos concertos feitos na Quinta e casas de S. ^{to} Antonino em o anno passado (documento n.º 1)	7\$250
Dezembro	23	A Antonio Ferr. ^a e a mais dois homens que plantaram na Quinta de S. ^{to} Antonino as laranjeiras que existiam n'um viveiro	\$600
		Madeira de flandres comprada ao Dart para os diversos concertos das casas da Quinta de S. ^{to} Antonino, R. ^{bo} n.º 2, Ferragem para as ditas casas, d.º n.º 3	1\$260
	26	Vidros, tintas e oleo comprados a J. ^c da Costa e S. ^a , d.º n.º 5	6\$300
		Despesas com o Mestre Carpinteiro e mais officiais, e outros objectos necessarios para os ditos concertos — 6:310. D. ^a com os mestres pedreiros (como o prova o R.º n.º 6 — 1:890)	8\$200

1847

Fevereiro	20	P. ^r uma ordem sobre a casa dos Snr. ^{es} Morrogh Walsh & C. ^a , dirigida no Lisbonense pelo Sr. Jorge P. Dart (valor em metal fortes 90\$ rs.) cem patacas	120\$000
Abril	19	Importancia da Letra, endoçada (sic) pelos contratadores do Tabaco, e que pagaei ao Sr. Campos	156\$320
	22	Aos trabalhadores e paredeiros José Luiz e Manoel Soares, por levantarem uma parede da Quinta de Santo Antonino que cahiu, sendo isto metade da despesa, porque a outra metade foi paga pelo visinho Francisco da Costa Martins.	1\$180
Julho	27	Ao ferreiro José Simões, por 3 fechaduras, uma aldraba, e mais cousas que fez para as casas de S. ^{to} Antonino, e que ainda se não tinham pago (R. ^{bo} n.º 4)	2\$290
		A dois homens que arrimavam a pedra que estava junta ás casas de S. ^{to} Antoniao	\$480
Setembro	10	Concerto de remate do portão da Quinta de S. ^{to} Antonino, q. o vento destraiu	\$240
Outubro		Ao S. ^r Frederico Ferreira Campos, como procurador dos Snr. ^{es} Administradores do Tabaco, importância da letra vencida n'este dia	200\$000

DA ILHA TERCEIRA

173

1846

Julho

24	A dois paredeiros, que levantaram uma parede da Quinta, que cahira, 1 dia a 240 rs. cada	\$480
	A um servente, 1 dia a 140	\$140
	Comissão de 5 p. % sobre 532\$112 rs.	26\$608
	Premio de dinheiro abonado para pagamento da Letra de 200\$ rs. sacada a favor do Sr. Campos, 5 mezes a 1 1/2 p. % ao mez	9\$000
		<u>558\$200</u>

H A V E R

1846

Novembro	15 Renda da Quinta de S. ^{to} Antonino, paga pelo Sr. Luiz de Vasconcelos	60\$000
Dezembro	21 Pensão que lhe pertencea no foral de S. Miguel, de que é emphyteuta o Sr. Agostinho M. ^o de Faria e Maia, respectiva a este anno	113\$749

1847

Abril	19 Parte liquida que lhe pertencea no producto da fructa do pomar	41\$324
Agosto	21 Recebi de João Narcizo de Almeida, renda presente anno, 1 moio e 10 alqueires de trigo, a 500 rs.	35\$000
Setembro	2 Idem de Luiz da Rocha, de Santa Barbara, á conta da renda do presente anno 41 alqs. de trigo a 500 rs	20\$500
Outubro	11 Idem... idem, valor de 25 alqs. de trigo	12\$300
	23 Idem, foro das terras de Villa Franca de S. Miguel, que paga o Sr. Agostinho Machado	113\$749
Dezembro	Parte liquida que lhe pertencea no producto da fructa do pomar, em o corr. ^o anno, deduzidas as despezas, e o Dizimo, segundo a conta do Sr. D. Henrique	75\$290

1848

Janeiro	6 Renda da Quinta de S. ^{to} Antonino, vencida no 1. ^o do corr. ^o Janeiro, e que pagou ao Sr. Guilherme Henrique Dabney	60\$000
	Saldo contra	26\$088
		<u>558\$200</u>

Angra do Heroísmo, 30 de Julho de 1848. — E — E José Augusto Cabral de Mello.

11 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Remetto a V. Ex.^a a ordem inclusa para os Snrs. Morrough & C.^a lhe entregarem 90\$ rs. em metal, valor de 100 patacas que de mim aqui recebeu o Sr. Jorge P. Dart.

As casas da quinta de S.^{to} Antonino estavam em lastimoso estado de ruina: mandei-lhe fazer varios concertos indispensaveis. — Para não estar este prédio sem pessoa que mais de perto velle na sua conservação, arrendei-o por um anno ao Sr. Guilherme Dabney, consul americano, pela renda de 60\$ rs. — Esta quinta é de tão insignificante rendimento que não permite conservar-se n'ella um quinteiro ou feitor.

O pomar não teve este anno mais de sessenta e tantas caixas de fruta. Não achei quem me desse por ella cem mil reis livres de disimo senão o Sr. D. Henrique de Menezes, a quem pertence grande parte d'esta propriedade. — Elle porem tinha feito despêsas em plantios e trabalhos no mesmo pomar excedentes a 80\$ rs., e portanto lá fica na sua mão quasi todo aquelle pequeno rendimento.

É o que posso dizer a V. Ex.^a acerca dos seus negocios.

Estimarei que vá logrando saude, e tenha as felicidades que merece, e lhe deseja sinceramente, — De V. Ex.^a — O amigo e creado agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. J. B. d'Alm.^{da} Garrett — Angra do Heroismo, 20 de Fevereiro de 1847. — No verso: 1847 / De Augusto Cabral / Angra 20 Fev.^{ro} / R. 24 Março.

12 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. João Baptista d'Alm.^{da} Garrett — Angra do Heroismo, 19 d'Abril 1847 — P.^{lo} Lisboarense — Estou entregue das cartas que V. Ex.^a me escreveu em datas de 24 de Março, 3 e 30 de Janeiro, d'este anno, participando-me haver recebido o valor das 100 patacas que lhe remetti por uma ordem sobre os Snr.^s Morrog Walsh & C.^a, e bem assim haver sacado sobre mim uma Letra de 150\$520 rs. insulanos a favores dos Snrs. contratadores do tabaco.

Pelo apontamento que lhe remetto do estado das nossas contas, depois da ultima que prestei em 7 de Outubro, verá V. Ex.^a que eu não tinha fundos seus para o pagamento d'aquella Letra; no entretanto acceitei-a, e acabo de pagar n'este momento, por honra da sua firma.

Do referido apontamento, que perei a limpo e documentarei quando prestar de novo a minha conta, verá V. Ex.^a existir actualmente

o saldo a meu favor de 102\$717 rs., além da comissão de 5 p. %, e de uma pequena despesa que fiz no levantamento de uma parede que cahiu na quinta de S.^{to} Antonino. — Este saldo ha-de ser pago com rendas do verão proximo, e verei se é possível que V. Ex.^a não pague premio algum da referida quantia.

Sinto muito as desgraças da patria: — oxalá que ellas brevemente tenham termo.

Desêjo a V. Ex.^a Saude e venturas, protestando ser — De V. Ex.^a — Amigo certo e c.do obrig.mo — José Augusto Cabral de Mello. — No verso: 1847 / De Augusto Cabral de Mello / Angra 19 de Abril — Resp. (29/30) Julho. — Endereço: Ao Ill.mo e Ex.mo Sñr. João Baptista d'Almeida Garrett — Lisboa.

13 — Ill.mo e Ex.mo Sñr. João Baptista d'Almeida Garrett — Angra do Heroismo, 28 de Agosto de 1847. — Fui entregue das cartas de V. Ex.^a, de 29 e 30 de Julho ultimo, avisando-me de haver saccado contra mim, a favor dos Snr.^s Contratadores do Tabaco, uma Letra de 166 patacas e 800 rs. insulanos, *ao muito favoravel prazo de sessenta dias de vista*, para que haja tempo de eu melhor poder realisar alguma cousa sem o novo sacrificio ser muito grande.

Confesso que não esperava, nem podia esperar, este saque, depois dos termos explicitos da minha carta de 19 d'Abril, em que demonstrei ser-me V. Ex.^a devedor de 102\$717 rs., declarando haver pedido emprestado essa quantia para pagar a Letra que V. Ex.^a sobre mim sacára de 156\$520 rs. insulanos, e ter de a satisfazer indefectivelmente n'este verão.

Penso que V. Ex.^a certamente ignora quaes são as suas rendas n'estas ilhas, não obstando havê-las eu declarado bastantes vêzes. — V. Ex.^a só tem a receber no verão 2 m 16 alq.^s de trigo: o mais que tem a receber, que não é muito, é de Janeiro por diante.

Ora, o referido trigo, o maior preço a que pode aqui chegar é de 500 rs. o alqueire, importando em 68\$000
 A quinta de S.^{to} Antonino rende 60\$000
 A renda de S. Miguel é de 113\$000
 A renda do pomar foi o anno passado de 40\$000
 Soma, pouco mais ou menos, toda a renda 281\$000

A renda do pomar poderá este anno subir alguma cousa, mas tambem ha despêsas a deduzir do rendimento.

Já se vê que este verão não posso pagar sem sacrificios os 102\$717 rs. que pedi emprestados, e felizmente sem vencimento de juro, para a primeira Letra, e que só para Janeiro do anno seguinte posso verificar o pagamento. Que por consequencia hei-de contrahir novo emprestimo, pois promettí pagal-os no verão o que não poderei realisar sem o onus de um juro, que não será menor de 1 1/2 por % ao mez.

Em vista d'isto, como poderei, em Outubro d'este anno, pagar a nova letra de 200\$ rs. insulares? —

Pagos aquelles 102\$717 rs. do rendimento annual de V. Ex.^a, em Janeiro que vem, que resta para a solução da nova Letra? Tão somente 178\$283 rs.; e d'esta mesma quantia se hão-de tirar as despêsas. É manifesto pois que nem no anno seguinte tenho meios de pagar a nova Letra sobre mim sacada. Mas eu devo satisfazel-a em Outubro d'este anno. Aonde irei buscar dinheiro? Tomál-o a juro com grande premio: o que é para mim uma inquietação, e para V. Ex.^a um grave prejuizo.

Eu sei ser procurador somente d'este modo: — zelar as propriedades do meu constituinte; receber as rendas; deduzir as despêsas; e remeter-lhe promptamente o resto. De outro modo, nem sei haver-me, nem posso tomar a meu cargo a procuração de pessoa alguma.

Vejo que V. Ex.^a prosegue no systema de saques de Letras sobre o procurador, sem reflectir convenientemente no que elle pode ter disponivel; e então com a franqueza de amigo e de homem de bem, devo certifica-l-o de que me não é possivel continuar a ser aqui seu procurador. Eu só tenho o pequenissimo ordenado do meu emprego: nenhuns abonos infelizmente posso fazer a V. Ex.^a, como muito desejara. V. Ex.^a tem aqui o Sr. Henrique e o Sr. Menezes, que, pelas suas opulentas circumstancias, podem melhor servir-o do que eu; e achará ainda outras pessoas que estejam n'esse caso. A mim, sobram-me desejos, mas faltam-me absolutamente os meios. —

Acabo de aceitar a Letra, porque o contrario desustraria o nome de V. Ex.^a; e eu sou sobejamente seu amigo para o não expor a isso, quaesquer que sejam os incomodos e os sacrificios porque tenha de passar. —

V. Ex.^a tem recursos, tem bens. O Sr. Alexandre Garrett já vendeu ao Sr. Henrique a parte que tinha no pomar da Terra-Chã: — V. Ex.^a, em caso de precisão urgente, pode fazer o mesmo. É certo que o dinheiro não poderá ser recebido junto, por ser quantia avultada, mas poderá realizar-se a prazos. —

É o que se me offerece dizer a V. Ex.^a respectivamente aos seus negocios. —

Muito estimo que as cousas publicas comecem a serenar; e folgarei muito se a grande lição recebida aproveitar, e fizer convencer os Portuguezes dos diversos partidos de que são irmãos e todos se devem unir sinceramente e converger para o bem da patria, renunciando por uma vez a mesquinhos odios e paixões que só tem trazido e derramado sobre todos a miseria e a infelicidade.

Desejo a V. Ex.^a vigorosa saude e muitas venturas, continuando a ser — De V. Ex.^a — Amigo e creado obrig.mo — José Augusto Cabral de Mello.

14 — Ill.mo e Ex.mo Sr. João Baptista d'A. Garrett. — Angra do Heroismo, 16 d'Agosto de 1849 — Não tenho ainda tido resposta de V. Ex.^a ás minhas cartas: — espero porem recebê-la na primeira oportunidade.

A letra dos 300\$ rs. fortes (391\$305 rs. insulanos) foi-me apresentada, e eu a paguei á custa de diligencias e esforços meus e do Sr. D. Henrique. Por ora não vence o referido dinheiro abonado juro algum. Se porem a venda de algum predio de V. Ex.^a se demorar, é provavel que não haja remedio senão pagar premio de grande parte d'esse dinheiro. Quem fez o favor não o pode continuar por muito tempo. —

O que V. Ex.^a tem a receber para o anno não chega a perfazer metade talvez da quantia abonada: é forçoso pois a venda de um dos seus predios: não se descuide de remetter-me procuração legal, inter-vindo a sua Senhora. —

Eu tinha remettido a V. Ex.^a, em 7 d'Abril ultimo, por mão de Antonio Ferreira, mestre do Hute Heroismo, duas peças em ouro; porem elle acaba de chegar aqui e me entregar essas duas peças, dizendo não ter encontrado a V. Ex.^a n'essa cidade. Bu as guardo para ajuda do pagamento do dinheiro abonado.

Não sei o que se tem passado acerca da publicação da minha obra. Eu conto com os obsequiosos serviços de V. Ex.^a. — Meu sobrinho Francisco da Silva e Carvalho terá sem duvida importunado a V. Ex.^a a esse respeito, e estou certo que terá sido benignamente ouvido e patrocinado. —

Desejo a V. Ex.^a muitas venturas; e aqui fico prompto para o seu serviço, protestando de novo que sou — De V. Ex.^a — Am.^o, respeit.^{or} e c.do agrado — José Augusto Cabral de Mello. — No verso: 1849 — De Augusto Cabral — Angra 16 d'Agosto — Rec.do 20 7bro — Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. João Baptista d'Almeida Garrett. — Lisboa. — Anexo: Declaro que recebi do Sr. José Augusto Cabral de Mello duas peças em ouro, para entregar na cidade de Lisboa ao Ex.^{mo} Sr. João Baptista d'Almeida Garrett. Para clareza passo o presente em duplicado. Angra do Heroismo, 7 de Abril de 1849. Antonio Ferreira. — A lapis: O Sr. Antonio Ferreira é capitão do «Heroismo».

15 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. João Baptista d'Alm.^{da} Garrett — Angra do Heroismo, 29 d'Abril de 1850. — Recebi, ha tempos, uma carta de V. Ex.^a em resposta a algumas que eu lhe havia escripto, mas confundi-a de maneira que a não posso ter presente.

N'ella me dizia V. Ex.^a que esperava procuração de sua Ex.^{ma} Consorte, que se achava em França, para poder vender um dos seus predios: até aqui porem não tornei mais a receber letras suas, e consequentemente ignoro se com effeito V. Ex.^a recebeu a esperada procuração. —

O que V. Ex.^a deve aqui actualmente andar por 118\$ rs. incluindo o premio de 1 ½ pr. % ao mez: em breve lhe remeterei a nossa conta corrente. — Os seus rendimentos não chegaram para o pagamento da Letra dos 300\$ rs. fortes que sobre mim saccou, pedindo eu para isso dinheiro emprestado; a maior parte não venceu juros; sendo obsequio a mim feito e ao Sr. D. Henrique. — A referida divida, que vence premio, só com os rendimentos futuros se pode pagar, e assim restará d'esses rendimentos grande quantia. É portanto necessario que V. Ex.^a nada mais saque sobre mim, sem eu o avisar do que resta, e até porque, como sabe, eu não costumo reter em mim dinheiro de V. Ex.^a, tendo-lhe sempre remettido as suas rendas promptamente. — Passei trabalhos para pagar aquella Letra, e não os que

ro mais ter de tal natureza, posto que muito deseje servir a V. Ex.^a, como penso acreditará. —

Lembro a V. Ex.^a que tem um meio facil de alienar por justo valor um dos seus predios. É contrahir aqui uma divida hypotecando um predio, e depois correr n'elle a execução, para o que será citada por éditos a sua Senhora, justificada a ausencia em parte incerta. — Fará uso d'esta lembrança como lhe convier. —

A minha traducção das Odes de Horacio vai ahi sahir brevemente impressa, na imprensa nacional, e com o possível esmero. Conto com o favor de V. Ex.^a, tanto para enunciar sobre ella o seu juizo critico, que, sendo favoravel, acreditará muito a obra, como para distribuir pelos seus amigos alguns exemplares, que penso não acharão caros a 900 rs. fortes cada um, preço estabelecido para os Snrs. assignantes. A impressão, em bom papel e typo novo, vae-me chegar a muito.

É quanto posso dizer-lhe n'esta occasião, estimando que vá gozando boa saude, e com muitos recreios e felicidades. Eu aqui vou vivendo sem novidade, desejando mostrar que sou — De V. Ex.^a — Amigo certo e c.do obrig.mo — José Augusto Cabral de Mello.

16 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — A noticia do titulo que Sua Magestade acaba de conferir a V. Ex.^a, não podia deixar de encher-me de verdadeira satisfação: — sou seu amigo, e ha muito desejava vêr de algum modo premiado o seu distincto merito.

Folgarei de que continuem as suas felicidades, juntando aos titulos de gloria interesses grandiosos e de solidez indestructivel.

Aqui fico desejando occasiões de poder mostrar que sou sinceramente, — De V. Ex.^a — Amigo e creado agradecido — José Augusto Cabral de Mello. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Visconde d'Almeida Garrett — Angra do Heroismo, 22 de Agosto de 1851.

17 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. João Baptista d'Almeida Garrett — Angra do Heroismo, 10 de Setembro de 1850. — Agradeço muito a V. Ex.^a os cuidados que a impressão da minha malfadada traducção da Lyrica de Horacio lhe tem merecido, e que a sua carta de 6 d'Agosto ultimo me fez ver. Todavia, achando mui imperfeitas as tres primeiras folhas que me foram enviadas, tenho mandado suspender a impressão, com não pequeno prejuizo meu. — Prefiro isso a vêr o meu nome

em uma obra litteraria cheia de graves êrros, e alguns indisculpaveis ainda á pessoa mais ignorante. Parece que essa gente da imprensa nem ao menos tem olhos. Esmerei-me em escrever a obra com clareza, mas tudo alteram vergonhosamente. Tristissimos são os revisores! Bem diversa era a idéa que eu formava da imprensa nacional!

Talvez faça aqui imprimir a referida obra: — não serão tão perfectos os typos, apesar de mandar vir d'ahi alguns, mas sahirá correctta, que é o mais que desejo. Eu serei propriamente o revisor. — A effectuar-se isto, conto com o favor de V. Ex.^a para me alcançar algumas assignaturas, e annunciar o meu trabalho nos periodicos d'esse paiz se lhe achar algum merecimento. —

Desejo-lhe venturas, assegurando-o de que permaneço sempre — De V. Ex.^a — Amigo certo e c.do obrig.mo. — José Augusto Cabral de Mello.

18 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. João Baptista d'Alm.da Garrett — Angra do Heroismo, 29 de Novembro de 1850. — Quando meu sobrinho me disse haver pedido a V. Ex.^a o favor de rever as ultimas provas de impressão da minha tradução das Odes de Horacio e ter V. Ex.^a benignamente promettido fazer-me esse valioso obsequio, fiquei inteiramente descansado e satisfeito acerca d'essa impressão que grandes cuidados me dava. Não podia deixar de persuadir-me que nenhuns êrros notaveis appareciam n'uma obra que tantas lucubrações me custára. Todavia, apenas recebi as tres primeiras folhas, não pude deixar de convencer-me de que, ou se não haviam submettido á sua attenção essas provas, ou que V. Ex.^a, por os muitos negocios a que diariamente dedica os seus cuidados, se havia infelizmente esquecido do meu: tantos eram os defeitos e êrros que encontrei n'essas tres folhas! Mandei immediatamente suspender a impressão; mas quando a minha ordem ahi chegou já estavam impressas mais duas folhas, onde vi *Cirne* em vez de *Circe*, *Lesboa* em vez de *Lesbos*, *leslia lyra* em vez de *lesbia lyra*, e outros gravissimos êrros semelhantes! Fiquei então plenamente convencido de que V. Ex.^a se não dignára lançar uma só vez os olhos sobre essas provas que lhe eram dirigidas, desenganando-me totalmente da impossibilidade de imprimir ahi semelhante obra, em consequencia de eu não poder estar presente e não ter pessoa que me quizesse auxiliar na sua publicação. Mandei-a

novamente suspender, com prejuizo de mais de duzentos mil reis comprehendido o premio do dinheiro que me abonaram. — Assim ficou V. Ex.^a livre da minha importunação a tal respeito. — Quando puder hei-de imprimir aqui essa obra, para eu ser o seu revisor.

Quanto aos seus negocios, continuo a dizer que não conven a V. Ex.^a a quinta de Santo Antonino, a qual nenhum rendimento tem, não admittindo por isso a conservação de um quinteiro, e ficando mui deteriorada, especialmente as casas, sempre que a tenho arrendado, de modo que a renda quasi que é totalmente gasta nos concertos necessarios. —

Não posso n'esta occasião enviar a V. Ex.^a a nossa conta corrente, mas posso afirmar que ha um saldo de 62\$160 rs. insulanos a favor de V. Ex.^a, alem da pequena parte que lhe hade tocar no producto da fructa do pomar, que este anno o Sr. D. Henrique vendeu por cento e tantos mil reis em razão de ser escassissima a produção de laranja. Nunca houve tão pouca em geral n'esta ilha como no presente anno

Desejo-lhe muitas venturas, reiterando os protestos de que sou — De V. Ex.^a — am.^o e c.do agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello. — No verso: 1850 / De Augusto Cabral de Mello / R. 12 Jan.^o 1851.

19 — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Já tive o prazer de dar a V. Ex.^a os mais sinceros parabens pelo seu honroso titulo, merecido pelos seus talentos, serviços, e qualidades benemeritas.

Esta serve somente de enviar-lhe o conhecimento de 2 moios de trigo que lhe remetto por este patacho — Duque de Bragança —, das suas rendas d'esta ilha.

Desejo-lhe muitas venturas, reiterando os protestos de que sou, — De V. Ex.^a — Amigo certo e creado agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Almeida Garrett — Angra do Heroismo, 4 de Setembro de 1851. — No verso: 1851 / De Aug.^o Cabral de Mello / R. 23 d'Outubro.

20 — Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Serve esta de significar a V. Ex.^a que por este hiate — Mensageiro — lhe remetto 2 m 10 alq.^s de trigo a lastro, como verá do conhecimento junto. — Sou De V. Ex.^a — Respeit.^{or} e cr.^o agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello. — Angra do Heroismo, 2 d'Outubro de 1851.

21 — III.mo e Ex.mo Sr. — Estou entregue das cartas de V. Ex.^a, de 12 de Janeiro e 17 de Fevereiro ultimos.

Agradeço-lhe muito as suas expressões e offercimentos sobre a edição da minha malfadada tradução das Odes de Horacio. Não accetto porem o seu favor, porque já me chegou o typo novo e o papel que mandei vir d'essa cidade, para aqui imprimir essa obra, e ser eu mesmo o seu revisor. A maior belleza que desejo tenha é correcção. — Não espero interesses, antes perdas, mormente havendo já dispendido inutilmente mais de duzentos mil reis, e não tendo alcançado subscripções sufficientes; mas não ha remedio; é forçoso publicar este meu trabalho de tantos annos; ser-me-hia indecoroso retel-o no silencio depois dos annuncios que fiz. —

A Letra que V. Ex.^a sobre mim sacou, a seis mezês vista, a favor dos Srs. Contratadores do Tabaco, está accetta, e hei-de fazer pontual pagamento.

É o que muito á pressa posso dizer-lhe, assegurando-o de que sou — De V. Ex.^a — Amigo certo e c.do agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello.

22 — III.mo e Ex.mo Sr. — Levo ao conhecimento de V. Ex.^a que se abateu a casa do quinteiro na sua quinta de Santo-Antonino: — o tecto era de madeira de pinho da terra, e estava todo podre. — Tenho mandado levantar o tecto da referida casa e com boa madeira para ter duração. — A casa grande tambem precisa alguns reparos. — Esta quinta, que parece merecer a V. Ex.^a predilecção, infelizmente nenhum interesse lhe tem dado, nem é susceptivel de o dar sem dispendios graves: — por vêzes assim lh'o tenho expressado.

Creio que meu sobrinho terá enviado a V. Ex.^a os 50 exemplares da minha tradução das Odes de Horacio que V. Ex.^a, por me obsequiar, me prometeu distribuir por alguns de seus amigos. — Se todavia V. Ex.^a achar n'isso difficuldades, não desejo se incommodar: — queira fallar-me com franqueza para lhes dar novo destino.

Em 10 de Fevereiro ultimo escrevi a V. Ex.^a remettendo-lhe 130\$ rs. fracos, e fallando-lhe n'alguns objectos do seu interesse: — ainda não tive resposta.

É o que se me offerece dizer-lhe muito á pressa, reiterando as

expressões da minha estima e consideração, sendo — De V. Ex.^a — Am.^o e C.do agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello.

23 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Ha muito que não recebi letras de V. Ex.^a: — estimarei que o motivo não seja incommodos da sua saúde: eu desejo-lhe as maiores felicidades.

Remetto a V. Ex.^a a ordem inclusa de 104\$ rs. fortes (130\$ rs. fracos) sobre os Snr.^s Morrogh Walsh & C.^a. — Ainda devo alguma cousa a V. Ex.^a, mas não posso agora saber o quanto: — eu extrahirei, logo possa, a nossa conta, para lh'a remetter e o respectivo saldo.

O Sr. D. Henrique disse-me que comprara a V. Ex.^a a parte que lhe pertencia no pomar da Terra-Chã, e que já era seu producto da fructa do verão passado e a d'este anno. Em consequencia nada recebi do rendimento d'essa propriedade. — Até hoje V. Ex.^a não se serviu communicar-me cousa alguma a este respeito, mas não duvido da affirmativa do Sr. D. Henrique, porque conheço a sua probidade.

Como V. Ex.^a se serviu outróra dizer-me que me seguraria ao menos 50 assignaturas para a minha tradução das Odes de Horacio, pedi a meu sobrinho que procurasse a V. Ex.^a para saber se me fazia o obsequio de receber 50 exemplares para distribuir pelos seus amigos, cuja importancia lançarei na nossa conta.

Esta malfadada obra, que ha mais de quatro annos começou a imprimir-se, ainda não está concluida de todo, mas espero que brevemente o seja. Tem-me tirado annos de vida: — o seu producto já não pode chegar para metade das despesas! Fico mais infeliz do que era antes de empreender tão penoso trabalho!

Desejo a V. Ex.^a a continuação das suas venturas, sendo, com a maior estima e respeito, — De V. Ex.^a — Venerador, amigo e creado obrig.^{mo} — José Augusto Cabral de Mello — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde d'Almeida Garrett.

24 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Como se me offerece este navio em direitura para essa cidade, aproveito-o, inda que á pressa, para fallar a V. Ex.^a sobre a venda da sua quinta de S.^{to} Antonino, para que me auctorisou especialmente na sua ultima carta.

V. Ex.^a nunca me mandou a procuração da sua Ex.^{ma} Consorte, e portanto não é possível effectuar-se a venda por escriptura publica.

Eu já indiquei a V. Ex.^a que havia um meio de effectuar-se essa venda, nas circumstancias presentes, sem inconveniente algum, e vem a ser, contrahir-se uma divida, e a execução correr no predio, citando-se por editos a sua Senhora, cujo nome por inteiro deverá V. Ex.^a declarar, tomadas de antemão as precauções precisas para que o preço da alienação do predio não seja menor que o de 1:560\$ rs. insulanos, valor que se lhe deu no ultimo inventario.

Queira V. Ex.^a dizer-me se quer que isto se faça, e mandar-me procuração para contrahir um emprestimo, pois de outro modo, sem as procurações necessarias, não pode realisar-se a venda.

É o que muito á pressa me occorre dizer a V. Ex.^a, reiterando os protestos de que sou — De V. Ex.^a — Am.^o e C.do agrad.^o — José Augusto Cabral de Mello. — No verso: Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. João Baptista d'Almeida Garrett — Lisboa. — Nota a lapis do punho de Garrett (?): s. d.

NOTAS

Cartas 1.^a e 2.^a :

Destas cartas se vê que Cabral de Melo foi também procurador de Joaquim António, talvez durante o tempo que ele passou em Lisboa, em casa do irmão João Baptista, como diz Amorim, e que, pelo menos nessa qualidade, tinha relações epistolares com este.

Isto se infere ainda dos termos da carta seguinte de 20 d'Abril de 1845, resposta a outra de Garrett a falar em eleições e a solicitar colaboração.

Cabral de Melo, tantas vezes vítima das convulsões políticas, sem nelas, todavia, se intrometer, conservava-se estranho às lutas eleitorais, como se mostra da carta 10.^a.

As eleições deviam ser aquelas de que trata Amorim (III-152), muito disputadas em todo o país e às quais alude ainda a auto-biografia publicada no *Archivo Pitturesco* e reproduzida no volume *Garrett e a sua obra*, de Teófilo Braga (Lisboa, 1906).

Sobre o mesmo assunto, há a carta de 7 de Março de 1845 ao Dr. António Moniz Barreto Corte-Real, em Amorim, III-159.

Garrett, eleito deputado por um círculo continental, protestou na Câmara contra as irregularidades e violências das autoridades em Ponta Delgada (Amorim, III-153).

Carta 3.^a :

Como já se disse, Joaquim António da Silva de Almeida Garrett faleceu em Angra em 21 de Maio de 1845. O pai tinha falecido em 26 de Abril de 1834 e a mãe em 18 de Julho de 1841.

Dos irmãos morreram António, em Lisboa, em 9 de Novembro de 1838 (Amorim, II-405, n.), e Maria Amália, em Angra, em 26 de Novembro de 1844.

Foram assim herdeiros de Joaquim António os irmãos Alexandre, residente no Porto, João Baptista, residente em Lisboa, e as sobrinhas D. Maria de Menezes e D. Adelaide em representação de sua mãe,

A João Baptista ficaram pertencendo, em pagamento da sua quota hereditaria, os bens mencionados na Carta 10.^a, entre os quais a quinta de Santo Antonino.

Nesta carta, há referência a um facto desconhecido: — o projecto de Garrett ir viver para a Terceira.

O alfinete de brilhantes, a que, por equívoco na Carta 5.^a se chama anel, é o mesmo a que alude Amorim.

A pataca espanhola era moeda então corrente nos Açores. Como no arquipélago sempre houvesse escassez de numerário em quantidade sufficiente para as transacções comerciais, corriam diversas moedas estrangeiras, e o decreto de 2 de Julho de 1836 mandou correr a moeda espanhola, fixando o valor da pataca em 1\$200 reis. (J. Vidago. *Memória histórica sobre a moeda na ilha do Faial*. Horta, 1931, pág. 44).

Além da pataca corria também a peseta, a que o povo chamava serrilha, por ser serrilhada. A denominação popular foi adoptada oficialmente.

Os enterramentos, em todo o país, faziam-se de ordinário nas igrejas, onde alguns tinham sepultura familiar privativa, e não consta que os Garrett a tivessem.

O Cemitério Municipal de N. S. do Livramento data de 1843, mas só começou a ser utilizado em 1849.

Carta 4.^a:

Cabral de Melo, como já se disse, era pessoa culta, dada às letras. Poeta arcádico, em 1828 empreendeu a tradução integral das odes de Horácio e, mais tarde, resolveu publicar o seu magnífico trabalho.

O meio, todavia, não era propício à realização da empresa, e recorreu à Imprensa Nacional de Lisboa, para onde remeteu o manuscrito e uma porção de papel que mandára vir de Inglaterra.

A impressão foi desastrosa por má revisão, e, desprezando a parte já impressa, resolveu editar a obra em Angra, para o que mandou vir tipo à sua custa. Era tal a morosidade do trabalho, que se viu forçado a recorrer de novo a Lisboa.

Na viagem molhou-se o papel, e saíram apenas 622 exemplares.

Tantos contratempos e prejuizos graves para quem tinha apenas os seus parcos vencimentos, exasperavam-no e a publicação das odes tornou-se uma obsessão, a que alude a carta. Vide o prefácio das *Odes*, onde tudo-isso está minuciosa e veridicamente narrado.

Todo o seu património era um formoso pecegueiro, plantado em terreno alheio, ao qual dedicou uma sentida e formosa ode, que é o seu melhor trabalho original.

Carta 7.^a:

A mais importante fonte de riqueza da Terceira, como das outras ilhas, era ao tempo a cultura e exportação da laranja para Inglaterra, donde vinham buscá-la.

As terras pedregosas, ditas de *biscoito*, impróprias para cultura cerealífera, designadamente as quintas das imediações da cidade, eram aproveitadas em pomares.

Nestas condições estava a Quinta de Santo Antonino, mas por incúria do proprietário, estava muito abandonada e o seu rendimento era tão diminuto que não valia a pena ter quinteiro permanente. Melhorá-la custaria muito dinheiro e Cabral de Melo inclinava-se à venda, mas Garrett parecia mostrar certo empenho em possuí-la e Cabral de Melo ia-a arrendando barato.

António Bernardo, pai de Garrett, obteve como já se disse, por intervenção do irmão, D. Frei Alexandre, em 1784, a mercê de uma capela na ilha de São Miguel instituída por Gonçalo Martins e ao tempo vaga, mercê confirmada por carta de 16 de Outubro do mesmo ano (Amorim, I-39).

Devem ter aqui origem os rendimentos de Garrett em São Miguel, referidos na carta e na conta de Cabral de Melo.

Carta 8.^a:

Patacas colonárias eram as que tinham num dos cunhos duas colunas. Delas havia certa abundância e falam diversas leis.

Carta 12.^a:

Nesta carta, como nas duas seguintes, fala-se em dinheiro insulano.

A moeda corrente nos Açores era a mesma do continente, mas como em tempos anteriores houvesse escasseado e os comerciantes a preferissem à estrangeira, também em circulação, atribuíram-lhe um aumento de valor de 25 %, o que foi reconhecido por vários diplomas legislativos. A moeda com este aumento se passou a chamar fraca ou insulana. (*Gazeta da Relação de Lisboa*, vol. XXIX, pág. 67).

Carta 16.^a:

Garrett foi agraciado com o título de Visconde por decreto de 25 de Junho de 1851. (Teófilo Braga. *Garrett e a sua obra*).

A numeração das cartas corresponde aos números de registo no *Inventário do Espólio Literário de Garrett*, Secção D., alínea 131-41. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Posturas da Câmara Municipal de Angra de 1788

Como já aqui foi dito, as posturas municipais constituem importante elemento para a história local, encarada sob diversos aspectos, pois nelas se reflecte a vida do concelho.

Por isso, depois das de 1655 (Boletim, IX-121) agora se publicam as da Câmara Municipal de Angra em 1788.

A sua elaboração obedeceu não só à necessidade de pôr a legislação local de acordo com as naturais modificações da vida social do burgo angrense, actualizando-a, como ainda à de acomodá-la às novas circunstâncias criadas pelo decreto de 2 de Agosto de 1766, que instituiu o Governo Geral do Arquipélago e profundamente alterou toda a administração pública.

Dentro das tendências gerais do nosso direito, as atribuições legislativas dos municípios foram-se progressivamente restringindo e passando para o poder central; mas, nos Açores, parte delas ficou a cargo dos Capitães-generais que providenciavam sobre assuntos dantes regulados pelas Câmaras.

Dai a necessidade de eliminar ou modificar muitas das disposições da legislação existente que, por absoletas e inexequíveis, se haviam tornado letra morta. Isto fizeram as posturas ora publicadas.

Visam principalmente matéria económica, e assim regulam o

comércio, a agricultura e o exercício das artes e ofícios, cujos produtos foram minuciosamente tabelados.

É esta, até, a parte mais importante da colecção como subsídio para a história local, pois dá perfeita ideia das nossas possibilidades industriais e económicas; bém como do conjunto de providências tomadas na defesa dos interesses de produtores e consumidores, especial preocupação, tanto dos Capitães-generais como do governo do país, a que obedecem várias posturas, entre as quais as relativas ao cultivo obrigatório de certas plantas alimentares com o fim de abastecer o mercado interno, designadamente a batata inglesa, cuja produção se buscava intensificar, a despeito dos prejuizos dos lavradores, que mostravam franca e invencível antipatia por ela.

Na parte relativa ao comércio vê-se a deligência da Câmara empenhada em fazer reviver tão importante fonte de riqueza e prosperidade do concelho em épocas anteriores, não obstante a sua decadência resultar, em verdade, dum conjunto de circunstâncias a que era estranha e em que não podia eficazmente influir.

No resto, as novas posturas reproduzem, mais ou menos modificadas ou desenvolvidas, as anteriores, predominando as normas de carácter policial.

Estas posturas dão-nos ainda subsídios de valor para ajuizar o nível de vida da população do concelho, em particular da cidade, nos fins do século XVIII. Por elas conhecem-se os preços dos géneros, importância dos salários dos trabalhadores, preços de venda de vários objectos e custo de diferentes serviços, qual o regime alimentar, além de usos e costumes. Alguns assuntos estão regulados com tanta minúcia que as normas reguladoras constituem preciosa informação acerca deles, sobretudo a quem se proponha escrever a história da cidade, até hoje tão incompleta e dispersivamente feita.

O *Livro único das constituições e reforma das posturas*, ora publicado, é um manuscrito existente no arquivo da Câmara Municipal de Angra, actualmente depositado no Arquivo Distrital, com 48 folhas, numeradas numa só face, mas escritas por ambas com excelente letra, de 0^m,410x0,270, sólidamente encadernado em marroquim vermelho escuro.

As folhas 50 a 63 foram arrancadas e o papel tem, como marca

a água, uma flor de liz encimada por uma corôa imperial e a legenda D & C. Blaw.

Nesta edição desdobram-se as abreviaturas, pouco numerosas aliás no manuscrito, separam-se palavras ligadas, regulariza-se o emprego de letras majúsculas bem como, aqui e ali, da pontuação, quando o sentido o exige.

No mais, reproduz-se fielmente o texto na íntegra, isto é, com posteriores acrescentamentos.

Luis da Silva Ribeiro.

**LIVRO UNICO
DAS
CONSTITUIÇOENS,**

**reforma das posturas e mais providencias estabelecidas
em beneficio do publico, pelo Senado da
Camara desta cidade
de
ANGRA**

**Com assistencia da Nobreza, Povo e Caza
dos vinte e quatro**

**A N N O
de
1 7 8 8**

DISCURSO PRELIMINAR

Quid leges sine moribus vanae
proficiunt. Orat. L. 3, od. 24.

As constantes fadigas a que nos tem promovido o Zello do bem publico, e sobre que recahem as importantes e indispençaveis obrigaçoens, de que nos vemos encarregados pela Nossa Augusta Soberana nos guia aos providentes meios de suscitar do fundo do esquecimento e da indolencia a observancia de algumas antigas e attendiveis posturas, que, em outros tempos, na sua concorde e animada observancia concluirão a pás dos povos, segurando a cada hum o que era seu.

A modificar e suspender outras, segundo as necessidades actuais, e constituir de novo aquellas que o commercio, a fraude, o trafico e produçoens dos prezentes tempos fazem indispensaveis para a conservação da utilidade em geral.

He aos Membros da Republica, e aos homês bons, e de probidade que os Principes Soberanos tem cômellido o governo eccônomico e politico dos povos (a) pezando sobre elles, como columnas conque se firma toda a grandeza do edificio, a responçabilidade da Justiça, da Caridade, da União, do Amor da Patria, e, em huma palavra, do Bem e do Mal.

Romulo, aquelle celebre homem, destinado para ser Cabeça do Grande Imperio Romano, logo no principio do seu Reinado, instituo

(a) Ord. L. 1, N.º 66, § 28.

huma Companhia de cem Cidadãos veneraveis para regularem os negocios politicos e economicos do Estado (a) e erão chamados Pais, para notarem suas obrigaçoens, para com o povo, e affecto do povo para com elles.

Estes foram sempre os louvaveis sentimentos, que occuparão aquelles heroes do Paganismo, que derão principio a Monarchias e Governos.

Moyzès, o mesmo Moyzès, cujos sentimentos erão divinos, pela familiaridade que tinha com Deos, elegeo, de entre o Povo Israelitico, Varoens fortes e tementes do Altissimo, para governarem e proverem as necessidades do Povo, reservando para si as decisõens mais graves, e de mais alta indagação (b).

E quaes deverão ser, Senhores, os exemplos, e sentimentos, de que nos devemos servir, vindo ao Mundo em hum Século tão illuminado, a viver na Europa culta, em hum Reino de paz, subgeitos a huma Raynha tão catholica, tão pia, e tão Amante do seu Povo, e debaxo dos auspicios de huma Religião tão pura qual a que professamos? Ella nos dá em seos soaves preceitos todas as luzes da verdade, e huma sã moral, por onde devemos regular todas as nossas acçoens, e que cada hum de nós tã obrigação de procurar todos os meios licitos de felicitar aos nossos Concidadãos, e aliviar os pequenos, quanto for possivel, da indigencia e da miseria em que os poz hum particular destino, e aquem de ordinario ofusca a dença nuvem da ignorancia, e abate o servil e pezado jugo da dependencia.

A Piedade e a Religião fazem subcistir os Imperios, e conservar a paz nos povos, quando os governos, as providencias e as Leis se não apartão d'aquelles dois principios, como advertio S. Cyrillo ao Imperador Theodozio.

Temos visto Imperios arruinados, pelo desprezo e falta de Religião, e verificada a profecia de Izaías (c) nos Neros, Domicianos, Hylio-

(a) Elm. da Histor. Rom. p. 1.^a, § 20.

(b) Exod. Cap. 18, Vers. 25 : Ellectis viris sternuis de cuncto Israel, constituit eos Principes populi, tribunos et centuriones et quinquagenarios et canos. Vers. 26 : Qui judicabant plebem omni tempore : quidquid antemgravius erat referrebant ad eum, faciliore tantu modo judicantes.

(c) Izaías, Cap. 16. Gens et Regnum quod non servaverit tibi peribit.

gabalos, Maximinos, Dioclecianos, Licínios, Julianos, e outros infames preseguidores do Catholicismo; que as historias nos contão, e não refiro por não cançar as paciencias de tão prudente e illustre assemblea.

Quaesquer statutos, sendo fundados no espirito da Religião, da Moral, e Patriotismo, tem sua observancia na razão e fazem que, olhando-se unicamente para o bem publico, cada hum vá buscar no todo da sociedade o seu interece particular.

He igualmente a felicidade em cômum dos Estados, a igualdade da distribuição da Justiça, que, sendo a Raynha de todas as virtudes, que nascem da vontade, que ella sempre modifica, contribuindo cada hum com as honras que lhe são devidas, conserva a utilidade em geral, compoem a harmonia do bom governo, anima a poderosa politica da sociedade humana, castiga aos maos e promeia aos benemeritos e em quanto com ella resplandesce a igualdade, floresce a Republica, e durão os Imperios.

Conhecendo sempre os homens huma precisa necessidade de atar os costumes com as Leis, ninguem, jamais, animou a formar huma ligadura que fosse duravel e igualmente util aos antigos e actuaes tempos; porque, como na continuação dos Séculos e mudança dos Estados, tem mudado as couzas e os costumes, subcistindo as Leis antigas sem alteração ou modificação, conforme a necessidade do Paiz. E o mesmo que obrigar os homens a Leis que não forão feitas para elles, pois sendo apenas constituidas para hum Seculo, se perpetuão por cem gerações, e o mais he que muitas vezes se vão procurar as que faltão na historia dos povos, que já não existem, cujos genios, necessidades, e costumes erão diferentes dos actuaes; de que nos devemos bem persuadir ser esta pratica da conducta, realmente o effeito da perguiça dos homens, e falta de moral.

Devemos advertir que cada hum dos povos per si representa hũa só familia e he percizo que cada hum de seos individuos olhe, segundo a classe em que o pôs a sorte, para o interesse ã geral, servindo-se sempre dos puros e sinceros affectos da compaxão e da humanidade, paraque, unindo a nossa satisfação, e felicidade, com os outros homens, e suas penas e lamentos com os nossos, demos lugar e beneficencia para succeder a amizade e o amor, filho do dezejo vir depois exercitar seu Imperio e multiplicar os objectos da união.

Attentas estas probabilidades, nos devemos tão bem accomodar

á natureza do homem, á da sociedade, ao valor e utilidade das cousas, e á gravidade de cada h'ha das acçoens, exigindo da experiencia factos que possam formar nossa razão, e combinar as cousas com as pessoas, e com os tempos.

A ordem geral deve ter suas excepçoens notando-se as differenças, conforme as sociedades, e segundo os lugares, onde as mesmas cousas não tem sempre hum igual valor, cujas differenças devem ser tomadas da moral de cada povo.

Esta moral he o compendio de regras de conducta, que a razão prescreve a cada individuo, perante seos Concidadãos como homem e como Cidadão do mesmo Estado.

A moral particular de hum povo, torna a dizer, he o mesmo que a universal modificada pela natureza do clima, pelas produçoens do paiz, e pela natureza do governo.

A sociedade offendida, por algum de seos membros, deve conservar deante d'elle huma conducta raciocinada, sobre a moral universal, e interesse publico, prescrevendo-lhe, por este, a severidade e por aquella a moderação.

As Constituiçoens ou Providencias de que vamos a tractar e de que temos observado a necessidade de reforma, sendo de sua natureza penaes e filhas das Leis e Costumes do Estado, deve sobre ellas haver huma exacta reflexão para que fique praticavel a sua observancia, segura a tranquillidade publica, e utilidade geral.

Para se alcançar hum feliz exito nos devemos servir dos puros sentimentos da nossa revellada Religião, e das tres principaes faculdades da nossa alma, a saber: = o Entendimento = a Vontade = e a Liberdade = que ao fundo não he outra couza mais que as diferentes formas de operar.

O Entendimento he aquella faculdade da alma pela qual se percebem as cousas, formando-se as edeas, para vir no conhecimento da verdade. A verdade se divide em tres especies: Verdade mathefizica = Verdade logica = e Verdade moral.

A mathefizica he a existencia das cousas, conforme as edeas denominando-as: a Logica he a conformidade das edeas com os objectos, que ellas representam: e a moral he a conformidade de nossas edeas com a correllação que nossas acçoens tem com a Ley.

A Vontade he aquella faculdade de Alma, q. depois de conhecer

os objectos, que a esta se tem representado, se determina a obrar, ou não obrar, segundo o que julga conveniente para a nossa felicidade, que he a inteira satisfação da alma, que nasce da posse do bem.

A Liberdade, he aquella faculdade da Alma, que quando esta se determina a tractar, por hum principio interno, ella regula e modifica suas operaçoens, como lhe agrada, sem a isso ser obrigada, por sua propria natureza, ou por alguma força externa.

Por estas trez faculdades da alma, e virtudes, se pode conhecer a natureza, e verdade das couzas, em toda a sua extensão, discernir a verdade do erro e da mentira, e formalisar os homens, pelo caminho da razão, em hũa vida virtuozza, honesta e tranquilla.

Logo que Deos criou o homem, para lhe dar a conhecer sua Divina intenção, e vontade, lhe impremio no coração hũa lei natural, por virtude da qual elle se governava pelas luzes da razão, sem necessidade de recorrer a alguma outra lei, ou preceito para conhecer suas obrigaçoens, sua natureza, e seu estado.

Formadas as primeiras sociedades, pelas desordens, em que os homens, de dia em dia, ão decahindo, pela multiplicidade, e confusão, de deas, que concebão, e os fazia obrar contra a Ley que Deos lhe impoz, se estabelecerão leis meramente prohibitivas do mal, e destas nascerão depois as Leis penaes, para os conter nos limites da Razão e apartar dos crimes com o temor do castigo.

He o homem aquelle que tendo mudado os dezertos em campos ferteis, o que tendo dado hũa nova face á terra e com sua mão, industria e diligente, enfeitado a natureza, seu orgulho deve ser bem rebatido pelos malles que elle tem feito a si mesmo: suas lagrimas correm amargas no meyo das delicias, que elle tem feito nascer; e seos gozos são interrompidos todos os dias pelo temor e pelos suspiros. He percizo, Senhores, he percizo obrigar e submeter seu coração á Razão, para o fazer feliz e distinguirmos o homem actual do homem premitivo.

Para conhecer o homem é percizo conhecer suas acçoens para, segundo ellas, se julgar, conforme exige a necessidade.

Para obter a segurança do repouzo publico he percizo conhecer e impedir as acçoens que o podem inquietar, objectando a regularidade da observancia da Ley, e do preceito.

Entre as acçoens que servem a estabelecer o character original e

facticio do homem, ou são os crimes ou as faltas, que elle cõmete, contra o preceito e contra a Ley, o que deve particularmente fixar nossa attenção, cuja analyse, contribuindo aos nossos conhecimentos, nos hade fazer scientes de tudo quanto pode perturbar o sugeço publico, para se precaver e acautellar.

Eu chamo falta, ou crime a hũa acção má contraria ao bem, e que, de ordinario, costuma lançar a desordem no meio da sociedade e que tendo o seu principio na violencia das paixoes comumente redunda em vicio.

Eu chamo vicio, ao odio constante do bem, pelo que deve ser considerado como oppostò á virtude.

Chamo virtude ao habito livre e constante das acçoens, ou intençoens, uteis aos homens, com a consciencia de seos efeitos, porque a virtude supoem sempre a observancia dos deveres de cada hum.

Isto supposto, Senhores, devo igualmente representar a tão respeitavel assemblea, que patentes os louvaveis sentimentos deste Nobre Senado, elle necessita dos suffragios de tão Illustres e Veneraveis Cidadãos, e de sua sabia ponderação, e approvação, no que for util amplexar, restringir e conservar, segundo o actual estado dos homens, dos tempos, das couzas e do Paiz, para o fim de concervar a paz, a união e os deveres de cada hum, e apartar do meyo de hum Povo Illustre a desordẽ, fazendo resplandecer novamente aquelle honrado sangue que cada hum herdou, já dos intrepidos descobridores, já dos valerosos Restauradores destes Izolados Paizes, cujas heroicidades, patriotismo e Virtudes serão eternas na memoria dos homens.

Temos devidido em dois Titulos por Cap.os as providencias que devemos constituir para o regimen publico; em huns se tratará de como se deve promover, e animar a cultura, procurando os meyo da sua conservação, e aumento, e os de suprir a falta dos generos da primeira necessidade com os da segunda espece, e de mais facil producção, que a experiencia tem mostrado uteis; animando igualmente o cõmercio, por serem estes os dois ramos que fazem os Estados abundantes, e respeitaveis.

Em outros se estabelecem os meios de conservar as obras publicas, e necessarias ao uzo das gentes, como calçadas, aqueductos, fontes, pontes, estradas e servidoens.

Regulando em outros as obrigaçoens dos artistas e officiaes me-

camicos, estipulando-lhe os preços de suas obras em forma que recebendo os justos interesses de seus trabalhos, não oprimão os povos, com arbitrios excessivos.

Finalmente providencia-se a guarda dos predios, e frutos em geral, para que cada hum possa conservar o que he seu illeso.

O Deos Optimo e Poderoso, que conhece os nossos Corações, se digne infundir nelles hum Rayo de Luz, que nos aparte das trevas e nos guie pelo caminho da Virtude.

P. Pres.

José de Matos Pereira Godinho.

TITULO PRIMEIRO DAS POSTURAS

Capitulo 1.º

Do Commercio

Neste titulo se suspendem algumas providencias de que este Senado estava incumbido, por seçar a sua execução pelo estabelecimento do Governo geral e Junta da Real Fazenda, a quem Sua Magestade as tem cõmettido por Leys e Alvarás expressos, ficando só á inspecção deste Senado as seguintes

POSTURAS

1.ª

Que nenhuma pessoa vá a Navio q. vier a este porto sem que primeiro seja despachado pela Saude, exceptuando o Patrão Mor ou outra alguma pessoa que expressamente for mandada a acautellar algum naufragio ou incidente, com pena de oito mil reis, duas partes para o Conselho e huma para o accusador.

2.ª

Que nenhum Navio bote lastro na Bahia desta Cidade, com pena de oito mil reis, duas partes para as dispezas do Conselho e huma para o accusador havendo-o.

3.ª

Que nenhum estrangeiro, dos que rezidem nesta Cidade, nem os

que a ella vierem, possam por si nã por outrem, fazer, comprar ou atraveçar vinhos nem agoas ardentes, com pena de vinte mil reis : e os que constar mandarão vir, ou os que comprarão, ficarão perdidos para o Conselho; e havendo accusador se lhe dará a terceira parte, sendo as duas partes para o Conselho, e a pessoa natural, que concorrer para a compra ou travecia, encorrerá na mesma pena de vinte mil reis.

4.a

Que toda a pessoa que atraveçar mantimentos vindos dos montes, ou de fora da terra, e outro qualquer genero para revender, ou ainda dentro da cidade, pagará de pena o valor do genero atravessado ou revendido, athé á quantia de dez mil reis, alem das penas da lei dos atraveçadores.

5.a

Que nenhuma pessoa compre couros para embarcar da terra para fora emquanto forem necessarios para os sapateiros fornecerem suas tendas em beneficio do povo, e aos lavradores para o uzo e serviço de suas lavouras : com a pena de seis mil reis ; e no caso de haver sobras recorrerão á Camara para depois de ter examinado o surtimento do povo, lhe conferir as licenças para a extracção com as necessarias Fianças.

6.a

Que nenhũa pessoa compre somagre para embarcar para fora da terra emquanto se precisar para os curtumes, e no caso de haver abundancia, recorrerão á Camara para lhe conferir licenças para extracção, não sendo percizo ; com pena de quatro mil reis.

7.a

Que todo o mercador de logea aberta, que vender por pezos e medidas ao publico, o não possa fazer sem licença da Camara afferindo e registando os ditos pezos e medidas no mez de Janeiro, e conferindo-as no mez de Junho, e os particulares serão tambem obrigados a ter medidas e pezos aferidos.

8.a

Que nenhuma pessoa possa comprar linhaça para extrair para fora da Ilha, enquanto não constar ao Senado ha tanta abundancia que excede ao universal e necessaria cultura, que se deve animar nesta Ilha, pela utilidade que se lhe segue, recorrendo então ao mesmo Senado para permittir licença, sendo util : com pena de mil reis.

9.a

Que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que seja, embarque Tremosso para fora, á excepção das ilhas de baixo, por se considerar muito necessario para o adubio das terras : com pena de perdimento do seu valor para o conselho.

Capítulo 2.º

Da cultura

1.a

Determinou-se que todo o lavrador, ou cultivador, será obrigado, em utilidade e aumento da cultura das terras, como hum dos principaes objetos da abundancia e felicidade dos povos, a semear de trigo, como genero de primeira necessidade, duas das trez partes de todo o seu arrendamento ou terras proprias que cultivar, e a terceira poderá applicar para os outros generos da segunda especie, como milho, senteyo, sevada, batatas, linho, orta, etc., com pena de vinte mil reis ao que cultivar de moyo de terra para cima, e dahi para baixo á proporção, deixando por excepção os pastos e os suburbios da Cidade e outros terrenos dentre de algumas quintas ou pomares que se costumão ortal, e aquellas que de sua cituação são impropios.

2.a

Que todo o lavrador que cultivar hum moyo de terra será obrigado a cultivar hum alqueire de terra de batatas inglesas. O que cultivar moyo moyo semeara moyo alqueire de terra das ditas batatas e daqui para baixo hã quarta ou qualquer outra medida proporcional á cultura de cada hum, pela grande utilidade que della prevem ao lavrador e beneficio do publico como se tem conhecido na cultura do dito genero : com pena de seis mil reis.

3.^a

Que todos os lavradores do districto desta Cidade serão obrigados a semear linhos por utilidade propria e beneficio comũ, tendo as terras que lavrarem capacidade para a dita cultura, de forma que o lavrador que lavrar hum moyo de terra cultivara dois alqueires de terra de linhaça, o que lavrar meyo moyo de terra semeara hum alqueire de linhaça, e assim no mais á proporção da Postura das batatas, ficando na liberdade de cada hum cultivar, daqui para sima, o que quizer e lhe for conveniente com tanto que se não sirva do terreno destinado á cultura do trigo, com pena de seis mil reis.

4.^a

Que nenhũa pessoa possa criar porcos com linhaça, ou applicalla a algum outro uso, que não seja o da cultura, em razão da grande esterilidade que se experimenta, exceptuando a que for necessaria para remedios e compoziçoens, com pena de quinhentos reis.

5.^a

Que todo o morador do districto desta Cidade que tiver terrenos que não sejam proprios de cultura, por baldios montuosos ou pela fraqueza da terra, serão obrigados a semear penhaes, castanheiros, carvalhos, fayas ou alimos, pondo em cada hum anno cem de qualquer das mencionadas arvores : com pena de dois mil reis.

6.^a

Que os Juizes de cada hum dos lemites serão obrigados athe o fim de Outubro de cada hum anno a apresentar em Camara rellaçoens juramentadas por elles em como cada hum dos lavradores de seos respectivos districtos cumprirão ou não com as refferidas Posturas, tanto pelo que pertence á cultura como á plantação, para que tomando-se conhecimento do zello, ou omição dos mesmos lavradores se possam beneficiar ou punir, na conformidade das mesmas Posturas ; propondo, em tempo, á mesma Camara as faltas que ouver de sementes para lhe dar toda a providencia, em forma que não pereça a cultura, e de qualquer falta que os ditos Juizes tenham, no que nesta lhe vai recomendado, alem de serem responçaveis a qualquer prejuizo,

serão multados com pena a arbitrio do Senado, ficando livre cada hum do povo a poder denunciar, tanto a elles Juizes, como aos lavradores, das suas faltas, de que se lhe dara a terça parte das penas pecuniarias.

7.ª

Que todo o lavrador, quinteiro, pomareiro, vinhateiros, cazeiro, ou qualquer outro cultivador, sendo cabeça de cazal, será obrigado a registrar-se por todo o mez de Mayo e Junho com vinte e cinco cabeças de passaros, entre tintilhoens, melros, canarios e estorninhos, e com cinco rabos de ratos, em beneficio da produção, por ter mostrado a experiencia os grandes prejuizos que huns e outros caozão nas culturas: com pena de duzentos reis.

Os auxiliares, com as referidas circumstancias, serão obrigados a registrar-se tambem, em acto de Camara, ou de correição, nos ditos dois mezes, com vinte e cinco bicos de passaros e cinco rabos de ratos; e a estes se não levará couza alguma de registo ou certidão, em quanto durar seu exercicio e, em Camara ou correição dos Almotacés, se lhes dará conhecimento de como satisfizerão por seos simples nomes e companhias, para que, faltando alguns, se avizem os seos xefes para os fazerem cumprir com esta Postura e castigallos, como lhes parecer justo por assim convir o Excellentissimo General destas ilhas, ã beneficio do bem comũ e utilidade propria.

O Escrivão da Camara será obrigado na primeira Veriação do mez de Julho a apresentar na mesma todos os bicos e rabos de ratos, com o livro do registo, para se averigoar do numero e se queimarem os ditos bicos e rabos na praça publica: com pena de ser responçavel a toda a falta a arbitrio do Senado.

8.ª

Que nenhũa pessoa tire bois, vacas e bestas do lugar onde seos donos as tiverem para com ellas trabalhar ou fazer algum outro uzo: com pena de quatro mil reis, alem dos prejuizos que cauzarem aos donos.

9.ª

Que nenhũa pessoa possa lambicar pipa, de vinho ou dahi para sima, sem licença da Camara, a qual se não demorará, examinando-se

exactamente a necessidade ou abundancia do dito genero, para se conferir a dita licença: com pena de dous mil reis.

10.^a

Que todo o fabricante de agoas ardentes ou andaiaes de vinho não poderá entrar a lambicar sem licença da Camara, com pena de dês mil reis.

11.^a

Que todo o animal que se achar em terras de pam, quinta, vinhas, pomares, relvas, ou quaisquer outros fortificados, pagará o dono ou o pastor por cada cabeça de gado vacum ou bestas, sendo de dia, cento e cincoenta reis, e de noite trezentos reis; e por outro qualquer gado miudo, de dia, quarenta reis por cabeça, e de noite, oitenta reis, alem do dano que fizerem, para o qual se deixa direito ás partes.

12.^a

Que nenhuma pessoa crie cabras do Pico redondo para baxo, nem junto de terras de pão, vinhas ou pomares, nem do Escampadouro para baxo, nem tenha cão ovelheiro: com pena de quinhentos reis, alem da perda que fizerem aos donos das fazendas.

13.^a

Que nenhũa pessoa de qualquer qualidade que seja, possa trazer, pelas ruas da Cidade, ou ainda pelo campo cão de filla, ou que tenha raça de fillar, ou subrateiro sem ser ensaimado: com pena de dois mil reis e liberdade a cada hũ de o poder matar.

14.^a

Que nenhũa pessoa faça caminhos ou paçagõ algũa por predios alheios, contra vontade de seus donos, salvo se for para fontes ou pontes, na conformidade da ley, com pena de quinhentos reis pela primeira vez, pela segunda o dôbro e, reincidindo, a arbitrio do Senado.

15.^a

Os cassadores que fizerem camiahos ou entrarem em predios alheios, a cassar, sem licença de seos donos ou ainda para armar

cretes, sendo cercados ou murados, com qualquer qualidade de parede, incorrerão na pena de seis mil reis.

16.^a

Que nenhuma pessoa possa ceifar trigos, cevadas e senteyos, sem que estejam maduros e bem sazoados, com pena de dois mil reis.

17.^a

Que nenhuma pessoa que troucar vinhas de rãda, ou cultivar por sua conta, como proprias, possa colher uvas para fabricar vinhos, ou vender ao publico, sã estarem maduras, pelo prejuizo comũ que se segue do mau uzo de as colherem verdes, ainda que seja percizo em o mesmo predio vendimarem-se por duas ou mais vezes; como tambem não poderão vender os pomareiros ou quinteiros as frutas sem estarem bem sazoadas, como peras, massãs, pessegos, damascos, ameixas, com pera, hume e outros, de dois mil reis; incorrendo na mesma pena q. l. g. dos d. os q. se servir de bordão p.^a enxotar sapatos ou porcos, devendo ter p.^a isto hã vardaça.

18.^a

Que nenhuma pessoa entre em predio algum sem licença de seu dono, nem ainda a titulo de rabisco, em quanto nelle ouyer frutos, com pena de quinhentos reis.

19.^a

Que nenhuma pessoa casse pedrizes nem codornizes nos mezes de Abril, Mayo, Junho e Julho, com pena de quinhentos reis.

20.^a

Que nenhuma pessoa arme õxos pelos danos e perigos que disso se segue ao publico, com pena de dois mil reis: e havendo accusador se lhe dará a terça parte.

Capitulo 3.º

Das obras publicas

1.ª

Que nenhũa pessoa deite agoa das janellas para a rua, de dia ou de noite, sem dizer, agoa vai, demorando-se algum espaço em a lançar, com pena de duzentos reis, alem do prejuizo que cauzar.

2.ª

Que toda a pessoa que quebrar canos das agoas publicas, ou os abrir; ou bicas dos xafarizes, ou agoas da Ribeira dos Moinhos, não sendo para o fim de algum immediato concerto, pagará de pena dois mil reis.

3.ª

Que nenhũa pessoa, de qualquer qualidade que seja, mande abrir arcas publicas, fundadas no cano real, em que se distribue as agoas para os xafarizes, tanto publicos, como particulares, nem possa ter xaves das ditas arcas em se poder, tudo com pena de seis mil reis; e succedendo faltar-lhe agoa avizará o agoadeiro, que será obrigado a ir logo administrar-lha, sem estipendio algum, e faltando este o farão saber ao Prezidente do Senado, para o providenciar. O dito agoadeiro, ou outra qualquer pessoa, não deixara arca ou cova algũa aberta de hum para outro dia, debaxo da mesma pena.

4.ª

Que nenhũa pessoa podera abrir valados, ou covas, nas ruas, ou estradas publicas, sem licença da Camara, para que o Procurador da mesma possa examinar exactamente se ficão depois bem entaipadas e bem calçadas, pelas partes, ou se as ha de mandar reformar á sua custa; e acontecendo percizão de ficarem abertas por algum dia, ou dias, por motivo de alguma obra, lhe porão balizaas, ou réparos, que embarasse a passagem por aquelle citio, tanto de dia como de noite; com pena de dois mil reis, e de responçabilidade dos donos.

5.ª

Que nenhũa pessoa cante cantigas desonestas, ou satiricas, pelas

ruas publicas, assim de dia, como de noite ; nem esteja parado ou embuçado aos cantos dellas, nem junto dos xafarizes publicos sem util precizão ; nem poderá passar de noite, a qualquer hora, junto á caza da roda dos expostos, ou junto dos muros e suburbios da mesma, em frente, por hum e outro lado, apesar de qualquer precizão, que se possa alegar, com pena de dois mil reis.

6.ª

Que toda a pessoa que tiver cazas arruinadas, que ameacem perigo, ou muros dentro da cidade, ou nos suburbios e fréguesias, junto a passagens publicas, será obrigado a reparallas, ou demollillas, athé as Vigas, ou athé onde mostrarẽ perigo, dentro em oito dias ; e esperando serem para isso notificados, o farão em trez dias ; com pena de seis mil reis.

7.ª

Que qualquer Mestre de obras, ou Rematante, que tomar a si a factura de alguma obra que lance algum entulho nas ruas publicas, será obrigado a depositar, na mão do Thesoureiro do Concelho, quatro mil reis, para que cada hum, no termo de oito dias depois de completa a obra, extraia o dito entulho ; com pena de se mandar tirar pelo dito depozito, e, não chegando este, por seos proprios bens ; e parando a obra, por algum incidente, será obrigado, dentro de hum mez, a tirar o entulho, que existir, posto que se não tenha concluido a obra.

8.ª

Que toda a pessoa, que tiver agoa particular, não a terá quebrada pelas ruas publicas desta cidade ; terá muito cuidado em a conservar encanada, ou em proporcionados sumidouros dentro das proprias cazas, ou quintaes ; nem igualmente tenham canos, boracos, ou boeiros que desaguem para as ruas ; com pena de quinhentos reis.

9.ª

Que nenhuma pessoa tenha pedra de cantaria, alvenaria, vigas, paos, ou taboado jacente nas ruas publicas desta cidade, que passe de oito dias, sem que tenha obra em aberto, com pena de dois mil reis.

10.^a

Que nenhũa pessoa bote coizas imundas, ou alguma outra qualidade de lixos, nas ruas publicas, nem faça nellas esterqueiras, permitindo-se só o fazerem se em qualquer citio publico fora da cidade, onde não embarassem as servidoens : com pena de quinhentos reis.

11.^a

Que nenhũa pessoa lance bestas mortas, ou qualquer outro animal, nas ruas, travessas ou caminhos publicos, as quais enterrarão, ou mandarão lançar na grotta chamada do Valle, com pena de quinhentos reis.

12.^a

Que nenhũa pessoa que tiver porcos os deixe andar pelas ruas publicas desta cidade, por onde passar Procissão, qualquer que seja ; com pena de duzentos reis por cabeça.

13.^a

Que todos os moradores de ruas por onde passar Procissão, varrerão as suas testadas athé o meyo da rua, tirando della toda e qualquer imundisse das respectivas frentes de suas cazas ; com pena de quinhentos reis.

14.^a

Que nenhũa pessoa lave nos tanques dos xafarizes publicos qualquer qualidade de roupa, ou outra alguma couza ; com pena de quinhentos reis.

15.^a

Que toda a pessoa que vier a esta cidade e por ella andar com bestas, andará sempre junto dellas. O carreiro que vier a ella com carro andará sempre deante dos bois, e pelo meyo das ruas, ou dos caminhos, de forma que nunca passem por sima dos ladrilhos com os ditos carros, ou bestas ; com pena de quinhentos reis, por cada huma das ditas prohibçoens.

16.^a

Que nenhuma pessoa traga agulhão em agulhada, que tenha mais de meya polegada ; com pena de quinhentos reis.

17.^a

Que nenhuma pessoa saque coiros e os estenda nas ruas publicas desta cidade, e só o pederá faser no campo do matadoiro, ou em outro qualquer fora da mesma cidade, cõ pena de quinhentos reis.

18.^a

Que nenhuma pessoa faça lagos para enlazar linho dentro da cidade, ou junto da Ribeira dos moinhos, á face da Estrada, nem junto de caminhos, ou estradas publicas : com pena de quinhentos reis.

19.^a

Que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que seja, faça lagos para enlazar o dito linho junto de canos reaes, ou de fontes particulares, nem se sirva, para esse menisterio, da agoa dellas, porqto que extravazada por alguma rotura ; com pena de quatro mil reis.

20.^a

Que nenhuma pessoa tape boeiros em estradas publicas, que servem para esgotar as agoas das mesmas estradas e caminhos, nem nelles faça charcos, nã nas ruas da cidade, que empate a corrente ; com pena de quinhentos reis.

21.^a

Que toda a pessoa que tiver civados nas paredes das testadas publicas os trará bem roçados pela parte das estradas e canadas, a fim de não perturbarem a passagem ; com pena de dusesentos reis.

22.^a

Que toda a pessoa que tiver paredes em caminhos publicos, terá sempre as suas testadas limpas de quaesquer pedras caidas das ditas paredes ; e acontecendo cairem as mesmas paredes as levantarão dentro do termo de dois athé trez dias, como tãbem aquellas que amea-

çarem ruina ; com pena de duzentos reis e de se mandarem levantar á sua custa.

23.^a

Que nenhũa pessoa, de quem haja má sospeita, viva em lugar ermo, mas sim no povoado, com pena de se mandar demolir a caza, ou seja sua ou alheia, consentindo o dono depois de admoestado.

24.^a

Que nenhũa pessoa deite entulhos no campo de traz da Cadeia, nem na ribeira ; com pena de quinhentos reis, como tambem na roxa da prainha ; e os poderão deitar assima do carreiro, á força, e roxa da Silveira.

Capitulo 4.^o

Dos Artistas e Offeciaes Mecanicos

1.^a

Que todo o Artifice, cravador de pedras, Ourives de ouro ou prata e qualquer outro official, que tenha officio publico e Mecanico, não podera uzar delle publicamente, sem licença do Senado, por carta de exame ; com pena de dois mil reis.

2.^a

Que todo o Ourives de prata e ouro será obrigado a ter marca certa, de que uze em todas as suas obras, depois de examinadas pelo Ensaizador, apresentando as ditas marcas, de que cada hum deve uzar, em Camara, para nella se registarem, e a tudo será responçavel o dito Ensaizador ; e a cumprir com o seu Regimento, e em que as ditas obras se regulem pelo mesmo, para que estas não tenham preços arbitrarios, e huns e outros serão obrigados a ter nas suas logeas os seus respectivos Regimentos, para por elles se regularem ; com pena de dois mil reis por qualquer das ditas faltas.

Capitulo 5.º

Das Parteiras

1.ª

Que nenhũa parteira possa uzar do officio sem que seja examinada por Cirurgião perito, com accistencia de hũa parteira inteligente, e approvada pelo Senado da Camara com carta de exame, especialmente dentro da cidade e suburbios, comprehendidos nas Freguesias da mesma cidade; com pena de dois mil reis.

Capitulo 6.º

Das Tecedeiras

Que nenhũa Tecedeira ou Tecellão uze de seu officio, tecendo pare o publico, sem ser examinado e approvedo, com carta de exame pela Camara: com pena de duzentos e cincoenta reis.

Capitulo 7.º

Das Lavandeiras

Que nenhũa lavadeira poderá lavar roupa ao Povo, sem licença da Camara e dar Fiança sufficiente, conforme as pessoas e roupa q. lavar, para se precaverem os descaminhos, que costumão acontecer pela falta das ditas Fianças: com pena de duzentos reis.

Capitulo 8.º

Dos Vendedeiros

1.ª

Que nenhum Vendedeiro, ou Vendedeira, possa abrir venda sem tirar licença da Camara e dar Fiança de mais de quatro centos mil r.º, com pena de quatro mil reis por qualquer das ditas faltas.

2.ª

Que nenhum Vendedeiro, ou Vendedeira, venda em logea publica sem tabuleta na porta; nem concentirá em sua venda, ou taverna, Filhos familias, Orfãos, Mosso de soldada, Escravos ou Vadiôs, em

conversaçoens, ajuntamentos e jogos, nem mulheres suspeitozas, nem officiais, tanto de dia como de noite, e não fexará a taverna antes do sino de correr, e, não se tocando, por algum incidente, a terá aberta, no Inverno, athé as nove horas e, no Verão, athé ás des horas, e não a abrira a outra qualquer hora da noite, com pena, por cada hũa das ditas faltas de mil reis.

3.^a

Que todo o Vendedeiro que falcificar vinhos ou agoas ardentes, ou baldear com qualquer genero de composição ou misto, incorrerá na pena de des mil reis.

4.^a

Que nenhũ vendedeiro tenha á vendagem, ao mesmo tempo, dois vinhos, de qualquer qualidade que elles sejam, ou branco, ou tinto, ou de hũa mesma cor : com pena de dois mil reis.

5.^a

Que nenhũ vendeiro poderá vender assucar, manteiga, arroz, legumes, e outros quaesquer generos comestivos, sem ter pezos e medidas afferidas e conferidas athé meya quarta e oitavo, em attenção ás commodidades da pobreza, com pena de quinhentos reis.

6.^a

Que toda a pessoa que vender vinagre ao publico, baldeado com agua salgada, ou outro qualquer misto, ou agoa, que, alem de ser prejudicial á natureza homana, o faça mudar de sua essencia, incorrera na pena de mil reis.

7.^a

Que toda a pessoa que vender mel ao publico, com algum genero de mistura, como de vinho, agoa ou outro qualquer, incorrerá na pena de seis mil reis.

8.^a

Que nenhum vendeiro de Taverna publica deixe de ter á vendagem pão, e juntamente lenha, em razão das commodidades do publico : com pena de seis centos reis.

9.^a

Que todo o Vendeiro, que quizer vender Barrotes, Taboas ou qualquer outra madeira da terra, excepto de cedro e sanguinho na conformidade de sua prohibição, o poderá fazer, com tanto que tenham as bitollas e preços que lhe vão estabelecidos a fl.^a 40 v.^o, em tudo pertencentes a esta Postura: com pena de dois mil reis.

10.^a

Que nenhum vendeiro deixe de ter todas as alcadefas de medidas por inteiro, afferidas e conferidas na forma da postura setima do capitulo primeiro, tendo-as sempre bem limpas, emborcadas e cobertas decentemente; e em utilidade do Vendedor e comprador medirão sobre o plano recto ou sobre hũ prato; com pena de mil reis.

11.^a

Que nenhum vendeiro venderá vinhos das Ilhas de baxo, antes do primeiro de Fevereiro; e, havendo falta na terra, poderão recorrer em tempo ao Senado, para que procedendo as devidas averiguaçoens, lhes possa negar ou conceder licença para a sua introdução, antes do dito prazo, com pena de quatro mil reis.

12.^a

Que nenhũ vendeiro uze de medidas esboucinadas ou falsificadas, nem de pesos, falços, e, examinada a falsidade, serão logo quebrados para mais não servirõ; e incorrerão na pena de dois mil reis, e, rejeitado, no dobro.

13.^a

Que nenhũ vendeiro venda frutas, ou outros quaesquer generos, por meudo ao povo, assim da terra como de fora, sem serem primeiro almotacadas: com pena de dois mil reis.

14.^a

Que todo o Vendeiro, a que se achar pipa, barrica ou barril de vinho, agoa ardente e azeite de caça, para vender ao publico, ou qualquer outro vazo de similhete ministerio, sem o selho e marca que este

Senado lhe estabelecer em cumprimento do Regimento das imposições, cujo sello sera fixado ou impremido em lacre, de forma que comprehenda o vazo e o batoque, incorrerá na pena de seis mil reis: Na mesma pena incorrerá todo aquelle que tiver garrafão, frasco, ou outro qualquer vazo, que não seja dos assima indicados, como pipa, barrica ou barril; como tambem por qualquer caldeação ou usurpação que se faça em prejuizos dos Direitos e do publico: e so se lhe concede para vender agoardente, de meyo quartilho para baxo, huma garrafa de meya canada, para aquella servir commodamente extraindo para ella de vazo marcado a pequena porção do seu tamanho para as vendas meudas na forma sobredita.

15.^a

Que todo o Estaqueiro, que vender tabaco por meudos, assim de pô como de corda, será obrigado a pezallo á vista dos compradores, e a ter os pesos e balança afferida e confferida de seis em seis mezes, na forma da Post. 7 do cap. 1, e a todo, que se achar tabaco pezado, tanto de hum como de outro, ou se justificar por denuncia, não cumpre cõ esta Postura se poem a pena de dois mil reis.

16.^a

Que nenhũa pessoa compre ou venda arcos sem serem marcados por marcas que os Fabricantes tenham registado na Camara, para que a todo o tempo se possa conhecer a de que cada hum uza e se acautelarem as falcidades e faltas de justas medidas, que se tem descoberto, com grave prejuizo do publico, para o que lhe vão a fol.^a assignadas as ditas medidas, que rectamente se costumão, providenciadas por Accordão no Livro actual das Vereações a fol.^a 130: com pena de dois mil reis, por cada carga, e trinta dias de cadea.

17.^a

Que nenhũ Fragueiro ou Mateiro, ou outra qualquer pessoa, corte sedros ou sanguinhos nos matos do Conselho, para estacas ou outro qualquer menisterio, á excepção do que está de baxo da terra, que serve para forros, e de toda a madeira capaz de barrotes, que não tenham menos de tres polgadas em quadro, e os que forõ capazes de servirem para forros: com pena de quatro centos reis por cada pao;

em cuja pena incorrerá igualmente o vendedor e comprador, constando serem dos referidos matos; assim como também qualquer que os exportar para Paizes, alem das Ilhas de baxo, e custará cada barroto, daq.les, que tenha seis palmos, quarenta r.^s de baxo da m.^{ma} pena.

18.^a

Que nenhũa pessoa, de qualquer qualidade que seja, venda polvora dentro da cidade: com pena de des mil reis — E poderão vender a dita polvora nos citios que lhe forão assignados por Accordão no Livro actual das Vereações a fol.^s, para o que devem tirar licenças da Camara na forma de L., de baxo da mesma pena.

19.^a

Q. todo o vendedeiro será obrigado a estar sempre prôpto, per si ou por outrem, a qualq.^r hora do dia, para aviar o povo, ainda na de jantar e sexta: pena de quinhentos r.^s.

Capitulo 9.^o

Dos Adellos

Que nenhum Adello, ou Adella, possa vender couza alguma, de qualquer qualidade que seja, sem licença da Camara e dar nella hũa Fiança, xam e abonada, para segurança do que cada hum do povo lhe entrega: com pena de mil reis.

Capitulo 10.^o

Dos Molleiros

1.^a

Que todo o molleiro desta Jurisdicção terá sempre o moinho aberto de dia e de noite, muito limpo e varrido de qualquer immundisse, acistindo sempre nelle de forma que não esteja sem o proprio molleiro ou carreteiro por algum breve espaço de tempo, tendo-o sempre prompto de todo o necessario, espelhos direitos, tramunhados e panal sem roturas, escoras no seu lugar, e tudo o mais com a igualdade devida, a fim de fabricarem boas farinhas ao povo, acautelando qualquer mistura de farello ou rollão, e não moendo nunca á pica

dara trigo ou qualquer outro genero de partes, e será obrigado a ter sempre pelo menos hum gato no moinho, que seja bom cassador, para precaver o destroço que fazem os ratos, e huma ratoeira sempre armada : com pena, por qualquer das ditas faltas, de quinhentos reis.

2.^a

Que em cada hum dos moinhos traverá hñ carreteiro com duas bestas, para andar pela cidade, a beneficio dos moradores, que quizerem mandar moer os trigos, e para lhes trazerem as farinhas a tempo competente, sem preterir a vez de cada hum, e será obrigado a ter hum xocalho em cada hña das bestas, que sirva de sinal, quando for passando pelas ruas a quẽ o quizer chamar ; o qual carreteiro, nem as respectivas bestas, se não occuparão em outro algum menisterio, que não seja o de condução dos trigos e farinhas : com pena, por qualquer das ditas faltas, de quinhentos reis.

3.^a

Que todos os molleiros e carreteiros serão obrigados a cumprir com o capitulo da correição estabelecido em Camara expressado na sua tabolleta, a qual deve existir patente em cada hum dos moinhos, dando as cresças da farinha as partes que a mesma declara e alem daquellas o que justamente produzirem os trigos, extraidas as devidas maquinas, por se ter averiguado e calculado por vezes estar aquelle arbitrariamente feito em correição, muito a favor dos Fabricantes, como de presente se tem examinado : e faltando ao refferido incorrerão nas penas do dito Capitulo, sendo por qualquer falta, a pecuniaria de duzentos reis.

4.^a

Que o Olheiro dos Moinhos, posto pelo Rematante, ou outro qualquer, que fação suas vezes, será obrigado não só a acortellar que os molleiros dem as cresças das farinhas, mas a que sejam de qualquer mistura izentas, e que as não tracem, tudo em beneficio do publico : com pena, alem das que vão incumbidas aos molleiros, de serem responçaveis, por si ou pelo Rematante, de todos os prejuizos que tiverem as partes por falta de vigilancia ou omição, e das mais

que parecerem justas ao Senado e aos Juizes Almotaceis, por prompta providencia em acto de correição.

Capitulo 11.º

Das Padeiras

1.ª

Que toda a Padeira, ou Padeiro, Fabricantes de pão para darem ás vendas publicas, serão obrigados a tirar licença da Camara, a terem sempre pão prompto cõ que se não sinta falta, e a fabricallo sem mistura e puro, com pena de quinhentos reis por cada falta.

2.ª

Que nenhuma pessoa poderá vender pão sem ter balança e pesos para mostrar aos compradores o justo pezo que deve ter o mesmo pão segundo a taxa proporcional aos preços, por que correrem os trigos e milhos: com pena de perdimento do pão a que se achar falta de pezo, ou for mal fabricado, para os presos da cadeia, e alem desta a de quinhentos reis pela primeira vez, e pela segunda, alem da perda do pão, a pecuniaria em dobro.

3.ª

Que nenhuma Padeira, ou Padeiro amasse pão com agoa da Ribeira, ou do mar, pelos constantes e evidentes prejuizos que se seguem ao publico: com pena de dois mil reis.

Capitulo 12.º

Dos Pescadores

1.ª

Que todo o Pescador dos Portos da Jurisdição desta Cidade será obrigado, sempre que o tempo o primittir, a exercitar seu officio, de forma que nelle tenha utilidade e a comunique ao publico, com a abundancia de peixe para o prover, de sorte que, havendo sobras, se possa escallar para suprir as faltas e para se cumprir em tudo com as providencias desta e das mais posturas respectivas, os Almotacés terão muito cuidado de as fazer observar, procedendo contra qualquer pes-

gador que andar vagando pela cidade, pela primeira vez por simples aviso, para que vão para o mar exercitar-se no seu dito officio; e no caso de não irem, ou constar que abusão desta providencia, serão multados logo no acto do segundó aviso, com pena de dois mil reis cada hum, e pelo terceiro incorrerão na mesma pena em dobro e trez dias de cadeia; e reincidindo se dará parte á Camara para dar as providencias e castigo proporcionado, ficando a tudo responçaveis, por primeiro objecto, os Mestres dos barcos.

2.^a

Que nenhum Pescador que vier do mar com peixe o descarregue, ou venda em alguma outra parte, que não seja a do Porto della, aonde o porá em venda ao Povo, depois de o ter tirado todo de dentro do barco, para assim fazer publico o muito ou pouco que se tiver pescado; e aquelles que, por cômodidade desembarcarem em algum outro porto circumvisinho, o poderão vender pelos caminhos, ou ruas, a quem lho quizer comprar, dirigindo-se rectamente ao dito Porto da cidade, para ahi, concluirem a venda do peixe, que lhes restar, na forma q se incumbe aos mais com pena, por qualquer falta, de quinhentos reis.

3.^a

Que nenhũ Pescador venda peixe fresco ou seco por junto, em quanto o povo não estiver suprido de todo o necessario por meudo: com pena de dois mil reis.

4.^a

Que nenhum Pescador poderá vender peixe de qualquer qualida-de que seja, excepto o escalado, ao povo por meudos, sem ser primeiro almotaçado: com pena de quinhentos reis.

5.^a

Que o Mestre do barco de pesca poderá chamar os pescadores q necessitar, sem mais emolumentos q o que lhe pertencer do producto da pescaria, e duvidando pagarão de pena dois mil reis.

Capitulo 13.º

Dos Marchantes

1.ª

Que nenhum marchante possa mátar qualquer qualidade de rezes ou porcos para vender, sem primeiro tirar licença da Camara e dar hũa Fiança xã e abonada, com pena de dois mil reis.

2.ª

Que nenhum marchante mate rez algũa sem que primeiro o Escrivão da Almotaçaria lhe tome o ferro, sinal, e o nome de quem a ouve, lançando logo tudo por termo em hum livro, que terá para isso, rubricado por hum dos Juizes Almotacés, cujo livro apresentará o dito escrivão, para se examinar, no fim de cada hum mez em Vereação, e se acautellarem os roubos, ficando o mesmo Escrivão responsável por qualquer falta, com a pena de ser suspenso pelo tempo que ao Senado parecer justo. O mesmo livro terá as folhas que bastem para o tempo de hum anno, e na primeira Vereação do mez de Janeiro seguinte o levará o dito Escrivão á Camara para nella, depois de examinado, ficar recolhido no Archivo da mesma, e entrar a lavar aquelles termos em livro novo, com pena aos marchantes, por qualquer omição, de dois mil reis.

3.ª

Que nenhũ marchante mate gado algũ fora do Matadouro publico, nem o ajuste na rua do gallo nem em outra qualquer dentro da cidade, nem o tera nellas parado e só o poderá fazer no dito matadouro : com pena de quinze dias de cadea ; e na mesma incorrerá qualquer creador ou vendedor que o conduzir a esta cidade e concorrer para que elle esteja parado em outro algum lugar que não seja o permitido ; como tambem qualquer pessoa que fillar o dito gado com cão ou o correr, pelo prejuizo que disso se segue ao publico no momento, que recebe a carne.

4.ª

Que nenhum marchante, ou qualquer outra pessoa, mate Touro

para assougue, desde o mez de Fevereiro até o ultimo de Outubro, com pena de dois mil reis.

5.^a

Que todos os marchantes, ou carnicheiros, serão obrigados, logo que matem as reses, sem interpolação de tempo, a esfolallas e limpallas muito bem de todos os meudos; com pena de perdimento da rez para os prezos da Cadea e miseraveis, e dois mil reis por cada hña para as dispezas do conselho.

6.^a

Que os mesmos marchantes, ou carnicheiros, logo que a rez for limpa, a farão em quartos e a conduzirão, depois de arrebada no matadouro e tomados os devidos termos, ao assougue publico, a onde a tallarão ao povo com toda a igualdade, proporcionando a todos da parte da perna, com apa e mais restos, acautellando muito o não matar rez que tenha alguma enfermidade, nem vender carne que padeça algum genero de corrupção ou bafio, com pena por qualquer das referidas circumstancias de quatro mil reis.

7.^a

Que todo o marchante, cortador ou peizador de carne será obrigado a ter ballança e todos os necessarios pezos bem afilados de dois em dois mezes pelo seu continuado exercicio, e achando-se alguns falços, ou falta de pezo da carne ao povo, alem da perda da carne mal pezada para o prejudicado, pagará de pena des mil reis.

8.^a

Que todo o marchante que matar carneiros, xibatos ou cabras, as não matem em lugar publico, nem dentro do assougue, e só o poderão fazer no Matadouro; com pena de quinhentos reis por cada cabeça.

9.^a

Que os marchantes serão obrigados a trazerem sempre bem varrido e limpo de qualquer immundicê o açougue, tanto pelo sollo como pelo tecto e paredes, e assim tambem o lugar da ballança do matadouro: com pena de quinhentos reis.

10.^a

Que todo o creador, que quizer matar por sua conta algumas rezes das de sua propria criação, o poderá fazer com preferencia aos marchantes, dando sempre lugar a estes os Almotacés, como privilegiados, guardando, com tudo, a Ordem da utilidade em geral, e a preferencia do que primeiro tiver morto a sua rês, e os ditos creadores serão obrigados a cumprir a este respeito em tudo o que vai determinado neste capitulo aos marchantes em beneficio do publico. E havendo alguma pessoa que, por intriga, se opponha ao determinado nesta Postura, ou uze de algum arbitrio para o fim de gosar de preferencia, que ella dá aos creadores, sem que as rezès sejam de sua criação, pagará de pena quatro mil reis; advertindo porem q os Marchantes sempre serão attendidos em concorrencia dos creadores, ao menos em duas partes, entre todos, do gado q se matar.

11.^a

Que qualquer pessoa, querendo vender carne ao povo, por preços mais commodos dos que correm comumente, se não poderá impedir, em razão da utilidade publica, e quem o pertender embarçar pagará de pena quatro mil reis.

12.^a

Que nenhũ creador, marchante ou outra qualquer pessoa, possa matar vitella femea pelo prejuizo que se segue á criação em geral: com pena de quatro mil reis.

Capitulo 14.^o

Dos Enzarqueiros

1.^a

Que nenhum enzarqueiro possa matar porcos, ou outra qualquer qualidade de gado, sem licença da Camara, e não os poderá vender fora do assougue publico desta cidade, conformando-se com as taxas que lhe vão dadas a respeito dos preços por que devem vender as diferentes carnes dos ditos porcos, na forma que se declara a fol.^a 42: com pena de dois mil reis, por qualquer falta.

2.^a

Que nenhum enxarqueiro possa vender toucinho ou graxa por junto, em quanto o povo o precisar e quizer por meudos: com pena de seis mil reis.

Capitulo 15.^o

Dos Curtidores

Que nenhum curtidor curta couros de qualquer qualidade de rez fora das alcaçarias, e serão obrigados a dar competentes fiadores; e os couros se examinarão pelo Juiz do officio de Sapateiro depois de curtidos, para que vista a sua capacidade e cortume se lhe possa arbitrar o valor, conforme a razão e movimento: com pena de dois mil reis.

Capitulo 16.^o

Dos Oleiros

1.^a

Que nenhum oleiro desenforme louça sem ser primeiro vista pelo Juiz do officio, para este a examinar, tanto a respeito do tamanho e feitto, como da qualidade do barro e cozedura, com pena de dois mil reis.

2.^a

Que nenhũ oleiro ou vendeiro de louça a venda por mais do que lhe vai taxado a fol.^o 35: com pena de quinhentos reis.

Capitulo 17.^o

Das lenhas de faya

Que nenhũa pessoa possa comprar ou vender lenhas de faya para uzo e consumo de fornos de cal, á excepção dos fabricantes, que, tendo-as de seus matos proprios, as quizerem applicar ao dito ministerio, posto que disso nenhũa utilidade se lhe siga: com pena de des mil reis.

Capitulo 18.^o
Dos Orteloeus

1.^a

Que os orteloens, para q̄ possão preceber melhores utilidades das suas culturas e participallas em comũ, nelas se empregarão exactamente, não podendo per si vender as ortaliças pelas ruas, servindo-se para isto de rapazes, que não tenham idade de se poderem empregar na cultura; e ainda no caso de lhes ser preciso conduzir as suas ortaliças á praça, não se empregará na venda dellas ahi mais q̄ hũ apenas dos respectivos predios q̄ cultivarem, ficando os sócios, havendo-os, occupados na cultura: com pena de quinhentos reis.

2.^a

Que nenhũ ortelão podera vender melloens, ou mellancias, sem que estejam bem sazoadas, nem aboboras sem estarem encascadas: com pena de dusetos reis.

3.^a

Que nenhũ ortelão, ou outra qualquer pessoa, possa fazer apostas de melloens, mellancias ou qualquer outro fruto, com pena de dois mil reis.

4.^a

Que nenhũ ortelão uze de bordão para desviar rapazes, ou qualquer animal, das suas ortaliças ou frutos e terá para este fim hũa vara ao pé dos ditos frutos: com pena de dois mil reis, alem de ser responçavel ao prejuizo q̄ cauzar, e isto mesmo se entenderá com os pomareiros.

Os Almotacés terão muito cuidado em fazer observar todas as Posturas; sem interptração alguma, e providenciar, segundo o seu contexto, todas as necessidades do povo, para q̄ este não pereça; e havendo falta de carne para o seu sustento diario, poderão obrigar os creadores a apromptallas por seu rateo.

TITULO SEGUNDO

Capitulo 1.º

Dos Regimentos dos officiaes e Taxas em geral

Neste Titulo se providenciaão alguns excessos que se tem descoberto nos justos preços por que se devião regular os officiaes mechanicos, segundo o estado dos tempos e das couzas, vindo a alterar, a seu arbitrio, as taxas de seos antigos regimentos; se cohibe igualmente as liberdades dos homens de trabalho, a respeito de seus fornaes e se estabeleesse hũa regra geral de proporcionados preços aos viveres regullando-se pelas produções de cada hum dos annos, em quanto aos que dellas dependem, ficando outros inalteraveis, e se descrevem algũas providencias dadas por Accordãos do Senado.

Regimento das Alfâtes

Pelo feitio de uma batina de golla prespontada mil e duzentos reis	\$200
P. hua d. ^a de castor mil e duzentos reis	\$200
P. hua batina de baeta sobrecosida oitocentos reis	\$800
Por virar qualquer dos dois primeiros mil reis	\$1000
P. virar o terceiro seis centos reis	\$600
P. feitio de hum vestido inteiro de lemiste e capa á romana mil e seis centos reis	\$1600
Por huma xamarra comprida de castor com sobremangas sete centos reis	\$700
P. hua dita de baeta quinhentos reis	\$500
P. hũ roupão de baeta trezentos e cincoenta reis	\$350
P. d. ^o de xita seiscentos reis	\$600
P. hum vestido inteiro de velludo, casaca, veste e calção, sendo bem xoleado mil oitocentos reis	\$1800
P. hum d. ^o inteiro de pano fino mil e duzentos reis	\$1200
P. hũ d. ^o de pano ordinario forrado de lã mil reis	\$1000
P. hua sobrecasaca de pano fino forrada seiscentos reis	\$600
P. hua d. ^a sem forro quatro centos reis	\$400
P. hũ capotê de pano fino forrado quinhentos reis	\$500
P. hũ dito sem forro trescentos reis	\$300

P. hã de camellão forrado quinhentos reis	\$500
P. hã d.º sem forro trezentos e cincoenta reis	\$350
P. hã Josezinho de pano fino forrado seiscentos reis	\$600
P. hã dito sem forro quatro centos reis	\$400
P. hã farda inteira toda agaloada dois mil reis	\$2000
P. hã d.ª com galão só na veste mil e duzentos reis	\$1200
P. hã d.ª sem galão oitocentos reis	\$800
P. hã calção de veludo ô setim de seda trezentos reis	\$300
P. hã d.º de pano ou droga duzentos reis	\$200
P. hã veste ordinaria dozentos e quarenta reis	\$240
P. hã calção ordinario cento e sessenta reis	\$160
P. hum calção de camurça prespontado trezentos e cincoenta reis	\$350
Por hã vestido inteiro de pano de lã das Ilhas setecentos reis	\$700
P. hã de hã libré inteira novecentos reis	\$900
P. hã habito de Terceiro Franciscano quatro centos reis	\$400
P. hã d.º de Carmo seiscentos reis	\$600
P. hã bellandráo da Misericordia quinhentos reis	\$500
P. hã opa de seda dos Passos, setecentos reis	\$700
P. hã de durguete de S. Pedro, seiscentos reis	\$600
P. hum vestido de campo de mulher, cazaca, veste e saio de pano ou castor, setecentos reis	\$700
P. hã dito goarnecido de gallão mil reis	\$1000
P. hã hum vestido inteiro de homem cento e vinte reis	\$120
P. hã desterigo cento e quarenta reis	\$140
P. hã de Ferreiro cem reis	\$100
P. hã veste ou hum calção vinte reis	\$200

Jornais

Os officiaes approvados ganharão, por dia cento e vinte reis, e os demais daqui para baixo, á proporção, segundo seu merecimento.

Regimento dos Sapateiros

P. hã par de sapatos de homem de oito pontos para cima, de duas sollas e dois cozidos ou virados, do melhor fei- to oitocentos reis	\$800
---	-------

P. d. ^{os} virados, setecentos reis	\$700
P. d. ^{os} de seis até oito pontos, seiscentos reis	\$600
P. d. ^{os} de quatro até seis pontos quatro centos e oitenta reis	\$480
P. huns d. ^{os} de trez até quatro pontos quatrocentos reis	\$400
P. huns d. ^{os} de dois até tres pontos trezentos reis	\$300
P. d. ^{os} de hum até dois pontos duzentos e quarenta reis	\$240
P. d. ^{os} d'ahi para baxo, á proporção.	
P. hũ par de sapatos de mulher, de seis pontos para cima, quatrocentos e cincoenta reis	\$450
P. huns d. ^{os} de quatro até seis pontos, quatro centos reis	\$400
P. d. ^{os} de trez até quatro, trezentos e cincoenta reis	\$350
P. d. ^{os} de dois até três, trezentos reis	\$300
P. d. ^{os} de hum até dois, duzentos e quarenta reis	\$240
P. hum concerto remontado de sapatos de homẽ inteirisso trezentos e cincoenta reis	\$350
P. remontado ordinario, trezentos reis	\$300
P. hum concerto de sollas e tacoens cento e sessenta reis	\$160
P. semelhantes concertos de rapaz levarão a proporção das ditas taxas segundo as suas edades proporcionaes.	
P. hũ concerto remontado inteiro em sapatos de mulher, cento e quarenta reis	\$140
P. hum d. ^o ordinario cento e vinte reis	\$120
P. feitto somente de huns sapatos de homem da melhor forma, duzentos e quarenta reis	\$240
P. d. ^o ordinario duzentos reis	\$200
P. feitto de huns sapatos de seda ou velludo de mulher, dando a dona todo o preparo, cento e quarenta reis	\$140
P. d. ^o de lã ou bezerro, cento e vinte reis	\$120
P. feitto, forro de pelica e mais preparo de huns sapatos de seda de mulher, trezentos e sessenta reis	\$360
Pelo m. ^{mo} em sapatos de lã, trezentos reis	\$300
P. d. ^o dando-se o corte forrado duzentos e sessenta reis	\$260
P. hum par de botas de bom cabedal e canhão á ingleza, do melhor feitto, dois mil e quatrocentos reis	\$400
P. hũ d. ^o de bezerro, ou cordovão de feitto ordinario, dois mil reis	\$2000
P. hum d. ^o grosseiro mil e oitocentos reis	\$1800

Pelos de Rapaz á proporção.

P. remontado inteiro dos d.^{os}; oitocentos reis \$800

P. meyo d.^o quatrocentos reis \$400

Os officiaes, sendo completos e approvados, ganharão por dia cento e vinte reis, assim em tendas publicas como em casas, p.^{es}, e os mais a proporção.

Regimento dos Carpinteiros

Os Mestres de obras, que as regerem, estando o trigo a mais de duzentos reis, ganharão nos dias grandes a duzentos reis; e nos pequenos a cento e oitenta reis. Os officiaes completos ganharão, nos dias grandes, cento e sessenta reis, e nos pequenos cento e quarenta reis.

Os officiaes mais inferiores ganharão, nos dias grandes, cento e quarenta reis; e nos pequenos cento e vinte reis.

Estando o trigo a duzentos reis e dahi para baxo, ganharão os mestres de obras, nos dias grandes, a cento e oitenta reis, e nos pequenos cento e sessenta reis.

Os officiaes completos ganharão, nos dias grandes, a cento e vinte reis, e nos pequenos a cem reis.

Os officiaes de menos perfeição ganharão, nos dias grandes, cem reis, e nos pequenos a oitenta reis.

Os discipulos, no primeiro anno, ganharão a quarenta reis por dia; no segundo sessenta reis, e no terceiro oitenta reis, e dahi por diante conforme o seu merecimento.

O Juiz do officio será responsavel a todo o referido, segundo o merecimento tanto dos officiaes como dos discipulos, ficando na intelligencia que os referidos jornaes comprehendem a cidade e lugares circumvizinhos, donde, commodamente, costumão e podem vir dormir a suas casas.

Regimento dos Pedreiros

Aos officiaes deste officio se dá o mesmo Regimento que, em frente, se estabelece aos carpinteiros, sem alteração ou diminuição.

E o Juiz d'elle com as mesmas obrigaçoens e responsabilidades.

Os cabouqueiros não levarão mais de trinta reis, por cada hila ombreira, simalha, collarete, lagã, cunhal, cilhar, de trez palmos, que

arrancarõ em commũ para algũa obra, e sendo só cilhares e cunhaes levarão vinte e cinco reis por cada hũ, por hũa vaza de janella cento e vinte reis, por vergas de maior comprimento e outras cantarias, alem das refferidas, levarão á proporção.

Regimento dos Serralheiros

Por hũa fexadura para caxa de oito palmos de flor de liz, com seu ferrolho, oitocentos reis	\$800
P. hũa d. ^a de caxa de seis palmos seis centos reis	\$600
P. hũa d. ^a para caxa de quatro palmos quatrocentos reis	\$400
P. hũa d. ^a liza e estanhada para caxa de oito palmos, sete centos reis	\$700
Pelas mais d. ^{as} á proporção.	
P. hũa fixadura e ferrolho para armario trezentos reis	\$300
P. hũa aldriba estanhada grande, oitenta reis e as mais á proporção	\$080
P. hũa dobradice para postigo, sendo grande oitenta reis, e as mais á proporção	\$080
P. hũa d. ^a preta, sendo grande, sessenta reis e as mais á proporção	\$060
P. hũa candea ordinaria estanhada setê centos reis	\$700
P. hũa xave mourisca grande, cento e sessenta reis e as mais á proporção	\$160
P. hũa d. ^a soldada, oitenta reis	\$080
P. hũa fexadura prêta pequena de ferrolho quatrocentos reis	\$400
P. hũa d. ^a grande nove centos reis	\$900
P. hũa dobradice de cruz estanhada para janella de acento, duzentos reis	\$200
P. hũa perno para a mesma janella estanhado quarenta reis	\$040
P. hũa dobradice de cruz estanhada para janella resgada, trezentos reis	\$300
P. hũa fexadura preta mourisca de porta interior, sendo grande, quinhentos reis e as mais á proporção	\$500
P. hũa dita p. ^a porta de rua, oitocentos reis	\$800
P. hũa perno dito p. ^a as mesmas, trinta reis	\$030
Por hũa fexadura preta de dois fexos mil e dozentos reis	\$200
P. hũa tranqueta para portão, cada arratel a cem reis.	

P. fexadura para a mesma com sua xave trezentos reis	\$300
Por hũ freo de cambas voltadas, mil oitocentos reis	\$800
P. hũ d. ^o de cambas direitas, mil seiscentos reis	\$600
P. hũa embocadura natural de cubos trezentos e vinte reis . .	\$320
P. huma d. ^a de melloens, duzentos e quarenta reis	\$240
P. hum parafuso de leito com sua targeliza estenhados, cento e vinte reis	\$120
P. hũ d. ^o de grade de leito, oitenta reis	\$80
P. hũ d. ^o de vidrassas, sendo grande, cincoenta reis e dahi para baxo á proporção	\$050
P. hũ picaporte de entremeyo duzentos reis	\$200
P. d. ^o de porta de rua quatrocentos reis	\$400
P. hũ corredor de molla de sima trezentos reis	\$300
P. d. ^a para baxo, dozentos e quarenta reis	\$240
P. hum d. ^o de porta de rua com quatro gatos, sendo grande, cento e sessenta reis	\$160
P. hũ d. ^o pequeno com trez gatos, cem reis	\$100
P. hũ eixo de sege, sendo bem feito, pondo o official o ferro, com suas porcas quatro mil e oitocentos reis	\$800

Por hũa enxó levarão a dozentos e quarenta reis por cada arratel; havendo algum de fazer esta obra, e não deitarão na embocadura menos de meia libra de asso; e havendo ferreiro que seja perito na fabrica, tanto de exos como de enxós, a elle ou a elles só pertencerá o fazellos.

O Juiz deste officio de serralheiro, será responçavel a tudo quanto vai incumbido neste seu respectivo Regimento.

Regimento dos Ferreiros

Prohibe-se, em primeiro lugar, o poderem levar propinas, de qualquer qualidade que sejam, ás partes, e a estas contribuirem com ellas: com pena de perderem para as dispezas do conselho, o official o valor do feittio, da obra, e o valor della o dono.

P. hum maxado bem feito com trez libras de ferro e meya de asso, levará quatrocentos e oitenta reis	\$480
P. os mais pequenos á proporção.	
P. hũ alvião bem feito e calçado de asso cento e quarenta reis e os mais pequenos á proporção	\$140

P. hã ferro de arado, sendo de trez libras com asso correspondente, regulando-se a cento e vinte reis a libra.....	\$360
P. hã enxada, deitando-lhe o asso competente, se regularão a cento e vinte reis a libra.....	\$120
P. hã puão com asso proporcionado, cento e vinte reis a libra.....	\$120
Por fouces e podoens com o preciso asso a cento e sessenta reis a libra..... lib.	\$160
P. hã enxó, levando na boca ou calço meya libra de asso, e mais segundo o seu pezo a duzentos e quarenta reis a libra..... lib.	\$240
P. grades de ferro, ou outra qualquer obra preta sem mayor feitto, sendo boleadas a noventa reis a libra... .. lib.	\$090
P. d. ^{as} , ou qualquer obra preta, não tendo feitto, a setenta reis a libra..... lib.	\$070
P. hã eixo de cege bem feito com suas porcas quatro mil e oitocentos reis.....	4\$800
P. hua ferrage de carro de pregadura redonda e cabeças unidas, quatro mil reis.....	4\$000
P. hua d. ^a de banda moderna trez mil reis.....	3\$000
P. hua de rodeiro de cegas xaparia simplesmente cortada, furada e com a pregaria correspondente trez mil e dozentos reis.....	3\$200

Os pregos serão feitos pelo padrão do concelho declarado no livro actual de vereações a fol.^a 119, que vão estampados neste a fol.^a 43, e todo que os fabricar ou vender, não sendo pello dito padrão, incorrerá na pena de mil-reis, para as despezas do concelho, e reincidindo no dôbro.

Regimento dos Ferradores

P. hua ferradura de cavallo grande prompta e pregada para a mão, cento e quarenta reis.....	\$140
P. hua dita para o pé, cento e vinte reis.....	\$120
P. d. ^a p. ^a cavallo de entre ambas as cella de mão cento e vinte reis.....	\$120
P. d. ^a de pé, cem reis	\$100

P. da para cavallos pequenos, maxos e nullas grandes, para a mão, cem reis	\$100
P. da do pé, oitenta reis	\$080
P. da para maxos gallegos ou jomentos grãões a sessenta reis, assim de mão como de pé	\$060
P. da para jomentos pequenos, cincoenta reis	\$050
P. referrar huma ferradura grande, pondo o Ferrador os cravos, trinta reis	\$030
P. da sem por os cravos, dês reis	\$010
P. trabalho de cravejar, pregando oito cravos seos, vinte reis	\$020
P. mesmo em besta asnal, pondo des cravos, vinte reis	\$020

Regimento dos Celleiros

Por feitio de hua cella de picaria inteira, com tres pontos nas abas e barreiras, completa, quatro mil e oitocentos reis	4\$800
P. feitio de hua dita de meya picaria com dois pontos de retroz, completa, três mil dosentos reis	3\$200
P. d.º de hua cella liza e só lavrada a ferros, tres mil reis	3\$000
P. d.º de huns arrees completos de velludo, ou de qualquer outra fazenda, sem presponto mil e seiscentos reis	1\$600
P. d.º de huns d.ºs lizos com passadores de trança com suas cilhas, oitocentos reis	\$800
P. feitio de huns ditos forrados de marroquim e ponteados, com suas cillas tres mil reis	3\$000
P. casto e feitio de humas cabeçadas e redeas com suas fivellas de latam, sendo de solla de fora, mil reis	1\$000
P. d.º de hum peitoral da m.ª solla com fivellas de latão, dozentos e quarenta reis	\$240
P. d.º do mesmo de solla da terra, dozentos reis	\$200
P. hu par de loros de solla de fora com fivellas de ferro, trescentos reis	\$300
P. d.ºs de solla da terra dosentos reis	\$200
P. casto de hu rabixo de solla de fora com sua fivella, dozentos e quarenta reis	\$240
P. d.º de solla da terra, dozentos reis	\$200
P. feitio de huns soadouros trezentos reis	\$300
P. casto de hua moneca, cem reis	\$100

P. hũ Latico mestre, oitenta reis	\$080
P. d.º ordinario, quarenta reis	\$040
P. hũa ponta de redeas, vinte reis	\$020
P. custo de hũ cabresto de solla dobrado com sugigolla, duas amarraçoens com seos ferros e duas fivellas.	\$200
P. d.º singello do m.ºo feittio, oitocentos reis	\$800
P. custo de hum par de antolhos, assim de xapeo como de barquinha, com suas correias e fivellas, dozentos e qua- renta reis	\$240
P. custo de humas cabeçadas ord.ºs com fivellas	\$320
P. d.º de huas redeas com fivellas dozentos reis.	\$200
P. jornal de hu dia, cento e quarenta reis	\$140

Regimento dos Tanueiros

P. feittio, somente, de hũ Tonel mil e dozentos reis	\$200
P. d.º de hũa pipa grande, quinhentos reis	\$500
P. d.º de hũa pipa de carregaço quatrocentos e cincoenta reis	\$450
P. d.º de hũ quarto ou meya pipa trezentos reis	\$300
P. d.º de hũ quatro em pipa, dozentos reis	\$200
P. d.º de hũ barril de almude, cento e quarenta reis	\$140
P. levantar hũa pipa numerada, dozentos e cincoenta reis	\$250
P. reformar hũa pipa de fundos e peratto, trezentos reis	\$300
P. rebater hũa pipa vasia, quarenta reis	\$040
P. rebater hũa d.º xea e ferrada com arcos de ferro, cem reis	\$100
P. feittio de hũ balde, oitenta reis	\$080
P. d.º de hũ barril de costas, cento e sessenta reis	\$160
P. lançar hũ arco da terra em pipa des reis, ou de fora	\$010
P. lançar hũ arco em quarto cinco reis	\$005
P. ferrar hũ arco de ferro, cinco reis	\$005
P. rebater hũa pipa de azeite de peze xea, cento e cincoenta reis	\$150
P. m.ºo a hũa de mel xea, cento e vinte reis	\$120
P. feittio de hũ funil, cento e sessenta reis	\$160
P. d.º de hũa esborradeira, dozentos reis	\$200
P. d.º de hũ barril de meio almude, cento e vinte reis	\$120
P. d.º de hũa celha de acarretar uvas dozentos reis	\$200
P. d.º de hũa adorna de bica, trezentos reis	\$300

P. d.º de hũ caneco de caldear cento e cincoenta reis.....	\$150
P. d.º de hua celha de hũ palmo de alto e dois de largo, com suas azas, cento e vinte reis.....	\$120
P. hũ dia de jornal em terra cento e sessenta reis.....	\$160

Os officiaes de menor perfeição ganharão conforme seos merecimentos.

O Juiz deste officio será responçavel a todos os regulamentos assima mencionados, e qualidades das obras.

Regimento dos Carreiros

P. feittio de hũ xideiro completo, mil e dozentos reis.....	\$200
P. d.º de hum rodeiro completo, mil e oitocentos reis.....	\$600
P. botar hum exo, dozentos reis.....	\$200
P. botar hua camba, dozentos reis.....	\$200
P. botar hũ meão, quinhentos reis.....	\$500
P. d.º hum cabeçalho, quatro centos reis.....	\$400
P. d.º hua xeda, dozentos reis.....	\$200
P. botar hua xamaceira com cocoens, cento e sessenta reis..	\$160
P. d.º hum cadeado inteiro, dozentos reis.....	\$200
P. d.º hua cadeado, cem reis.....	\$100
P. botar mais na mesma occasião, a vinte reis cada hua.....	\$020
P. d.º hua relha, cem reis.....	\$100
P. feittio de hua foiradura, oitenta reis.....	\$080
P. d.º de hũa canga de carro, dozentos reis.....	\$200
P. d.º de sollear, cento e sessenta reis.....	\$160
P. d.º de lavar, cento e vinte reis.....	\$120
P. feittio de hũ trilho, quatro centos reis.....	\$400
P. d.º de hua grade de quatro vanços quinhentos reis.....	\$500
P. d.º de tres vanços, quatro centos reis.....	\$400
P. d.º de hũ arado, cento e sessenta reis.....	\$160
P. d.º de hua rabiça, cem reis.....	\$100
P. d.º de hũ temão, sessenta reis.....	\$060
P. hũ dia de jornal dozentos reis.....	\$200
P. enferrar hum rodeiro feito por outro off.ºal quatrocentos reis.....	\$400

O Juiz do officio será responçavel ás obras e taxas.

Regimento dos olleiros

P. hua panella de quatro canadas, levarão trinta reis.....	\$030
P. hua d. ^a de duas, vinte reis.....	\$020
P. hua d. ^a de canada e meya, dés reis.....	\$010
P. d. ^a de meya canada, cinco reis.....	\$005
P. hũ pote de quatro canadas, trinta reis.....	\$030
P. hũ d. ^o de duas e meya, vinte reis.....	\$020
P. d. ^o de canada e meya, dés reis.....	\$010
P. hum alguidar de cozinha, sessenta reis.....	\$060
P. hum menor, trinta reis.....	\$030
Pelos outros á proporção.	
P. sigellas grandes, cada hua, dés reis.....	\$010
P. d. ^{as} menores, cada hua, cinco reis.....	\$005
P. hua fregideira de quatro azas grande, sessenta reis.....	\$060
P. d. ^a mediana, trinta reis.....	\$030
P. d. ^{as} de outras grandezas á proporção.	
P. hua talha almagrada e burnida com sua tampa, de quatro canadas, sessenta reis.....	\$060
P. outras de diferentes medidas á proporção daquellas.	
P. hua vazilhinha de duas azas com tampa, almagrada, dés reis.....	\$010
P. hua gorguleta comũ, almagrada, dés reis.....	\$010
P. hũ barrilinho de canada e meya, dés reis.....	\$010
P. outros á proporção.	
P. hũ prato grande almagrado e bornido, vinte reis.....	\$020
P. outros á proporção.	
P. pucarinhas e calderãozinhos de aza, seis por vinte reis.....	\$020
Por hu vaso de agoas grande, sessenta reis e os outros á proporção.....	\$060

As sobreditas taxas se entendem tanto a respeito dos oleiros, como dos vendeiros de louça, e o Juiz de officio terá muito cuidado em observar o que se lhe incumbe no capitulo das Posturas respectivas: pena de responsabilidade.

Regimento dos surradores

Por hum bezerro de doze cortes de çapatos, o corte a quarenta reis, quatrocentos e oitenta reis..... \$480

P. outros á proporção, segundo o numero de cortes.	
P. hua pelle de cabra engraxada, por hua parte e outra para botas, oitenta reis, sendo branca	\$080
P. d. ^a engraxada por ambas as partes, preta, oitenta reis	\$080
P. d. ^a , sendo pequena, a respeito.	
P. hua pelle preta lustrada, quarenta reis	\$040
P. d. ^a escovada, oitenta reis, ainda sendo carneira	\$080
P. hua barriga de vaca das mayores, oitenta reis	\$080
P. d. ^a ordinaria, sessenta reis, e pelas mais, á proporção	\$060
P. hua pelle branca engraxada por hua só parte, quarenta reis	\$040
P. hua dita vermelha ou roxa oitenta reis	\$080
P. hua d. ^a de cão grande, sessenta reis	\$060
P. hua d. ^a de porca das mayores, cento e sessenta reis	\$160
P. hua d. ^a de cavallo, sendo grande, trezentos reis	\$300
P. qual q. ^r das ditas menores, a respeito.	
P. meyo lombo de solla branca p. ^a arreos, cento e sessenta reis	\$160
P. d. ^a vermelho, dozentos e quarenta reis	\$240
P. d. ^a preto, dozentos reis	\$200

O Juiz do officio será responçavel pelas suas obrigaçoens, obras e taxas.

Regimento dos curtidores

P. curtir hum bezerro de cinco arrobas, quatro centos reis, e daqui para baxo á proporção	\$400
P. d. ^o hum couro para solla, de vinte arrobas, mil reis	\$1000
e os daqui para baxo á proporção, p. ^a sima a arbitrio.	
P. curtir huma pelle de cabra ou carneiro das grandes, oitenta reis; e daqui para baxo á proporção	

O Juiz do officio cumprirá com o determinado no capitulo quinze dos curtidores, ficando responçavel a qualquer falta.

Regimento do officio de latta branca

Por hum lampião de vidros de meya folha, trez mil reis	\$3000
P. hu d. ^o de vidros de quarto, dois mil e dozentos reis	\$2200
P. hua lanterna de mão de três vidros, seis centos reis	\$600
P. hua d. ^a de hu vidro com grizeta quatro centos reis	\$400

P. hũ lampeão de escada grande com trez vidros, trez mil reis	3\$000
P. hũ d. ^o mais pequeno, mil e quinhentos reis da 3. ^a marca.	1\$500
P. hũ d. ^o da segunda marca, dois mil e dozentos reis	2\$200
P. hũ lampião de vistas da marca grande, quatro mil reis.	4\$000
P. d. ^{os} de marca pequena, dois mil reis	2\$000
P. hua lanterna de vistas de marca grande, mil e quatrocentos reis	1\$400
P. hua d. ^a mais pequena mil e dozentos reis	1\$200
P. hua d. ^a , da terceira marca, seis centos reis	\$600
P. hũ funil grande de borda, trezentos e cincoenta reis	\$350
P. hũ d. ^o direito, dozentos reis	\$200
P. hũ d. ^o pequeno, cem reis	\$100
P. hua xocollateira de canada, seis centos reis	\$600
P. hua d. ^a de meya canada, trezentos reis	\$300
P. hua bocêta de hostias, cem reis.	\$100
P. cortar e abatumar vidros de meya folha, cada hũ, quarenta reis	\$040
P. cortar som. ^e os d. ^{os} cada hũ vinte reis.	\$020
P. cortar e abatumar d. ^{os} de quarto, vinte reis.	\$020
P. cortar somente os ditos, dés reis.	\$010
P. encastoar em chumbo os sobred. ^{os} , quarenta reis.	\$040

Tudo assima se entende pelas melhores qualidades, e o mais que fizerem á proporção.

Regimento dos Lateiros

P. hũ Candieiro de bomba de marca maior, dois mil e quatrocentos reis.	2\$400
P. d. ^{os} mais pequenos á proporção.	
P. d. ^{os} de quatro luzes, grandes, dois mil e quatro centos reis	2\$400
P. d. ^{os} de trez luzes, dois mil reis.	2\$000
P. d. ^{os} mais pequenos a respeito.	
P. hũ par de castiçaes com dés ou doze libras, de feitio ordinario, pelo custo quatro mil reis	4\$000
P. d. ^{os} mais pequenos, com seu pratinho no meyo, mil e dozentos reis	1\$200
P. d. ^{os} de meza, o par, a mil reis.	1\$000
P. d. ^{os} mais pequenos, oitocentos reis.	\$800

P. d. ^{os} de pezinhos ou palmatorias, o par, seis centos reis	\$600
P. hũ par de esporas lizas, quatro centos reis	\$400
P. hũ d. ^o com pua virada, seis centos reis	\$600
P. hua tezoura de vella de melhor feitio, trezentos reis	\$300
P. hua d. ^a ordinaria, cento e vinte reis	\$120
P. hũ par de galhetas de estanho e prato para Igreja, seis centos reis	\$600
P. hua xocollateira de cobre de meya canada, mil e seiscentos reis	\$600
P. hũ par de estribos de meya cana, lizos, mil e seis centos reis	\$600
P. hua câpainha de meza, trezentos reis	\$300
P. d. ^{as} mais pequenas, a respeito.	
P. d. ^{as} de bois, grandes, o par, a seiscentos reis	\$600
P. d. ^{as} menores a respeito.	
P. hua fivella de peitoral de cege de trez dedos de largura, cento e vinte reis	\$120
P. d. ^a de retranca cem reis	\$100
P. d. ^a de cabeçadas sessenta reis	\$60
P. d. ^{as} ordinarias de montaria, vinte reis	\$20
P. hua peça de testeira cem reis	\$100
P. hũ guizo grande, cento e vinte reis	\$120
P. d. ^o pequeno, setenta reis	\$70

Taxa dos carretos de carros

Por carreto de hũ moyo de trigo ou pipa de vinho dos lugares dos Biscoitos, Altares, Raminho e Quatro Ribeiras, de verão, mil e dozentos reis	\$200
P. d. ^o dos mesmos lugares, no Inverno, mil e seis centos reis	\$600
P. d. ^o da Agualva, Villa-nova, Lagens, Fontinhas, Praya e Porto-Martim, no verão, nove centos reis	\$900
P. d. ^o dos mesmos lugares, no inverno, mil e dozentos reis	\$200
P. d. ^o do lugar da Fonte Bastardo, no verão sete centos reis	\$700
P. d. ^o , no inverno, nove centos reis	\$900
P. d. ^o da Villa de S. Sebastião e Porto-judeo no verão, seis centos reis	\$600
P. d. ^o no inverno, oitocentos reis	\$800

P. d.º do lugar da Feteira, no verão, quatro centos reis	\$400
P. d.º no inverno, quinhentos reis	\$500
P. d.º do lugar da Ribeirinha no inverno e verão trezentos reis	\$300
P. d.º do lugar de Valle de Linhares, dozentos e cincoenta reis	\$250
P. d.º do lugar da Serreta, oito centos reis	\$800
P. d.º do lugar de S. Jorge, seis centos reis	\$600
P. d.º do lugar de S. ^{ta} Barbara das Nove Ribeiras, quinhentos reis	\$500
P. d.º do lugar de S. Bartholomeu, trezentos reis	\$300
P. d.º do lugar de S. Matheus, dozentos reis	\$200
P. carroto de hũa carrada de lenha do sitio do Azevinhal, por mil e dozentos reis	\$200
P. dito do lugar da Serreta, Freg. ^a de S. Jorge, mil reis	\$3000
P. dito do sitio da Matella, no verão, quinhentos reis	\$500
P. o mesmo no inverno, seis centos reis	\$600
P. d.º do sitio dos Boins seis centos reis	\$600
P. d.º do Pico do Loural e Ladeira ruiva, seis centos reis	\$600
P. d.º da Ladeira do asno, Canada dos Pomares e Fonte Fa- neca, quinhentos reis	\$500
P. d.º do sitio da Terra xãa e Pedregal, quatro centos reis	\$400
P. d.º do sitio do Posto S. ^{to} , Roças, quinhentos reis	\$500
P. carroto de hũa pipa de vinho do sitio chamado o Pico das Urzes, cento e sessenta reis	\$160
P. d.º do sitio chamado Canada da Cruz dourada, pelo cam- minho do meyo, dozentos e sessenta reis e do m. ^{mo} sitio para cá à proporção	\$260

Todos os refferidos carretos se entendem desde os sitios e lugares declarados para esta Cidade.

Pelos carretos feitos dentro desta mesma Cidade

P. d.º do Porto para a Alfandega, quarenta reis	\$040
P. d.º para as ruas direita, de S. ^{to} Espirito e S. João, cin- coenta reis	\$050
P. d.º para o Castello e S. Pedro cento e vinte reis	\$120
P. d.º p. ^a a rua da boa nova cem reis, e desta para baixo nas outras ruas á proporção	\$100

P. d.º p.ª o lugar da Pereira, cento e trinta reis	\$130
P.º d.º nas outras ruas desta parte á proporção	
P. d.º para o Portão de S. Bento, cento e vinte reis, e daqui para baxo nas outras ruas	\$120
P. d.º para o desterro e Corpo S.ºto, cem reis	\$100
P. hãa carrada de lenha de carroto do lugar da Caldeira, quinhentos e cincoenta reis	\$550
P. d.º do Carvão, oitocentos reis	\$800
P. d.º do Sanguinhal, nove centos reis	\$900
P. d.º do Pé da Rocha, mil e cem reis	\$1100
P. d.º do Chama, nove centos reis	\$900
P. d.º do Lombo-alto e Borra, mil e dozentos reis	\$1200
P. d.º da Fajã redonda e Pedra lisa, sete centos reis	\$700
Da mesma forma se entendem os ditos carretos desde os lugares referidos athé esta Cidade.	
P. hãa Ceve de barro de q.ºq.ª dos barreiros p.ª o mais distante da Cidade, cento e oitenta reis, e p.ª as outras distancias á proporção	\$180

Taxa do jornal de Callafate

Por trabbalhar hum dia no mar, quatro centos e cincoenta reis	\$450
P. d.º em terra, trezentos reis	\$300

Taxa dos sarradores

P. jornal de hum dia grande dozentos reis	\$200
P. d.º nos dias de inverno, cento e sessenta	\$160

Taxa dos caiadores

P. hum dia de jornal, nos de verão, cento e vinte reis	\$120
P. d.º no inverno, cem reis	\$100

Taxa dos paredeiros

P. jornal de hã dia de verão do Mestre, cento e quarenta reis	\$140
P. d.º nos dias pequenos, cento e vinte reis	\$120
P. d.º dos officiais, nos dias grandes, cento e vinte reis	\$120
P. d.º nos dias pequenos, cem reis	\$100

Taxa dos Cateiteiros

P. jornal do Mestre das calçadas, nos dias grandes, cento e sessenta reis.....	\$160
P. d. ^o nos dias pequenos, cento e quarenta reis.....	\$140
P. d. ^o de hã official, nos dias grandes, cento e vinte reis....	\$120
P. d. ^o nos dias pequenos, cem reis.....	\$100

Taxa dos trabalhadores em comũ

P. jornal a qualquer trabalhador, nos dias grandes, por dia, cem reis.....	\$100
P. d. ^o nos dias pequenos, oitenta reis.....	\$080
P. d. ^o aos rapazes segundo a sua grandeza e capacidade.	

Taxa dos homens das cadeirinhas

P. conduzir e reconduzir qualquer pessoa em cadeirinha na mayor distancia desta cidade, a cada homem, cento e vinte reis por hã condução e recondução.....	\$120
Por meia distancia regallada desde o centro da mesma, oitenta reis a cada homem.....	\$080
P. outra qualquer condução e recondução, em menor distancia que as referidas, á proporção.	
P. condução e recondução, indo fora da Cidade, por cada legoa e a cada homem, dozentos reis.....	\$200

Excedendo as ditas taxas pagarão para o Conselho, cada hum, sessenta reis.

Taxa dos allugueres de cavaladuras

P. alluguer de hã besta cavallar e hum dia gasto, comendo esta e quem a acompanhar á custa de seu dono, quatro centos reis.....	\$400
P. d. ^o meyo dia, dozentos reis.....	\$200
P. alluguer de hã besta assnal acompanhada de moço, comendo este e aquella á custa de seu dono, em hã dia inteiro, dozentos reis.....	\$200
P. d. ^o em meyo dia, cem reis.....	\$100

A tudo que vai recomendado neste Titulo dos Regimentos e Taxas, serão responçaveis os Juizes dos Officios no que a seu respeito e obrigação lhe hé incumbido, e cada hum dos officiaes e jornaleiros incorrerão, por qualquer excesso, na pena do valor do seu jornal diario, ou do feitto da obra q̄ fizerem, para as despezas do conselho, alem dos prejuizos das partes, á excepção das penas que vão expressamente declaradas no fim de alguns dos Regimentos.

Aditamento da Post. 9 do cap. 8

Que os fabricantes de madeiras poderão vender taboas de castenho de doze palmos de comprido, hum e meyo de largo e polgada e meya de grossura, athé dozentos e sessenta reis.

Ditas de pinho da terra com as mesmas medidas, de hũ palmo de largo, athé dozentos reis.

Ditas de alamo das medidas do castenho athé cento e sessenta reis.

Ditas de cedro de soalhar de cinco palmos de comprido, hũ de largo e polgada e meya de grossura a trinta reis, e todas as mais á proporção.

Os vendedeiros poderão tão sómente levar, alem do referido, as suas respectivas vendagens.

Determina-se mais que os mateiros, ou qualquer outra pessoa, não poderão traçar ou atorar alguma qualidade de lenha, pelos prejuizos que disso se seguem aos matos, aos gados e ainda aos mesmos homens, e serão obrigados, no caso de os não poderem arrancar, a cortallos bem rentes da cepa, como tambem se não poderão utilizar de qualquer lenha, que achem cortada, por cometerem na sua extracção manifesto furto a quem a cortou; com pena de dozentos reis, dois dias de cadeia, alem do dir.^{to} que fica salvo as partes contra o que a furtar.

Proven-se mais que nenhuma pessoa possa vender cargas de lenha de besta assal, sendo de faya, e boa, por mais de cem reis; sendo de urzes ou romanía a oitenta reis, e de louro a sessenta reis, com pena do valor de cada flia das cargas, q̄ venderem por maior preço, ou se achar falsificada.

Capitulo 2.º

Em que se denominão os Viveres, cujos preços devem ter alteração, segundo o valor do genero da primeira necessidade; e os, em que devem permanecer os mesmos preços, sem alteração, ou modificação, Compensa de 2\$000 Rs aos Enxarq.ºs como se declara a fls. 250.º e pellos mais viveres e gen.ºs de quinhentos reis.

Denominações das viveres domesticos		Preços dos Trigos : Taxas dos Viveres					
Viveres q devem ter alteração, segd.º os preços dos trigos.....		200	240	280	300	350	400
Hum Peram bom e grande.....		450	500	550	600	700	800
Hua Perua boa, e grande.....		240	300	350	400	450	500
Hum Leitão grande, e bom.....		150	160	200	240	260	300
Hua Galinha perfeita.....		100	120	140	160	180	200
Hua Franga enfeitada boa.....		70	80	90	100	120	140
Hum Capão, bom.....		80	90	100	120	140	160
Hum gallo bom, e grande.....		50	60	70	80	90	100
Hum Frangão grande bom.....		25	30	40	50	60	70
Uma Pata mança boa.....		100	120	140	150	160	180

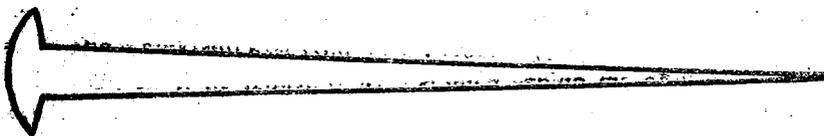
Viveres, em q as taxas, não devem alterar e		Preços	Viveres cujas taxas não devem alterar e		Preços
Ovos, seis..... por	20	20	Entrecosto bom grande..	80	
Hua Prediz boa..... 70	80	80	Entrecosto mais ordinário.	50 60	
Hum Coelho de tiro.....	30	30	Presantos inteiros com seu toucinho..... arri	» 40	
Hum dito de Fio ou sano..... 20	20	20	Toucinho delgado ou de grossura de dedo.....	30 40	
Codornizes, três..... por	40	50	Cabeça de porco..... arri	» 10	
Hum perdigoto bom..... 40	20	20	Orelhas persi só.....	» 20	
Melros, quatro..... por	» 20	20	Hua forçara boa com sua coufa	» 100	
Huma galinhola..... »	40	40	Langoiça boa..... a varra	» 60	
Hua pomba..... »	20	20	Figado de vaca..... arri	» 10	
Cabeças de passaros, 25 por	» 20	20	Velas de cebo, seis em arri : cada hua.....	» 20	

Carne de porco e suas produções		Preços	Lenhas das vendas, Cocoras e Paltas		Preços
Hua canada de graxa.....	400	340	Axas de faia tres palmos proporcionada groçura e corte redondo..... 16 por	»	20
Hua d.ª de manteiga cozida.....	450	40	Lenha de 24, tres palmos e meio, groçura proporcionada, corte redondo 24 por	»	20
Lombo, sem cabeça e espinhaço..... arri	40	20	Lenha de arzes, de tres palmos, corte redondo e proporcionada groçura 4 por real, ou 80 por.....	»	20
Carne de perna..... arri	40	30	Couros de vaca, pela arrobação da carne cada arroba a	»	160
D.ª de pedaços com toucinho..... arri	30	60	Hua pele de cabra boa e grande.....	»	160
Toucinho de mais de três dedos..... arri	60	50	D.ª de Carneiro.....	»	80
D.ª dahi para baixo, limpo de carne, e faceiras..... arri	50				

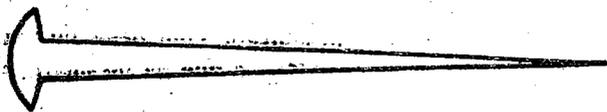
Capítulo 3.º

De algumas providencias dadas em accordãos
no Liv.º actual delles

Pelo Accordão de dezoito de Agosto de mil setecentos oitenta e sete, fol.º 119 v.º do Liv.º actual das Vereações se estabeleceo a craveira e comprimento que devem ter os pregos que fabricarem os ferreiros, estipulando-lhes igualmente os preços de cada cento. Os de contar a quatro centos reis, que terão a grossura e comprimento da figura seguinte :



Os de soalhar a dozentos reis, que terão a figura, em comprimento e grossura, seguinte :



Os chamados de real a cem reis, q̃ terão a grossura e comprimento segundo a figura que se segue :



Pelo Accordão de sete de Novembro de mil sete centos oitenta e sete, a fol.º 125 v.º do L.º, se proveo que o Juiz do officio de oleiro accstissè a toda e qualquer repartição de barro que vier a este porto, para se distribuir proporcionalmente por todos os officiais do dito officio, de formã que todos se utilizem, com pena de responsabilidade.

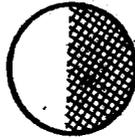
Pelo Accordão de doze de Dezembro de mil sete centos oitenta e sete, no sobredito livro a fol.º 129, se proveo que nenhũ mateiro possa vender molhos de lenha, enfeixado e apertado no matto, sendo

de homem, por mais de cem reis, e havendo de devidir o molho por comodidade dos compradores, o não poderá separar em mais de duas partes iguais, e não levará por cada hũa mais que cincoenta reis. Os molhos, que costumão vender os rapazes, serão regulados á proporção da sua grandeza a respeito do preço, com pena de cem reis aos homens, e aos rapazes o valor do molho.

Pelo Accordão de quinze de Dezembro de mil sete centos oitenta e sete, a fol.^s 130 do mesmo L.^o, alem de se determinar que os fabricantes de arcos tivessem todos suas marcas registadas, nas suas respectivas Camaras, se estabeleceo o comprimento e numero dos arcos que deve ter cada rodel, a saber : o de pipa terá quarenta e oito arcos, que começarão em quinze palmos e virão acabar em honze. O de barrica terá o mesmo numero que principiarão em des palmos e acabarão em oito ; e o barril terá o dito numero, começando em oito palmos e acabando em seis ; tudo pela ordem que sempre justamente se praticou. Os arcos serão rachados e não fendidos. Os fabricantes serão mais obrigados a apresentarem nesta Camara as marcas que tiverem eleito, ainda sendo de diversa jurisdição, com pena de dous mil reis na conformidade do mesmo accordão, e que na mesma pena incorrerão os vendedores.

Pelo Accordão de sete de Agosto do presente anno, do L.^o actual das Vereações a fol.^s se estabelece hũa justa e permanente medida para se registarem as agoas publicas, por não haver nesta Camara Padrão algum por onde athe o presente se regulasse, vindo a ser em todos os tempos arbitraria, de que se tem seguido muita desigualdade na repartição, concordando-se uniformemente servisse de regimen para o futuro, segundo as suas denominações, as marcas e ambitos aqui estampados.

Hum anel de agoa



Meyo anel



Hua palha



Meya palha



Pelo dito Accordão se determinou que nenhũ Fragueiro ou serrador fabrique forros que não tenham quatro palmos em comprimento, largura proporcionada e grossura de meia polgada, com pena de perdimento do forro, que se não achar com as ditas medidas, p.^a as despezas do Conc.º.

Por accordão no mesmo dia sete e L.^o a fol.^s se regularão as tabernas, reduzindo-se ao numero de quarenta, e que para o dito Ministerio se escolhessem as pessoas mais capazes em beneficio do publico e que se não conferissem licenças a quem tivesse officio e que, em razão dos seus interesses e de se lhe conferir a dita licença na forma da Post. 1 do Cap. 8, pagará cada hũ que vender tam bem generos alfandegados, doze mil reis, e os mais q̄ tiverem vendas s̄o aq̄.les, pagarão seis, metade em Janeiro e outra metade em Junho, para intelligencia do qual e do governo publico se estabelecem neste capitulo os Bairros e citios, por que se devem devidir por commodidade do povo, na forma seguinte :

Freguesia de S. Bento

Em Val de Linhares hua taverna, e outra junto ao Theatro.

Freguesia da Conceição

Defronte das Freiras hua ; As Capuxas hua ; No Corpo Santo hua ; Na Rua do Desterro, hua ; Ao Castello dos Moinhos, hua ; Na Rua do Gallo duas ; Rua de S.^{to} Espirito quatro ; Praça hua.

Freguesia da Sé

Ao Porto da parte da Rua Direita hua ; Na Rua das Frigideiras, hua ; Rua de S. João, hua ; Rua da Palha, hua ; Rua da Sé, quatro ; Rua de Jesús duas ; S. Gonçallo hua ; Rua dos Canos Verdes hua ; às Covas duas.

Freg.^a de S.^{ta} Luzia

Ao principio da Rua da Miragaia, hua ; Na Rua de Sima, hua ; A's Monicas, hua ; A' Pereira, hua.

Freg.^a de S. Pedro

Junto ao xafariz da Pontinha, hua ; e outra adeante da Igreja. Na Terra xã hua.

Na Freg.^a de S. Matheus, hua.

Na Freg.^a de S. Bartholomeu hua.

Na Freg.^a de S.^{ta} Barbara, duas.

As ditas tabernas se regularão em proporcionadas distancias, quando se conferirem as licenças em que se lhes assinarão os lugares.

Os Almotacés farão observar, sem alteração ou modificação alguma todas as Posturas, Regimentos e Taxas estabelecidas nos titulos e capitulos que contem este livro, e no caso de duvida, o proporão em Camara para nella se decidir, ficando a tudo responçaveis, tanto pelo que respeita aos prejuizos das partes como do bem publico, segundo lhes he incumbido pelo seu Regimento.

Publicadas aprovadas e assignadas pello Senado, Nobreza e Povo em Cam.^a desta Cidade de Angra aos 9 de Agosto de 1788. Aniceto Alm.^a e And.^e Escrivão da Camara o subscrevi.

José de Matos P.^a God.^o — Joam de Bettourt Vascelos Cor.^a e Av.^a — D. Pedro Antonio Castilho Blanq.^e do Canto Munhos S. Payo e Mello — De Joaquim Coelho de Mello — Vital de Bettencourt Vascelos e Lemos — Fran.^{co} de Bettourt Vasconcelos — M.^{el} Luis Lopes Mont.^o d'Amorim — Manoel José Nunes — Ventura José Neto — José Borges Coelho — José de Bourt Vascelos e Lemos — Conego Manoel Lopes Ferraz — D. Ignacio Castil-Branco do Canto e San-Payo — D. Pedro Pim.^{tel} Ortiz de Mello Britto do Rio — João do Carv.^{al} da Silv.^a e Friaz — Antonio M.^{el} Sieuve Borges — D. M.^{el} Eng.^o Ortiz Pim.^{tel} — Antonio Thomé da Fon.^{ca} Carvão — José Mateus Coelho Borges — José de Brum Marramaque — Diogo de Labatt Forjaz Pr.^a de Lacerda e Marramaque — Mathias José Pires — José Christovão Soares de Figueirêdo — P.^e Antonio das Neves Prud.^o — João da Rocha Ribr.^o — De Antonio Machado Tuledo Borges — Ant.^o Ortiz — De Fran.^{co} José Coelho — De Frac.^{co} Vieira Gonsalves — Christovam da Sylva — Joaquim José Coelho — Joaquim José Machado — Ant.^o José Tristão — Fran.^{co} do Canto e Castro de S. Payo — Manoel Corr. Branco — Fran.^{co} M.^{el} de Mesq.^{ta} Pimentel — João Cabral de Mello — José de Menezes Lemos e Carvalho.

Em veriação de vinte e dois do presente mes de Julho de mil settecentos oitenta e nove, presente em Camara o Senado, Nobreza e Povo para effeito de se reformarem algumas das Posturas estabelecidas e assignadas pello mesmo Senado, Nobreza e Povo em nove de Agosto de mil settecentos oitenta e oito por mandado por modificação e alteração do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General destas Ilhas, acompanhada da sua Portaria, convierão uniformemente em que subcistise as modificalsoens e declarasoens e que estas se puzessem á margem de cada hua das Posturas modificaldas, exsepto na postura segunda por se persuadirem digo segunda e capitullo segundo, por se persuadirem ser exsecivo em tres alqueires de terra por moyo da dita terra e na sua pena, e convierão em que subcestise a dita Postura sem alteração, tendo cada hum dos lavradores terra capas de sua produção, e, em quanto a pena da dita Postura, ficasse modificalda em sinco tostoens por qualquer falta e os Juizes dos limites serão obrigados a exzaminar igualmente em tempo competente os que semiaram tendo terra competente, e darem conta a este Senado.

Em quanto a Postura Quinta, Cappitulo primeiro se deve entender corregida a clauzula das fianças pello que respeita aos couros exportados com as necessarias licenças, se por não serem necessarios ao Povo, porem que, emquanto aquelles de que se conseedem licenças, tam sómente para se hirem curtir em outra Ilha ou País, com o onus de voltarem por conta e risco dos que empetram as ditas licenças, em tempo que o Povo não perciza delles, devem sempre afiansar esse retorno, como sempre se praticou.

Proverão, por inalteravel Postura e insinuação da mesma Portaria, que nenhua pessoa de qualquer qualidade que seja uze daqui em diante de carro de pregaria alta com ponta aguda, permetindo-se só o consumo dos que actualmente exzestirem e isto pello prejuizo e dainno que se seguem ás calçadas e caminhos e ainda aos mesmos carros; com pena de seis mil reis pagos da cadeia para as despezas do conselho, e na mesma pena encorrera qualquer ferreiro, que da data deste em diante, fabricar semelhante pregaria, e, havendo denunciante, se lhe dará a 4.^a parte. E nesta forma ouverão estas Posturas por concluidas que assignarão e Eu Aniceto de Almeida e Andrade Escrivão da Camara o escrevi aos 22 de Julho de 1789 annos.

José de Matos Pereira Godinho — João de Bettencourt Vasconcellos Correia e Avila — Jose de Bettencourt Vasconcelos e Lemos — D. Pedro Antonio Castilho Blafiquo do Canto Munhos S. Payo e Mello — De Joaquim Coelho de Mello — Francisco de Bittancurt e Vasconcelos — Matheus de Bittancurt Vasconcelos Silveira — O almotacé José Christovão Soares de Figueirêdo — D. Ignacio Castil-Branco do Canto e Sam-Payo — Antonio Manuel Sieuve Borges — Vital de Bettencourt Vasconcelos Lemos — José Mateus Coelho Borges — Antonio Thomé da Fonseca Carvão — João Cabral de Mello — Antonio das Neves Prudencio — João da Rocha Ribeiro — Antonio Espinola — Joaquim José Coelho — Joaquim José Machado — Antonio Lopes Machado — Joam José — Bernardo Machado — José Joaquim Machado — Alvaro José da Costa — Francisco José Coelho — Joaquim Borges Mendonça — José Romeiro de Barcellos — Luiz José Pires.

Copia do ultimo capitullo das correccoens e mudificaçoens das Posturas, que Ill.^{mo} e Ex.^{mo} General destas Ilhas mandou ao Dr. Juiz de Fora, Prezidente da Camara, acompanhado com hua sua Portaria, a fim de que o Senado com a Nobreza e Povo aprovassem as correctas e amplificadas.

Não deve praticar-se o Accordão que procedeu a mesma Camara em sette de Agosto de mil settecentos outenta e oito sobre o numero das tabernas, e exportulas que ahi se trataram aos taberneiros; Deveram porem estes pagar pellas licenças, a saber, os a quem ellas se considerem para a venda de generos mais grossos, três mil e duzentos reis, e os outros mil e seis centos reis. Angra doze de Mayo de mil sette centos outenta e nove. Com a rubrica de sua Ex.^{cia}.

Copia da Portaria

Tendo visto e examinado as Posturas a que prosedeo o Senado da Camara desta cidade em data de nove de Agosto de mil sette centos outenta e oito para o governo equinomico della: Ordeno ao Dr. Juiz de Fora, Prezidente do mesmo Senado, as fassa publicar e exzactar com as modificações e restricsoens constantes do extracto, rubricado por mim na data desta, que se tomará, com ella, no livro das ditas posturas, pondeosse á margem desta e accordão corregido verbas competentes das modificaçoens e correccoens respectivas, que devem fazer se constantes por endemnizar os direitos deste Governo, e entender por este meio maior utilidade e interesse publico perpendicular, o estado qualidade e pequenas posseibilidades da terra e seus moradores, de que tenho experiencia larguissima, e porque esta mesma experiencia me tem mostrado que o uso dos carros, e particularmente com pregadura grossa, alta e aguda nas rodas, he a cauza principal das ruinas das calssadas desta cidade e caminhos publicos e que experimentando-se se, por hua parte, esta ruina com muita frequencia, não tem, por outra o concelho rendas bastantes para acudir ao prejuizo e necessario reparo das mesmas calssadas e caminhos com a promptidam e oportunitade que exige por si o servisso publico; Ordeno outro sim ao sobredito Dr. Juiz de Fora fassa convo-

car novamente os veriadores e officiaes da mesma Camara, com a Nobreza e Povo desta cidade, e porseda com elles competentemente a hum accordão, em que não só se proiba o uzo dos ditos carros como o da pregadura, de baixo das penas de serem queimados os que se acharem com ella, e pagarem os donos seis mil reis da cadeia para as despezas do concehho, mas tambem se estabelessa a contrebuição de seis centos reis annuaes a todos os que tiverem carro ou carros, ainda com pregaduras xatas, que unicamente devem ser permitidas a beneficio do mesmo conselho e para que por este meio se fassa mais prompto o reparo das ditas calssadas e caminhos, assim e do mesmo modo em que por contribuisoens semelhantes e muito mais avultadas se costuma acudir aos da Corte e cidade de Lisbõa e aos caminhos e estradas do Reyno, na justa consideração de deverem por direito subir ao encomodo destas prestasoens aquelles mesmos povos que desejam ter o comodo do seu melhor e mais expedito servisso. E se estabeção juntamente olheiros para vegias sobre ellas, com a mesma formalidade com que se acha estabelecido o dos aqueductes, porpocionando-lhes os salarios a respeito das maiores ou menores repartisoens para que se deregirem, que serão annualmente pagos pellos rendimentos destas contrebuiçoens; por que só por este meio puderão conservar-se ilezas as ditas calssadas e caminhos, e o povo servido sem incomodo e perigo das suas ruinas e sem despeza mais avultada do memorado conselho, que não pode sofrer a lemitação das suas rendas. Cumpra-se assim. Angra, doze de Mayo de mil sette centos outenta e nove. Dinis Gregorio de Mello Castro e Mendonça — Aniceto de Almeida Andrade, Escrivão da Camara, o escrevi.

Copia da carta precatória que o Dr. Corregedor actual desta comarca de Angra enviou ao Senado da Camara desta cidade, cujo theor he como abaixo se segue:

O Doutor Manoel de Arriaga Brum da Silveira, Corregedor com alssada nesta comarca de Angra, etc: Aos senhores Dr. Juiz de Fora, Veriadores e mais officiaes da Camara desta cidade, etc. fasso saber que a Rainha nossa Senhora foi servida determinar-me, por sua Provisão de quatro de Agosto de mil sette centos noventa e dois, fassa estabelecer em todas as Camaras desta minha comarca hum padram

certo por que se regulem todas as pipas que nestas Ilhas se fabricarem, e para que nesta cidade haja a dita Real ordem o seu effeito devido, da parte da dita Senhora requieiro e rogo a V. M.çs, que logo que lhes for esta apresentada, convoquem a Nobreza e Povo desta cidade, Mesteres, Tanoeiros e fabricantes de vinhos e agoas ardentes, e perante todos estabeleçam huma Postura em que se taxe hum Padram inalteravel de sento e settenta e duas canadas medidas por huma, que para padrão mandei por na mão do afilador deste conselho, e por elle hajão de fazer todas as pipas que nesta jurisdição servirem e se fabricarem desde a data da dita Postura, de baixo das penas que a mesma Senhora determina na sua ley de vinte de Dezembro de mil sette centos e settenta e três, e que vem a ser que toda a pipa que se achar com menos da dita medida digo com deferensa da dita medida, de huma athé três canadas, pella primeira vês seja concertada e reduzida á sobredita justa medida á custa do mestre que a houver feito, e pella segunda vês da mesma forma será consertada, á custa do dito mestre, e se proseda contra este impondo-lhe as penas da ordenação, livro quinto tittulo sincoenta e oito, contra os que medem ou peção com medidas e pezos falços; E que para se removerem todas e quaisquer cavilosoens e subterfugios com que os Tanoeiros pertendão desculpar as suas transgoens, que todas as sobreditas pipas não posam sahir das mão dos que as fabricarem, sem que sejam marcadas com os signaes dos mestres que as fabricarem, e contramarcadas pello Juiz do Officio de Tanoeiro, de sorte que sendo as ditas marcas empresas com fogo e se possam sempre conheser as officinas em que se fabricaram, e os mestres dellas, para serem castigados, notificando-se a dita Postura a todos os ditos mestres em particular e em geral por meio de editais, e pondo-se na sua observancia toda a mais pontual e exacta vigilancia. Esta fará (lacuna no manuscrito) cupiar no livro em que houver de lansar-se a dita Postura, e a mesma Postura mandarão Vossas M.çs cupiar nas costas desta que me tornara para ser junta aos autos da dita Provisam, porque a dita Senhora me determina esta diligencia. O que espero cumpram Vossas Mercês com a pontualidade devida. Dada em Angra a vinte e nove de Agosto de mil sette centos noventa e três. Thomas José Alves, Escrivão da Correição, o escreveu. = Manoel José de Arriaga Brum da Silveira = V. S. S. ex C. Arriaga. Cumpra-se registre-se na forma que se contem.

Camara de Angra, de Agosto trinta e hũ de mil sette centos noventa e três. = Silveira — Carvalho — Carvalhal — Soares. = Aniceto de Almeida e Andrade, Escrivão da Camara, o escreveu.

Visto em Correição de 1827. Pacheco.

Tem este livro secenta e quatro folhas que todas vão numeradas e rubricadas por mim Juiz de Fora desta cidade com a rubrica de que uzo = Godinho = e não leva cousa que duvida faça. Angra 6 de Agosto de 1788 — José de Matos Pereira Godinho.

O cigarro de folha de milho

Comunicação ao Congresso Internacional
de Folclore de São Paulo, em 1954, por

LUIS DA SILVA RIBEIRO.

Conforme geralmente se admite, o tabaco foi introduzido em Portugal, como planta medicinal de origem americana, por Luís de Góis, em meados do século XVI, e a sua cultura passou às ilhas dos Açores em época próxima, hoje, porém, impossível de precisar ⁽¹⁾.

Ao certo apenas se sabe que, estabelecido o monopólio do Estado, foi arrematado o estanco da Ilha Terceira, em 1644, por 200\$000 reis, quantia depois elevada a 62,000 cruzados, prova de aumento de consumo ⁽²⁾.

Não obstante o monopólio e consequente fiscalização, fazia-se cultura clandestina da planta, pois há notícia de diversos contrabandos, até em conventos ⁽³⁾.

Como diz Menezes e Lemos, na Terceira, e São Jorge e Graciosa, rara é a povoação em que se não encontrem, ao redor das casas, algumas dezenas de pés de tabaco para consumo de seus próprios donos ⁽⁴⁾.

Em São Miguel o Dr. Vicente Ferreira Cardoso e Costa tentou a

cultura intensiva no intuito de fornecer aos contratadores tabaco de melhor qualidade e em maior quantidade; daí veio considerarem-no alguns, sem outro fundamento e com manifesto erro, introdutor da planta nos Açores. Extinto o monopólio no arquipélago, a cultura e manipulação tornaram-se livres e montaram-se diversas fábricas.

O cultivador para uso próprio, quando as folhas começam a amarelecer, e as julga em suficiente estado de maturação, corta-as e põe-nas a secar espetadas nos buracos das paredes de pedra solta ou sobre elas, expostas à poeira, ao sol e à chuva, às vezes até à ressalga do mar próximo. Se é mais cuidadoso, recolhe-as no palheiro ou casa de despejo, onde guarda a alfaia agrícola, e aí secam à abrigada. Secas, mete-as de infusão, dois a três dias, num banho em que entram sempre pelo menos alguns dos seguintes ingredientes: — mel, chá preto, aguardente, chá de oregão ou outra planta aromática, depois enchuga-as, enrola-as em torcida e guarda-as até secarem de novo.

Das maçarocas ou espigas de milho (socas) tira as folhas mais finas que internamente cobrem o grão.

Quando quer fumar corta uma destas no tamanho desejado, quase sempre maior que os cigarros da fábrica, alisa-a com o gume da navalha e passa-a entre os lábios para amacear. Corta a seguir no rôlo ou torcida a quantidade de tabaco suficiente para um cigarro, deitando-a na concha da mão esquerda e desfibrando-a com a direita. Terminada esta operação passa-o à folha de milho, enrola o cigarro, corta obliquamente a extremidade inferior para não arder só por um lado, e acende-o.

Para acender o cigarro usava-se antigamente o *isqueiro* formado por um pequeno canudo de cana cheio de trapo de algodão queimado (morrão), a que se punha fogo com o auxílio da pedra de ferir lume, pequena lasca de sílex geralmente encontrada na beira mar entre o calhau arrojado à costa pela vaga, percutido com o *fusil* de aço comprado nas lojas, às vezes uma lâmina embotada duma velha navalha.

Posteriormente o canudo de cana foi substituído por um pequeno tubo de metal, ou mesmo um delgado canudo de cana, aberto nas duas extremidades, onde se enfiava a isca amarela comprada nas lojas de comércio.

Para apagar a isca puchava-se esta por modo a ficar toda dentro do tubo, e tapava-se com o dedo polegar. Nalguns isqueiros mais aperfeiçoados havia segura numa pequena corrente presa à isca com um alfinete enganchado, uma bolinha ou tampa de metal, posta por forma a obturar automaticamente o tubo quando se puchava a isca.

Esta passou a ser selada e o povo substituiu o isqueiro pela caixa de fósforos amorfos, e hoje é já frequente o uso do acendedor de gasolina.

Também a torcida foi desaparecendo para dar lugar ao pequeno maço ou pacote de tabaco ordinário picado na fábrica (picadilho) e ao cigarro de papel da mesma proveniência.

No continente usam, ou usaram, isqueiros semelhantes e mais o bogalho cheio de morrão. Como o bogalho apresenta geralmente umas excrescências que, cortadas, lhe dão o aspecto de cabeça de touro, tais isqueiros passaram a denominar-se *toiros* (5).

O acto de precurtir a pedra para fazer saltar a faisca diz-se *petiscar lume*.

O cigarro de folha de milho está hoje quase esquecido e só raros velhos ainda o usam. O mesmo sucede ao tabaco moído para cheirar e ao rapé; este de todo desaparecido, aquele apenas consumido por algumas mulheres de idade, embora o julguem remédio eficaz para dores de cabeça, bem como uns emplastos de tabaco e cêra postos nas fontes.

Se por mal apertado o tabaco cai da folha de milho e não arde, aconchegam-no com a unha do dedo polegar direito.

O cigarro de folha de milho é idêntico ao cigarro brasileiro dito *cigarro de palha* (6).

Sempre foram frequentes as relações entre os Açores e o Brasil e por todo este se encontram vestígios delas.

Para o Maranhão, Rio de Janeiro e Amazonia saíram por diversas vezes colonos do arquipélago (7). Mais de um escritor tem notado afinidades de costumes entre uns e outros, sobre tudo nos Estados do Sul, Rio Grande e Santa Catarina (8), até na arquitectura (9).

Assim seria de presumir ter ido das ilhas, como outros muitos costumes e tradições, o cigarro de folha de milho; mas como o tabaco é de origem americana, se cultiva e prepara por toda a América

meridional, e os americanos sempre o fumaram ⁽⁴⁰⁾, mais admissível e lógico é supor que do Brasil tenha vindo para as ilhas.

Se assim foi, a existência do cigarro de palha é prova da reciprocidade de influências culturais, até hoje insuficientemente demonstrada, pois no arquipélago são poucos os traços de cultura a que com boa lógica e suficiente probabilidade, se possa atribuir origem brasileira.

NOTAS

(¹) Alfredo S. Sampaio. *Memória da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo, 1914, pág. 370.

(²) Ferreira Drumond. *Anais da Ilha Terceira*, Vol. II, pág. 87.

(³) *Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais*, N.º 11, pág. 110.

(⁴) Francisco Sieve de Menezes e Lemos. *O Tabaco*. Angra do Heroísmo.

(⁵) *Boletim de Etnografia*, N.º 5, pág. 23.

(⁶) *Boletim trimestral da sub-comissão catarinense de folclore*, N.º 12, pág. 53.

(⁷) D. Luisa da Fonseca. *Congresso do Mundo Português*, vol. XI, pág. 197; Artur Cesor Ferreira dos Reis. *Casais, soldados e degradados na colonização da Amazonia*; Prof. Dr. Paiva Boleo. *Filologia e história na Biblos*, vol. XX; Dr. Osvaldo R. Cabral. *Raizes seculares de Santa Catarina*. Angra do Heroísmo, 1953. Idem, *Os Açoreanos*. Florianópolis, 1931; General Borges Fortes. *Casais*.

(⁸) Dr. Osvaldo R. Cabral. *Os Açoreanos*.

(⁹) Gilberto Freyre. *Problemas brasileiros de antropologia*. Rio de Janeiro, 1953; Dante de Laytano. *Congresso do Mundo Português*, vol. X, pág. 341; Robert C. Smith, citado pelo Prof. Dr. F. Millet Roger na *Modern Languages Notes* (Junho, 1947), pág. 365.

(¹⁰) *Boletín de la Asociación Tucumana de Folklore* (Argentina), Año III, vol. 2.º, pág. 124.

BIBLIOGRAFIA

Cónego Pereira — *A Diocese de Angra na história dos seus Prelados* — Angra do Heroísmo. 1954.

O sócio do Instituto sr. Cónego José Augusto Pereira, que em 1950, por ocasião das comemorações do quinto centenário do povoamento da Terceira, publicou um copioso e fundamentado livro com igual título, abrangendo a vida da diocese até ao advento da República, dá-nos agora a continuação da obra desde então à actualidade.

Não quis o autor, como declara no prefácio do primeiro volume, escrever a história da Igreja no arquipélago. O seu intuito foi apenas contribuir para ela com a vida dos bispos diocesanos. Fê-lo, porém, com consciência e método, e a sua contribuição supre em grande parte a falta daquela história, capítulo da máxima importância na história geral dos Açores. No livro do sr. Cónego Pereira há, aparte metódica coordenação de factos conhecidos, muita cousa nova e ignorada, produto de investigação directa e sistemática.

Ao terminar o primeiro volume explicou o autor a razão por que não ia mais além. A história do período subsequente devia ser feita por outrem «que o não tenha vivido e quando, passados mais alguns anos, ele possa ser visto com melhor perspectiva histórica».

Reconsiderou, todavia, posteriormente e abalançou-se a escrevê-la, dando-nos agora, em segundo volume, a vida da diocese e seus

pretados desde a proclamação da República aos nossos dias, e ainda bem que o fez, pois, narrando factos que presenciou os quais, certamente, sobre tudo na sua qualidade de sacerdote, o deveriam ter mais ou menos afectado, soube colocar-se num plano escrupulosamente objectivo, sem apreciações apaixonadas nem comentários tendenciosos. As suas críticas são assaz comedidas e a verdade histórica não foi comprometida. Nesta segunda parte, a obra do sr. Cónego Pereira participa do carácter de memórias, elemento por modo algum desprezível na reconstituição da vida passada, antes sempre utilizável com proveito.

Fica assim completo o estudo do sr. Cónego Pereira e por ele bem se torna credor dos nossos agradecimentos e dos nossos aplausos, que sinceramente lhe não regatearemos. — *L. R.*

O 1.º Centenário do Liceu Nacional da Horta — Horta. Faial — 1953.

Num elegante volume de 143 páginas, com variada e escolhida colaboração, foi dada notícia das comemorações festivas do primeiro centenário do Liceu nacional da Horta.

Destinadas a vida efémera, pronto esquecidas pelos que as presenciaram, de festas neste género apenas fica, por via de regra, a perpetuar-lhes a memória semelhantes publicações. Esta, todavia, é mais e melhor, porque dá uma visão, por assim dizer panorâmica, do movimento cultural duma cidade e duma ilha nos últimos cem anos, em torno do seu mais importante estabelecimento de educação e ensino.

Depois de curta abertura do Prof. Reitor, Dr. Sebastião Morão Correia, o Prof. Dr. José Benarus faz uma resenha do modo como decorreram as festas e foi cumprido o programa oficial, seguida duma bela alocução do professor mais antigo, Dr. Gabriel Baptista de Simas, que, em elegante forma literária, historia a largos traços a vida do liceu desde a sua fundação e dá breve notícia biográfica dos seus reitores, os quais todos desempenharam papel, mais ou menos notável, no meio intelectual faialense.

Por feliz inspiração insere ainda o livro recordações de alguns daqueles que foram seus antigos alunos, lembrando episódios da vida

escolar do seu tempo — Dr. Manuel Francisco das Neves Júnior, distinto médico e político que teve incontestável influência na Horta, Dr. Aurélio Quintanilha, professor universitário e botânico de internacional renome, P.^e José Pereira da Silva, Ouvidor eclesiástico da Horta, Osório Goulart, festejado poeta e escritor, professor do ensino técnico, Dr. Vital Carvalho Noronha da Silveira, Domingos Garcia, Manuel Greaves, autor de «Histórias que me contaram» e outros livros literários, P.^e Tomaz Pereira da Silva, Dr. Silva Peixoto, Dr. Felisberto Martins, professor do ensino superior, Dr. Gabriel de Simas, Dr. António Xavier de Mesquita, Dr. Manuel Alexandre Madruga, Dr. Tomaz da Rosa Pereira Júnior, Dr. Angelo Raposo Marques e a fechar, com chave de ouro como vulgarmente se diz, um encantador poemeto da autoria do actual reitor, Dr. Morão Correia, — *O Homem das Ilhas* — continental que tão bem sentiu a alma açoreana e a traduziu em lindos versos.

E' assim, por múltiplas razões, um belo livro. — L. R.

Joaquim B. Flores. *A favor da Casa de Saúde de São Rafael, nas suas bodas de prata*. Angra do Heroísmo, 1953.

Há 25 anos a benemérita Ordem de São João de Deus fundou nesta cidade a Casa de Saúde de São Rafael para tratamento de alienados e logo dela foi nomeado director clínico o autor, que mercê das suas excepcionais qualidades de dedicação, estudo e inteligência, tinha já conquistado lugar de relêvo no corpo clínico terceirense.

Sempre desejoso de ampliar os seus conhecimentos profissionais e de ser útil à humanidade enferma, o Dr. Joaquim Bartolomeu Flores, no exercício das suas novas funções, não se poupou a esforços.

A' sua custa, sem nenhum auxílio oficial, estudou, andou pelo mundo a ver estabelecimentos congêneres, fez-se assim um psiquiatra consumado, e pôs gratuitamente a sua actividade e a sua ciência ao serviço da casa de saúde da qual se tornou ainda o grande animador, consagrando-lhe o seu legítimo e alto prestígio pessoal, socorrendo-se das suas amizades e influências, afim de aperfeiçoar cada vez mais os tratamentos ministrados aos doentes e aumentar a sua eficácia, em ordem a transformá-la num estabelecimento modelar no seu género.

Tem sido verdadeiramente benemérita a acção da Casa de Saúde

de São Rafael no tratamento dos alienados no distrito, e, sem prejuizo do muito que se deve ao desvelo dos irmãos de São João de Deus, é grande, muito grande mesmo, a parte do seu director clínico.

Visitando dia a dia o estabelecimento, convivendo com o pessoal de enfermagem, conhecendo as suas dificuldades e os resultados obtidos no tratamento dos alienados, o Dr. Joaquim Flores estava como mais ninguém habilitado a historiar os primeiros 25 anos de vida da instituição. Isso fez em artigos primeiro publicados no diário «A União» e agora reunidos em volume.

Nelles se espelha, por forma simples mas cheia de eloquência na sua simplicidade, um dos mais belos capítulos da história da assistência hospitalar na nossa terra, e quem, de futuro, se queira ocupar do assunto, encontrará no trabalho do Dr. Joaquim Flores ótimos e verídicos subsidios. — L. R.

Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo.
Angra do Heroísmo. 1951.

Acha-se distribuído o N.º 3 desta importante publicação a que já mais de uma vez temos feito referência, pondo em relêvo a sua utilidade para quantos desejam recorrer ao rico manancial de documentos do Arquivo, e a sua significação cultural no nosso meio.

E' uma publicação periódica que muito nos honra.

Este número, referente ao ano de 1951, completa o volume primeiro, de 366 páginas, e insere além de copioso e elucidativo relatório do competentíssimo e incansável Director do Arquivo, sr. Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, várias notícias respeitantes a arquivos e notas bibliográficas, estudos dos srs. Tenente-coronel Frederico Augusto Lopes de Silva Júnior sobre a instrução pública na Ilha Terceira até fins do século XIX, e João Afonso, bibliotecário municipal, sobre a biblioteca que dirige, e o inventário da Secção Notarial do Arquivo (Sub-secção de Santa Cruz da Graciosa).

O espirito que presidiu à criação do Arquivo e Museu distritais, a maneira como foram planeados e a execução dada até hoje a este vasto plano, constituem facto novo e de excepcional importância na nossa história, e ficam a atestar o gráu de civilização duma época. Oxalá a restauração e necessária ampliação do belo edificio, onde fo-

ram instalados, se não demore e, em breve, Arquivo e Museu sejam os estabelecimentos modelares que os seus instituidores idearam.

João Afonso. *A Biblioteca Municipal de Angra do Heroísmo*. Angra do Heroísmo. 1951 (Separata do N.º 3 do *Boletim do Arquivo Distrital*).

A Biblioteca Municipal desta cidade, fundada em 1871 com o rico legado do ilustre humanista e jurisconsulto Dr. Francisco Jerónimo da Silva, é sem a mínima dúvida um importante estabelecimento cultural, cuja acção no meio angrense cada vez mais se faz sentir.

Enriquecida posteriormente com outros legados, embora de menor valor, e, sobre tudo nos últimos anos quando ocupou a presidência da Câmara o distinto professor do Liceu sr. Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, sócio do Instituto, que tomou a peito a actualização e ampliação da biblioteca, nada descurando nesse sentido, preciosas e numerosas aquisições, a Biblioteca Municipal fornece hoje aos estudiosos, elementos bibliográficos utilíssimos, alguns dos quais só nela se podem encontrar.

Reunindo notícias na sua maioria inéditas, esquecidas no arquivo municipal, o actual bibliotecário, sr. João Afonso, traçou, com certa minuciosidade e por modo assaz completo, a história do estabelecimento que em boa hora lhe foi confiado.

Estamos tão pouco habituados a ver alguém, que desempenha funções públicas de natureza semelhante às do autor, se apaixonar por elas a ponto de se preocupar com a sua história, que a notícia, dada agora pelo sr. João Afonso, da Biblioteca Municipal constitui exemplo digno de ser especialmente assinalado, na esperança de outros o imitarem.

Nas breves páginas deste estudo seguem-se, natural e logicamente, os esforços realizados pela população da cidade para possuir uma biblioteca pública, as tentativas feitas nesse sentido e como a criação da Biblioteca Municipal devida inicialmente à generosidade dum distinto e culto terceirense, correspondeu a estas aspirações e as satisfizes; a dedicação por ela de outros terceirenses; as sucessivas deligências das Câmaras para o seu progresso até aos últimos tempos, que bem se podem considerar o período áureo de engrandecimento

da biblioteca, que deixou de ser um armário de livros velhos, como espiritualmente lhe chamou um culto e brilhante espírito terceirense, para se actualizar e completar no duplo fim de fornecer aos estudiosos indispensáveis e úteis instrumentos de cultura e estudo, e reflectir a vida intelectual do burgo e da gente a ele ligada pelo nascimento.

Tudo isto se vê no belo trabalho do sr. João Afonso.

Muito para desejar é, todavia, que, em subsequente estudo, nos dê ideia do valor bibliográfico do núcleo de livros a seu cargo onde, se não há preciosos incunábulos, há espécies raras e outras de proveitosa consulta.

Ninguém deve pedir a um autor aquilo que ele não nos quer dar, e, nos limites impostos pelo sr. João Afonso ao seu lúcido estudo, não cabia tal apreciação; mas é lícito pedir-lhe, que, preparado como se mostra com o conhecimento da sua biblioteca, empreenda esse trabalho, aproveite os seus raros dotes de espírito, os não malbarate ou se não deite à sombra dos louros colhidos.

Muito ainda é o que tem, pode e deve fazer. — L. R.

Homenaje a Fritz Krüger. Universidade Nacional de Cuyo — Faculdade de Filosofía y Letras. Mendoza. República Argentina. 1952.

O eminente etnógrafo e filólogo romanista sr. Dr. Fritz Krüger, antigo e respeitado professor da Universidade de Hamburgo, acha-se actualmente incorporado na Universidade Nacional de Cuyo (Argentina), onde, como professor da Faculdade de Filosofía e Letras, director do Instituto de Linguística e da revista «Los Anales de Linguagen», continua prestando os mais relevantes serviços à ciência.

Em reconhecimento deles e para festejar o seu sexagésimo aniversário natalício, promoveu a Universidade com colaboração de muitos dos seus discípulos, admiradores e amigos, a publicação, em sua homenagem, dum conjunto de estudos de etnógrafos e filólogos franceses, espanhóis, alemães, italianos, catalães, sul-americanos e portugueses, pois a Portugal consagrou o mestre boa parte da sua atenção traduzida já em notáveis estudos especiais como as *Notas etnográfico-linguísticas sobre a Póvoa de Varzim*, publicadas no *Boletim de Filologia*, e as comunicações apresentadas ao Con-

gresso de Ciências da População reunido no Porto em 1940, já em abundantes referências ao nosso país espalhadas em trabalhos sobre a Península como *Die nordwestiberische Volkskultur*, recentemente vertido em espanhol com o pouco feliz título de *Vocabulário rural*.

A miscelânea compõe-se de dois volumes dos quais está publicado o primeiro, e nele se encontra uma nota de interesse açoriano — Contribuição à etnografia açoriana (O moinho de mão. A Nação na Ilha Terceira). — *L. R.*

Cadernos do Pensamento.

Em edição da *União Gráfica Angrense* iniciou-se nesta cidade a publicação duma série de breves estudos teológico-filosóficos com o fim de «ensinar os leitores a pensar e ter ideias objectivas e claras sobre os homens e sobre o universo, possuir convicções firmes sobre o destino e as leis da vida humana».

Está publicado o primeiro caderno que insere três curtos ensaios — *Doutrina do Corpo Místico segundo as Epistolas Paulinas*, do sr. José Ribeiro, *A teologia do trabalho*, do sr. José Fortuna, e *A personalidade humana e a técnica*, do sr. Valentim de Freitas, e outros se seguirão no mesmo género.

Embora a matéria versada nos cadernos esteja fora do âmbito de actividade do Instituto, e assim nada possamos dizer sobre eles, parece-nos que um empreendimento cultural desta ordem num meio restricto como o nosso não pode passar sem registo no *Boletim*. — *L. R.*

Homenagem à memória do Prof. Sousa Júnior. Porto. 1953.

A faculdade de medicina da Universidade do Porto resolveu prestar homenagem à memória do seu falecido professor Dr. António Joaquim de Sousa Júnior, colocando uma placa sobre a porta de entrada do Laboratório Bacteriológico, junto ao Hospital Joaquim Urbano, a que foi dado o seu nome. A cerimónia do descerramento da

placa realizou-se no dia 28 de Novembro de 1953 e a ela assistiram a família, pessoal universitário e amigos.

A tarde no salão nobre efectuou-se uma sessão solene sob a presidência do Reitor, assistido por dois representantes das Faculdades de Medicina de Lisboa e Coimbra, grande número de professores e alunos, figuras do maior relevo no meio portuense, individualidades oficiais, médicos, amigos e família, e nessa sessão discursaram o Prof. Dr. Carlos Ramalhão, seu sucessor na direcção do laboratório, e o professor da Faculdade de Letras de Lisboa, seu conterrâneo e amigo, Dr. Vitorino Nemésio,

Nesses dois formosíssimos discursos agora editados com o retrato de Sousa Júnior, foi evocada a sua alta personalidade científica e acentuados alguns traços do seu belo carácter.

Terceirenses ilustre, pelo seu talento, amor à terra natal a que prestou os mais relevantes e inesquecíveis serviços no combate à epidemia de peste bubónica em 1908, nobilíssima figura de clínico, professor e político, o Dr. Sousa Júnior muito honra os Açores e designadamente a Vila da Praia da Vitória onde nasceu em 16 de Dezembro de 1871.

Por tais motivos de perto nos toca a justa homenagem que à sua memória foi prestada e, agradecidos, registamos a publicação dos dois magníficos discursos nela proferidos. — *L. R.*

Almanach Açores — 1955.

Entrou no quadragésimo ano da sua publicação este estimado almanaque edição da Livraria Andrade, que, pela abundância e variedade de informações, tão úteis serviços presta à gente do arquipélago.

Como nos anos anteriores, este volume insere diversas notícias históricas e etnográficas que muito o valorizam e fazem dele excelente meio de propaganda do que é nosso.

Toda a colaboração do almanaque é igualmente digna de apreço, mas seja-nos permitido pôr em relêvo, pela novidade do assunto e maneira como está escrito, o artigo do sr. Machado Drumond, *Os trabalhos do linho.*

Oswaldo R. Cabral — *Cultura e folclore — Bases científicas do folclore*. Florianópolis. 1954.

Como mais de uma vez temos dito esta secção destina-se apenas a dar notícia de trabalhos referentes aos Açores dentro do âmbito de actividades do Instituto; mas, por vezes, aparecem estudos que sem se referirem propriamente ao arquipélago, interessam-lhe, indirectamente por tal modo que se impõe abrir para eles uma excepção.

Está neste caso o excelente livro *Cultura e folclore* do professor brasileiro sr. Dr. Oswaldo Rodrigues Cabral, sócio honorário do Instituto.

Não é de hoje o interesse e curiosidade dos estudiosos pelo viver do povo nos países civilizados e, por toda a parte, há muito, começaram as investigações e pesquisas, a princípio limitadas à cultura espiritual, poesia, arte, lendas, e ditados, e pouco a pouco sucessivamente alargadas pelos domínios dos usos, costumes, tradições, técnicas, superstições, instrumentos de trabalho e seu emprego, constituindo-se um vasto pecúlio de factos e notícias.

Nem todos os resultados tem igual valor por falta de orientação científica. Muito desse labor precisa ser feito e muito outro está ainda totalmente por fazer. Grande é todavia a quantidade de material aproveitável recolhido e daí nasceu a necessidade de o sistematizar e classificar, compará-lo, definir métodos, buscar origens e interferências, formular princípios gerais, tudo em ordem à criação da ciência, a que nós portugueses, seguindo na esteira do grande mestre Dr. Leite de Vasconcelos, chamamos etnografia, e os brasileiros, como muitos outros povos, denominam folclore.

Naturalmente surgiram dúvidas e opiniões contraditórias ao limitar o âmbito da nova ciência, ao buscar as características do fenómeno folclórico, seu lugar entre os outros grupos de conhecimentos e relações com elas, métodos de investigação e exposição, tecnologia, etc.

O sr. Prof. Oswaldo Cabral, possuidor esclarecido de todo esse complexo de doutrinas, largamente documentado, procurou neste livro expor tais problemas e soluções propostas, criticando-as com lógica e sagacidade, e escrever um verdadeiro tratado sobre o assunto, com

o fim de orientar cientificamente a actividade dos estudiosos ; e fê-lo, sem a mínima dúvida, por modo notável.

Já outros antigamente o tinham tentado, como Paul Schillot no seu pequeno livro *Le folk-loie*, Luís de Hoyos Sains no *Manual de Folclore*, Saintyves, Rafael Corso, mas o trabalho do sr. Dr. Oswaldo Cabral, pela abundância de informações, método e clareza da exposição, bem se lhes avantajã.

Muito mais haveria a dizer se este fosse o lugar próprio, mas o que fica dito basta para chamar a atenção dos etnógrafos açorianos para a notável obra do professor brasileiro que a todos muito pode ensinar. — *L. R.*

NECROLOGIA

Dr. Elmiro Mendes

No dia três de Setembro faleceu nesta cidade o sócio efectivo do Instituto sr. Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes, competentíssimo professor de história e filosofia no nosso Liceu.

Com vasta cultura, tanto geral como da sua especialidade, invulgarmente inteligente e perspicaz, sobressaía pelo brilho da sua palavra fluente e elegantíssima, correcção do seu porte, figura insinuante, irradiando simpatia, e cativando com o seu espirito subtil e vivo quantos o abeiravam. Impunha-se naturalmente à admirativa consideração de todos.

Bastante novo ainda, pois nem sequer contava 50 anos, desempenhou, em tão breve espaço de tempo, alguns cargos públicos de relêvo, como Governador Civil, Presidente da Junta Geral, Câmara Municipal e Junta Autónoma dos Portos, e em todos revelou as suas superiores qualidades.

A' sua profissão fôí extremamente dedicado e soube converter em amigos muitos dos seus alunos.

A brevidade da sua vida e as circunstâncias que o obrigaram a dispersar actividade não lhe permitiram construir obra perdurável correspondente ao seu alto valor. Do seu formoso talento apenas dei-

xou algumas belas amostras como os notáveis discursos pronunciados na abertura das aulas do Liceu no ano lectivo de 1943-44, a versar o tema — O ensino da história segundo o conceito nacionalista, e na sessão do Instituto em homenagem ao Professor Doutor Vitorino Nemésio, ambos publicados no Boletim.

Dão eles a justa medida das suas raras possibilidades e agravam o profundo desgosto causado pelo seu precoce desaparecimento.

L. Ribeiro.

Manuel Dionísio

Em Agosto faleceu na ilha do Pico o professor primário aposentado Manuel Dionísio, espírito culto e curioso, dado ao estudo de quanto, nos mais diferentes campos, respeitasse às ilhas do Faial e Pico.

Auto didata, a sua natural curiosidade levou-o a reunir exemplares de história natural, recordações históricas, e, dotado de rara habilidade manual, fazer modelos de instrumentos e alfaias, e pequenos grupos de figuras a reproduzir cenas da vida popular, muito sua conhecida.

Ninguém recorria ao seu saber regional sem trazer um punhado de excelentes notícias.

Sobre usos, tradições e poesia popular das duas ilhas, publicou um pequeno livro, *Costumes Açorianos*, de cunho literário, mas de real préstimo científico.

L. Ribeiro.

Publicações recebidas

Por oferta e por troca com o «Boletim» do Instituto, receberam-se e muito se agradecem, as seguintes publicações :

- Anais — Academia Portuguesa de História — II série — Vol. 4 — 1953.
- Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 73 — 1953.
Florianópolis.
- Agronomia Lusitana — Estação Agronómica Nacional — Vol. 15 — N.os 1-2 — 1953.
- Boletim Trimestral da Comissão Catarinense de Folklore — Ano IV — N.os 15/16.
- Índice Cultural Espanhol — Ano VIII — N.º 93.
- Germanistik — Catálogo 107 — Novembro de 1953.
- Revista Portuguesa de História — Tomo III — 1947.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul — 1950.
- Índice Cultural Espanhol — Ano VIII — N.º 94.
- Boletim de Trabalhos Históricos — Vol. XV — N.os 3-4 — Guimarães.
- Boletim de la Asociacion Tucumana de Folklore — N.os 35 a 38 — Vol. II.

- Das Artes e da História da Madeira — N.º 16 — Vol. III — 1953.
- Ibero Amerikanisches Archiv — 1932-1933-1934-1935-1940-1941-1942-1943-1944.
- Boletim Trimestral da Comissão Catarinense de Folklore — Brasil — N.º 11.
- A Grande Mestra — por Walter Spalding.
- Novas alocações escolares e outros escritos, por João H. Anglin — 1953.
- Revista de História — S. Paulo — Brasil — N.º 15 — 1953.
- Revista de Dialectología y Tradiciones Populares — Tomo IX — 1953 — Madrid.
- Subsídios para uma monografia de Vila do Conde — 1.º Vol. — 1953.
- Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História da Junta de Província do Douro Litoral — VII-VIII — 1953.
- Catálogo N.º 15 - Livraria Camões — 1953.
- Mensário Administrativo — Publicações de Assuntos de Interesse Ultramarino — Província de Angola — N.ºs 61 a 66.
- Miguel Roque dos Reys Lemos — Bernardo Silva — 1914.
- Avô e Neto — por Mendes Carneiro — 1954.
- Do Ducal Paço de Vila Viçosa à Restauração da Independência pela Casa de Bragança — por João Afonso Corte Real — 1953.
- Crônicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal — Academia Portuguesa de História — Volumes I-II-III — 1952.
- Boletim do Arquivo Histórico Militar — 23.º Vol.
- Boletim da Junta de Província da Estremadura — Série II — Janeiro a Dez.º 1951.
- Revista de Guimarães — Vol. LXIII — N.ºs 3-4 — 1953.
- Anales del Instituto de Linguística — Tomo V — 1952.
- Liber Anniversariorum Ecclesiae Cathedralis Colimbricensis — Tomo II.
- Cinzas de Lisboa — Quinta série — 1954.
- Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — N.ºs 10 a 12 — 71.ª série — 1953.
- Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 74 — 1953.
- Revista Genealógica Latina — Vol. 5 — Ano de 1953.
- Boletim da Junta de Província do Douro Litoral — Vol. IX — 5.ª série — 1954.
- Arquivo de Beja — Vol. X — 1953.

- Revista de Dialectologia y Tradiciones Populares — Tomo IX — 1953.
- Geographical Review — Vol. XLIV — N.º 1 — Janeiro 1954.
- Hospício dos Caetanos — 1954.
- Insulana — Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada — Vol. IX — 1953.
- Obra & Labora — Revista Litúrgica Beneditina — Ano I — 1 — 1954.
- A canção popular Portuguesa — Gazeta Musical — N.ºs 39-40 — 1954.
- Casa dos Açores — Relatório e contas da gerência de 1953.
- Museu de Pontevedra — Entrega n.º 27-28.
- Índice Cultural Espanhol — N.ºs 95, 96 e 97 — 1953-1954.
- Guia del Índice Cultural Espanhol — Ano 1953.
- Revista da Faculdade de Ciências — Fasc. 2.º — Vol. II — 1952.
- Revista de História — S. Paulo — Brasil — N.º 16 — Ano IV — 1953.
- Leis, Decretos e Atos — Perfeitura Municipal de Porto Alegre — 1953.
- O Historiador Joaquim Bensaúde, por João H. Anglin — 1953.
- Relação dos discos gravados no Estado de Goiás — 1942.
- Revista de Ensino — N.º 8 — 1953.
- A Música no Brasil, por Guilherme de Melo — 1947.
- Agronomia Lusitana — Vol. 15 — N.ºs 3-4 — 1953.
- A cidade de Évora — 31-32 — 1953.
- Aparelho de elevar a água de rega — Junta de Província do Douro Litoral — 1953.
- Porto Alegre — Monografia editada sob os auspícios da Perfeitura Municipal — compilação de Walter Spalding.
- Corpo Místico — Trabalho — Personalidade — Cadernos do Pensamento — 1.
- Geographical Review — Abril 1954 — Vol. XLIV — N.º 2.
- As actividades Hispánicas da Biblioteca do Congresso — 1945.
- Homenage a Fritz Krüger — República Argentina — Tomo I.
- Galdós em Canárias — (1843-1862).
- El Museo Canário — Ano X — N.ºs 31-32.
- Mensário Administrativo — N.ºs 67/68 — 69/70 — 1953.
- Índice Cultural Espanhol — Ano IX — N.º 98.
- Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 75 — 1953.
- Índice Cultural Espanhol — N.º 99 — Ano IX — 1954.

- Boletim Cultural — Câmara Municipal do Porto — Vol. XVI — Fasc. 3-4 — 1953.
- O concelho de Santo Tirso — Boletim Cultural — Vol. III — N.º 1 — 1954.
- Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História da Junta de Província do Douro Litoral — Sexta série — I-II — 1954.
- Duas descrições seiscentistas da Guiné — Academia Portuguesa de História — 1953.
- Índice da Revista «The Geographical Review» — Vol. XLIII — 1953.
- Anales — Universidade de Santo Domingo — N.ºs 61 a 64 — 1952.
- Los principios fundamentales de la Ley de Registro de Tierras — Série III — Vol. XC — n.º 4 — 1953.
- Imagens de Nossa Senhora — Publicações da Câmara Municipal do Porto — 1954.
- A Companhia de Sancho de Avila em perseguição do Prior do Crato — Porto — 1954.
- Leis, Decretos e Atos — Porto Alegre — Julho a Dezembro de 1954.
- Índice Cultural Espanhol — N.ºs 100 e 101 — Ano IX — 1954.
- Boletim de Trabalhos Históricos — Guimarães — Vol. XVI — N.º 1-2 — 1954.
- Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — 72.ª série — N.ºs 1-3 — 1954.
- Geographical Review — Vol. XLIV — N.º 3 — 1954.
- Revista da Faculdade de Ciências — Universidade de Lisboa — Vol. III — 1953.
- Insulana — Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada — Vol. IX — 1953.
- Mensário Administrativo — N.ºs 71 a 78 — 1953.
- Trabalhos de Antropologia e Etnologia — Faculdade de Ciências — Porto — Vol. XIII — 1952-1953-54.
- Índice Cultural Espanhol — Ano IX — n.º 102.
- Arquivo do Distrito de Aveiro — n.º 76 — 1953.
- Revista de Guimarães — Sociedade Martins Sarmiento — L.º 1-2 — Vol. LXIV — 1954.
- Das Artes e da História da Madeira — N.ºs 17 e 18 — Vol. III — 1954.
- Almanaque Açores — Ano 40.º — 1955.

- Boletim da Comissão Provincial de Etnógrafia e História da Junta de
Província do Douro Litoral --- III-IV — 1954.
- Revista de História — S. Paulo — Brasil — Ano V — N.º 17 — 1954.
- O Rio Grande Tradicionalista e Brasileiro — 1954.
- Anales — Universidade de Santo Domingo — 65-66. — 1953.
- Revista de Dialectologia y Tradiciones Populares — Tomo X — 1954.
- Sinfães — Junta de Província do Douro Litoral — 1954.
- Inventarios e Sequestros das Casas de Távora e Atouguia em 1759 a
1954.

VIDA DO INSTITUTO

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DO ANO DE 1954

No dia três de Março de 1954 realizou-se a primeira reunião ordinária dos sócios efectivos do Instituto Histórico da Ilha Terceira, na Sala das Sessões da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, comparecendo os seguintes sócios: Dr. Luís da Silva Ribeiro, Presidente, Dr. Manuel de Sousa Menezes, Dr. José Pedro da Silva, Dr. Cândido Pamplona Forjaz, Dr. Elmiro Mendes, Dr. Teotónio Machado Pires, Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior, Raimundo Belo e Tenente-Coronel José Agostinho (secretário).

Não tendo comparecido pelas 20h30 número de sócios suficiente, foi aberta a sessão pelas 21h00 com os sócios presentes.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior. Congratularam-se os sócios presentes com as melhoras do Senhor Dr. Luís Ribeiro, que já hoje pôde presidir a esta reunião, sendo igualmente dirigidos cumprimentos ao novo sócio Snr. Dr. José Pedro da Silva, que hoje comparece a uma reunião do Instituto pela primeira vez. Ambos agradeceram. Passou-se a tratar dos seguintes assuntos:

- 1) — Foram aprovadas as contas do ano de 1953.
- 2) — Pelo Presidente foi dado conhecimento de que se planeava mandar erigir nesta ilha, à custa do Estado, um monumento aos na-

vegadores que daqui partiram em exploração dos mares do Ocidente, conforme sugestão do Prof. Dr. Vitorino Nemésio. Foi resolvido dar inteiro aplauso a esta sugestão.

3) — Pelo Presidente foi igualmente comunicado que o socio, Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, director do Arquivo Distrital, estava preparando a edição do Livro VI das *Saudades da Terra*, de Gaspar Frutuoso, ficando resolvido que o Instituto faça a edição em formato e tipo análogos aos dos livros já publicados, em volume separado do *Boletim*, no qual se integrarão as notas e esclarecimentos que o Dr. Baptista de Lima queira juntar. Foi também resolvido apresentar congratulações e agradecimentos ao Senhor Dr. Baptista de Lima por este motivo.

Tendo o Dr. Baptista de Lima sugerido a aquisição de gravuras adequadas, extraídas de antigos atlas ou mapas para ilustração do referido volume, foi resolvido solicitar do mesmo Senhor informação sobre a despesa provável a fazer, afim de se verificar se a mesma é compatível com os recursos do Instituto.

4) — Pelo Presidente foi ainda comunicado ter recebido convite da comissão local, incumbida de levar a cabo as comemorações do centenário de Almeida Garrett nesta Ilha, para o Instituto se fazer representar na referida comissão. Os sócios presentes manifestaram o seu aplauso pela iniciativa das comemorações locais, integradas nas que se projectam no Continente com carácter nacional, merecendo especial apóio o projecto de colocação de uma lápide na Casa da Rua de S. João, onde habitou Garrett, assim como a da colocação de um busto ou medalhão do poeta em local apropriado nesta cidade. Foi resolvido convidar o sócio Dr. M. Baptista de Lima a representar o Instituto na comissão local,

5) — Pelo Presidente foi comunicado que o Senhor Coronel Belisário Pimenta o informara sumariamente do conteúdo de várias cartas existentes na Biblioteca da Universidade de Coimbra, dirigidas pelo Terceirense José A. Cabral de Melo, tradutor de *Horácio*, a Almeida Garrett e respeitantes a assuntos da ilha e interesses que o poeta aqui tinha, parecendo-lhe muito oportuna a sua publicação. Foi resolvido solicitar a respectiva autorização ao Director da Biblioteca da Universidade e que a publicação se faça no *Boletim* ou fora dele,

pagando-se as despesas necessárias para tal fim e ficando o Senhor Presidente encarregado de preparar a respectiva edição.

6) — Pelo Presidente foi dado conhecimento do convite que havia sido dirigido pelo Chefe do Distrito ao Prof. Dr. Vitorino Nemésio para visitar esta Ilha por ocasião das comemorações garretianas, manifestando-se os sócios presentes no sentido de que tal visita possa vir a realizar-se e disso se dê conhecimento àquele sócio honorário do Instituto e ilustre terceirense.

7) — Foi resolvido oferecer um exemplar da carta de Linschoten ao Ex.^{mo} Senhor Engenheiro José Frederico Ulrich, Ministro das Obras Públicas, e bem assim ao Seminário Diocesano e à Biblioteca do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17.

8) — Pelo sócio Tenente-Coronel José Agostinho foi comunicado que a Sociedade Miguel Corte-Real, que nos Estados Unidos mantém viva a tradição das viagens dos Cortes-Reais à América do Norte, planeava a construção de um parque com uma área de 50 acres (cerca de 20 hectares) adjacente à Pedra de Dighton, assim como uma plataforma em volta da mesma e uma avenida de acesso ao local, com estátuas de navegadores portugueses. Foi resolvido que se manifeste ao presidente da Sociedade, Senhor José Dâmaso Fragoso, a satisfação com que o Instituto tomou conhecimento de tão alevantado projecto.

9) — Foi resolvido apresentar ao sócio Senhor Raimundo Belo congratulações pela transcrição na *Revista Genealógica Latina*, dos seus artigos sobre a emigração açoreana para o Brasil.

E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão pelas 22h30 m.

(assinados) — *Luis da Silva Ribeiro*
José Agostinho

SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DO ANO DE 1954.

No dia 7 de Junho de 1954 realizou-se a segunda reunião ordinária dos sócios efectivos do Instituto Histórico da Ilha Terceira. Não se achando presentes sócios em número suficiente para a realização

da reunião pelas 20 horas, hora para que fora convocada, foi a mesma iniciada pelas 21 horas, com os sócios presentes, a saber: Dr. Luis da Silva Ribeiro, presidente, Dr. Manuel de Menezes, Dr. Cândido P. Forjaz, Dr. Teotónio M. Pires, Tenente-Coronel Frederico Lopes Jr., Major Miguel C. de Araújo e José Agostinho, secretário.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foi pelo Sr. Presidente dada conta dos seguintes assuntos:

1) — Enumeração dos trabalhos a incluir no número do *Boletim* respeitante ao ano corrente.

2) — Comunicação de ter sido recebida a cópia das cartas do terceirose José Augusto Cabral de Melo a Almeida Garrett, existentes na Biblioteca da Universidade de Coimbra, a qual foi obsequiosamente feita pelo Bibliotecário-Arquivista, Sr. Dr. Jorge Peixoto, e é destinada a publicação no *Boletim*. Resolvido agradecer ao Sr. Director da Biblioteca e ao Sr. Dr. Jorge Peixoto.

Ainda sobre este assunto informou o Sr. Presidente ter quase concluído o prefácio que está organizando para ser publicado juntamente com as cartas, conforme lhe foi solicitado em reunião anterior. Congratularam-se os sócios presentes com o facto de por este modo ficar muito valorizada a publicação das cartas, manifestando o convencimento de que o Instituto prestará por este modo uma colaboração condigna à comemoração do centenário de Garrett.

3) — Informou o Sr. Presidente estar ordenando os copiosos apontamentos que tem reunido sobre as indústrias populares da Ilha Terceira, aos quais será conveniente juntar umas dezenas de gravuras, algumas delas de grande valor artístico e folclórico, que possui, completando assim o seu Inquérito àquelas indústrias, cuja publicação propõe.

Foi recebida com entusiasmo esta comunicação, resolvendo-se felicitar o Sr. Presidente por mais esta valiosa contribuição para a actividade do Instituto e autorizar todas as despesas que hajam de fazer-se com as gravuras na casa da especialidade que o Sr. Presidente julgue mais apta a fazer este trabalho com a possível perfeição.

4) — Comunicou o Sr. Presidente ter recebido convite para o Instituto enviar trabalhos para o Congresso de Folclore comemorativo do 4.º centenário de S. Paulo, e bem assim para o Colloquium Internacional de Estudos Luso-Brasileiros a realizar também na mesma

cidade, tendo enviado para o primeiro congresso um trabalho sobre o cigarro embrulhado em folha de milho, usado pelos camponeses da Terceira e sua origem, porventura brasileira.

Comunicou ainda ter recebido convite pessoal para enviar qualquer trabalho para o Congresso Internacional de Fólclor Marítimo a realizar em Nápoles no mês de Outubro próximo. Enviará um ou dois trabalhos, em nome do Instituto, com o que muito se congratularam os sócios presentes.

5) — Pediu o Sr. Presidente que fosse fixado o número de separatas das Cartas de Cabral de Melo a Garrett, a tirar para distribuição, troca e venda. Foi resolvido que se tirem 300 exemplares.

6) — Pelo Sr. Dr. Cândido P. Forjaz foi proposto que se solicite, para publicação no *Boletim*, o texto da alocução proferida pelo sócio honorário, Sr. Prof. Dr. Vitorino Nemésio na Sociedade de Geografia de Lisboa por ocasião da comemoração do centenário do povoamento da Ilha Terceira. Foi unanimemente aprovada a proposta.

7) — Pelo Sr. Presidente foram apresentadas as seguintes propostas respeitantes a defesa de edificios existentes nesta ilha, ameaçados de ruína ou de actos atentatórios do seu valor artístico, perante os quais o Instituto não pode ficar indiferente, em harmonia com o que prescreve a alínea b) do art.º 1.º dos seus Estatutos :

1.º

Considerando que, segundo os seus Estatutos, devidamente aprovados, é das atribuições deste Instituto fazer o que estiver ao seu alcance para assegurar a protecção e conservação dos monumentos e obras de valor artístico ou histórico, atribuições estas coincidentes com as que a lei confere às Juntas Gerais dos Distritos Autónomos ;

Considerando que neste Distrito, designadamente nesta cidade e Ilha, mercê das condições especiais da sua vida histórica, há monumentos de manifesto interesse nacional alguns dos quais, como o Castelo de São João Baptista e a Matriz de São Sebastião, já assim foram declarados legalmente ;

Considerando que se torna necessário proceder à classificação de outros no sentido de assegurar a sua conservação e reintegração ;

Deliberou-se promover, junto da Direcção Geral da Fazenda Pú-

biça, a nomeação de um Conservador dos Monumentos Nacionais com jurisdição na área do Distrito, sugerindo para o desempenho desse cargo o Sr. Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, não só em razão da sua muita e especial competência em assuntos de história da arte e história local, como das funções de Director do Arquivo Distrital e Museu Regional que desempenha.

2.º

Considerando que na área do distrito há diversos imóveis ou monumentos de evidente interesse local e regional que, todavia, nunca até hoje foram assim designados e classificados, com prejuizo da sua conservação ;

Deliberou-se que o Instituto se dirija às entidades competentes solicitando a sua classificação e encarregue o seu sócio Sr. Dr. Manuel C. Baptista de Lima de o representar junto delas.

3.º

Considerando que é público e notório o estado em que se encontra a Igreja da Misericórdia, belo exemplar de arquitectura religiosa do século XVIII, situada à entrada da cidade, em perigo imminente de ruína, tanto que foi encerrada ao culto, bem como a obra de reparação e conservação a que se está procedendo na antiga Igreja do Convento da Conceição, primeiro desta ordem fundado em Portugal, hoje capela do Hospital de Santo Espirito a cargo da Santa Casa da Misericórdia, importante monumento de valor histórico, e mais ainda artístico pela rica talha dourada, pinturas e apainelado do teto ;

Deliberou-se officiar à Mesa da Santa Casa da Misericórdia pedindo as providências que parecerem convenientes para evitar a ruína da Igreja da Misericórdia e salvaguardar todos os elementos artísticos da Capela do Hospital por modo a tornar possível a sua reintegração, além de outras diligências que as circunstâncias posteriormente aconselhem.

4.º

Mais se deliberou, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, que se dê conhecimento à Junta Geral destas deliberações e se solicite a

sua intervenção no assunto, em virtude das suas legais atribuições coincidentes com as do Instituto.

Foram aprovadas estas propostas por unanimidade, ficando o Sr. Presidente de tomar as medidas convenientes para lhes assegurar execução.

Manifestou o Sr. Presidente a necessidade de retirar-se, assumiu a presidência da reunião o sócio Sr. Dr. Manuel de Menezes.

Nesta segunda parte da reunião foram tratados os seguintes assuntos :

8) — O Sr. Dr. Cândido Forjaz apresentou a seguinte proposta, relativa à reunião em volume, de trabalhos do Sr. Dr. Luís Ribeiro, que são de alto interesse para os Açores e se acham dispersos. Ajuntou ainda o Sr. Dr. Cândido Forjaz que o artigo que a este respeito publicou há dias no «Diário Insular» mereceu aplausos tanto aqui como em Ponta Delgada, tendo até sido reproduzido no «Correio dos Açores», que apoiou calorosamente a ideia desta compilação.

O Dr. Luís Ribeiro, presidente da Direcção do Instituto Histórico da Ilha Terceira, tem dedicado, desde longos anos, grande parte do seu labor ao estudo da etnografia terceirense, de questões de Direito ou com o Direito relacionadas e ainda a outros assuntos de evidente valor.

Se já todo esse trabalho, valioso e desinteressado, merecia o nosso apreço e louvor, muito maior louvor e apreço lhe devemos pelo seu paciente, metódico, proficiente e utilíssimo labor na Direcção do nosso Instituto e na redacção do respectivo *Boletim*, cujo alto nível é bem demonstrado pelo apreço em que esta publicação é tida em diversos centros culturais do país e do estrangeiro.

Não são só, porém, os trabalhos já publicados pelo nosso ilustre consócio que merecem a reedição que vou propor. Outros há, ainda inéditos, entre eles o «Inquérito às indústrias populares terceirenses» que, por todas as razões, deve ser publicado para o tornar conhecido de quantos se interessam pelo que é nosso e desejam a todo o transe evitar o desaparecimento total da nossa arte popular, pois muita arte existe de facto naquelas indústrias.

Posto isto, tenho a honra de propor :

- 1) Que, em sinal de profundo reconhecimento do Instituto Histórico da Ilha Terceira pelos inúmeros e inapreciáveis serviços que ele deve ao seu ilustre e dedicadíssimo presidente, Dr. Luis da Silva Ribeiro, o mesmo Instituto Histórico da Ilha Terceira promova a edição de todos os trabalhos do nosso consócio que andam dispersos por revistas e jornais e que pelo seu conteúdo e valor estejam para tal indicados ;
- 2) Que pela mesma forma se promova a publicação das obras inéditas do mesmo ilustre consócio, designadamente o «Inquérito às indústrias...».
- 3) Que se solicite a colaboração do autor desses trabalhos no sentido de os seleccionar e agrupar conforme o seu critério julgar mais conveniente ;
- 4) Que se solicite das duas Câmaras desta Ilha um subsídio que permita fazer face às despesas dessas publicações com as quais o Instituto não só, em nome da Ilha Terceira, pagará uma dívida de gratidão, como prestará serviço relevante à cultura nacional, dignificando, mais uma vez, também, o nome da nossa pequena pátria local.

A proposta foi aprovada por unanimidade pelos sócios presentes, que manifestaram o seu entusiasmo pela mesma, não só pela utilidade de uma tal compilação como pelo que ela representa de homenagem ao labor inteligente, infatigável e bem orientado do Presidente do Instituto Histórico.

Foi também aprovado que se solicite do Sr. Dr. Luis Ribeiro que organize ele próprio o trabalho de compilação, fazendo-se a publicação por uma só vez ou em tomos, à medida que seja possível. Ao Sr. Dr. Luis Ribeiro fica inteira liberdade de escolher os trabalhos, ordená-los e dar-lhes prioridade de publicação, conforme melhor entender.

9) — Foi depois lida uma proposta apresentada pelos sócios Srs. Dr. Manuel C. Baptista de Lima e Dr. Teotónio M. Pires e amplamente justificada, para que ao sócio efectivo do Instituto que tiver a

cargo a publicação do *Boletim* e o respectivo expediente, seja atribuída uma gratificação mensal.

Esta proposta teve o melhor acolhimento por parte dos sócios presentes, tendo sido resolvido que o Instituto designe qual o sócio que deverá encarregar-se em cada ano da publicação do *Boletim* e do respectivo expediente e atribua na mesma ocasião a remuneração mensal a atribuir-lhe.

Fica sem efeito o que na reunião de 1 de Junho de 1953 foi resolvido sobre remuneração eventual do secretário, resolução que aliás nunca foi efectivada.

Foi resolvido que no ano corrente e no ano futuro de 1955 seja tal encargo solicitado do Sr. Dr. Luís Ribeiro e que a remuneração a perceber seja de quinhentos escudos mensais, a começar no corrente mês de Junho.

Não havendo mais nada a tratar encerraram-se os trabalhos pelas 22h30 m.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro*
José Agostinho

V Á R I A

A Casa no Adagiário e na linguagem popular

A Casa é, indubitavelmente, a pedra de toque da Civilização e constituiu sempre, através os tempos, uma das maiores aspirações da Humanidade.

O Homem primário buscou-a nas cavernas naturais, disputando-a às feras. Ajeitou-a depois ao seu melhor conforto e à sua mais fácil defesa, apondo-lhe materiais diversos, adrede procurados nas regiões circunvizinhas, que permitissem resistir às intempéries e aos ataques de outros seres, racionais ou irracionais, que quizessem disputar-lhe a primazia. E como nem sempre a natureza lhe proporcionava abrigos seguros ou acomodáveis ao seu modo de vida, tratou de construí-la segundo modelos de sua invenção, primeiro de conformações simples, reduzidas talvez a ramos inclinados e recobertos por folhagens ou peles de animais, depois utilizando materiais de afeiçoamento mais difícil mas que lhe dessem mais resistência e, conseqüentemente, maior duração.

Vieram então a pedra, os adobes, a madeira, o tijolo e, mais tarde, o cimento e o ferro que formam, neste século de vertigem, a estrutura ideal para os famosos arranha-céus, tão triviais nos grandes centros urbanos, onde há que ganhar, em verticalidade, o que é quase impossível conseguir em horizontalidade, mercê de uma densidade populacional cada vez mais elevada.

De região para região, consoante a constituição do solo, as condições climatológicas, a distribuição dos cursos de água e das fontes abastecedoras, variam o tipo e a situação dominante das habitações.

Um dos factores que influiu na implantação dos edificios rurais era a iluminação da fachada principal, razão porque ainda hoje se encontram, entre as construções mais antigas, casas com uma empena ou mesmo as trazeiras voltadas ao caminho, só para que as janelas recebessem em cheio a luz do sol nascente, sem que outras preocupações estéticas influenciassem o seu traçado ou implantação.

Seja porém como fôr, o certo é que a casa teve sempre, na vida do homem, uma acção preponderante, e não admira portanto que exercesse influência notável em todas as manifestações da existência.

A linguagem popular não podia por isso deixar de ser por ela influenciada, e são inúmeras as frases e os ditos com alusões à casa e à vida dos que lá vivem portas a dentro, no mesmo aglomerado familiar.

«*Minha casa meu lar*», costumam dizer os que regressam dum jornada longa, ao transporem os ambrais da porta, traduzindo assim a alegria que sentem ao voltar para junto dos que lhe são queridos e que, por viverem em comum, recebem a denominação de «*gente de casa*», como «*de casa*» são os móveis, os utensílios, os produtos da horta e até os ovos, o leite, a manteiga e tudo o

mais que, directa ou indirectamente, resulte da actividade familiar.

Quando há amizades excessivas ou à margem da lei, entre duas pessoas de sexo diferente, ainda que continuem a viver separados, diz-se que estão «*de casa e pucarlinho*».

Se há discussões acaloradas, recommenda-se silêncio para não «*vir a casa abaixo*».

Quando alguém chega, vindo de longe, diz-se que vem «*de casa do diabo*»; e «*para casa do diabo*» se mandam aqueles cuja presença se está tornando incómoda ou indesejável.

Do facto de construírem a *casinha* ou *latrina* ao fundo do quintal ou pátio, nas trazeiras da habitação, resulta a pitoresca expressão «*ir atraz da casa*», usada quando querem significar que alguém foi satisfazer necessidades fisiológicas.

Se de uma pessoa que dá mostras de maníaco costumam dizer que tem «*casas vazias*», daqueles que vivem bem ou na opulência dizem que têm «*a casa cheia*».

Seja porém pobre ou rica, a casa é o santuário da família, o lugar onde todos, ricos e pobres, encontram as afeições mais sinceras, o sentido e a verdadeira continuidade da vida. Por isso se diz de todo o que regressa ao lar, ainda que a viagem até lá seja longa e tormentosa: «*Quem vai p'ra casa vai bem*».

O Adagiário — repositório precioso de conselhos e sentenças, que é expressão máxima da Sabedoria Popular — está eivado de referências à casa e a tudo que com ela se relacione.

Aqui se deixam alguns exemplos comprovativos :

- Quem casa quer casa.
- Trindades dadas meninas em casa e portas fechadas.
- Muito ralha Maria em casa vazia.
- Homem na praça, mulher em casa.
- Casa varrida, cisco à porta.
- Natal na praça, Páscoa em casa, Espírito Santo no campo, faz o ano franco.
- Casa sem cão nem gato é casa de velhaco.
- Deus nunca faltou com casa aos vivos e cova aos mortos.
- Em uma hora cai a casa.
- Foi a casa da minha vizinha envergonhei-me; vim para minha casa governei-me.
- Muito pode o velhinho para sua casa.
- Casa quanta mores, terra quanta vejas, vinha quanta podes.
- Caída da tua casa, deita-te em cama tua e deixa o que vai na rua.

- Para casa
todos os burros são valentes.
- Boa casa,
boa brasa.
- Casa arruinada e bolsa vazia
dão esperteza
mas tardia.
- Em casa do Gonçalo
manda mais a galinha do
que o galo.
- Quem a minha casa não vem
na sua me não quer.
- Bem com todos,
cortezia de pataco,
cada um na sua casa.
- O bom filho
à casa torna.
- Casa telhada
e môça honrada.
- Dia bom
mete-o em casa.
- Em Abril, vai a velha onde
tem de ir
e a sua casa vem dormir.
- Homem que é alegria de
casa alheia
é ruína da sua.
- Três coisas sujam uma casa :
um pombo,
um primo
e um padre.
- A mulher em casa é
mesquinha
e na rua rainha.
- Mais vale caldo em casa do
vizinho
que na nossa bom toacinho.
- Não se começa a casa
pelo telhado.
- Quem tem casa de renda,
terra de meias
e bois de aluguer,
quere o que Deus não quere.
- Quem vai para casa
não teme viagem.
- Para casa
cabra manca faz viagem.
- Ao porco e ao genro
só se ensina a casa uma vez.
- Casa nova,
tamba à porta.
- Não se regula o pão pela
côdea
nem a casa pela frontaria.
- Uma casa de fome
rapa outra de fartura.
- Casa de duque
nunca pede esmola.
- Casa roubada,
trancas à porta.
- Casa em que a dona
preguiça,
toda a gente perde missa.
- Mesa onde não há pão
só em casa de vilão.
- Melhor manda o tolo em
sua casa
que o discreto na alheia.
- Casa muito desgosada,
ou fica pobre ou desonrada.
- Negra é a ceia
em casa alheia.

- Quem bem quizer cear
a sua casa a vá buscar.
- A casa e o ninho,
o mais pequenino.
- Casa fechada,
casa estragada.
- Casa de esquina,
ou morte ou ruína.
- Quando em casa não está o
gato,
sai logo o rato.
- Casa de pais,
escola de filhos.
- Faz-te de casa
que da rua já és.
- Da porta para a rua,
toda a casa é tua.
- Casa onde não há pão,
todos ralham e ninguém tem
razão.
- Em casa de ferreiro,
espéto de paa.
- Em casa de vilão,
nem gato nem cão.
- Quem não anda,
nem a casa chega.
- Nem casa sem pão
nem soldado sem capitão.
- A roupa suja
lava-se em casa.
- Come o vilão
da casa do patrão.
- Dentro de casa
não chove nem faz sol.

- Casas velhas,
portas novas.
- Tudo que quizeres farei,
casas de duas portas não
guardarei.

Verdades como punhos se encerram nos velhos ditados que acabais de ler. Mas se duvidais da sabedoria que os engenhou, entrad nesses aglomerados de casario em busca de motivos e opiniões. Certo estou de que chegareis a resultados satisfatórios, se é que não àquela unanimidade de vistas que este outro anexim tão pitorescamente traduz:

«Para baixo, casa sim casa não,
para cima... todas a oito!»

F. Lopes

Etnografia Micaelense

No tomo V dos «Anales del Instituto de Lingüística», publicação da Universidade Nacional de Cayo, Argentina, encontra-se uma resenha feita pelo eminente professor Dr. Fritz Krüger de vários trabalhos sobre etnografia da ilha de São Miguel do competente investigador sr. Dr. Carreiro da Costa, da qual transcrevemos o seguinte: — «Encetando os seus estudos pela agricultura e alfaia agrícola, o autor foi alargando pouco a pouco o seu campo de investigação, estendendo-a aos trabalhos caseiros, aos aspectos climáticos, que tanta importância tem na vida do lavrador, e — facto especialmente importante para a filologia — à colecção de variada terminologia ligada a este e outros aspectos da vida micaelense. Como

resultado de tais inquéritos apresenta em vasta série de artigos e opúsculos, um panorama completo da vida agrícola em São Miguel, tanto com respeito à cultura material como ao vocabulário e tradições populares relacionadas com ela, uma torrente de informações que contribui para enriquecer de maneira notável os nossos conhecimentos — tão pobres — da ilha distante, que nos permitirá, dora à vante, incorporar a sua cultura e o seu lexico em estudos comparativos. Às vezes o autor não se contenta com uma mera descrição e busca notas históricas e comparativas com outras ilhas, com a Madeira e aspectos regionais do continente. Uma descrição minuciosa e numerosos desenhos com a mesma exactidão, ministram ao leitor uma ideia perfeita dos objectos: assim a descrição do carro rural micalense (o tipo característico do carro *chillon* da Península) é uma das mais pormenorizadas e melhor ilustradas que conhecemos.»

Por virem de tão eminente e acatado mestre e se referirem a um infatigável e esclarecido cultor da etnografia açoriana, com o maior prazer archivamos no «Boletim» estas justas apreciações do seu mérito e lhe enviamos cordeais saudações.

Um toponimo terceirense — ARROCHELA

Arrochela é o nome dum lugar da freguesia dos Altares na Ilha Terceira, bem como de lugares nos concelhos de Guimarães, Pedrogão Pequeno, Silves do continente. Na ilha de São Jorge, há também, na freguesia do Norte Grande, Arrochela.

Xavier Fernandes (*Toponimos e gentílicos*, II, 270), diz que o étimo será talvez *arrocho*, palavra que tem várias acepções.

Regista-a Cândido de Figueiredo no «Novo Dicionário» (ed. de 1913) como significando acto de arrochar; pau curto e torto para apertar as cordas com que se ata um volume, cargas, etc.; cacete, bordão com que se espanca: e Morais, no *Dicionário* (ed. de 1813): «pedaço de pau que serve de dar aso a se torcerem e apertarem mais as cordas com que se ata algama cousa, e em geral cargas das bestas. *Arrochos*, voltas da corda com que se liga e aperta. H. N. 2, 93.

Propender para a parte do arrocho, fr. fam., ser inclinado a cometer delitos: *ii*, inclinado ao rigor no castigo».

Ora nenhuma destas acepções se ajusta ao toponimo, pelo que se lhe deve buscar outra origem. O étimo será antes *rocha* na forma diminutiva e o a protético — *rochela*, *a rochela*, *arrochela*.

Diminutivos semelhantes abundam na toponimia portuguesa — antela, penela (de pena, penedo ou rocha), fontela (de fonte), agrela e agrelos (agros), sotello, castrelo, fornello, tudo nomes de lugares no continente. (Leite de Vasconcelos. «Opúsculos». III-161 n.).

A protese do a é fenómeno frequente na linguagem popular, e na toponimia das ilhas. Temos, assim, assentar por sentar, avisto por visto, arreceber por receber, alembrar por lembrar, Lagoa a par de Alagoa, etc. Na Ilha Graciosa há mes-

mo um lugar em que a prótese se não deu — Fonte da Rochela.

Alguns topónimos açorianos são comuns ao continente, mas isso não quer dizer que de lá tenham vindo, pois podem explicar-se por circunstâncias locais, como Portalegre, Maia, Mafra (micanha ou nome de família dum indivíduo), etc.

O espírito dos açorianos deixou-se impressionar vivamente pelos aspectos do terreno, como notou Leite de Vasconcelos («Opúsculos», III-465).

Em França há La-Rochelle, cidade com que a Terceira teve relações comerciais intensas, sobretudo no século XVII, mas nada nos leva a supor que a Arrochela dos Altares tenha qualquer ligação com isso.

Luis Ribeiro.

Arruda Furtado

Em Setembro passou o primeiro centenário do nascimento do ilustre cientista micaelense Francisco de Arrada Furtado, autor dum notável estudo antropológico do povo de São Miguel onde se encontram preciosas informações ainda hoje da maior importância não só para aquela ilha como para as outras do arquipélago.

Naturalista, outros estudos deixou de incontestável valor; mas, pelo assunto versado, é o referido que mais interessa ao Instituto e Justifica não deixar em silêncio a passagem do centenário.

Arrada Furtado foi um espírito brilhante, investigador probo e entusiasta, competentíssimo, que bem merece não ser esquecido nas nossas ilhas.

Pombinhas nos telhados

Embora a architectura açoriana esteja por estudar no seu conjunto, excepto na Ilha de São Miguel onde a estudou por modo meritório e assaz completo o sr. Dr. Luís Bernardo Leite de Ataíde (*Etnografia Artística*, pág. 16; *A urbanização de Ponta Delgada e a sua architectura*), alguns autores têm encontrado influências dela na architectura brasileira (Gilberto Freyre, *Problemas brasileiros de antropologia*, pág. 142; Dante de Laytano, *Congressos do Mundo Português*, X-341; Robert C. Smith, citado por Millet Rogers nas *Modern Language Notes*, Junho de 1947, pág. 365); e, como pormenor característico, citam as saliências curvas (pombinhas) nos ângulos dos telhados de antigas casas, predominantemente nos Estados do Sul, nas suas áreas de colonização açoriana, Rio Grande e Santa Catarina (Gilberto Freyre, ob. citada e *Casa-grande e Senzala*, ed. de 1946, pág. 474 e nota 144; Walter Spalding no *Boletim Trimestral Catarinense de Folclore*, anc II, n.º 8, pág. 15).

De notar é, porém, que das ilhas do arquipélago só na de São Miguel se usam.

Nas restantes não se encontram nem há notícia de se terem encontrado.

Segundo o Dr. Leite de Ataíde são antigas e primeiro affectaram a forma dum pomba confusamente delineada, depois melhor definida, às vezes com um ramo no bico ou as asas atrofiadas, até se transformarem em simples saliência lanceolada, em ângulo agudo ou obtuso, como agora se veem.

A's vezes são recortadas na telha pelos próprios pedreiros, outras veem já feitas da olaria.

O ornato devia ter sido introduzido no continente em época remota, próxima do início do povoamento, e generalizado em forma de pomba mais acentuada no século XVI, quando o Capitão-donatário Manuel da Câmara afervorou o culto do Espírito Santo na ilha (Leite de Athaide, loc. citado).

Cousa semelhante encontrou Leite de Vasconcelos na Estremadura, no distrito de Leiria e na Beira, onde não passa de meio bico de folha ou telha (*Boletim de Etnografia*, n.º 4, pág. 33).

Segundo Raul Lino, foi no século XVII que começaram a aparecer obeliscos nos cantos dos telhados com doce curvatura, ou linha sangueada, sobre a cimalha (*Casa portuguesa*, pág. 42).

Opina Leite de Vasconcelos que o ornato micaelense talvez possa ligar-se aos antefixos romanos destinados a afastar da casa a acção malfélica de seres sobrenaturais, ou aos monstros usados na Índia e na China nos ângulos dos edifícios para evitar a fascinação (*Mês de sonho*, pág. 40 e 75 n.); e Gilberto Freyre julga produto de civilizações asiáticas, assimilado pelos portugueses e por estes transportado para o Brasil, o facto dos tetos serem caídos para os lados e recurvados nas pontas em cornos de lua (*Casa-grande e Senzala*, pág. 474).

A pomba é originariamente um símbolo fálico depois cristianizado

como representação da alma ou do Espírito Santo e, nesta última qualidade, prodigaliza-se como ornato em toda a arte popular açoriana (*Miscelânea de estudos à memória de Cláudio Basto*, pág. 321). Semelhantemente à cruz, tão usada nos espelhos das fechaduras, emprega-se para afugentar a influência nefasta de espíritos malfazejos ou *ruins*, como diz o povo, que, todavia, não liga hoje maior atenção às pombinhas dos telhados, limitando-se a dizer-las *bom sinal*, e assim vão caindo no número dos símbolos inconscientes empregados como mero ornato.

Dado o papel importante dos açorianos na colonização do Brasil, onde por toda a parte aparecem, designadamente no sul, e a percentagem que nessa imigração cabe à gente de São Miguel (Osvaldo R. Cabral, *Os açorianos*; General Borges Fortes, *Casais*; D. Luísa da Fonseca, *Congresso do Mundo Português*, XI, 197; Artur César Ferreira dos Reis, *Casais, soldados e degredados na colonização da Amazônia*; Dr. Paiva Boleo, *Filologia e história na Biblos*, XX, etc.), é lícito admitir tenham sido micaelenses os introdutores do ornato dos telhados; mas micaelenses e não açorianos de modo geral, visto ser peculiar da Ilha de São Miguel.

Posto que pudesse ter ido directamente do continente, é mais provável ter sido por intermédio de micaelenses, dada a sua antiguidade, generalidade e persistência na Ilha de São Miguel.

L. Ribeiro.

INDICE

Por autores

Anglin (João H.)

- Dos Açores às Praias de Portugal (Excerto da obra «Narrative of the Expedition to Portugal in 1832» por G. Lloyd Hodges. Esq.) tradução. 1

Belo (António Raimundo)

- Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil . . . 107

Lopes (F.)

- *Vária*. A casa no Adagiário e na linguagem popular 284

Pereira (Cónego José Augusto)

- Açorianos que foram membros da «Companhia de Jesus» 73

Ribeiro (Luís da Silva)

- Cartas de José Augusto Cabral de Melo a Almeida Garrett. Com Introdução e Notas 135
- O cigarro de folha de milho 253
- *Vária* :
- Um toponimo terceirense — Arrochela 288
- Pombinhas nos telhados 289

Por artigos

Dos Açores às Praias de Portugal. Excerto da obra «Narrative of the Expedition to Portugal in 1832» por G. Lloyd Hodges. Esq. (London 1833) traduzido por João H. Anglin.	1
Açorianos que foram membros da «Companhia de Jesus» pelo Cônego José Augusto Pereira.	73
Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil, extraída dos «Processos de Passaportes da Capitania Geral dos Açores» e doutras fontes por António Raimundo Belo	107
Cartas de José Augusto Cabral de Melo a Almeida Garrett. Com introdução e notas de Luís da Silva Ribeiro	135
Posturas da Câmara Municipal de Angra de 1788	188
O cigarro de folha de milho por Luís da Silva Ribeiro.	253
Bibliografia.	258
Necrologia	
a) Dr. Elmiro Mendes.	268
b) Manuel Dionísio.	269
Publicações recebidas	270
Vida do Instituto	275
Vária:	
A casa no Adagiário e na linguagem popular. F. Lopes	284
Etnografia micaelense.	287
Um toponimo terceirense (Arrochela). L. Ribeiro.	288
Arruda Fartado.	289
Pombinhas nos telhados. L. Ribeiro	289

Este número, que é o décimo segundo do «Boletim» do Instituto Histórico da Ilha Terceira, acabou de se imprimir na Oficina da Tipografia Andrade aos quatro de Novembro de 1954.

